Documentação de Habilitação

Lote Único

CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO GO-536 - SENADOR CANEDO

CONCORRÊNCIA ELETRONIA Nº 159/2025
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO EOBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-536, TRECHO: ENTR. GO-020 / AV. PROGRESSO (SENADOR CANEDO), COM EXTENSÃO DE 6,05 KM, NESTE ESTADO.

ÍNDICE

HABILITAÇÃO

8.4. – HABILITAÇÃO JURÍDICA

D. Contrato Social Consolidado.....003

8.5. – REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).....060

B. Prova de Inscrição no Cadastro Estadual e Municipal.....063

C. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.....072

D. Prova de Regularidade com a Fazenda do Estado de origem 083

E. Prova de Regularidade relativa ao FGTS 084

F. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.....087

8.6. – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A. Certidão Negativa de Falência e Concordata, e Recuperação Judicial 090

B. Balanço Patrimonial 2023 e 2024, Patrimônio Líquido e Cálculo demonstrativo dos índices LG, SG, LC 2023 e 2024 105

8.7. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A.Certidão CREA Empresa e Responsáveis Técnicos 184

8.7.1 / 8.7.2 Capacitação Técnica-Profissional e Operacional.....263

Declaração de Vinculo 374

8.18. Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio.....377

8.21. Declaração de Renúncia a Visita 384

Apólice de Seguro Garantia 385

Termo de Encerramento 400

37ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
CNPJ/MF Nº 00.237.518/0001-43
NIRE 52.2.0028240.1

Ementa:

a) **Alteração do Capital Social;**
b) **Consolidação do Contrato Social.**

Sócios

AÍRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.200.282.401. GO e filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560, CNPJ n.º 00.237.518/0002-24, resolveram, de comum acordo, fazer a seguinte alteração contratual da sociedade Construtora Caiapó Ltda., na qual terá a seguinte modificação:

a) Alteração do Capital social:

Estando o capital social totalmente subscrito e integralizado e com a concordância dos demais sócios:

1) O sócio JOSÉ RUBENS PANIAGO, subscreve e integraliza a importância de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) neste ato, sendo o valor integralizado a partir de sua participação nos lucros acumulados, elevando a sua participação social a importância de R$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais).

2) O sócio AIRES SANTOS CORREA, subscreve e integraliza a importância de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) neste ato, sendo o valor integralizado a partir de sua participação nos lucros acumulados, elevando a sua participação social a importância de R$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais).

3) Após a presente subscrição e integralização de lucros acumulados, o capital social total passa a ser de R$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	*QUOTAS*	*VALOR*	*%*
AÍRES SANTOS CORREA	*105.000.000*	*105.000.000,00*	*50%*
JOSÉ RUBENS PANIAGO	*105.000.000*	*105.000.000,00*	*50%*
TOTAL	***210.000.000***	***210.000.000,00***	***100%***

Neste sentido, fica aprovado um novo Contrato Social para a **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, que se encontra abaixo consolidado, em conformidade com o Código Civil, com as Leis nº 13.874/2019 e 14.451/2022 e com a Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial ("IN/DREI") nº 88/2022.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

AÍRES SANTOS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 19.448-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da 4ª Região ("CREA"), inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 069.018.161-

20, residente e domiciliado na Alameda das Sibipirunas, s/n, Quadra 38 D, lote 02, Residencial Aldeia do Vale, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74680-510; e

JOSÉ RUBENS PANIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 15.374-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.168.751-49, residente e domiciliado na Alameda Ricardo Paranhos, s/n, Residencial Premier Lallure, Apto. 3501, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74180-050.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.237.518/0001-43 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de Goiás ("JUCEG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") nº 52.2.0028240.1 GO, filial situada na Rua Desembargador José Mesquita, nº 142, sala 4, Bairro Araés, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-560, CNPJ n.º 00.237.518/0002-24.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, tendo como nome fantasia **CONSTRUTORA CAIAPÓ.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede e foro na Avenida São Francisco, nº 271, Setor Santa Genoveva, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74670-010, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior.

Parágrafo único: As filiais, agencias e escritórios serão extintas na hipótese de ocorrer a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto social:

- ✓ Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, obras de saneamento, conservação e manutenção de estradas, execução de obras civis;
- ✓ Conservação e manutenção de estradas;
- ✓ Locação de máquinas, equipamentos e veículos;

- ✓ Locação de Imóveis;
- ✓ Compra e venda de imóveis e móveis;
- ✓ Participação no capital, bens ou lucros de outras empresas coligadas ou controladora, de qualquer ramo ou natureza jurídica, no país ou no exterior;
- ✓ Outras sociedades de participação, exceto holdings.
- ✓ Holdings de instituições não financeiras;
- ✓ Serviços de Engenharia;

DO PRAZO

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/1981 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, é de **R$ 210.000.000,00** (duzentos e dez milhões de reais), dividido em **210.000.000** (duzentas e dez milhões) de quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
AÍRES SANTOS CORREA	105.000.000	105.000.000,00	50%
JOSÉ RUBENS PANIAGO	105.000.000	105.000.000,00	50%
TOTAL	**210.000.000**	**210.000.000,00**	**100%**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo quarto: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

Parágrafo quinto: Será expressamente admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª – A sociedade é administrada pelos sócios **AÍRES SANTOS CORREA** e **JOSÉ RUBENS PANIAGO**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que se incumbem de praticar todos os atos e operações referentes aos objetivos da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, sendo que os sócios representarão a sociedade isoladamente, com exceção dos itens (c), (d), (e) e (h) previstos na Cláusula 7ª, abaixo, no qual os sócios obrigatoriamente deverão assinar em conjunto.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de falecimento, ausência, falta, impedimento ou incapacidade civil declarada judicialmente de qualquer um dos administradores sócios, o sócio remanescente acumulará as suas funções, mantendo-se como único administrador da sociedade.

Parágrafo segundo: É vedado aos administradores a concessão de avais, endossos e fianças em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais.

Parágrafo terceiro: Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, especificando os poderes outorgados e o prazo de validade da procuração, exceção feita às procurações *ad judicia,* que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – Incumbe aos administradores, sem prejuízo de outras funções legais a prática dos seguintes atos e operações:

a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

b) Administrar e gerir os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas secções;

c) Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de

cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da sociedade;

d) Adquirir, em nome da sociedade, bens imóveis e móveis, além de ações e quotas;

e) Conceder avais, endossos, fianças e hipotecas em favor de terceiros;

f) Receber e dar quitação de quantias ou valores;

g) Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;

h) Assumir, em nome da sociedade, quaisquer obrigações ou responsabilidades, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;

i) Contrair empréstimo para e em nome da sociedade;

j) Representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores; e

k) Todos os demais poderes necessários para efetivar o objeto social.

CLÁUSULA 8ª – Serão admitidos administradores não sócios, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representantes da maioria do capital social e terão seus poderes e funções definidas no ato da nomeação, que ocorrerá através de alteração contratual, assinando em conjunto ou no mínimo com um sócio administrador.

CLÁUSULA 9ª – Os administradores, sócios ou não sócios, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado por decisão dos sócios.

CLÁUSULA 10ª – O mandato do administrador, sócio ou não sócio, poderá cessar por renúncia ou destituição por vontade dos sócios.

Parágrafo único: No caso de renúncia de administrador, sócio ou não sócio, está só se tornará eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro público.

DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA 11ª – Os sócios reunir-se-ão quando necessário mediante a convocação de qualquer um deles, através de carta registrada ou por qualquer meio eletrônico com aviso de recebimento, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo tal convocação especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia.

Parágrafo primeiro: As reuniões poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto poderão participar e votar à distância, por

meio de boletim de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação aplicável.

Parágrafo segundo: É direito de qualquer sócio exigir que a reunião convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo sócio com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião.

Parágrafo terceiro: Em caso de reunião semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unânime, por todos os sócios presentes na reunião.

Parágrafo quarto: Das reuniões se lavrará ata e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação da maioria do capital social, salvo *quórum* legal ou contratual específico.

Parágrafo quinto: Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo então considerados presentes à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes aqueles sócios que derem seu voto por qualquer forma escrita.

Parágrafo sexto: Dispensa de convocação. As reuniões de sócios poderão se instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação prevista no *caput* desta cláusula, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social, ou se todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo sétimo: Salvo em relação a Reunião Geral Anual, prevista na cláusula abaixo, qualquer sócio poderá requerer a postergação de uma reunião de sócio por até 15 (quinze) dias, desde que tal requerimento seja feito mediante comunicação formal, entregue de forma inequívoca em até 2 (dois) dias após o recebimento da convocação de que trata o *caput*.

CLÁUSULA 12ª – Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma Reunião Geral Anual, para deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Aprovação de contas da administração, incluindo, mas não se limitando à inventário, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício;

b) Destinação dos lucros líquidos apurados;

c) Designação de administradores, se aplicável; e
d) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica

Parágrafo primeiro: Aplicam-se à Reunião Geral Anual todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

Parágrafo segundo: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Reunião Geral Anual, os documentos relacionados na alínea "a" do *caput*, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

CLÁUSULA 13ª – Dispensa de reunião. As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 14ª – Em conformidade com o disposto no artigo 1.076, do Código Civil, alterado pela Lei nº 14.451/2022, dependem da aprovação dos sócios quotistas, com direito a voto, representando a maioria do capital social, as seguintes matérias:

a) Eleição e destituição de administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
b) Modo de remuneração do(s) administrador(es), sócio(s) e não sócio(s);
c) Pedido de recuperação judicial;
d) Aprovação de contas da administração;
e) Exclusão de sócio remisso e/ou por justa causa;
f) Abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências;
g) Destinação dos lucros líquidos apurados;
h) Modificação do contrato social;
i) Incorporação, cisão e fusão;
j) Dissolução e extinção da sociedade;
k) Nomeação e destituição dos liquidantes;
l) Cessação do estado de liquidação;
m) Alienação de ativos imobiliários da sociedade;
n) Mudança do tipo societário (transformação); e
o) Demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 15ª – Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, a pessoas estranhas ao quadro social, salvo com aprovação unânime dos demais sócios, exceto se houver acordo de sócios existente e em vigor que trate especificamente do tema entre os sócios.

Parágrafo único: Não sendo admitido o terceiro estranho ao quadro social, terá o sócio dissidente o direito de retirada da sociedade, apurando-se e pagando-se os seus haveres na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 16ª – Entre os sócios as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito, mediante carta registrada, os demais sócios, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

Parágrafo segundo: Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

Parágrafo terceiro: O direito de preferência acima regulado deverá ser exercido integralmente, não sendo admitidas sobras.

Parágrafo quarto: Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem resposta concordante com a oferta ou não se efetivando o negócio nos 20 (vinte) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá novamente aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

Parágrafo quinto: Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

Parágrafo sexto: Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que seus haveres serão apurados nos termos da Cláusula 20ª abaixo.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E
DA RESOLUÇÃO EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA 17ª – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil declarada judicialmente, bem como a retirada ou a exclusão de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: É expressamente vedada a entrada de sócios estranhos ao quadro social, a qualquer título ou sob qualquer condição, sucessores, credores, legatários, cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, ainda que na qualidade de herdeiros necessários, salvo com a expressa anuência dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: Salvo em caso de admissão anuída de novo(s) sócio(s) estranho(s) pelos sócios remanescentes ao quadro social de que trata o parágrafo primeiro, as quotas do sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz serão adquiridas pela sociedade em tesouraria, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, e os haveres calculados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

Parágrafo terceiro: A regra disposta no parágrafo primeiro não se aplica para o caso de herdeiros descendentes consanguíneos.

Parágrafo quarto: O sócio falecido, ausente, retirante, excluído ou incapaz, ou os seus herdeiros, quando aplicável, não estão isentos da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA 18ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação, por escrito, via notificação extrajudicial, à administração da sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula 20ª abaixo.

CLÁUSULA 19ª – Qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação da maioria dos sócios representantes do capital social.

Parágrafo primeiro: A exclusão de sócio por justa causa dar-se-á em conformidade com o artigo 1.085 do Código Civil, quando o sócio estiver pondo em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, em virtude de atos de inegável gravidade e periculosidade.

Parágrafo segundo: São motivos para exclusão de sócio por justa causa, o rol exemplificativo abaixo, não exaustivo:

a) Agir de forma contrária aos interesses da sociedade;
b) Criar negócios que concorram com a atividade/objeto da sociedade ou se utilizar de informações internas da empresa para benefício próprio em prejuízo da sociedade e demais sócios;
c) Caso não seja administrador, fingir sê-lo criando obrigações à sociedade sem o consentimento dos demais e sem poder para tal;
d) Expor ou difamar a sociedade, de forma que prejudique a sua reputação e história perante terceiros;
e) Contrariar e/ou descumprir as obrigações legais previstas aos sócios no Código Civil e no presente instrumento;
f) Apresentar sua falência ou uma condenação judicial por crime e consequente cumprimento de pena; e
g) Contrariar e/ou descumprir obrigações previstas em acordo de sócios assinado por todos os sócios da sociedade.

Parágrafo terceiro: Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo quarto: Os administradores poderão adotar as medidas necessárias e suficientes para reparar e ressarcir integralmente a sociedade dos danos e prejuízos sofridos em decorrência das condutas e/ou atos do sócio excluído de que trata o parágrafo primeiro, incluindo o direito de reter os haveres previstos na Cláusula 20ª até a liquidação de tais danos e prejuízos.

CLÁUSULA 20ª – Na hipótese de dissidência, retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, ou qualquer forma de dissolução parcial da sociedade, será levantado um balanço contábil especial na data do evento, com base no qual será apurado o valor patrimonial das quotas correspondentes, sendo que o referido balanço deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias contado da comunicação ou ciência da data do evento.

Parágrafo primeiro: O pagamento dos haveres será feito em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), a contar do vencimento da primeira delas, que se dará 60 (sessenta) dias após a conclusão do balanço tratado no *caput* desta cláusula.

Parágrafo segundo: Na inexistência do IGP-M/FGV, será aplicado aquele índice que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

Parágrafo terceiro: A administração poderá, ao seu exclusivo critério, antecipar os prazos e parcelas acima, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo quarto: Independentemente das regras ora previstas, no que se refere ao cálculo e pagamento de haveres, no caso de previsão expressa em acordo de sócios, existente e em vigor, serão aplicadas as regras previstas em tal instrumento prioritariamente entre as partes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 21ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação.

CLÁUSULA 22ª – Caberão aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo(s) administrador(es), podendo-se pagar dividendos e juros sobre capital próprio de forma desproporcional, desde que haja aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA 23ª – É expressamente admitida a instituição de usufruto de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, para as pessoas físicas.

CLÁUSULA 24ª – A sociedade poderá, a critério do(s) administrador(es), levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, e os sócios poderão deliberar sobre a distribuição antecipada de lucros, proporcional ou desproporcionalmente, à conta do lucro líquido apurado no período.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 25ª – O(s) administrador(es) e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda

crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 26ª – O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) de prestar garantias pelos atos de gestão e administração.

CLÁUSULA 27ª – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas nas quais ela participe, obrigarão a sociedade por si, seus sócios e herdeiros ou sucessores dos sócios, no prazo de validade do instrumento legal.

CLÁUSULA 28ª – Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato ou no Código Civil, as regras relativas às Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores).

DO FORO

CLÁUSULA 29ª – Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente instrumento, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Goiânia/GO, 01 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente

_____

AÍRES SANTOS CORREA
sócio administrador

Assinado digitalmente

_____

JOSÉ RUBENS PANIAGO
sócio administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06901816120	AIRES SANTOS CORREA
09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2026 09:30 SOB N° 20253387698.
PROTOCOLO: 253387698 DE 22/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600589853. CNPJ DA SEDE: 00237518000143.
NIRE: 52200282401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2025.
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: AIRES SANTOS CORREA
1ª HABILITAÇÃO: 10/06/1972
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/09/1950, MINEIROS, GO
4a DATA EMISSÃO: 09/08/2023
4b VALIDADE: 08/08/2026
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 19448 CREA MG
4d CPF: 069.018.161-20
5 Nº REGISTRO: 01463167790
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: AVERALDO CORREA DE SOUSA
ANA VITALINA DOS SANTOS SOUSA
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2649923138

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		08/08/2026		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
71805967465
GO167809300

LOCAL: GOIANIA, GO

GOIÁS

2649923138

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA014631677<902<<<<<<<<<<<<
5009189M2608086BRA<<<<<<<<<<<6
AIRES<<SANTOS<CORREA<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOSE RUBENS PANIAGO
1ª HABILITAÇÃO: 08/12/1973
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/06/1951, MINEIROS, GO
4a DATA EMISSÃO: 04/11/2025
4b VALIDADE: 28/10/2028
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 15374D CREA GO
4d CPF: 095.168.751-49
5 Nº REGISTRO: 01924180874
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: ANTONIO PANIAGO
HELENA OLIVEIRA PANIAGO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
507154761 8

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		28/10/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
38303116541
GO185916783

LOCAL: GOIANIA, GO

507154761 8

GOIÁS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA019241808<744<<<<<<<<<<<<
5106077M2810283BRA<<<<<<<<<<<2
JOSE<<RUBENS<PANIAGO<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

"ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA "

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, brasileiro, divorciado, empresário e engenheiro civil, residente e domiciliado Avenida T-5, número 1.134 Qd 158 Lt 03/04 Apt. 1001, Setor Bueno, Goiânia, Goiás CEP 74.230-042 ., portador da Cédula de Identidade nº 182.251 SSP/GO , CPF nº 867.154.455-91 e Carteira Profissional nº 1.483/D CREA/GO expedida em 26/04/2012, filho de Luiz Souza Magalhães e Meiga Magalhães Pinto, nascido aos 26 de março de 1.950 em Botelhos – MG;

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário e engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.777.048 DGPC/GO, Carteira Profissional nº 24404/D-GO CREA-GO, Registro Nacional nº 101288523-2 CREA-GO e CPF sob o nº 008.026.421-28, residente e domiciliado na Rua Dona Stela, nº 415, Qd. 45, Lt 23, Apt. 703, Bloco A, Setor Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, CEP. 74.650-100, filho de Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga e Araci Coelho Pereira Pitaluga, nascido aos 22 de março de 1986 em Goiânia – GO;

UNICOS sócios da **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** com sede Avenida do Líbano Quadra 32 Lote 21 número 129 Setor Jardim Santo Antônio – Goiânia – Goiás CEP 74.853-050, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 522,00285761 em 16 de março de 1.981 e posteriores alterações contratuais, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ-MF**) sob o nº **02.893.543/0001-00**, Inscrição Estadual do Estado de Goiás nº **10.127847.0** e Cadastro de Atividade Econômica Municipal de Goiânia nº **017.976/0,** resolvem, assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retifica o objetivo comercial e a exploração do ramo;

1) Serviços de projetos, execução e supervisão de obras civis e rurais - CNAE 71.120/00 e 42.995/99;
2) Serviços de projetos, construção, execução e supervisão de obras rodoviárias e ferroviárias - CNAE 71.120/00 e 42.111/01;
3) Serviços de Execução, fiscalização, orientação técnicas e gerenciais de projetos agropecuários - CNAE 43.991/01;
4) Estudos, projetos, especificações e cronogramas para fins civis e agropecuários - CNAE 71.197/99;
5) Estudo de viabilidade técnica e econômica para projetos obras civis, rodoviárias e ferroviárias - CNAE 71.120/00;
6) Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico para fins civis e rurais - CNAE 71.120/00 e 71.197/04;
7) Projetos de irrigação e drenagem para fins agrícolas - CNAE 71.197/01;
8) Florestamento, reflorestamento, conservação e recuperação de solos e pastagens - CNAE 42.995/99;
9) Serviços topográficos - CNAE 71.197/01;
10) Serviços Técnicos e desenhos - CNAE 71.197/03 e 74.102/02;
11) Projetos de paisagismo e interiores - CNAE 81.303/00;
12) Planejamento local, urbano e regional e seus serviços afins e correlatos - CNAE 74.102/02;
13) Incorporação, administração e venda de imóveis - CNAE 41.107/00;
14) Conservação e manutenção de rodovias e ferrovias - CNAE 42.111/01;
15) Serviços de projetos, execução e supervisão de obras de superestrutura e obras de arte para rodovias e ferrovias - CNAE 42.111/01; 42.120/00 e 43.291/04;
16) Administração de Obras, serviços de gerenciamento e execução de obras por Contrato de Construção por Administração - CNAE 43.991/01;
17) Serviços de Engenharia- CNAE 71.120/00;

CLÁUSULA SEGUNDA Altera o Capital Social R$ **1.750.000,00** (hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais) **PARA R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) dividido em **5.000.000 (cinco milhões**) quotas de R$ 1,00 (hum

real), tendo um aumento de **R$ 3.250.000,00 (**três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) referente a reserva de lucro apurado no exercício anteriores, que serão integralizadas em moeda corrente do pais, no ato da assinatura do presente contrato ficando assim distribuídas as cotas entre os sócios:

a) **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES,** subscreve e integraliza 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais) quotas, perfazendo um total de **R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).**
b) **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR,** subscreve e integraliza 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais) quotas, perfazendo um total de **R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera o quadro de sócios, são admitidos na Sociedade:

A Sta. **ANDREZZA RAMOS CARVALHO,** brasileira, empresaria, casada com comunhão parcial de bens, residente e domiciliada sito à Travessa B, s/n, Quadra CH CS 06, Condomínio Joelma Cristina, Jardim Novo Mundo, Goiânia, Goiás, CEP 74.710-300, portadora da Carteira de Identidade nº 5.167.894 SPTC/GO e CPF nº 023.659.581-41, filha de Flavio Cardoso Carvalho e Silvia Dias Ramos Carvalho, nascida aos 25 de agosto de 1990 em Goiânia – GO ,

Sr. **WEVERSON ALVES DA SILVA,** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado sito à Rua da Mirindiba, s/nº, Quadra 08 Lote 14, Residencial Clotildes Essado, Inhumas – Goiás CEP 75.407-428, portador da Carteira Profissional nº 17.678 CREA/GO e CPF nº 612.242.511-72., filho de Vitor Alves da Silva e Maria da Guia Silva, nascido aos 28 de dezembro de 1974 em Inhumas – GO.,

CLÁUSULA QUARTA – O Sócio **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES,** cedendo e transferindo para o Sócio **WEVERSON ALVES DA SILVA 50.000 (**cinquenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. O Sócio **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR**, cedendo e transferindo para a

Sócia **ANDREZZA RAMOS CARVALHO 50.000 (**cinquenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

CLÁUSULA QUINTA – As cotas ficaram assim distribuídas entres os sócios:

SÓCIOS	**QUOTAS**	**VALOR**	
ANDREZZA RAMOS CARVALHO	**50.000**	**R$**	**50.000,00**
LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES	**2.450.000**	**R$**	**2.450.000,00**
WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR	**2.450.000**	**R$**	**2.450.000,00**
WEVERSON ALVES DA SILVA	**50.000**	**R$**	**50.000,00**
TOTAL	**5.000.000**	**R$**	**5.000.000,00**

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida por pelos os sócios **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES e WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR**, cabendo a eles assinarem todos os documentos da empresa em conjunto ou isoladamente, e representa-la em juízo ou fora dele com poderes e atribuições, representando-a judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente em todos os seus atos, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, conforme artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002..

CLÁUSULA SÉTIMA - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade

por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou da propriedade conforme art. 1.011 § 1º, CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA – As demais cláusulas não modificadas pelo presente contrato, permaneceram inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PRIMEIRA - A sociedade tem a sua denominação social de: **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** nome de fantasia: **ENGENHO;**

SEGUNDA – A sociedade têm sua sede e domicilio sito à ***Avenida do Líbano, Quadra 32, Lote 21, número 129, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia, Goiás CEP 74.853-050;***

TERCEIRA – A sociedade tem por objetivo comercial a exploração do ramo;

1) Serviços de projetos, execução e supervisão de obras civis e rurais - CNAE 71.120/00 e 42.995/99;
2) Serviços de projetos, construção, execução e supervisão de obras rodoviárias e ferroviárias - CNAE 71.120/00 e 42.111/01;
3) Serviços de Execução, fiscalização, orientação técnicas e gerenciais de projetos agropecuários - CNAE 43.991/01;
4) Estudos, projetos, especificações e cronogramas para fins civis e agropecuários - CNAE 71.197/99;
5) Estudo de viabilidade técnica e econômica para projetos obras civis, rodoviárias e ferroviárias - CNAE 71.120/00;

6) Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico para fins civis e rurais - CNAE 71.120/00 e 71.197/04;
7) Projetos de irrigação e drenagem para fins agrícolas - CNAE 71.197/01;
8) Florestamento, reflorestamento, conservação e recuperação de solos e pastagens - CNAE 42.995/99;
9) Serviços topográficos - CNAE 71.197/01;
10) Serviços Técnicos e desenhos - CNAE 71.197/03 e 74.102/02;
11) Projetos de paisagismo e interiores - CNAE 81.303/00;
12) Planejamento local, urbano e regional e seus serviços afins e correlatos - CNAE 74.102/02;
13) Incorporação, administração e venda de imóveis - CNAE 41.107/00;
14) Conservação e manutenção de rodovias e ferrovias - CNAE 42.111/01;
15) Serviços de projetos, execução e supervisão de obras de superestrutura e obras de arte para rodovias e ferrovias - CNAE 42.111/01; 42.120/00 e 43.291/04;
16) Administração de Obras, serviços de gerenciamento e execução de obras por Contrato de Construção por Administração - CNAE 43.991/01;
17) Serviços de Engenharia- CNAE 71.120/00;

QUARTA – O Capital Social é de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)** dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas de R$ 1,00 (hum real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscrita;

SÓCIOS	**QUOTAS**	**VALOR**	
ANDREZZA RAMOS CARVALHO	**50.000**	**R$**	**50.000,00**
LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES	**2.450.000**	**R$**	**2.450.000,00**
WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR	**2.450.000**	**R$**	**2.450.000,00**
WEVERSON ALVES DA SILVA	**50.000**	**R$**	**50.000,00**
TOTAL	**5.000.000**	**R$**	**5.000.000,00**

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 CC/2002.

QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em ***10 de janeiro de 1981*** e seu prazo é indeterminado de acordo com o Art. 997, II, CC/2002.

SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057 CC/2002)

SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida por pelos os sócios **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES e WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR**, cabendo a eles assinarem todos os documentos da empresa em conjunto ou isoladamente, e representa-la em juízo ou fora dele com poderes e atribuições, representando-a judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente em todos os seus atos, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, conforme artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002.

OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas conforme art. 1.065 CC/2002.

NONA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso arts. 1071 e 1072 § 2º e art. 1.078 CC/2002.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou da propriedade conforme art. 1.011§ 1º, CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Goiânia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração contratual.

Goiânia (GO), 30 de janeiro de 2024.

ANDREZZA RAMOS CARVALHO - assina digitalmente

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES - assina digitalmente

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR – assina digitalmente

WEVERSON ALVES DA SILVA - assina digitalmente

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00802642128	WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR
02365958141	ANDREZZA RAMOS CARVALHO
61224251172	WEVERSON ALVES DA SILVA
86715445591	LUIZ ANTONIO MAGALHAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 09:18 SOB N° 20240461215.
PROTOCOLO: 240461215 DE 16/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406172482. CNPJ DA SEDE: 02893543000100.
NIRE: 52200285761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2024.
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO

CONTRATO SOCIAL

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.893.543/0001-00

Por este instrumento, os quotistas:

ESPÓLIO LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, brasileiro, divorciado, empresário e engenheiro civil, residente e domiciliado Avenida T-5, número 1.134, Qd 158, Lt 03/04, Apt. 1001, Setor Bueno, Goiânia, Goiás CEP 74.230-042, portador da Cédula de Identidade nº 182.251 SSP/GO, CPF nº 867.154.455-91 e Carteira Profissional nº 1.483/D CREA/GO expedida em 26/04/2012, filho de Luiz Souza Magalhães e Meiga Magalhães Pinto, nascido aos 26 de março de 1.950 em Botelhos – MG;

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário e engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.777.048 DGPC/GO, Carteira Profissional nº 24404/D-GO CREA-GO, Registro Nacional nº 101288523-2 CREA-GO e CPF sob o nº 008.026.421-28, residente e domiciliado na Rua Dona Stela, nº 415, Qd. 45, Lt 23, Apt. 703, Bloco A, Setor Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, CEP. 74.650-100, filho de Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga e Araci Coelho Pereira Pitaluga, nascido aos 22 de março de 1986 em Goiânia – GO;

ANDREZZA RAMOS CARVALHO, brasileira, empresária, casada com comunhão parcial de bens, residente e domiciliada sito à Travessa B, s/n, Quadra CH CS 06, Condomínio Joelma Cristina, Jardim Novo Mundo, Goiânia, Goiás, CEP 74.710-300, portadora da Carteira de Identidade nº 5.167.894 SPTC/GO e CPF nº 023.659.581-41, filha de Flavio Cardoso Carvalho e Silvia Dias Ramos Carvalho, nascida aos 25 de agosto de 1990 em Goiânia – GO;

WEVERSON ALVES DA SILVA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado sito à Rua da Mirindiba, s/nº, Quadra 08 Lote 14, Residencial Clotildes Essado, Inhumas – Goiás CEP 75.407-428, portador da Carteira Profissional nº 17.678 CREA/GO e CPF nº 612.242.511-72., filho de Vitor Alves da Silva e Maria da Guia Silva, nascido aos 28 de dezembro de 1974 em Inhumas – GO.,

Sócios da ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede Avenida do Líbano, Quadra 32, Lote 21, número 129, Setor Jardim Santo Antônio – Goiânia – Goiás, CEP 74.853-050, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 522.00285761, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.893.543/0001-00, resolvem alterar o Contrato Social,

conforme cláusulas abaixo:

1- Liquidação de quotas por evento de falecimento de sócio.

§1- Em decorrência do falecimento do sócio LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, na data de 04.03.2025, com falecimento no município de Goiânia, Estado de Goiás, conforme certidão de óbito sob o número de matrícula 02472901552025400454001011742452, os sócios remanescentes deliberam pela liquidação das quotas do falecido, conforme previsão do artigo 1.028 do Código Civil.

§2- O valor dos haveres do sócio falecido será apurado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução da sociedade em relação ao falecido, conforme previsto no artigo 1.031 do Código Civil. Para esse fim, será elaborado um balanço específico, levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do falecimento, apurando-se os haveres com base no valor patrimonial da quota, considerado o acervo líquido da sociedade nessa data. A liquidação dos haveres será realizada nos termos da legislação vigente, e o pagamento aos sucessores legais do sócio falecido será efetuado no prazo e na forma acordados entre as partes ou, na ausência de acordo, conforme vier a ser judicialmente determinado.

§3- Em razão das deliberações tomadas acima, as Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato Social passam a vigorar com a seguinte redação:

Quarta - O Capital Social é de R$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 2.550.000 (dois milhões, quinhentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma:

Sócios	***Quotas***	***Valor***
WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR	*2.450.000*	*R$ 2.450.000,00*
ANDREZZA RAMOS CARVALHO	*50.000*	*R$ 50.000,00*
WEVERSON ALVES DA SILVA	*50.000*	*R$ 50.000,00*
TOTAL	***2.550.000***	***R$ 2.550.000,00***

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Sétima - A administração da sociedade será exercida, isoladamente, pelo sócio ***WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR****, cabendo a ele*

assinar todos os documentos da empresa, e representá-la em juízo ou fora dele com poderes e atribuições, representando-a judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente em todos os seus atos, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

2- <u>Demais Cláusulas:</u>

§1 - As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Goiânia, 13 março de 2025.

Assinaturas:

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JÚNIOR

ANDREZZA RAMOS CARVALHO

WEVERSON ALVES DA SILVA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00802642128	WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR
02365958141	ANDREZZA RAMOS CARVALHO
61224251172	WEVERSON ALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2025 09:35 SOB N° 20250893924.
PROTOCOLO: 250893924 DE 31/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506414150. CNPJ DA SEDE: 02893543000100.
NIRE: 52200285761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2025.
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANDREZZA RAMOS CARVALHO
1ª HABILITAÇÃO: 27/08/2009
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/08/1990, GOIANIA, GO
4a DATA EMISSÃO: 14/11/2023
4b VALIDADE: 14/11/2033
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 5167894 SPTC GO
4d CPF: 023.659.581-41
5 Nº REGISTRO: 04740083142
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: FLAVIO CARDOSO CARVALHO
SILVIA DIAS RAMOS CARVALHO
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2714984993

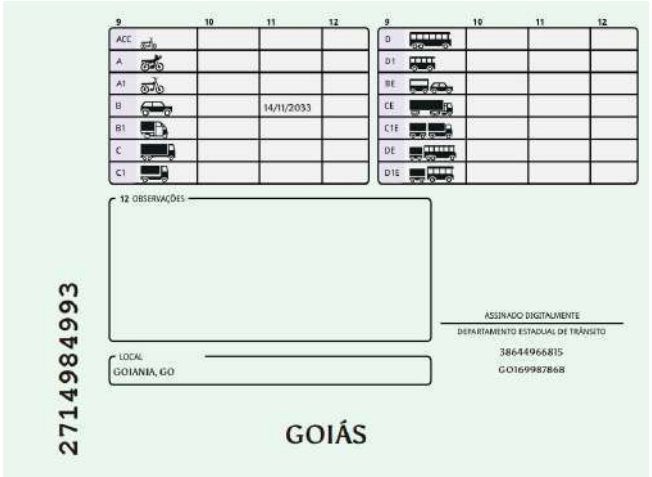
9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/11/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
38644966815
GO169987868
LOCAL: GOIANIA, GO
GOIÁS
2714984993

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA047400831<427<<<<<<<<<<<<
9008250F3311145BRA<<<<<<<<<<<0
ANDREZZA<<RAMOS<CARVALHO<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: WANDEHUR DE V VINHADELLI PITALUGA JUNIOR
1ª HABILITAÇÃO: 29/12/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/03/1986, GOIANIA, GO
4a DATA EMISSÃO: 26/11/2024
4b VALIDADE: 26/11/2034
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1012885232 CREA GO
4d CPF: 008.026.421-28
5 Nº REGISTRO: 03759391468
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: WANDEHUR DE VASCONCELOS V PITALUGA
ARACI COELHO PEREIRA PITALUGA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
289501872 0

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		26/11/2034		D1			
A1				BE			
B		26/11/2034		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
80806634772
GO178582140

LOCAL: GOIANIA, GO

GOIÁS

289501872 0

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA037593914<687<<<<<<<<<<<<
8603223M3411263BRA<<<<<<<<<<<4
WANDEHUR<<VINH<PITALUGA<JUNIOR

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

265103565

2 e 1 NOME E SOBRENOME: WEVERSON ALVES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 23/05/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/12/1974, INHUMAS, GO

4a DATA EMISSÃO: 16/08/2023

4b VALIDADE: 14/08/2033

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 17678 CREA GO

4d CPF: 612.242.511-72

5 Nº REGISTRO: 02346121590

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: VITOR ALVES DA SILVA

MARIA DA GUIA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		14/08/2033		D1			
A1				BE			
B		14/08/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

265103565

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
96276415474
GO167769669

LOCAL: GOIANIA, GO

GOIÁS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023461215<901<<<<<<<<<<<<
7412280M3308143BRA<<<<<<<<<<<6
WEVERSON<<ALVES<DA<SILVA<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

JUCESP PROTOCOLO
0.036.760/13-4

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

ABERTURA DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE

Por este instrumento particular os

Alison Ildemar Noschang, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do documento de identidade RG n.º 6.041.858-SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 022.791.469-40, residente e domiciliado à Rua Adolfino A. Castanho, nº 200, apartamento 142, Jasmim, Jardim Bom Tempo, Taboão da Serra, SP, CEP 06763-180;

Anderson Amaral Haro. Brasileiro, viúvo, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº. 15.278.525 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 090.256.278-97, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, São Paulo, à Rua Miro Vetorazzo, nº 115, casa 104, Bairro Demarchi, CEP 09820-135.

Resolve de pleno acordo abrir uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, e conforme as cláusulas e condições a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA

B2A Projetos e Pesquisas de Contenções & Locações de Equipamentos Ltda

Cláusula I

Da denominação social e do nome fantasia

A sociedade girará sob a denominação social de **B2A Projetos e Pesquisas de Contenções & Locações de Equipamentos Ltda,** sendo facultado ao administrador utilizar o nome fantasia ***B2A CONTENÇÕES***, para fins de propaganda, marketing, relações comerciais, relações bancárias, material didático e demais atividades relacionadas com o objetivo social da atividade empresária e que estão previstas no presente instrumento.

Cláusula II

Da sede social

A sociedade empresária terá sua sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Cincinato Braga, nº. 740, no Bairro Planalto, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09890-300, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da unanimidade dos votos.

Cláusula III

Do objeto social

A sociedade terá por objetivo a prestação de serviço de projetos e pesquisas de contenções e a locações de equipamentos, em todo território nacional.

Parágrafo Único: A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto uma sociedade empresaria nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

Cláusula IV

Da duração da sociedade

A sociedade terá o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula V

Do capital social

- O capital social desta sociedade é de **R$ 100.000,00** (cem mil Reais), divididos em **100** (cem) cotas, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil Reais) cada uma destas, subscritas, sendo que a integralização de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) está sendo feita em moeda corrente nacional neste momento e os demais **R$ 90.000,00** (noventa mil reais) serão integralizados através da imobilização no ativo permanente da sociedade dos equipamentos destinados a atividade empresarial da sociedade, portanto parte das cotas a integralizar nos próximos **180** (cento e oitenta) dias.
- Cotas essas distribuídas entre os sócios na seguinte forma e proporção:

Alison Ildemar Noschang 50 (cinquenta) cotas, no valor total de R$ 50.000,00, sendo que 05 (cinco) cotas já integralizadas e 45 (quarenta e cinco) cotas a integralizar no prazo de 180 (cento) e oitenta) dias.

Anderson Amaral Haro 50 (cinquenta) cotas, no valor total de R$ 50.000,00, sendo que 05 (cinco) cotas já integralizadas e 45 (quarenta e cinco) cotas a integralizar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Total ..... 100 (cem) cotas, no valor total de R$ 100.000,00.

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao montante do numerário capitalizado no capital social integralizado e a integralizar, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo:

As cotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização dos demais sócios. A cessão das cotas obedecerá ao procedimento previsto na Cláusula décima.

Cláusula VI

Da administração social e da responsabilidade técnica

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Alison Ildemar Noschang** e **Anderson Amaral Haro**, os quais **assinarão sempre em conjunto de dois sócios** todos os documentos, instrumentos, contratos e papéis referentes ao giro comercial e administrativo da sociedade, além das contas bancárias, sendo – lhes atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da sociedade, os quais autorizam a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente,

podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, dar em penhora, caucionar, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração "ad judicia" e extrajudicialmente em nome da sociedade, quando a pratica de qualquer ato assim exigir, sempre dentro dos limites estabelecidos pelo presente contrato, também:

§ 1º - Os administradores farão o uso da firma, assinando em nome da sociedade todos os papéis ou documentos que forem necessários, podendo ainda, a critério dos mesmos, delegar a terceiros, o uso da firma ou a outorga de poderes, quer no instrumento particular ou público, inclusive com poderes de administração da sociedade, movimentação das contas bancárias, contratar empréstimo de quaisquer natureza, títulos, valores, prazos e condições, perante terceiros em geral, inclusive nas repartições públicas e autarquias Federais, Estaduais e Municipais, entre outros.

§ 2º - Os administradores e seus procuradores por eles devidamente constituídos, para a garantia de seus atos de gerência, são dispensados de qualquer caução e poderá ser destituído da função sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, conforme o comando legal do artigo 1.061, da Lei 10.406/2002.

§ 3º - Os administradores gerirão o Caixa, por cuja exatidão serão responsáveis, cumprindo - lhe a movimentação das contas bancárias, valores, assinar escrituras, contratos, acordos, cheques, ordens de pagamento e outros títulos ou instrumentos que gerem dívidas ou obrigações sociais, títulos e operações financeiras em geral.

§ 4º - No caso de destituição de qualquer dos administradores, esta se opera pela aprovação em reunião dos titulares que possuam no mínimo 2/3 do capital social, que deve ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias. A renúncia do Administrador se torna eficaz com relação à sociedade no momento da sua comunicação escrita e em relação a terceiros depois da averbação da alteração contratual na Junta Comercial.

§ 5º - O uso da denominação social é privativo dos administradores nomeados, o qual respondem solidariamente e ilimitadamente por culpa ou dolo da sua conduta em atos ilícitos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

§ 6º - Na mesma Assembléia de quotistas que destituir o administrador, outro será eleito e empossado.

§ 7º - O(s) administrador(es) declara(m) não estar impedido(s) por Lei, e que não praticou ou praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 1.011, da Lei 10.406/2002.

§ 8º - O(s) Administrador(es) tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no artigo 1.011, da Lei nº 10.406/2002, bem como fica(m) obrigado(s) a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivos Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 9º - A sociedade remunerará o(s) administrador(es) mediante o pagamento mensal do pró labore, que será definido pelos sócios em reunião.

§ 10º - Na data da assinatura deste instrumento os sócios, por unanimidade, delegam a administração ao(s) sócio(s) qualificado(s) no caput desta cláusula, nos termos do artigo 1.060, da Lei 10.406/2002, sendo considerado(s) investido(s) dos poderes para a função a ele(s) delegado(s) a partir da presente data.

Cláusula VII

Dos poderes específicos

O poder de compra, venda, dar em hipoteca, ou ainda de qualquer outro modo, de adquirir bem como dispor e onerar os bens imóveis da sociedade será sempre exercido por todos os sócios em conjunto, podendo os mesmos, serem representados por procurador ou procuradores devidamente constituidos com poderes específicos.

Cláusula VIII

Da reunião de cotistas e deliberações sociais

§ 1º - A reunião dos cotistas será convocada pelo(s) Administrador(es), com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia, sendo dispensada tal formalidade quando todos os sócios comparecerem a respectiva reunião e assinarem como presentes na reunião. Os cotistas que representam mais de 5% (cinco por cento) das cotas do capital social também poderão requerer ao(s) Administrador(es) a convocação de reunião, indicando, desde logo, a pauta a ser deliberada.

§ 2º - As deliberações sociais, nas quais cada cota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quórum de instalação será a maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de 2/3 (dois terços) dos votos dos quotistas.

§ 3º - **Em livro próprio das atas da administração e de registro das reuniões de sócios quotistas será lavrada à ata dos trabalhos, podendo esta ser de forma sumária, bem como as ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.**

§ 4º - Na hipótese de algum sócio ser dissidente de decisões majoritárias, ele poderá exercer o seu direito legal de se retirar da sociedade, se obrigando a manifestar a sua decisão aos outros sócios por escrito e mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação e momento que discordou, sendo que os seus haveres apurados e pagos mediante balanço patrimonial levantado especificamente para este fim.

§ 5º - Compete das deliberações dos sócios cotistas:

- A aprovação das contas da administração;
- Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- Designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- A destituição dos administradores;
- O modo e o valor da remuneração dos administradores e do conselho fiscal;
- A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- A modificação do contrato social;
- A transformação da sociedade, fusão, cisão ou incorporação;

- Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- A nomeação ou destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- Pedido de concordata ou falência;
- Expulsão do sócio por falta grave ou incapacidade superveniente, por via extrajudicial;
- Investimentos em outras empresas, coligadas ou controladas;
- Aumento do capital social por meio dos bens ou moeda corrente;
- Aprovação de laudo da reavaliação de bens ou direitos que constituam o ativo permanente;
- O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento de haveres do "de cujos".

§ 6º - Por deliberação unânime dos sócios, eles decidem não constituir o Conselho Fiscal.

Cláusula IX

Do pagamento de haveres por resolução de cotas

O(s) sócio(s) retirante(s) ou excluído(s) receberá(ão) o(s) seu(s) haveres mediante a apuração do resultado dos haveres e deveres, que serão extraídos do balanço patrimonial levantado especificamente para este fim, na data da resolução, observando a Lei 10.406/2002, nos termos dos artigos 1.031 e 1.085.

Cláusula X

Da cessão de cotas e do direito de preferência

Os sócios pactuam o compromisso que as cotas somente poderão ser cedidas a terceiros depois de terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios remanescentes, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias, para que possam exercer ou não o direito de preferência. Depois deste prazo e observada à igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

§ 1º - Quando da notificação esta deverá conter a quantidade das cotas e o preço por estas exigido, bem como as condições de pagamento.

§ 2º - Caso todos os sócios manifestarem o interesse de exercer o direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas possuídas por cada um.

§ 3º - Se apenas parte dos sócios optarem pela aquisição das cotas, eles poderão no prazo adicional de 10 (dez) dias adquirir, mediante rateio das cotas disponíveis.

§ 4º - O direito de preferência à aquisição total ou parcial das cotas para ser mantida na tesouraria da sociedade empresária, na hipótese de os sócios não adquirir tais cotas, tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, preferencialmente em face dos terceiros estranhos a sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital, devendo utilizar recursos das reservas dos lucros. Estas cotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, se não forem alienadas neste prazo a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das cotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro, que originalmente disponibilizou os recursos para as cotas em tesouraria.

§ 5º - Decorrido o prazo concedido para o exercício do direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, bem como não havendo interesse por terceiros, nestas hipóteses haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato em conformidade com a Lei 10.406/2002.

§ 6º - No caso dos sócios ou a sociedade não exercerem o direito de preferência, o cedente estará automaticamente autorizado a ceder a terceiros as suas cotas, pelo preço mínimo indicado e oferecido anteriormente aos sócios remanescentes.

§ 7º - Caso a cessão de direito e transferência das cotas não seja efetuada pelo preço ofertado, o sócio retirante terá que novamente comunicar os sócios remanescentes se o novo valor de venda seja menor que o anteriormente oferecido e conceder prazo para o exercício do direito de preferência aos demais sócios e a sociedade empresária.

§ 8º - É vedado ao sócio retirante pelo prazo de dois anos explorar as atividades e negócios semelhantes aos ramos de negócios da pesquisa de contenção, locações e comercialização de equipamentos destinados para a construção civil, cuja atividade empresária seja semelhante a da B2A Projetos e Pesquisas de Contenções & Locações de Equipamentos Ltda, especialmente junto aos clientes da sociedade empresária acima citada. O sócio retirante se obriga não praticar atos cuja natureza seja à concorrência desleal, seja na condição de empregado de outra empresa, procurador, administrador, representante comercial, preposto ou de sócio.

§ 9º - Na hipótese do sócio retirante praticar a concorrência desleal nos primeiros dois anos da sua saída da sociedade, ele responderá pelas perdas e danos bem como pelos lucros cessantes que causar a sociedade que ora é sócio, sem prejuízo da multa penal ora estipulada de 10% (dez por cento, incidente ao montante dos últimos doze faturamentos da B2A Projetos e Pesquisas de Contenções & Locações de Equipamentos Ltda, ocorridos anteriormente à data da sua saída da sociedade.

Cláusula XI

Da retirada espontânea, por falência, por morte ou desaparecimento do sócio e da resolução das cotas de um sócio em relação à sociedade.

§ 1º - É facultado o direito a qualquer sócio de se retirar da sociedade desde que notifique aos demais a qualquer tempo e por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, nos termos do artigo 1.029, da Lei 10.406/2002. Também por razões de foro íntimo.

§ 2º - A retirada por morte ou o desaparecimento do sócio, desde que não haja substituição ou sucessão, e remanescendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para sanear a pendência, observando - se todas as cláusulas aqui estatuídas e os haveres do retirante, falecido ou desaparecido, serão calculados com base nos preceitos da Lei 10.406/2002.

§ 3º - Na hipótese da morte de um dos sócios não dissolve a sociedade, sendo que os herdeiros e sucessores depois da devida homologação da partilha poderão requerer a sociedade, para a sucessão do sócio falecido, que ficará a **exclusivo critério** dos sócios remanescentes aceitarem ou não. No caso da recusa dos sócios remanescentes do ingresso na sociedade dos herdeiros ou sucessores será levantado o balanço patrimonial específico para a prestação de contas em relação a herdeiros ou sucessores do "de cujos", preferencialmente na data do óbito, mas enquanto não houver a nomeação de

inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em juízo, sempre obedecido os termos dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei 10.406/2002.

§ 4º - O sócio que participar do capital social em outra sociedade empresária e falir, nesta hipótese facultará os demais sócios exclui-lo da sociedade ou ainda qualquer sócio poderá ser excluído por incapacidade superveniente ou falta grave ao objeto e preceitos do presente instrumento, obedecido o artigo 1.030, da Lei 10.046/2002.

§ 5º - Os atos de inegável gravidade ou justa causa, que se refere o parágrafo anterior, causará a exclusão do sócio, observado o comando legal dos artigos 1.030 e 1.085, da Lei 10.406/2002, são:

- calúnia;
- concorrência desleal;
- abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- inadimplência de qualquer sócio com relação à integralização de cotas subscritas, observado o comando legal do art. 1.004, da Lei 10.406/2002.

§ 6º - O sócio retirante ou excluido receberá os seus haveres mediante a apresentação do balanço patrimonial levantado especificamente para este fim, na data da resolução, nos termos dos artigos 1.031 e 1.085, da Lei 10.406/2002.

§ 7º - A cota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior à proporção acima citada, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizada por índice de correção monetária nacional – IGPM/FGV, acrescidas de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

§ 8º - É facultada a sociedade e por deliberação da maioria dos sócios adquirirem as cotas e mantê-las em tesouraria por prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo que depois deste período deverá ocorrer a diminuição do capital social.

§ 9º - O balanço patrimonial da sociedade deverá ser levantado no prazo de 30 (trinta) dias, cuja data base é aquela da ocorrência do referido evento, sendo definido que no caso do sócio dissidente o início da contagem do prazo é a data da notificação, no caso de morte é a data do óbito do sócio e quando a saída for voluntária será a data do requerimento do sócio retirante.

§ 10º - O contador habilitado que elaborará o balanço patrimonial citado no parágrafo anterior deverá respeitar o seguinte critério:

- Usar o valor de mercado para avaliar os bens do ativo circulante e do permanente;
- Todos os ativos e passivos ocultos, tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
- Os valores ilíquidos oriundos das incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa;
- Não serão considerados os lucros e perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem conseqüências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

Cláusula XII

Do exercício social, da demonstração financeira, contábil e social, livros e destino dos resultados

§ 1º - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando - se no dia 01 de janeiro e encerrando - se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial encerrado no final do exercício serão distribuídos ou suportados em proporção ao número de cotas que cada sócio possuir.

§ 2º - A escrituração contábil ficará a cargo do contabilista legalmente habilitado, conforme artigo 1.182, da Lei 10.406/2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo(s) administrador(es), que terá a anuência expressa do profissional liberal e registrado no Livro de Atos da Administração, para efeitos da responsabilidade civil, conforme prescreves artigos 1.177 e 1.178, da Lei 10.406/2002.

§ 3º - É obrigatório a instituição do Livro de Atas de Reuniões e de Presença de Sócios, sem prejuízo dos demais livros obrigatório que estão previstos em Lei.

§ 4º - Em reunião anual dos sócios será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição das reservas e participações será partilhada entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação dos resultados. Se apurados prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios nas respectivas proporcionalidades da participação no capital social.

Fica decidida em comum acordo entre os sócios que todo mês de Janeiro de cada ano, após a apuração dos lucros e/ou prejuizos do exercício fiscal anterior serão determinada a distribuição desses, ou serão suportados na proporção das cotas do capital social.

Cláusula XIII

Transformação, cisão, incorporação, fusão e reorganização societária

Parágrafo Único: A sociedade empresária por deliberação dos sócios poderá:

- transformar-se em outro tipo de sociedade;
- incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- fundir-se com outra sociedade;
- cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo –se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Cláusula XIV

Dissolução da sociedade

§ 1º - A sociedade será dissolvida quando:

- Anulada a sua constituição;
- Exaurida o fim social, ou verificado a sua inexequibilidade;

- Consenso unânime dos sócios por maioria absoluta;
- Determinação judicial.

§ 2º - Na hipótese da manifestação de um ou mais sócios pela continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, manifestada na mesma reunião que consta a pauta da dissolução, desde que não haja impedimento legal, esta poderá continuar e serão apurados e pagos os haveres dos demais sócios cotistas mediante dados do balanço patrimonial apurado especificamente para essa finalidade.

§ 3º - Em todas as hipótese de dissolução, a decisão será por maioria societária e deverá eleger o liquidante, observados os termos do artigo 1.102 e seguintes, da Lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando a data para o respectivo encerramento.

Cláusula XV

Do desimpedimento

Parágrafo único - Os sócios declaram para todos os efeitos legais que não estão impedidos de se tornarem sócios desta sociedade e prestarem atividade a que lhes competem no presente instrumento, nos termos da Lei, não existindo condenação penal ou outro impedimento legal.

Cláusula XVI

Do foro e das disposições gerais

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor e fica eleito o foro da cidade de São Bernardo do Campo, para dirimir quaisquer dúvidas, conflitos ou demandas oriundos do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados e de comum acordo assinam o presente instrumento de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença e juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo designadas.
São Bernardo do Campo, 17 de Dezembro de 2012.

Alison Ildemar Noschang

Anderson Amaral Haro

Testemunhas:

1)..... 2).....

Nome: MARCIO STANGARLIN
RG nº 24.665.283-4

Nome: ADRIANO ANTONIO POSTAL
RG nº 26.578.634-4

Visto do Advogado:

Antonio Bueno da Silva
OAB/SP 172.[illegible]

4.º TAB SBC

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ
Oficial: Evandro da Cunha
Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel.: (11) 3819-1188
Reconheço por semelhança c/valor econ. a firma de: ALISON ILDEMAR NOSCHANG.
São Paulo, 14 de Janeiro de 2013.
Em Testemunho ___ da verdade. Cód. [198883401631520034527 3]
Válido somente com selo de autenticidade, Qtd 1:Total R$ 6,50
Selos: 1 Ato:1021AA-794004
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICI[illegible]
Luiz Carlos Bosisio Frisoni
Substituto Legal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO 3522726244-1
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

JUCESP 16 JAN. 2013
JUCESP/ACSP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35227262441	CNPJ 17.466.305/0001-96	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 257.845/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 00:47:46	CÓDIGO DE CONTROLE 273312815
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Secretaria de Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

HPR 29 07 25

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.582.181/25-0

CONTROLE INTERNET
035027811-3

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;				
NOME EMPRESARIAL: B2A PROJETOS DE CONTENÇÕES E& LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA				PORTE: Normal
LOGRADOURO: Rua Jose Versolato	NÚMERO: 111	COMPLEMENTO: BL B SI 3024		CEP: 09750-730
MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo	UF: SP	TELEFONE:	EMAIL:	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 1	CNPJ - SEDE: 17.466.305/0001-96	NIRE - SEDE: 3522726244-1		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: BRUNO BERTELLI (Sócio)		VALORES RECOLHIDOS: DARE: R$,00		SEQ. DOC.: 1 / 1
ASSINATURA gov.br Documento assinado digitalmente BRUNO BERTELLI Data: 23/07/2025 07:51:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	DATA: 22/07/2025	DARF: R$,00		

JUCESP - S GUICHÊ 1 25 JUL 2 PROTOCOL

...AÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 12
25 JUL 2025
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
28 JUL 2025
Hélio Paulo Rodrigues
Assessor Técnico ao Registro Público

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO – CARIMBO

JUCESP
01
29 JUL 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOISIO L. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
257.845/25-2
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 257.845/25-2 em 29/07/2025 da empresa B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35227262441, protocolado sob o nº 2582181250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho projetos e construções B2A CONTENÇÕES

)Verificação CNAE Comércio de Combustiveis
)Verificação de Ficha Cadastral
)Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
)MEI sem Cadastro
)MEI com Cadastro
)Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
)Vide Protocolo

JUCESP
25 10 25

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.845/25-2 em 29/07/2025 da empresa B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35227262441, protocolado sob o nº 2582181250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP PROTOCOLO
2.582.181/25-0

JUCESP
29 07 25

SEDE
Ê 13
2025
COLO

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"B2A PROJETOS DE CONTENÇÕES & LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA"

CNPJ: 17.466.305/0001-96

ALISON ILDEMAR NOSCHANG, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador de Cédula de Identidade RG nº. 6.041.858 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 022.791.469-40, domiciliado na Rua Adolfino Arruda Castanho, nº 200, Aptº 142, Jardim Bom Tempo, CEP 06763-180, Taboão da Serra – SP;

ANDERSON AMARAL HARO, brasileiro, viúvo, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº. 15.278.525 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 090.256.278-97, domiciliado na Rua Miro Vetorazzo, nº 115, casa 104, Bairro Demarchi, CEP 09820-135, São Bernardo do Campo – SP e;

BRUNO BERTELLI, brasileiro, solteiro nascido em 02/02/1984, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.402.717-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 304.782.228-07, domiciliado na Rua João Gross, nº 201, Aptº 24, Edifício Peiomont, Vila Gonçalves, CEP 09725-040, São Bernardo do Campo – SP.

Não Conferido 26.19.370.210-8

Únicos componentes da sociedade empresária B2A PROJETOS DE CONTENÇÕES & LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, CNPJ: 17.466.305/0001-96, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.227.262.441 aos 16/01/2013 e ultima alteração arquivada em 19/06/2024 sob nº 236.672/24-1, resolvem assim alterar o seu contrato social:

1ª. Altera-se o endereço da sociedade antes Rua José Versolato, nº 111, Sala 2815, Bl B, Bairro Centro - CEP 09750-730 – São Bernardo do Campo – SP, para Rua José Versolato, nº 111, Bloco B, Sala 3024, Bairro Centro - CEP 09750-730 – São Bernardo do Campo – SP.

Em virtude da alteração acima resolvem consolidar o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1º. A sociedade gira sob o nome empresarial: "B2A PROJETOS DE CONTENÇÕES & LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA", sendo facultado ao administrador utilizar o nome fantasia B2A CONTENÇÕES, para fins de propaganda, marketing, relações comerciais, relações bancárias, material didático e demais atividades relacionadas com o objetivo social da atividade empresária e que estão previstas no presente instrumento.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.845/25-2 em 29/07/2025 da empresa B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35227262441, protocolado sob o nº 2582181250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
30 07 25

Parágrafo primeiro: A sociedade empresária tem sua matriz na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, nº 111, Bloco B, Sala 3024, Bairro Centro - CEP 09750-730;

Parágrafo segundo: A sociedade possui as seguintes filiais:

Itapema, Estado de Santa Catarina, na Rua Marginal Leste, nº 351 - Bairro Centro, CEP 88220-000. CNPJ: 17.466.305/0002-77 e NIRE: 42.901.082.087, com o objetivo de: Escritório administrativo

São Bernardo do Campo, Estado de são Paulo na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3437 – Bairro Assunção, CEP 09850-300, CNPJ: 17.466.305/0003-58 e NIRE: 35.906.260.964, com o objetivo de Depósito Fechado.

2º. A Matriz tem como objetivo a prestação de serviços de projeto e pesquisas de contenções; acompanhamento e fiscalização de obras; a execução e empreitada de obras de contenção e de construção civil; a construção de obras de arte especiais; a construção de estradas, rodovias e obras de urbanização; a pintura parra sinalização em pistas rodoviárias; a terraplanagem; a construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; a construção de estações e redes de telecomunicações; a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; a construção de rede de transportes por dutos; a construção de instalações esportivas e recreativas; obras de montagens industriais; a montagem de estruturas metálicas; a incorporação de empreendimentos imobiliários; a construção de edifícios; a demolição de edifícios e a locações de equipamentos em todo território nacional.

Visto Conferido

3º. A sociedade explora atividade econômica empresarial sendo portanto uma sociedade empresária nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

4º. A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

5º. O capital social no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), divididos em 2.000 (Duas Mil) quotas no valor nominal de R$ 1.000,00 (Um Mil Real) cada uma destas subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ALISON ILDEMAR NOSCHANG	1.000	1.000.000,00
ANDERSON AMARAL HARO	500	500.000,00
BRUNO BERTELLI	500	500.000,00
TOTAIS	**2.000**	**2.000.000,00**

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052, CC/2002).

Parágrafo segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização dos demais sócios. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento previsto na Cláusula décima.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.845/25-2 em 29/07/2025 da empresa B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35227262441, protocolado sob o nº 2582181250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

6º. A administração da sociedade caberá aos sócios, individualmente identificados neste contrato, com os poderes e atribuições de representar a sociedade junto a bancos, fornecedores, assinar papéis e documentos necessários às atividades da sociedade; é vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (artigos 997, VI; VII; VIII; 1013, 1015, 1064 CC/2002).

Parágrafo primeiro: Os administradores farão o uso da firma, assinando em nome da sociedade todos os papéis ou documentos que forem necessários, podendo ainda, a critério dos mesmos, delegar a terceiros, o uso da firma ou a outorga de poderes, quer no instrumento particular ou público, inclusive com poderes de administração da sociedade, movimentação das contas bancárias, contratar empréstimo de quaisquer natureza, títulos, valores, prazos e condições, perante terceiros em geral, inclusive nas repartições públicas e autarquias Federais, Estaduais e Municipais, entre outros.

Parágrafo segundo: Os administradores e seus procuradores por eles devidamente constituídos, para a garantia de seus atos de gerência, são dispensados de qualquer caução e poderá ser destituído da função sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, conforme o comando legal do artigo 1.061, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo terceiro: Os administradores gerirão o Caixa, por cuja exatidão serão responsáveis, cumprindo-lhe a movimentação das contas bancárias, valores, assinar escrituras, contratos, acordos, cheques, ordens de pagamento e outros títulos ou instrumentos que gerem dívidas ou obrigações sociais, títulos e operações financeiras em geral.

Parágrafo quarto: No caso de destituição de qualquer dos administradores, esta se opera pela aprovação em reunião dos titulares que possuam 2/3 do capital social, que deve ser averbada no registro competente no prazo de máximo de 10 (dez) dias. A renúncia do Administrador se torna eficaz com relação à sociedade no momento da sua comunicação escrita e em relação a terceiros depois da averbação da alteração contratual na Junta Comercial.

Parágrafo quinto: O uso da denominação social é privativo dos administradores nomeados, os quais respondem solidariamente e ilimitadamente por sua culpa ou dolo da sua conduta em atos ilícitos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

Parágrafo sexto: Na mesma assembléia de quotistas que destituir o administrador, outro será eleito e empossado.

Parágrafo sétimo: Os administradores declaram não estarem impedidos por Lei, e que não praticou ou praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as rela

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.845/25-2 em 29/07/2025 da empresa B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35227262441, protocolado sob o nº 2582181250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1.011, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo oitavo: O(s) Administrador(es) tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no artigo 1.011, da Lei 10.406/2002, bem como fica(m) obrigados(s) a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivos balanço Social, quando do encerramento do exercicio social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo nono: A sociedade poderá remunerar o(s) administrador(es) mediante o pagamento mensal do pró labore, que será definido pelos sócios em reunião.

Parágrafo décimo: Na data da assinatura deste instrumento os sócios, por unanimidade, delegam a administração aos sócios qualificados no caput desta cláusula, nos termos do artigo 1.060, da Lei 10.406/2002, sendo considerado(s) investido(s) dos poderes parra a função a ele(s) delegado(s) a partir da presente data.

7º. O poder de compra, venda, dar em hipoteca, ou ainda de qualquer outro modo, de adquirir bem como dispor e onerar os bens imóveis da sociedade será sempre exercido por todos os sócios em conjunto, podendo os mesmos, serem representados por procuradores devidamente constituídos com poderes específicos.

8º. A reunião dos cotistas será convocada pelos administradores, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia, sendo dispensada tal formalidade quando todos os sócios comparecerem a respectiva reunião e assinarem como presentes na reunião. Os cotistas que representam mais de 5% (cinco por cento) das quotas do capital social também poderão requerer aos administradores a convocação de reunião, indicando, desde logo, a pauta a ser deliberada.

Parágrafo primeiro: As deliberações sociais, nas quais, nas quais cada cota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quórum de instalação será a maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando quorum deliberativo será de 2/3 (dois terços) dos votos dos quotistas.

Parágrafo segundo: Em livro próprio das atas da administração e de registro das reuniões de sócios quotistas será lavrada à ata dos trabalhos, podendo esta ser de forma sumária, bem como as ocorrências e deliberação dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

Parágrafo terceiro: Na hipótese de algum sócio ser dissidente de decisões majoritárias, ele poderá exercer o seu direito legal de se retirar da sociedade, se obrigando a manifestar a sua decisão aos outros sócios por escrito e mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação e momento que discordou, sendo que os seus haveres apurados e pagos mediante balanço patrimonial levantando-se especificamente para este fim.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.845/25-2 em 29/07/2025 da empresa B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35227262441, protocolado sob o nº 2582181250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Parágrafo quarto: Compete das deliberações dos sócios cotistas;

23 01 23

- A aprovação das contas da administração;
- Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
- Designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- A destituição dos administradores;
- O modo e o valor da remuneração dos administradores e do conselho fiscal;
- A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- A modificação do contrato social;
- A transformação da sociedade, fusão, cisão ou incorporação;
- Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- A nomeação ou destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- Pedido de concordata ou falência;
- Expulsão do sócio por falta grave ou incapacidade superveniente, por via extrajudicial;
- Investimentos em outras empresas, coligadas ou controladas;
- Aumento do capital social por meio dos bens ou moeda corrente;
- Aprovação de laudo da reavaliação de bens ou direitos que constituam o ativo permanente;
- O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujos".

Visto Conferido RG: 13.370.210-8

Parágrafo quinto: Por deliberação unânime os sócios, eles decidem não constituir o Conselho Fiscal.

9°. Os sócios retirantes ou excluídos receberão os seus haveres mediante a apuração do resultado dos haveres e deveres, que serão extraídos do balanço patrimonial levantado especificamente para este fim, na data da resolução, observando a Lei 10.406/2002, nos termos dos artigos 1.031 e 1.085.

10°. Os sócios pactuam o compromisso que as quotas somente poderão ser cedidas a terceiros depois de terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios remanescentes, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias, para que possam exercer ou não o direito de preferência. Depois deste prazo e observada à igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

Parágrafo primeiro: Quando da notificação esta deverá conter a quantidade das quotas e o preço por estas exigido, bem como as condições de pagamento.

Parágrafo segundo: Caso todos os sócios manifestarem o interesse de exercer o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas possuídas por cada um.

Parágrafo terceiro: Se apenas parte dos sócios optarem pela aquisição das quotas, eles poderão no prazo adicional de 10 (dez) dias adquirir, mediante rateio das quotas disponíveis.

Parágrafo quarto: O direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas para ser mantida na tesouraria da sociedade empresária, na hipótese de os sócios não adquirir tais quotas, tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, preferencialmente em face dos terceiros estranhos a sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital, devendo utilizar recursos das reservas dos lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.845/25-2 em 29/07/2025 da empresa B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35227262441, protocolado sob o nº 2582181250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, se não forem alienadas neste prazo a sociedade deverá promover a redução do capital social, no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro, que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

Parágrafo quinto: Decorrido o prazo concedido para o exercício do direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, bem como não havendo interesse por terceiros, nestas hipóteses haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato em conformidade com a Lei 10.406/2002.

Parágrafo sexto: No caso dos sócios ou a sociedade não exercerem o direito de preferência, o cedente estará automaticamente autorizado a ceder a terceiros as suas quotas, pelo preço mínimo indicado e oferecido aos sócios remanescentes.

Parágrafo sétimo: Caso a cessão de direito e transferência das quotas não seja efetuada pelo preço ofertado, o sócio retirante terá que novamente comunicar os sócios remanescentes se o novo valor de venda seja menor que o anteriormente oferecido e conceder prazo para o exercício do direito de preferência aos demais sócios e a sociedade empresária.

Parágrafo oitavo: É vedado ao sócio retirante pelo prazo de dois anos explorar as atividades e negócios semelhantes aos ramos de negócios da pesquisa de contenção, locações e comercialização de equipamentos destinados para a construção civil, cuja atividade empresária seja semelhante a da B2A Projetos e Projetos de Contenções & Locações de Equipamentos Ltda, especialmente junto aos clientes da sociedade empresária acima citada. O sócio retirante se obriga não praticar atos cuja natureza seja à concorrência desleal, seja na condição de empregado de outra empresa, procurador, administrador, representante comercial, preposto ou de sócio.

Visto Contendo RG: 13.370.210-8

Parágrafo nono: Na hipótese do sócio retirante praticar a concorrência desleal nos primeiros dois anos da sua saída da sociedade, ele responderá pelas perdas e danos bem como pelos lucros cessantes que causar a sociedade que ora é sócio, sem prejuízo da multa penal ora estipulada de 10% (dez por cento), incidente ao montante dos últimos doze faturamentos da B2A Projetos de Contenções & Locações de Equipamentos Ltda, ocorridos anteriormente à data da sua saída da sociedade.

11°. É facultado o direito a qualquer sócio de se retirar da sociedade desde que notifique aos demais a qualquer tempo e por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, nos termos do artigo 1.029, da Lei 10.406/2002. Também por razões de foro íntimo.

12°. A retirada por morte ou o desaparecimento do sócio, desde que não haja substituição ou sucessão, e remanescendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para sanear a pendência, observando-se todas as cláusulas aqui estatuídas e os haveres do retirante, falecido ou desaparecido, serão calculados com base nos preceitos da Lei 10.406/2002.

13°. Na hipótese da morte de um dos sócios não dissolve a sociedade, sendo que os herdeiros e sucessores depois da devida homologação da partilha poderão requerer a sociedade, para a sucessão

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.845/25-2 em 29/07/2025 da empresa B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35227262441, protocolado sob o nº 2582181250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
01/08/25

do sócio falecido, que ficará a **exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não**. No caso da recusa dos sócios remanescentes do ingresso na sociedade dos herdeiros ou sucessores será levantado o balanço patrimonial específico para a prestação de contas em relação a herdeiros ou sucessores do "de cujos", preferencialmente da data do óbito, mas enquanto não houver a nomeação de inventariante os haveres do sócio poderão ser depositados em juízo, sempre obedecidos termos dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei 10.406/2002.

14°. O sócio que participar do capital social em outra sociedade empresária e falir, nesta hipótese facultará os demais sócios excluí-lo da sociedade ou ainda qualquer sócio poderá ser excluído por incapacidade superveniente ou falta grave ao objeto e preceitos do presente instrumento, obedecido o artigo 1.030, da Lei 10.046/2002.

15°. Os atos de inegável gravidade ou justa causa, que se refere o parágrafo anterior, causará a exclusão do sócio, observando o comando legal dos artigos 1.030 e 1.085 da Lei 10.406/2002, são:

- Calúnia;
- Concorrência desleal;
- Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da lei que o rege;
- Inadimplência de qualquer sócio com relação à integralização de quotas subscritas, observando o comando legal do artigo 1.004, da Lei 10.406/2002.

Visto Confronto

16°. O sócio retirante ou excluído receberá os seus haveres mediante a apresentação do balanço patrimonial levantado especificamente para este fim, na data da resolução, nos termos dos artigos 1.031 e 1.085, da Lei 10.406/2002.

17°. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social ou até 12 (doze) meses se superior à proporção acima citada, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizada por índice de correção monetária nacional – IGPM/FGV, acrescidas de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

18°. É facultada a sociedade e por deliberação da maioria dos sócios adquirirem as quotas e mantê-las em tesouraria por prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo que depois deste período deverá ocorrer a diminuição do capital social.

19°. O balanço patrimonial da sociedade deverá ser levantado no prazo de 30 (trinta) dias, cuja data base é aquela da ocorrência do referido evento, sendo definido que no caso do sócio dissidente o início da contagem do prazo é a data da notificação, no caso de morte é a data do óbito do sócio e quando a saída for voluntária será a data do requerimento do sócio retirante.

20°. O contador habilitado que elaborará o balanço patrimonial citado no parágrafo anterior deverá respeitar o seguinte critério:

- Usar o valor de mercado para avaliar os bens do ativo circulante e do permanente;
- Todos os ativos e passivos ocultos, tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.845/25-2 em 29/07/2025 da empresa B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35227262441, protocolado sob o nº 2582181250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

- Os valores ilíquidos oriundos das incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa;
- Não serão considerados os lucros e perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial

21°. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial encerrado no final do exercício serão distribuídos ou suportados em proporção ao número de quotas de cada sócio possuir, ou através de acordo firmado entre os mesmo, distintamente da participação no quadro societário.

22°. É obrigatório a instituição do Livro de Atas de Reuniões e de Presença de Sócios, sem prejuízo dos demais livros obrigatórios que estão previstos em lei.

23°. Em reunião anual dos sócios será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição das reservas e participações será partilhada entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação dos resultados. Se apurados prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios nas respectivas proporcionalidades da participação no capital social.

Visto Conferido RG: 13.370.2[illegible]

- Fica decidida em comum acordo entre os sócios que todo mês de janeiro de cada ano, após a apuração dos lucros e/ou prejuízos do exercício fiscal anterior serão determinadas a distribuição desses, ou serão suportados na proporção das quotas do capital social.

24°. A Sociedade empresária por deliberação dos sócios poderá:

- Transformar-se em outro tipo de sociedade
- Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- Fundir-se com outra sociedade;
- Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

25°. A sociedade será dissolvida quando:

- Anulada a sua constituição;
- Exaurida o fim social, ou verificado a sua inexequibilidade;
- Consenso unânime dos sócios por maioria absoluta;
- Determinação judicial.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.845/25-2 em 29/07/2025 da empresa B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35227262441, protocolado sob o nº 2582181250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES

JUCESP

26°. Na hipótese da manifestação de um ou mais sócios pela continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, manifestada na mesma reunião que consta a pauta da dissolução, desde que não haja impedimento legal, esta poderá continuar e serão apurados e pagos os haveres dos demais sócios cotistas mediante dados do balanço patrimonial apurado especificamente para essa finalidade.

27°. Em todas as hipóteses de dissolução, a decisão será por maioria societária e deverá eleger o liquidante, observados os termos do artigo 1.102 e seguintes, da lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando a data para o respectivo encerramento.

28°. Os sócios declaram para todos os efeitos legais que não estão impedidos de se tornarem sócios desta sociedade e prestarem atividade a que lhes competem no presente instrumento, nos termos da Lei, não existindo condenação penal ou outro impedimento legal.

29°. Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor e fica eleito o foro da cidade de São Bernardo do Campo, para dirimir quaisquer dúvidas, conflitos ou demandas oriundas de presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Visto Conferido RG 13.378.210-8

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALISON ILDEMAR NOSCHANG
Data: 09/07/2025 07:29:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALISON ILDEMAR NOSCHANG

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON AMARAL HARO
Data: 09/07/2025 07:57:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON AMARAL HARO

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO BERTELLI
Data: 09/07/2025 11:01:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO BERTELLI

JUCESP 01 29 JUL 2025 SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ELIOEIO C. BARBOSA JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
257.845/25-2

JUCESP

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.845/25-2 em 29/07/2025 da empresa B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35227262441, protocolado sob o nº 2582181250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES

29 JUL 25

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

JUCESP

257.845/25-2

29 JUL 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

257.845/25-2

JUCESP

JUCESP

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.845/25-2 em 29/07/2025 da empresa B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35227262441, protocolado sob o nº 2582181250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273312815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANDERSON AMARAL HARO
1ª HABILITAÇÃO: 22/02/1983
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/01/1965, SAO PAULO, SP
4a DATA EMISSÃO: 08/11/2022
4b VALIDADE: 18/08/2027
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 15278525 SSP SP
4d CPF: 090.256.278-97
5 Nº REGISTRO: 03520536794
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: FRANCISCO HARO ACENCIO
THERESINHA AMARAL HARO
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
251663093 0

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		18/08/2027		D1			
A1				BE			
B		18/08/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A
LOCAL: SAO BERNARDO DO CAMPO, SP
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
49168411957
SP012154790
251663093 0
SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA035205367<944<<<<<<<<<<<<
6501071M2708182BRA<<<<<<<<<<<6
ANDERSON<<AMARAL<HARO<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: BRUNO BERTELLI
1ª HABILITAÇÃO: 10/12/2002
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/02/1984, SAO BERNARDO DO CAMPO, SP
4a DATA EMISSÃO: 22/05/2023
4b VALIDADE: 12/04/2033
ACC: D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 30402717 SSP SP
4d CPF: 304.782.228-07
5 Nº REGISTRO: 02647655785
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: ANTONIO BERTELLI
MARIA AURORA MANDARA BERTELLI
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2614180791

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		12/04/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
LOCAL: SAO BERNARDO DO CAMPO, SP
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
86190560806
SP01675711
2614180791
SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA026476557<855<<<<<<<<<<<<
8402024M3304123BRA<<<<<<<<<<<0
BRUNO<<BERTELLI<<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.237.518/0001-43 **MATRIZ**		**05/02/1981**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA CAIAPO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO FRANCISCO	**271**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.670-010	**SANTA GENOVEVA**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO@CAIAPO.COM.BR	**(62) 4006-0123**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/04/2026** às **11:20:04** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.893.543/0001-00 MATRIZ		17/03/1981

NOME EMPRESARIAL
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.10-2-02 - Design de interiores
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DO LIBANO	129	QD 32 LT 21

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.853-050	ST JARDIM SANTO ANTONIO	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 3261-4524

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/03/2026** às **14:09:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.466.305/0001-96 **MATRIZ**		**16/01/2013**

NOME EMPRESARIAL
B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-01 - Administração de obras
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE VERSOLATO	**111**	**BLOCO B SALA 3024**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.750-730	**CENTRO**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAZAO@SERVER1.COM.BR	**(11) 4509-6222**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **10:21:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador: 0950904119151-46	**Data Emissão:** 20/03/2026
Inscrição Estadual: 10121645-9	**CNPJ:** 00.237.518/0001-43

Nome Empresarial:
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Nome Fantasia:
CONSTRUTORA CAIAPO

Endereço Estabelecimento:
AVENIDA SAO FRANCISCO, No. 271, SANTA GENOVEVA, GOIANIA - GO, CEP 74670-010

Área:
80 m²

Atividade Econômica Principal:
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

7112-0/00	6463-8/00	6462-0/00	7119-7/99
6810-2/01	6810-2/02	4212-0/00	4313-4/00

Titular/Sócio/Administrador:

JOSE RUBENS PANIAGO/Administrador	095.168.751-49
AIRES SANTOS CORREA/Administrador	069.018.161-20

Titular/Sócio/Administrador:

AIRES SANTOS CORREA/Sócio	069.018.161-20
JOSE RUBENS PANIAGO/Sócio	095.168.751-49

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov.br

Assinatura do Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES

INSCRIÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO	PARALIZAÇÃO
0177652	**13/08/2027**	**ATIVO**	

NOME OU RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

NOME DE FANTASIA
CONSTRUTORA CAIAPO

ENDEREÇO
AV SAO FRANCISCO NUM 271 - BRO SANTA GENOVEVA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	05/02/1981	06/09/2023	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	

ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMUNE	SUBST. TRIBUTÁRIO
NAO			NAO	SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
00.237.518/0001-43	301216459	232584869	JUCEG	2	

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
646380000	Outras sociedades de participacao, exceto holdings
681020100	Compra e venda de imoveis proprios
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
431340000	Obras de terraplenagem
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
711979900	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente
681020200	Aluguel de imoveis proprios

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
JOSE RUBENS PANIAGO	09516875149	AV AMERICANO DO BRASIL NUM S N QD 0 LT 0 - QD 247 APT 35 - SET MARISTA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
27/06/1996	09/10/2023	

EM 06/09/2023 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET, CONFORME ATO NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

64/400

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador: 1520848158339-44	**Data Emissão:** 27/03/2026
Inscrição Estadual: 10127847-0	**CNPJ:** 02.893.543/0001-00

Nome Empresarial:
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia:

Endereço Estabelecimento:
AVENIDA DO LIBANO, No. 129, QD 32 LT 21, JARDIM SANTO ANTONIO, GOIANIA - GO, CEP 74853-050

Área:
80 m²

Atividade Econômica Principal:
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4110-7/00	4329-1/04	7410-2/02	7120-1/00
7112-0/00	7119-7/03	7119-7/04	7119-7/01

Titular/Sócio/Administrador:

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR/Administrador	008.026.421-28
WEVERSON ALVES DA SILVA/Sócio	612.242.511-72

Titular/Sócio/Administrador:

ANDREZZA RAMOS CARVALHO/Sócio	023.659.581-41
WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR/Sócio	008.026.421-28

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov.br

Assinatura do Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES

INSCRIÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO	PARALIZAÇÃO
0179760	**11/03/2028**	**ATIVO**	

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

NOME DE FANTASIA

ENDEREÇO
AV DO LIBANO NUM 129 QD 32 LT 21 - JD SANTO ANTONIO

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	10/01/1981	16/04/2025	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	01829/2007

ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMUNE	SUBST. TRIBUTÁRIO
NAO			NAO	SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
02.893.543/0001-00	101278470	52200285761	JUCEG	3	1

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
711970100	Servicos de cartografia, topografia e geodesica
439910100	Administracao de obras
711200000	Servicos de engenharia
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
711970400	Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho
813030000	Atividades paisagisticas
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
711979900	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente
711970300	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
712010000	Testes e analises tecnicas
741020200	Design de interiores
431930000	Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITAL	00802642128	R DONA STELLA NUM 415 QD 45 LT 23 - APT 703 BLOCO - SET NEGRAO DE LIMA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
29/10/1981	26/09/2025	

DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET, CONFORME ATO NORMATIVO 003/2011 - GAB

EM 16/04/2025 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: f45bf7f8-393f-4777-aa40-421e4039adb2

Estabelecimento

IE: 635.750.650.111
CNPJ: 17.466.305/0001-96
Nome Empresarial: B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA JOSE VERSOLATO
Nº: 111
Complemento: BLOCO B SALA 3024
CEP: 09.750-730
Bairro: CENTRO
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 22/04/2014
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Construção de obras de arte especiais
Incorporação de empreendimentos imobiliários
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Obras de terraplenagem
Administração de obras
Serviços de engenharia
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/07/2025

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

FOLHA 1

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO		
INSCR. MOBILIARIA		216.547-3		
DT.ALTER/MATR.FUNC		25/07/2014 - 28308		
DATA DE IMPLANTACAO		29/01/2013		
CONTRIBUINTE		B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOC. DE EQUIP. LTDA		
NOME FANTASIA		B2A CONTENCOES		
ENDERECO		RUA JOSE VERSOLATO	NUM.	111
COMPLEMENTO		SL.2205		
BAIRRO		CENTRO		
CEP		09750 730		
EMAIL		FISCAL@MASTERCONTABILIDADE.COM.BR		
TELEFONE		<0011> 45096222		
AREA TOTAL UTILIZADA		86,26		
CNPJ		17.466.305/0001-96		
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.278.589/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		17/07/2014		
NUMERO DE SOCIOS		03		
DATA DE INSCRICAO		16/01/2013		
CODIGO DE LOGRADOURO		02803		
INSCR. IMOBILIARIA		006.004.059.475		
ESTABELECIDO		SIM		
TIPO DE FIRMA		05 - SOC.P/COTAS DE RESPONS. LIMITADA		
PUBLICIDADE		NAO HA		
REGIME DE ISS		02 - FATURADO		
IND. DE LANCAMENTO		N		
SOCIO	1	ALISON ILDEMAR NOSCHANG		
ENDERECO		RUA 147. CASTANHO	NUM.	60
COMPLEMENTO		ED. EDELGARD AP.104		
BAIRRO		CENTRO		
CEP		88220 000		
CPF		022.791.469-40		
DOCUMENTO		6.041.858		
MUNICIPIO		ITAPEMA		
SUF		SC		
CONTRATO SOCIAL		00.035.227.262.441/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		16/01/2013		
DT.ALTER/MATR.FUNC		25/07/2014 - 28308		
SOCIO	2	ANDERSON AMARAL HARO		
ENDERECO		RUA MIRO VETORAZZO	NUM.	115
COMPLEMENTO		CASA 104		
BAIRRO		DEMARCHI		
CEP		09820 135		
CPF		090.256.278-97		
DOCUMENTO		15.278.525		
MUNICIPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO		
SUF		SP		
CONTRATO SOCIAL		00.035.227.262.441/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		16/01/2013		
DT.ALTER/MATR.FUNC		29/01/2013 - 28443		
SOCIO	3	BRUNO BERTELLI		
ENDERECO		RUA DR. CINCINATO BRAGA	NUM.	28
BAIRRO		PLANALTO		
CEP		09890 300		
CPF		304.782.228-07		
DOCUMENTO		30.402.717-0		
MUNICIPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO		

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		216.547-3 ** C O N T I N U A C A O **
SUF		SP
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.126.326/JUCESP
REG.CONTRATO SOCIAL		10/04/2014
DT.ALTER/MATR.FUNC		22/04/2014 - 33506
CODIGO DE ATIVIDADE	1	1.031.41-4 OBRAS DE ALVENARIA
CÓDIGO CNAE	1	4399/1-03
AREA UTILIZADA	1	25,00
CODIGO DE SERVICO	1	1291 PERCENTUAL 02,50
DATA DE INICIO	1	17/07/2014
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	25/07/2014 - 28308
CODIGO DE ATIVIDADE	2	1.123.02-5 SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA, A QUITETURA E URBANISMO.
AREA UTILIZADA	2	10,00
CODIGO DE SERVICO	2	1291 PERCENTUAL 02,50
DATA DE INICIO	2	13/12/2013
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	22/04/2014 - 33506
CODIGO DE ATIVIDADE	3	1.831.02-0 ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E OUTROS, RELACIONADOS COM OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA; ELABORACAO DE ANTEPR JETOS, PROJETOS BASICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA TRABALHOS DE ENGENHARIA
AREA UTILIZADA	3	26,26
CODIGO DE SERVICO	3	1272 PERCENTUAL 02,50
DATA DE INICIO	3	16/01/2013
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	22/04/2014 - 33506
CODIGO DE ATIVIDADE	4	1.999.57-5 LOCACAO DE BENS MOVEIS
CÓDIGO CNAE	4	7729/2-02
AREA UTILIZADA	4	25,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	25/07/2014 - 28308
OBSERVACOES	1	INCLUSAO DA ATIVIDADE 1.031.41-4 E ALTERACAO DO ENDERECO DO SOCIO ALIS-SON ILDEMAR NOSCHANG DE R. ADOLFINO A. CASTANHO, 200, AP.142, JD. BOM TEMPO, TABOAO DA SERRA P/ ATUAL CONFORME APRESENTACAO DE ALT.CONTRATUAL N.278.589/14-5 REG. NA JUCESP EM 17/07/14. SOL. PELO PROCURADOR FAGNER ALESSANDRO GALLI, RG.28.313.700. TEL.4330-8444(CONTAB).
SITUACAO		TEM SENHA NA INTERNET

*** A T E N C A O ***

QUALQUER ALTERACAO OU ENCERRAMENTO DEVERA SER COMUNICADA EM 30 <TRINTA> DIAS, CONFORME DISPOEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1802/1969.

E OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTAS FISCAIS, CONFORME DISPOE O DECRETO MUNICIPAL N. 17.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANCAS WWW.SF.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

S.B.CAMPO, 13/10/2014

DOC, NOME DO RESPONS. P/ DECLARACAO

ASSINATURA

JULIANE DE AMORIM ARAUJO
MATR.31.390-ATENDENTE

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual
16/01/2013	216547	17.466.305/0001-96	635753650111

NOME EMPRESARIAL
B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOC. DE EQUIP. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
17.11/142013/1252 - 17.11 2% - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
7.02/103124/1291 - 7.02 5% - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7.01/108811/1271 - 7.01 4% - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
40.01/181202/1463 - 40.01 2% - SERVICOS RELATIVOS A OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA
7.03/183102/1272 - 7.03 3% - ELABOR.PLANOS DIRET./EST.VIAB.ORG./RELAC.OBRAS/ENGENH.
7.17/112302/1295 - 7.17 5% - SERV.ACOMPAN./FISCALIZ.DA EXEC.OBRAS ENG./ARQUIT./URBAN.
7.15/103602/1755 - 7.15 5% - ESCORAMENTO, CONTENCAO DE ENCOSTAS E SERV.CONGENERES
7.02/103141/1291 - 7.02 5% - OBRAS DE ALVENARIA
199972 - 0% - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7.02/103108/1291 - 7.02 5% - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE VERSOLATO	111	SL.3024 B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09750-730	CENTRO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/08/2025

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
16/04/2026 11:28.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
CNPJ: 00.237.518/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:32 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2026.
Código de controle da certidão: **C787.D254.F3A7.BB2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 02.893.543/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:45 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.
Código de controle da certidão: **8E2E.E8B8.E9D1.E51E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 17.466.305/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:57 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2026.
Código de controle da certidão: **4724.3B66.AAAB.CB9F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 62218744

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

CNPJ **00.237.518/0001-43**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61684019

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ **02.893.543/0001-00**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 62288730

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ **17.466.305/0001-96**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.559.708-4

Prazo de Validade: até 11/07/2026

CNPJ: 00.237.518/0001-43

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 13 DE ABRIL DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.487.270-7

Prazo de Validade: até 23/06/2026

CNPJ: 02.893.543/0001-00

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 26 DE MARCO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Inscrição Imobiliária: 006.004.059.710

Contribuinte: BRUNO EIZO HIGAKI

CPF: 312.207.788-42

Local do Imóvel: RUA JOSE VERSOLATO Nº: 111

LOTE: AREA 4 QUADRA: BLOCO: B AP / SL / LJ / SL.3024

ARRUAMENTO: COND. DOMO BUSINESS

CEP: 9750-730 COMPLEMENTO:

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal do imóvel de Inscrição Imobiliária supramencionada, referente à **Tributos e Rendas Municipais**, **É REGULAR**, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatada(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SEFAZ nº 3, de 11 de fevereiro de 2026.

Certidão emitida às **13:02:07** **09/04/2026** <hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da Certidão: EK4OF3VKU

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria da Fazenda **https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/negativa-de-debitos**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 216.547-3

Contribuinte: B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOC. DE EQUIP. LTDA

CNPJ: 17.466.305/0001-96

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**, **É REGULAR**, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SEFAZ nº 3, de 11 de fevereiro de 2026.

Certidão emitida às **15:19:48** **15/04/2026** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: 6UEZB8TDJ

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria da Fazenda **https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/negativa-de-debitos**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 38024/2026

O Diretor da Seção de Acompanhamento da Dívida Amigável, do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma do Art. 340 da Lei Municipal n.º 1802 de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SEFAZ nº 3, de 11 de fevereiro de 2026, CERTIFICA: em virtude de requerimento de B2A PROJETOS DE CONTENÇÕES & LOC. DE EQUIP. LTDA, neste ato representada por ANDERSON AMARAL HARO no Processo Digital sob n.º SB – 38.024/2026-19, e de acordo com as informações apuradas pelo Serviço de Certidão de Débitos Municipais, que para B2A PROJETOS DE CONTENÇÕES & LOC. DE EQUIP. LTDA, CNPJ n.º 17.466.305/0001-96, inscrita em nosso Cadastro sob n.º 216.547-3, não consta débito para com a Fazenda Pública Municipal, **com relação a Tributos e Rendas Municipais**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais que venham a ser(em) constatada(s) em verificações futuras. O referido é verdade. Eu, Manoel Alves Mariano, a digitei. Eu, Maurício Alves de Lira, a conferi e subscrevi. São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2026.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

"ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA EMISSÃO".....

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MANOEL ALVES MARIANO e MAURICIO ALVES DE LIRA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo SB.038024/2026-19 e o código 1FT93DI7.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.466.305/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26040386590-39
Data e hora da emissão	07/04/2026 14:54:32
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.237.518/0001-43

Razão Social: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Endereço: AV SAO FRANCISCO 271 / SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74670-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/04/2026 a 08/05/2026

Certificação Número: 2026040908060014984914

Informação obtida em 13/04/2026 09:58:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.893.543/0001-00

Razão Social: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AV DO LIBANO 129 QD 32 LT 21 / JARDIM SANTO ANTONI / GOIANIA / GO / 74853-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032518400113289659

Informação obtida em 26/03/2026 09:53:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.466.305/0001-96

Razão Social: B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS L

Endereço: R JOSE VERSOLATO 111 BLOCO B / CENTRO / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09750-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/03/2026 a 29/04/2026

Certificação Número: 2026033120092014873250

Informação obtida em 07/04/2026 10:56:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.237.518/0001-43
Certidão nº: 38781514/2026
Expedição: 13/04/2026, às 09:57:53
Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.237.518/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.893.543/0001-00
Certidão nº: 11539726/2026
Expedição: 23/02/2026, às 10:38:11
Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.893.543/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.466.305/0001-96
Certidão nº: 71415118/2025
Expedição: 24/11/2025, às 08:16:10
Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.466.305/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
19 de março de 2
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **00.237.518/0001-43**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001) Protocolo : **0421707-70.2012.8.09**
Juízo : NOVA CRIXÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : **MARIA ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/11/2012 Valor da Ação : R$ 207.748,00

Observação: **Esta Certidão contém 5 cinco folhas**

42000269338670259624

Esta Certidão tem valor Transitório - só e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/03/2026 às 14:57:44
Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7025 9624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
19 de março de 2
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

002) Protocolo : **0310846-45.2013.8.09**
Juízo : CAMPOS BELOS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **PAULO VICTOR FERNANDES CRUZ**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/08/2013 Valor da Ação : R$ 133.101,73

003) Protocolo : **0418876-54.2015.8.09**
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/11/2015 Valor da Ação : R$ 1.000,00

004) Protocolo : **5499425-90.2018.8.09**
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - UPJ VARAS DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : **SINOMÁ RIBEIRO GOMES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/10/2018 Valor da Ação : R$ 1.000,00

Observação: **Esta Certidão contém 5 cinco folhas**

42000269338670259624

Esta Certidão tem valor Transitório - só e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/03/2026 às 14:57:44
Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7025 9624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
19 de março de 2
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

005) Protocolo : **5316791-77.2021.8.09**
Juízo : NERÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E REGISTROS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
Requerente : **JOÃO BATISTA DE SÁ TELES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/06/2021 Valor da Ação : R$ 43.287,50

006) Protocolo : **5200339-36.2022.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL: 1
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/04/2022 Valor da Ação : R$ 93.007,12

007) Protocolo : **5360872-53.2022.8.09**
Juízo : PARAÚNA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **CÉLIA ROSA DOS SANTOS**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/06/2022 Valor da Ação : R$ 69.458,00

Esta Certidão tem valor Transitório - só e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Observação: **Esta Certidão contém 5 cinco folhas**

42000269338670259624

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/03/2026 às 14:57:44
Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7025 9624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
19 de março de 2
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

008) Protocolo : **5010006-93.2023.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/01/2023 Valor da Ação : R$ 441.741,42

009) Protocolo : **5665399-80.2025.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Requerente : **DELREIS SILVA BRAGA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/08/2025 Valor da Ação : R$ 158.225,21

010) Protocolo : **5731991-17.2025.8.09**
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : **GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/09/2025 Valor da Ação : R$ 603.000,00

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Observação: **Esta Certidão contém 5 cinco folhas**

4200026933867025962 4

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/03/2026 às 14:57:44
Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7025 9624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
19 de março de 2
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

011) Protocolo : **5750265-21.2025.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - UPJ JUIZADOS DA FAZENDA PÚBLICA: 1°, 2°
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA
Requerente : **LUCIANA VIEIRA DE SOUSA FERREIRA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 16/09/2025 Valor da Ação : R$ 11.175,00

CERTIFICA mais que em desfavor de **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** CPF/CNPJ No.: **00.237.518/0001-43,** verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata,** até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis **(19/03/2026).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....R$ 19,99
Total.....R$ 77,53
Data Receita.....19/03/2026
Taxa Judiciária recolhida através de GUIA de número: 933867025

Fls. 005

4200026933867025962 4

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/03/2026 às 14:57:44
Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7025 9624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
19 de março de 2
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **00.237.518/0001-43**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001) Protocolo : **0421707-70.2012.8.09**
Juízo : NOVA CRIXÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : **MARIA ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/11/2012 Valor da Ação : R$ 207.748,00

Fls. 001
Cont. às Fls. 002

Observação: **Esta Certidão contém 5 cinco folhas**

4200026933867375500 0

Esta Certidão tem valor Transitório - só e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/03/2026 às 14:59:07
Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7375 5000 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
19 de março de 2
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

002) Protocolo : **0310846-45.2013.8.09**
Juízo : CAMPOS BELOS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **PAULO VICTOR FERNANDES CRUZ**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/08/2013 Valor da Ação : R$ 133.101,73

003) Protocolo : **0418876-54.2015.8.09**
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/11/2015 Valor da Ação : R$ 1.000,00

004) Protocolo : **5499425-90.2018.8.09**
Juízo : VALPARAÍSO DE GOIÁS - UPJ VARAS DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : **SINOMÁ RIBEIRO GOMES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/10/2018 Valor da Ação : R$ 1.000,00

Esta Certidão tem valor Transitório - só e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Observação: **Esta Certidão contém 5 cinco folhas**

42000269338673755000

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/03/2026 às 14:59:07
Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7375 5000 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
19 de março de 2
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

005) Protocolo : **5316791-77.2021.8.09**
Juízo : NERÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS E REGISTROS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
Requerente : **JOÃO BATISTA DE SÁ TELES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/06/2021 Valor da Ação : R$ 43.287,50

006) Protocolo : **5200339-36.2022.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL: 1
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/04/2022 Valor da Ação : R$ 93.007,12

007) Protocolo : **5360872-53.2022.8.09**
Juízo : PARAÚNA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **CÉLIA ROSA DOS SANTOS**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/06/2022 Valor da Ação : R$ 69.458,00

Esta Certidão tem valor Transitório - só e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Observação: **Esta Certidão contém 5 cinco folhas**

42000269338673755000

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/03/2026 às 14:59:07
Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7375 5000 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
19 de março de 2
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

008) Protocolo : **5010006-93.2023.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/01/2023 Valor da Ação : R$ 441.741,42

009) Protocolo : **5665399-80.2025.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:
Natureza : CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
Requerente : **DELREIS SILVA BRAGA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/08/2025 Valor da Ação : R$ 158.225,21

010) Protocolo : **5731991-17.2025.8.09**
Juízo : NIQUELÂNDIA - VARA CÍVEL
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : **GOIAS MP PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/09/2025 Valor da Ação : R$ 603.000,00

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Observação: **Esta Certidão contém 5 cinco folhas**

42000269338673755000

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/03/2026 às 14:59:07
Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7375 5000 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
19 de março de 2
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**

011) Protocolo : **5750265-21.2025.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - UPJ JUIZADOS DA FAZENDA PÚBLICA: 1°,
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA
Requerente : **LUCIANA VIEIRA DE SOUSA FERREIRA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 16/09/2025 Valor da Ação : R$ 11.175,00

CERTIFICA mais que em desfavor de **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA** CPF/CNPJ No.: **00.237.518/0001-43,** verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial,** até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis **(19/03/2026).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....R$ 19,99
Total.....R$ 77,53
Data Receita.....19/03/2026
Taxa Judiciária recolhida através de GUIA de número: 933867375

Fls. 005

4200026933867375 5000

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 19/03/2026 às 14:59:07
Para validar este documento informe o código 4200 0269 3386 7375 5000 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
15 de abril de 20
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES**
PESSOA JURIDICA
CNPJ : **02.893.543/0001-00**
Domicílio : **GOIANIA - GO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001) Protocolo : **5778820-48.2025.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Requerente : **ESPÓLIO LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/09/2025 Valor da Ação : **R$10.000,00**

Fls. 001
Cont. às Fls. 002

Observação: **Esta Certidão contém 2 duas folhas**

4200026950185145462 4

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 15/04/2026 às 11:29:10
Para validar este documento informe o código 4200 0269 5018 5145 4624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
15 de abril de 20
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES**

002) Protocolo : **5888772-59.2025.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **ESPÓLIO LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 29/10/2025 Valor da Ação : **R$2.619.024,55**

CERTIFICA mais que em desfavor de **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES** CPF/CNPJ No.: **02.893.543/0001-00,** verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata,** até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis **(15/04/2026).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R$ 19,99
Total.....: R$ 77,53
Data Receita.....: 15/04/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 950185145

Fls. 002

42000269501851454624

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 15/04/2026 às 11:29:10
Para validar este documento informe o código 4200 0269 5018 5145 4624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
27 de março de 2
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **02.893.543/0001-00**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m):**

001) Protocolo : **5778820-48.2025.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª,
Natureza : AVERBACAO DE CUSTAS
Requerente : **ESPÓLIO LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/09/2025 Valor da Ação : R$10.000,00

Fls. 001
Cont. às Fls. 002

Observação: **Esta Certidão contém 2 duas folhas**

4200026941081535662 4

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/03/2026 às 10:46:35
Para validar este documento informe o código 4200 0269 4108 1535 6624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
27 de março de 2
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES**

002) Protocolo : **5888772-59.2025.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **ESPÓLIO LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 29/10/2025 Valor da Ação : R$2.619.024,55

CERTIFICA mais que em desfavor de **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES** CPF/CNPJ No.: **02.893.543/0001-00,** verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial,** até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis **(27/03/2026).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R$57,54
Valor da Taxa Judiciária.....R$19,99
Total.....R$ 77,53
Data Receita.....27/03/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 941081535

Fls. 002

42000269410815356624

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/03/2026 às 10:46:35
Para validar este documento informe o código 4200 0269 4108 1535 6624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9808985 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/04/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

B2A PROJETOS DE CONTENÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 17.466.305/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de abril de 2026.

PEDIDO N°: 0095524260

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WENDELL DAVID CUNHA
REGISTRO..... : GO-016005/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.530.011-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 03/02/2026 as 18:12:52.
Válido até: 04/05/2026.
Código de Controle: 6923849.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52200282401	00.237.518/0001-43	

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO GERAL	275

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5B.70.10.FE.45.27.D7.47.7D.77.8F.71.82.F9.F0.C3.A7.A5.B6.09

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149	332313213566876186 7	18/12/2023 a 18/12/2026	Sim
Contabilista	64353001191	WENDELL DAVID CUNHA:64353001191	759673429267162810 106872711171016133 23	15/07/2021 a 14/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5B.70.10.FE.45.27.D7.47.7D.77.8F.
71.82.F9.F0.C3.A7.A5.B6.09-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2024 às 10:17:47

42.10.63.53.D8.D2.DE.55
AA.F5.92.6D.97.87.C7.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.237.518/0001-43
Número de Ordem do Livro:	275		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 269.597.377,86	R$ 386.999.051,14
ATIVO CIRCULANTE		R$ 155.469.062,80	R$ 271.175.208,96
CAIXAS E EQUIVALENTES		R$ 140.985.827,70	R$ 226.313.447,09
CREDITOS OBRA EMPREITADA		R$ 2.116.205,77	R$ 4.502.112,97
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R$ 0,00	R$ 26.991.803,81
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 65.229,70	R$ 13.536,02
CREDITOS POR ADIANTAMENTOS		R$ 2.329.856,67	R$ 3.382.558,77
ESTOQUES		R$ 7.097.466,99	R$ 7.097.274,33
VALORES A RECUPERAR		R$ 2.874.475,97	R$ 2.874.475,97
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 114.128.315,06	R$ 115.823.842,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 28.770.560,68
INVESTIMENTOS		R$ 26.841.376,44	R$ 17.476.558,48
IMOBILIZADO TECNICO		R$ 104.943.753,83	R$ 121.193.385,97
IMOBILIZADO TECNICO - AVP		R$ 13.571.641,44	R$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (27.877.512,69)	R$ (51.616.662,95)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - AVP		R$ (3.350.943,96)	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 269.597.377,86	R$ 386.999.051,14
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 17.183.041,23	R$ 29.145.338,44
FORNECEDORES		R$ 4.743.372,86	R$ 6.601.480,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 734.039,89	R$ 2.758.180,13
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS		R$ 1.858.425,19	R$ 7.901.394,99
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R$ 9.847.203,29	R$ 11.884.282,90
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 39.791.147,25	R$ 68.211.167,77
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R$ 16.947.817,42	R$ 16.890.695,05
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 6.518.572,16	R$ 10.586.777,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 3.712.462,88	R$ 345.906,40
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS		R$ 12.612.294,79	R$ 40.387.788,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 212.623.189,38	R$ 289.642.544,93
CAPITAL		R$ 30.600.000,00	R$ 30.600.000,00
LUCROS/PREJUIZOS		R$ 175.344.319,18	R$ 259.042.544,93
AJUSTE VARIAÇÃO PATRIMONIAL - AVP		R$ 6.678.870,20	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.237.518/0001-43
Número de Ordem do Livro:	275		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional bruta		R$ 54.133.589,62	R$ 163.669.164,85
RECEITAS DE OBRAS P/ EMPREITADAS		R$ 54.133.589,62	R$ 163.669.164,85
(-) Deduções da receita operacional bruta		R$ (4.551.269,82)	R$ (9.744.464,68)
(-) (-) DEDUCOES S/ RECEITA OPERAC.		R$ (4.551.269,82)	R$ (9.744.464,68)
Receita operacional líquida		R$ 49.582.319,80	R$ 153.924.700,17
(-) Custo de obra por empreitada		R$ (55.432.047,73)	R$ (94.309.085,63)
(-) CUSTO DE OBRAS P/ EMPREITADA		R$ (55.432.047,73)	R$ (94.309.085,63)
Lucro bruto		R$ (5.849.727,93)	R$ 59.615.614,54
(-) Despesas administrativas		R$ (47.672.160,97)	R$ (66.632.164,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (9.600.305,72)	R$ (13.963.863,73)
(-) SERVICOS CONTRATADOS		R$ (13.737.603,00)	R$ (16.725.303,66)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R$ (17.286.605,62)	R$ (16.956.485,05)
(-) IPTU E INCRA		R$ (204.938,42)	R$ (226.661,70)
(-) IPVA		R$ (324.205,74)	R$ (435.336,33)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACOES		R$ (5.128.649,26)	R$ (11.703.084,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.389.853,21)	R$ (6.621.430,09)
Outras receitas operacionais		R$ 112.100.885,26	R$ 165.260.949,53
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 112.100.885,26	R$ 165.260.949,53
Lucro operacional		R$ 58.578.996,36	R$ 158.244.399,09
(-) Outras despesas		R$ (11.072,62)	R$ (24.093,39)
(-) DESPESAS TRIB. NAO DEDUTIVEIS		R$ (11.072,62)	R$ (24.093,39)
Outras receitas		R$ 11.657.866,21	R$ 19.563.438,39
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 8.931.292,21	R$ 15.763.283,80
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 2.726.574,00	R$ 3.800.154,59
Resultado antes da provisão do imposto de renda		R$ 70.225.789,95	R$ 177.783.744,09
(-) Imposto de renda		R$ (3.628.079,29)	R$ (7.709.638,07)
(-) IRPJ PRESUMIDO		R$ (3.628.079,29)	R$ (7.709.638,07)
Resultado antes da provisão da contribuição social		R$ 66.597.710,66	R$ 170.074.106,02
(-) Contribuição social		R$ (1.520.240,10)	R$ (3.371.424,32)
(-) CSLL PRESUMIDO		R$ (1.520.240,10)	R$ (3.371.424,32)
Lucro líquido do exercício		R$ 65.077.470,56	R$ 166.702.681,70

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.237.518/0001-43
Número de Ordem do Livro:	275		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
NIRE	52200282401
CNPJ	00.237.518/0001-43
Número de Ordem	275
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	266236

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	275
Quantidade total de linhas do arquivo digital	266236
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52200282401	00.237.518/0001-43	

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO GERAL	311

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
58.89.BA.FA.00.BC.BD.FB.78.90.A4.24.C5.55.3C.BD.EE.05.5C.FF

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	64353001191	WENDELL DAVID CUNHA:64353001191	654113554294912182073143538968932455380372943024	16/09/2024 a 16/09/2027	Não
Administrador	09516875149	JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149	3323132135668761867	18/12/2023 a 18/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

58.89.BA.FA.00.BC.BD.FB.78.90.A4.24.
C5.55.3C.BD.EE.05.5C.FF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/04/2025 às 14:41:34

C1.72.EF.C8.53.C6.79.21
13.1E.F6.86.30.90.67.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.237.518/0001-43
Número de Ordem do Livro:	311		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
NIRE	52200282401
CNPJ	00.237.518/0001-43
Número de Ordem	311
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/08/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	330616

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	311
Quantidade total de linhas do arquivo digital	330616
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.89.BA.FA.00.BC.BD.FB.78.90.A4.24.C5.55.3C.BD.EE.05.5C.FF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.237.518/0001-43
Número de Ordem do Livro:	311		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 386.999.051,14	R$ 419.011.236,65
ATIVO CIRCULANTE		R$ 271.175.208,96	R$ 264.502.567,65
CAIXAS E EQUIVALENTES		R$ 226.313.447,09	R$ 222.584.144,46
CREDITOS OBRA EMPREITADA		R$ 4.502.112,97	R$ 8.631.896,74
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R$ 26.991.803,81	R$ 9.294.115,84
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 13.536,02	R$ 14.549.095,17
CREDITOS POR ADIANTAMENTOS		R$ 3.382.558,77	R$ 1.451.635,56
ESTOQUES		R$ 7.097.274,33	R$ 5.822.672,25
VALORES A RECUPERAR		R$ 2.874.475,97	R$ 2.169.007,63
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 115.823.842,18	R$ 154.508.669,00
CREDITOS C/ PESSOAS LIGADAS		R$ 28.770.560,68	R$ 12.984.381,99
INVESTIMENTOS		R$ 17.476.558,48	R$ 19.151.410,43
IMOBILIZADO TECNICO		R$ 121.193.385,97	R$ 186.180.890,69
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (51.616.662,95)	R$ (63.808.014,11)
PASSIVO		R$ 386.999.051,14	R$ 419.011.236,65
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 29.145.338,44	R$ 46.389.843,86
FORNECEDORES		R$ 6.601.480,42	R$ 31.087.987,27
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 2.758.180,13	R$ 2.121.730,09
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS		R$ 7.901.394,99	R$ 6.612.947,76
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R$ 11.884.282,90	R$ 6.567.178,74
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 68.211.167,77	R$ 33.810.240,62
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R$ 16.890.695,05	R$ 10.348.453,03
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 10.586.777,70	R$ 3.760.740,49
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 345.906,40	R$ 0,00
DEBITOS C/ PESSOAS LIGADAS		R$ 40.387.788,62	R$ 19.701.047,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 289.642.544,93	R$ 338.811.152,17
CAPITAL		R$ 30.600.000,00	R$ 110.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS		R$ 259.042.544,93	R$ 228.811.152,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.89.BA.FA.00.BC.BD.FB.78.90.A4.24.C5.55.3C.BD.EE.05.5C.FF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.237.518/0001-43
Número de Ordem do Livro:	311		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional bruta		R$ 163.669.164,85	R$ 340.615.767,25
RECEITAS DE OBRAS P/ EMPREITADAS		R$ 163.669.164,85	R$ 340.615.767,25
(-) Deduções da receita operacional bruta		R$ (9.744.464,68)	R$ (24.619.506,23)
(-) (-) DEDUCOES S/ RECEITA OPERAC.		R$ (9.744.464,68)	R$ (24.619.506,23)
Receita operacional líquida		R$ 153.924.700,17	R$ 315.996.261,02
(-) Custo de obra por empreitada		R$ (94.309.085,63)	R$ (217.614.223,30)
(-) CUSTO DE OBRAS P/ EMPREITADA		R$ (94.309.085,63)	R$ (212.203.418,05)
(-) CUSTO DE OBRAS P/ EMPREITADA - CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ (5.410.805,25)
Lucro bruto		R$ 59.615.614,54	R$ 98.382.037,72
(-) Despesas administrativas		R$ (66.632.164,98)	R$ (106.537.885,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (13.963.863,73)	R$ (15.212.107,87)
(-) SERVICOS CONTRATADOS		R$ (16.725.303,66)	R$ (24.855.585,43)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R$ (16.956.485,05)	R$ (25.169.772,38)
(-) IPTU E INCRA		R$ (7.709.638,07)	R$ (255.812,10)
(-) IPVA		R$ (435.336,33)	R$ (447.681,04)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACOES		R$ (11.703.084,42)	R$ (16.714.143,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.621.430,09)	R$ (23.882.783,33)
Outras receitas operacionais		R$ 165.260.949,53	R$ 75.771.509,23
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 165.260.949,53	R$ 75.676.097,48
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 95.411,75
Lucro operacional		R$ 158.244.399,09	R$ 67.615.660,97
(-) Outras despesas		R$ (24.093,39)	R$ (3.447.755,20)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ 24.093,39	R$ (3.447.755,20)
Outras receitas		R$ 19.563.438,39	R$ 14.369.233,52
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 15.763.283,80	R$ 12.660.360,81
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 3.800.154,59	R$ 1.708.872,71
Resultado antes da provisão do imposto de renda		R$ 177.783.744,09	R$ 78.537.139,29
(-) Imposto de renda		R$ (7.709.638,07)	R$ (2.122.396,37)
(-) IRPJ PRESUMIDO		R$ (226.661,70)	R$ (2.122.396,37)
Resultado antes da provisão da contribuição social		R$ 170.074.106,02	R$ 76.414.742,92
(-) Contribuição social		R$ (3.371.424,32)	R$ (568.163,74)
(-) CSLL PRESUMIDO		R$ (3.371.424,32)	R$ (568.163,74)
Lucro líquido do exercício		R$ 166.702.681,70	R$ 75.846.579,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.89.BA.FA.00.BC.BD.FB.78.90.A4.24.C5.55.3C.BD.EE.05.5C.FF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos
Diretores e quotistas da
Construtora Caiapó Ltda.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **Construtora Caiapó Ltda. ("Caiapó" ou "Empresa")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Construtora Caiapó Ltda.**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A Empresa ainda não adotou, na integralidade, às disposições de NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado, de modo que não efetuou a revisão de vida útil e do valor residual, nem o teste recuperabilidade dos ativos fixos (*impairment*) e, portanto, vem adotando o método de depreciação linear dos ativos imobilizados às taxas admitidas pela Receita Federal do Brasil. Por este motivo, não foi possível, a partir dos procedimentos de auditoria aplicados, estimarmos com segurança o impacto nos relatórios contábeis de 2024, do valor dos ativos e da depreciação do período, caso as práticas contábeis do ativo imobilizado tivessem sido aplicadas.

A Empresa mantém investimentos em Sociedades em Conta de Participação (SCP), em que a mesma figura como sócia ostensiva nas participações societárias e, portanto, detém o controle das sociedades investidas. Por força das referidas participações societárias a Empresa reconheceu no exercício social de 2024, receita com equivalência patrimonial no montante de R$ 75,6 milhões. No entanto, para o mesmo período, as SCPs não foram submetidas a auditoria externa, por nós ou por outros auditores independentes. Dessa forma, não emitimos opinião acerca do saldo dos investimentos mantidos nessa entidade.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis individuais do exercício social de 2023 não foram auditadas por nós ou por outros auditores independentes, portanto, não estamos emitindo opinião para os saldos correspondentes ao referido exercício social.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis brasileiras e pelos controles

Rua T-30, nº 1.092, Setor Bueno - Goiânia - GO
e-mail: floresta@florestaauditores.com.br
Fone: (62) 3285-4008
www.florestaauditores.com.br

internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas

Rua T-30, nº 1.092, Setor Bueno - Goiânia - GO
e-mail: floresta@florestaauditores.com.br
Fone: (62) 3285-4008

até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 08 de agosto de 2025.

Floresta Auditores Independentes S/S
CRC – GO 905/O-0

Murilo Santos Floresta
Murilo Santos Floresta
CT CRC – GO 17.572/ O – 0

Rua T-30, nº 1.092, Setor Bueno - Goiânia - GO
e-mail: floresta@florestaauditores.com.br
Fone: (62) 3285-4008

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes

Auditor Independente

Data da Consulta: 27/03/2026

FLORESTA AUDITORES INDEPENDENTES SS

Dados Gerais	
CNPJ:	01.082.728/0001-72
E-mail:	liviel@florestaict.com.br; floresta@florestaict.com.br
Website:	WWW.FLORESTAAUDITORES.COM.BR
Situação:	Ativo
Código CVM:	000827-3
Data de Registro CVM:	25/11/1999
Conselho de Classe:	GO-000905/O-0

Endereços			
Tipo de Endereço:	Sede		
Logradouro e número:	RUA T-30, 1092		
Complemento:			
Bairro:	SETOR BUENO	CEP:	74210-060
Município:	GOIÂNIA	UF:	GO
N° DDD/Telefone 1:	(62)3285-4008		
N° DDD/Telefone 2:		N° DDD/Fax:	(62)3285-4008

Responsáveis Técnicos			
Nome	CRC	Data Início	Data Fim
LIVIEL FLORESTA	SP-084900/O-0 T-GO	25/11/1999	
MURILO SANTOS FLORESTA	GO-017572/O-0	12/02/2016	
Total de Responsáveis Técnicos: 2			

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL - LG, LIQUIDEZ CORRENTE - LC E SOLVÊNCIA GERAL - SG

* Dados extraídos do Balanço Patrimonial de 2023.

AC - Ativo Circulante.....	271.175.208,96
PC - Passivo Circulante.....	29.145.338,44
RLP - Realizável a Longo Prazo.....	28.770.560,68
PNC - Passivo não Circulante.....	68.211.167,77
AT - Ativo Total.....	386.999.051,14

CALCULANDO LG:

*** FORMULA: LG= (AC + RLP) / (PC + PNC)** **3,08**

CALCULANDO ILC:

*** FORMULA: LC= AC / PC** **9,30**

CALCULANDO SG:

*** FORMULA: SG= AT / (PC+PNC)** **3,98**

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149 Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149 Dados: 2026.04.16 15:56:27 -03'00'

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
José Rubens Paniago
Representante Legal

WENDELL DAVID CUNHA:64353001191 Assinado de forma digital por WENDELL DAVID CUNHA:64353001191 Dados: 2026.04.16 16:00:44 -03'00'

Wendell David Cunha
Contador CRC/GO - 016.005/ O - 5

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL - LG, LIQUIDEZ CORRENTE - LC E SOLVÊNCIA GERAL - SG

* Dados extraídos do Balanço Patrimonial de 2024.

AC - Ativo Circulante.....	264.502.567,65
PC - Passivo Circulante.....	46.389.843,86
RLP - Realizável a Longo Prazo.....	12.984.381,99
PNC - Passivo não Circulante.....	33.810.240,62
AT - Ativo Total.....	419.011.236,65

CALCULANDO LG:

*** FORMULA: LG= (AC + RLP) / (PC + PNC)** **3,46**

CALCULANDO ILC:

*** FORMULA: LC= AC / PC** **5,70**

CALCULANDO SG:

*** FORMULA: SG= AT / (PC+PNC)** **5,22**

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149 Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149 Dados: 2026.04.16 15:57:08 -03'00'

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
José Rubens Paniago
Representante Legal

WENDELL DAVID CUNHA:64353001191 Assinado de forma digital por WENDELL DAVID CUNHA:64353001191 Dados: 2026.04.16 16:01:19 -03'00'

Wendell David Cunha
Contador CRC/GO - 016.005/ O - 5

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA TEREZA GOMES FERREIRA
REGISTRO..... : GO-011581/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.321.051-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 11/03/2026 as 14:34:03.
Válido até: 09/06/2026.
Código de Controle: 1832454.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.893.543/0001-00
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE	52200285761
CNPJ	02.893.543/0001-00
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/1981
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21760

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21760
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.2F.9D.FF.71.89.51.B1.C5.DC.3F.DF.FC.FD.96.52.86.40.D2.7C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 02.893.543/0001-00
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 16.815.645,15	R$ 16.725.889,69
ATIVO CIRCULANTE		R$ 16.788.624,57	R$ 15.439.588,97
DISPONÍVEL		R$ 9.878.972,37	R$ 10.432.655,79
CAIXA GERAL		R$ 9.602.850,91	R$ 8.902.307,54
Caixa		R$ 9.602.850,91	R$ 8.902.307,54
BANCOS		R$ 20,00	R$ 1.166.907,59
Banco Itau S/A c/c 05542-0		R$ 10,00	R$ (63.116,71)
Banco Itau S/A c/c 32999-9		R$ 10,00	R$ 1.237.169,46
Caixa Economica Federal 867-5		R$ 0,00	R$ (7.145,16)
TÍTULOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 276.101,46	R$ 363.440,66
Aplicação no Banco Itau		R$ 75.205,62	R$ 205.376,70
Aplicação no Banco Itau c/c 32999-9		R$ 69.543,68	R$ 286.468,01
(-) Agencia Aplicação PREMIUM DI		R$ (2.944,72)	R$ (265.576,52)
Aplicação em CDB/RDB agencia 05542-0		R$ 134.296,88	R$ 134.296,88
Aplicação na CEF 867-5		R$ 0,00	R$ 2.875,59
REALIZÁVEL - CURTO PRAZO		R$ 6.909.652,20	R$ 5.006.933,18
CREDITOS		R$ 7.466.333,52	R$ 5.438.017,76
(-) Obras Publica Federais/Estaduais /Municipais		R$ (6.792.712,21)	R$ (7.107.998,27)
(-) Obras Privadas		R$ (129.323,65)	R$ (129.323,65)
(-) SINFRA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 03.507.415/0022-79		R$ (4.766.849,42)	R$ (4.829.846,57)
AUGE ENGENHARIA LTDA		R$ 29.450,00	R$ 29.450,00
AGENCIA GOIANA DE TRANSP. E OBRAS PUBLIC		R$ 1.579.573,88	R$ 4.232.201,18
DERP DE SET RODAGENS INFR E SERV PUB RONDONIA		R$ 0,00	R$ (1.465.491,85)
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL SA CNPJ 02.156.313/0001-69		R$ 9.975,00	R$ 9.975,00
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTR		R$ 10.772.849,15	R$ 10.848.925,12
SINFRA DO ESTADO DE MATO GROSSO		R$ 5.002.004,45	R$ 5.002.004,45
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANS		R$ 1.761.366,32	R$ (1.151.877,65)
(-) CREDITOS A RECUPERAR		R$ (632.576,35)	R$ (582.874,64)
ISSQN Retido		R$ 0,00	R$ (1.838,75)
(-) Impostos Federais Retidos		R$ (633.024,29)	R$ (581.483,83)
Impostos INSS e tributos federais a restituir		R$ 447,94	R$ 447,94
CREDITOS DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 75.895,03	R$ 151.790,06
Adiantamento de 13º Salario		R$ 75.895,03	R$ 151.790,06
ATIVO SEMICIRCULANTE		R$ 22.754,73	R$ 22.754,73
REALIZÁVEL - LONGO PRAZO		R$ 22.754,73	R$ 22.754,73
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 22.754,73	R$ 22.754,73
Caução em dinheiro		R$ 19.554,00	R$ 19.554,00
Bloqueio Judicial		R$ 3.200,73	R$ 3.200,73
ATIVO PERMANENTE		R$ 4.265,85	R$ 1.263.545,99
IMOBILIZADO		R$ 4.265,85	R$ 1.263.545,99
BENS MÓVEIS		R$ 2.156,80	R$ 139.864,62
Moveis e equipamentos		R$ 2.156,80	R$ 139.864,62
CONSORCIO		R$ 7.889,92	R$ 7.889,92
Consorcio		R$ 7.889,92	R$ 7.889,92
(-) FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		R$ (76,16)	R$ (76,16)
(-) Radio e Telefone		R$ (76,16)	R$ (76,16)
VEÍCULOS		R$ 28.448,99	R$ 1.150.021,31
Veiculos		R$ 28.448,99	R$ 1.150.021,31
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS		R$ 11.032,74	R$ 11.032,74
Computadores e Perifericos		R$ 11.032,74	R$ 11.032,74
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R$ (45.186,44)	R$ (45.186,44)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R$ (2.156,44)	R$ (2.156,44)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS		R$ (443,20)	R$ (443,20)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (31.293,10)	R$ (31.293,10)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES		R$ (11.293,70)	R$ (11.293,70)
PASSIVO		R$ 16.815.645,15	R$ 16.725.889,69
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.298.732,05	R$ 5.590.781,39
EXIGÍVEL - CURTO PRAZO		R$ 3.298.732,05	R$ 5.590.781,39
FORNECEDORES		R$ 1.857.216,27	R$ 3.381.302,62
Pessoa Fisica		R$ 43.503,24	R$ 67.967,00
Pessoa Juridica		R$ 1.813.713,03	R$ 3.313.335,62
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 136.305,00	R$ 397.286,15
(-) Salarios a Pagar		R$ (206.674,74)	R$ (284.963,98)
INSS a recolher		R$ 76.915,73	R$ 256.049,95
FGTS a recolher		R$ 23.392,26	R$ 38.132,38
Sindicato a Recolher		R$ 2.691,66	R$ 2.691,66
Rescisão a pagar		R$ 0,05	R$ 0,05
13º Salario a Pagar		R$ 176.626,53	R$ 238.405,56
I R R F a recolher		R$ 26.372,07	R$ 37.335,09
Pro labore a pagar		R$ 36.981,44	R$ 109.635,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.305.210,78	R$ 1.812.192,62
IRPJ a recolher		R$ 476.359,43	R$ 651.171,84
COFINS a recolher		R$ 203.919,99	R$ 321.872,81
CSLL a recolher		R$ 285.603,49	R$ 426.057,22
ISSQN a recolher		R$ 224.292,21	R$ 267.198,21
PIS a recolher		R$ 111.310,83	R$ 136.809,26
ISS retido de prestadores de serviços		R$ 12,06	R$ 4.909,26
Tributos Federais retidos de Prest de Serviços		R$ 3.712,77	R$ 4.174,02
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
Distribuição de lucros aos socios		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		R$ 13.516.913,10	R$ 11.135.108,30
CAPITAL PRÓPRIO		R$ 13.516.913,10	R$ 11.135.108,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.750.000,00	R$ 1.750.000,00
Luiz Antonio Magalhaes		R$ 875.000,00	R$ 875.000,00
Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Junior		R$ 875.000,00	R$ 875.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 11.766.913,10	R$ 9.385.108,30
Lucro Acumulados		R$ 2.058.967,36	R$ 2.058.967,36
Lucro ou Prejuizo do Exercicio		R$ 9.707.945,74	R$ 7.326.140,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.2F.9D.FF.71.89.51.B1.C5.DC.3F.DF.FC.FD.96.52.86.40.D2.7C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.893.543/0001-00
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 15.283.737,05	R$ 10.224.038,43
Serviços Prestados a Prazo		R$ 15.280.989,68	R$ 10.228.152,88
(-) Juros Bancario		R$ 2.747,37	R$ (4.114,45)
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS		R$ (1.257.041,74)	R$ (1.013.580,08)
(-) ISSQN		R$ (654.847,52)	R$ (572.330,85)
(-) COFINS		R$ (439.780,40)	R$ (362.670,60)
(-) PIS		R$ (162.413,82)	R$ (78.578,63)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.822.722,72)	R$ (4.256.977,76)
(-) RETIRADAS PRÓ-LABORE		R$ (79.200,00)	R$ (84.000,00)
(-) Agua e Saneamento		R$ (5.491,42)	R$ (1.243,50)
(-) Energia Eletrica		R$ (28.437,47)	R$ (9.339,72)
(-) Telefone fixo, celular, internet		R$ (16.099,85)	R$ (6.354,82)
(-) Viagens e Transportes		R$ (136.065,17)	R$ (24.754,25)
(-) Despesas com refeição/copa/cozinha		R$ (222.027,19)	R$ (42.093,73)
Anuidades e Taxas do CREA		R$ (6.699,53)	R$ 0,00
(-) Seguros		R$ (10.392,29)	R$ (4.656,06)
(-) Despesas com informatica e material de escritorio		R$ (23.948,64)	R$ (2.413,15)
(-) Despesas com veiculos		R$ (465.480,79)	R$ (81.938,33)
(-) Despesas		R$ (16.916,48)	R$ (550,92)
(-) Aluguel, moradia e outros		R$ (401.410,22)	R$ (46.330,06)
(-) Tributos Estaduais		R$ 0,00	R$ (20.627,93)
(-) Tributos Municipais		R$ (840,06)	R$ (370,34)
(-) Juros e Multas		R$ (208.950,63)	R$ (74.963,31)
(-) Tarifas bancarias		R$ (25.970,12)	R$ (28.045,84)
(-) Despesas Bancarias		R$ 0,00	R$ (1.864,50)
(-) IOF		R$ 0,00	R$ (316,01)
(-) Assistencia Contabil		R$ (25.647,00)	R$ (49.975,88)
(-) Salarios e Remuneração		R$ (1.927.649,88)	R$ (1.712.145,75)
(-) Ferias		R$ (232.063,23)	R$ (217.823,39)
(-) 13º Salario		R$ (166.776,28)	R$ (137.456,29)
(-) INSS Empresa		R$ (660.009,14)	R$ (576.674,04)
(-) FGTS		R$ (210.520,75)	R$ (227.506,32)
(-) Rescisão		R$ (33.614,29)	R$ (103.087,19)
Estagiaria		R$ (1.942,30)	R$ 0,00
Auxilio Refeição		R$ 305,00	R$ 286,00
(-) Exames Medicos Periodicos		R$ (5.438,62)	R$ (3.579,89)
(-) EPI's, uniformes e outros		R$ (1.665,83)	R$ (260,00)
(-) Mercadoria Aplicada na Prestação de Serviços		R$ (10.533,78)	R$ (200.872,99)
(-) Compra de Combustivel para execução e fiscalização do serviços		R$ (57.273,22)	R$ (10.350,61)
(-) Aquisição de Prestação de Serviços		R$ (841.963,54)	R$ (587.668,94)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (422.189,16)	R$ (348.163,78)
(-) CSLL		R$ (422.189,16)	R$ (348.163,78)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.148.747,67)	R$ (943.121,61)
(-) IRPJ		R$ (1.148.747,67)	R$ (943.121,61)
LUCRO APURADO NO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
DEMONSRTATO DO LUCRO DO PERIODO		R$ 6.633.035,76	R$ 3.662.195,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.2F.9D.FF.71.89.51.B1.C5.DC.3F.DF.FC.FD.96.52.86.40.D2.7C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	02.893.543/0001-00	Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucro ou Prejuizo do Exercicio (R$)
Lucro Acumulados	2.058
Lucro ou Prejuizo do Exercicio	9.707
Lucro ou Prejuizo do Exercicio	(-)2.381
Lucro Apurado no Exercicio	9.385.108,30
Notas	

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52200285761	02.893.543/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	24

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2C.2F.9D.FF.71.89.51.B1.C5.DC.3F.DF.FC.FD.96.52.86.40.D2.7C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02893543000100	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:02893543000100	919163404020583141 3	10/07/2023 a 09/07/2024	Sim
Contador	38932105120	MARIA TEREZA GOMES FERREIRA:38932105120	128750614336444927 4	11/04/2024 a 11/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2C.2F.9D.FF.71.89.51.B1.C5.DC.3F.DF
.FC.FD.96.52.86.40.D2.7C-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 15:27:53

D3.45.1B.DB.DD.EA.E3.22
91.15.1D.B6.23.41.3D.1C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTE FINANCEIRO

Wanderhur De Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Júnior
Representante Legal

Maria Tereza Gomes
Contadora

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

SENDO AS DEMONSTRAÇÕES

ÍNDICES	ANO 2023
LG - LIQUIDEZ GERAL	2,77
SG - SOLVÊNCIA GERAL	2,99
LC - LIQUIDEZ CORRENTE	2,76

CONTAS	ANO 2023
AC - ATIVO CIRCULANTE	R$ 15.439.588,97
RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 22.754,73
PC - PASSIVO CIRCULANTE	R$ 5.590.781,39
ELP - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00
IT - IMOBILIÁRIO TÉCNICO	R$ 1.263.545,99
AT - ATIVO TOTAL	R$ 16.725.889,69

FÓRMULAS
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)
SG = AT / (PC + ELP)
LC = (AC/PC)

Wanderhur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Junior
CPF: 008.26.421-28

Maria Tereza Gomes Ferreira
CPF: 389.321.051-20
CRC: 011581/0-1 GO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52200285761	02.893.543/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	25

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CE.65.5F.5A.53.C4.9E.EE.1B.2D.92.1A.8C.AD.3F.2B.3F.C8.AE.87

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Outros	38932105120	MARIA TEREZA GOMES FERREIRA:38932105120	908323599493723652 3	29/03/2023 a 29/03/2026	Sim
Contador	38932105120	MARIA TEREZA GOMES FERREIRA:38932105120	908323599493723652 3	29/03/2023 a 29/03/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	38932105120	MARIA TEREZA GOMES FERREIRA:38932105120	908323599493723652 3	29/03/2023 a 29/03/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

CE.65.5F.5A.53.C4.9E.EE.1B.2D.92.1A
.8C.AD.3F.2B.3F.C8.AE.87-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/08/2025 às 11:35:24

1F.B6.2C.43.1F.E1.77.C5
DA.9E.76.68.54.AD.60.9C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024 — CNPJ: 02.893.543/0001-00
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 16.725.889,69	R$ 10.811.460,97
ATIVO CIRCULANTE		R$ 15.439.588,97	R$ 9.772.183,76
DISPONÍVEL		R$ 10.432.655,79	R$ 6.218.860,78
CAIXA GERAL		R$ 8.902.307,54	R$ 5.624.376,12
Caixa		R$ 8.902.307,54	R$ 5.624.376,12
BANCOS		R$ 1.166.907,59	R$ 178.452,44
(-) Banco Itau S/A c/c 05542-0		R$ (63.116,71)	R$ 177.297,67
Banco itau c/c 42413-9		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco Itau S/A c/c 32999-9		R$ 1.237.169,46	R$ 265,63
(-) Caixa Economica Federal 867-5		R$ (7.145,16)	R$ 889,14
TÍTULOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 363.440,66	R$ 416.032,22
Aplicação no Banco Itau		R$ 205.376,70	R$ 0,00
Aplicação no Banco Itau c/c 32999-9		R$ 286.468,01	R$ 159.776,26
(-) Agencia Aplicação PREMIUM DI		R$ (265.576,52)	R$ 0,00
Aplicação em CDB/RDB agencia 05542-0		R$ 134.296,88	R$ 134.296,88
Aplicação na CEF 867-5		R$ 2.875,59	R$ 121.959,08
REALIZÁVEL - CURTO PRAZO		R$ 5.006.933,18	R$ 3.553.322,98
CREDITOS		R$ 5.438.017,76	R$ 4.370.160,57
(-) Obras Publica Federais/Estaduais /Municipais		R$ (7.107.998,27)	R$ 0,00
(-) Obras Privadas		R$ (129.323,65)	R$ 0,00
(-) SINFRA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 03.507.415/0022-79		R$ (4.829.846,57)	R$ 0,00
AUGE ENGENHARIA LTDA		R$ 29.450,00	R$ 0,00
AGENCIA GOIANA DE TRANSP. E OBRAS PUBLIC		R$ 4.232.201,18	R$ 0,00
(-) DERP DE SET RODAGENS INFR E SERV PUB RONDONIA		R$ (1.465.491,85)	R$ 0,00
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL SA CNPJ 02.156.313/0001-69		R$ 9.975,00	R$ 0,00
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTR		R$ 10.848.925,12	R$ 1.876.198,47
SINFRA DO ESTADO DE MATO GROSSO		R$ 5.002.004,45	R$ 172.157,88
(-) AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANS		R$ (1.151.877,65)	R$ 1.912.454,12
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST D		R$ 0,00	R$ 409.350,10
(-) CREDITOS A RECUPERAR		R$ (582.874,64)	R$ 250.002,95
(-) ISSQN Retido		R$ (1.838,75)	R$ 249.555,01
(-) Impostos Federais Retidos		R$ (581.483,83)	R$ 0,00
Impostos INSS e tributos federais a restituir		R$ 447,94	R$ 447,94
CREDITOS DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 151.790,06	R$ 0,00
Adiantamento de 13º Salario		R$ 151.790,06	R$ 0,00
APORTE A EMPRESA CONSORCIADAS		R$ 0,00	R$ (1.765.522,93)
Aporte CONSORCIO CONSTRUTOR ENGENHO / DYNASTET		R$ 0,00	R$ (1.765.522,93)
CREDITO A RECEBER CONSORCIOS DE EMPRESAS		R$ 0,00	R$ 698.682,39
Consorcio ENGENHO /DYNASTET		R$ 0,00	R$ 698.682,39
ATIVO SEMICIRCULANTE		R$ 22.754,73	R$ 22.754,73
REALIZÁVEL - LONGO PRAZO		R$ 22.754,73	R$ 22.754,73
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 22.754,73	R$ 22.754,73
Caução em dinheiro		R$ 19.554,00	R$ 19.554,00
Bloqueio Judicial		R$ 3.200,73	R$ 3.200,73
ATIVO PERMANENTE		R$ 1.263.545,99	R$ 1.016.522,48
IMOBILIZADO		R$ 1.263.545,99	R$ 1.016.522,48
BENS MÓVEIS		R$ 139.864,62	R$ 156.219,72
Moveis e equipamentos		R$ 139.864,62	R$ 156.219,72
CONSORCIO		R$ 7.889,92	R$ 7.889,92
Consorcio		R$ 7.889,92	R$ 7.889,92
(-) FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		R$ (76,16)	R$ 0,00
(-) Radio e Telefone		R$ (76,16)	R$ 0,00
VEÍCULOS		R$ 1.150.021,31	R$ 1.150.021,31
Veiculos		R$ 1.150.021,31	R$ 1.150.021,31
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS		R$ 11.032,74	R$ 11.032,74
Computadores e Perifericos		R$ 11.032,74	R$ 11.032,74
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R$ (45.186,44)	R$ (308.641,21)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R$ (2.156,44)	R$ (33.400,39)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS ACESSÓRIOS		R$ (443,20)	R$ (443,20)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (31.293,10)	R$ (261.297,37)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES		R$ (11.293,70)	R$ (13.500,25)
PASSIVO		R$ 16.725.889,69	R$ 10.811.460,97
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.590.781,39	R$ 3.338.152,93
EXIGÍVEL - CURTO PRAZO		R$ 5.590.781,39	R$ 3.338.152,93
FORNECEDORES		R$ 3.381.302,62	R$ 269.617,81
Pessoa Fisica		R$ 67.967,00	R$ 0,00
Pessoa Juridica		R$ 3.313.335,62	R$ 269.617,81
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 397.286,15	R$ 635.154,25
(-) Salarios a Pagar		R$ (284.963,98)	R$ 91.950,85
INSS a recolher		R$ 256.049,95	R$ 168.435,72
FGTS a recolher		R$ 38.132,38	R$ 42.383,19
Sindicato a Recolher		R$ 2.691,66	R$ 2.691,66
Rescisão a pagar		R$ 0,05	R$ 0,05
13º Salario a Pagar		R$ 238.405,56	R$ 293.288,47
I R R F a recolher		R$ 37.335,09	R$ 24.179,67
Pro labore a pagar		R$ 109.635,44	R$ 12.224,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.812.192,62	R$ 2.433.380,87
IRPJ a recolher		R$ 651.171,84	R$ 970.831,93
COFINS a recolher		R$ 321.872,81	R$ 434.205,35
CSLL a recolher		R$ 426.057,22	R$ 480.415,14
ISSQN a recolher		R$ 267.198,21	R$ 376.985,84
PIS a recolher		R$ 136.809,26	R$ 160.658,70
ISS retido de prestadores de serviços		R$ 4.909,26	R$ 6.571,14
Tributos Federais retidos de Prest de Serviços		R$ 4.174,02	R$ 3.712,77
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
Distribuição de lucros aos socios		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO		R$ 0,00	R$ 50.000,00
EXIGÍVEL - LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 50.000,00
DEBITOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 50.000,00
Emprestimos Bancarios		R$ 0,00	R$ 50.000,00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		R$ 11.135.108,30	R$ 7.423.308,04
CAPITAL PRÓPRIO		R$ 11.135.108,30	R$ 7.423.308,04
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.750.000,00	R$ 5.000.000,00
Luiz Antonio Magalhaes		R$ 875.000,00	R$ 2.450.000,00
Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Junior		R$ 875.000,00	R$ 2.450.000,00
Andrezza Ramos Carvalho		R$ 0,00	R$ 50.000,00
WEVERSON ALVES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 50.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 9.385.108,30	R$ 2.423.308,04
Lucro Acumulados		R$ 2.058.967,36	R$ 2.058.967,36
Lucro ou Prejuizo do Exercicio		R$ 7.326.140,94	R$ 364.340,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.65.5F.5A.53.C4.9E.EE.1B.2D.92.1A.8C.AD.3F.2B.3F.C8.AE.87-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.893.543/0001-00
Número de Ordem do Livro:	25		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 10.224.038,43	R$ 10.355.941,15
Serviços Prestados a Prazo		R$ 10.228.152,88	R$ 6.830.838,39
(-) ISSQN		R$ (572.330,85)	R$ (387.165,64)
(-) COFINS		R$ (362.670,60)	R$ (233.140,08)
(-) PIS		R$ (78.578,63)	R$ (50.513,69)
(-) IRPJ		R$ (943.121,61)	R$ (597.706,85)
(-) CSLL		R$ (348.163,78)	R$ (202.233,14)
Juros Bancario		R$ (4.114,45)	R$ 1.768,88
Receita de Resultado Participação Consorcio 50%		R$ 0,00	R$ 4.994.093,28
(-) CUSTOS		R$ (1.013.580,08)	R$ (6.250.650,95)
(-) PUBLICIDADE		R$ 0,00	R$ (3.000,00)
(-) VIAGENS / HOSPEDAGEM/ ALIMENTAÇÃO		R$ 0,00	R$ (343.725,89)
(-) RETIRADAS PRÓ-LABORE		R$ (84.000,00)	R$ (139.774,20)
(-) Agua e Saneamento		R$ (1.243,50)	R$ (2.140,62)
(-) Energia Eletrica		R$ (9.339,72)	R$ (11.117,50)
(-) Telefone fixo, celular, internet		R$ (6.354,82)	R$ (7.094,56)
(-) Viagens e Transportes		R$ (24.754,25)	R$ (32.132,50)
(-) Despesas com refeição/copa/cozinha		R$ (42.093,73)	R$ (13.235,41)
(-) Despesas com instação e reformas		R$ 0,00	R$ (151.718,79)
(-) Anuidades , taxas CREA/Entidades		R$ 0,00	R$ (22.129,90)
(-) Despesas com alteração contratual		R$ 0,00	R$ (5.000,00)
(-) Seguros		R$ (4.656,06)	R$ (119.900,51)
(-) Despesas com informatica e material de escritorio		R$ (2.413,15)	R$ (11.648,43)
(-) Despesas Diversas		R$ 0,00	R$ (38.618,07)
(-) Despesas com veiculos/locação		R$ (81.938,33)	R$ (469.137,76)
(-) Despesas com consertos		R$ 0,00	R$ (9.374,01)
(-) Taxas , emolumentos e certidoes negativas		R$ 0,00	R$ (6.886,17)
(-) Despesas		R$ (550,92)	R$ (51,55)
(-) Aluguel, moradia , Tx cond e outros		R$ (46.330,06)	R$ (71.160,71)
(-) Salarios e Remuneração		R$ (1.712.145,75)	R$ (1.533.458,33)
(-) Ferias		R$ (217.823,39)	R$ (257.015,54)
(-) 13º Salario		R$ (137.456,29)	R$ (117.791,01)
(-) INSS Empresa		R$ (576.674,04)	R$ (552.446,82)
(-) FGTS		R$ (227.506,32)	R$ (202.739,33)
(-) Rescisão		R$ (103.087,19)	R$ (73.534,39)
(-) Estagiaria		R$ 0,00	R$ (74,30)
Auxilio Refeição		R$ 286,00	R$ 302,00
(-) Exames Medicos Periodicos		R$ (3.579,89)	R$ (4.554,44)
(-) EPI's, uniformes e outros		R$ (260,00)	R$ (7.360,00)
(-) Tributos Estaduais/ IPVA/ICMS		R$ (20.627,93)	R$ (34.184,49)
(-) Tributos Municipais/IPTU/Taxas		R$ (370,34)	R$ (5.350,23)
(-) Juros e Multas		R$ (74.963,31)	R$ (168.864,31)
(-) Juros e Despesas Bancarias		R$ 0,00	R$ (2.716,80)
(-) Tarifas bancarias		R$ (28.045,84)	R$ (32.883,59)
(-) Despesas Bancarias		R$ (1.864,50)	R$ (3.139,29)
(-) Outras despesas financeiras		R$ 0,00	R$ (1.113,53)
(-) IOF		R$ (316,01)	R$ (1.042,62)
(-) Assistencia Contabil		R$ (49.975,88)	R$ (26.112,24)
(-) Mercadoria Aplicada na Prestação de Serviços		R$ (200.872,99)	R$ (254.518,59)
(-) Compra de Combustivel para execução e fiscalização do serviços		R$ (10.350,61)	R$ (22.122,47)
(-) Aquisição de Prestação de Serviços		R$ (587.668,94)	R$ (1.228.705,44)
(-) Depreciação do Ativo Imobilizado		R$ 0,00	R$ (263.378,61)
DEMONSTRATIVO DE LUCRO APURADO		R$ 3.662.195,20	R$ 4.105.290,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.65.5F.5A.53.C4.9E.EE.1B.2D.92.1A.8C.AD.3F.2B.3F.C8.AE.87-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	02.893.543/0001-00	Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido Lucro ou Prejuizo do Exercicio (R$)
Lucro Acumulados	2.058.967,36
Lucro ou Prejuizo do Exercicio	7.326.140,94
Lucro ou Prejuizo do Exercicio	(-)6.961.800,26
Lucro Apurado no Exercicio	2.423.308,04
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.65.5F.5A.53.C4.9E.EE.1B.2D.92.1A.8C.AD.3F.2B.3F.C8.AE.87-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.893.543/0001-00
Número de Ordem do Livro:	25		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE	52200285761
CNPJ	02.893.543/0001-00
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/1981
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15454

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15454
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.65.5F.5A.53.C4.9E.EE.1B.2D.92.1A.8C.AD.3F.2B.3F.C8.AE.87-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CAPACIDADE FINANCEIRA 2024

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (ILG) ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	**ILG =** (9.772.183,76+22.754,73) / (3.338.152,93+ 50.000,00)	**2,890937538**
Liquidez Corrente (ILC) ILC = AC / PC	**ILC =** 9.772.183,76 / 3.338.152,93	**2,927422429**
Solvência Geral (ISG) ISG = AT / (PC+ELP)	**ISG =** 10.811.460,97 / (3.338.152,93 + 50.000,00)	**3,190960147**

AC – Ativo Circulante
PC – Passivo Circulante
AT – Ativo Total
RLP – Realizável a Longo Prazo
ELP – Exigível a Longo Prazo

AC = R$ 9.772.183,76
PC = R$ 3.338.152,93
AT = R$ 10.811.460,97
RLP = R$ 22.754,73
ELP = R$ 50.000,00

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR:00802642128

Assinado de forma digital por WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR:00802642128
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR:00802642128
Dados: 2025.08.26 12:06:23 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
WANDEHUR DE VASCONCELOS V. P. JÚNIOR
CPF 008.026.421-28

MARIA TEREZA GOMES FERREIRA:38932105120

Assinado de forma digital por MARIA TEREZA GOMES FERREIRA:38932105120
Dados: 2025.08.26 11:31:37 -03'00'

MARIA TEREZA GOMES FERREIRA
Contadora
CRC-GO 011581/0-1

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/044200

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	GERSON APARECIDO CUNHA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP190141/O-8
CATEGORIA ....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....:	880.718.558-04

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 14/04/2026 às 10:39:28

Válido até: 13/07/2026

Código de Controle: 3220.6586.7123.5283

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 10.371.874,88	R$ 12.630.404,04
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.369.639,51	R$ 6.569.368,67
DISPONIVEL		R$ 1.383.285,99	R$ 2.965.374,75
NUMERARIOS		R$ 1.162.335,87	R$ 2.393.744,77
(-) Bco. SICREDI- c/c 562688- (Matriz)		R$ (12.213,81)	R$ (36.627,26)
(-) Bco.Itaú- c/c 29014-3(Filial)		R$ (4.520,50)	R$ 5.568,47
Bco.Itaú- c/c 14340-9- (Matriz)		R$ 1.179.070,18	R$ 2.317.553,56
Bco.Brasil-Ag.3131-c/c 450900-5-(Matriz)		R$ 0,00	R$ 107.250,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 220.950,12	R$ 571.629,98
Bco.Itaú-Aplicação-TRUST DI		R$ 220.950,12	R$ 571.629,98
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 2.986.353,52	R$ 2.034.584,98
TÍTULOS A RECEBER		R$ 2.723.660,21	R$ 1.798.003,03
Clientes		R$ 2.723.660,21	R$ 1.798.003,03
OUTROS CRÉDITOS		R$ 262.693,31	R$ 236.581,95
Empréstimo a Funcionário- Joelson		R$ 0,00	R$ 1.000,00
Adiantamento de Salário/Férias		R$ 8.226,15	R$ 557,36
Depósito Judicial		R$ 181,16	R$ 181,16
Retenção Contratual- Obras		R$ 198.250,45	R$ 198.250,45
Adiantamento- Fiat Strada		R$ 19.668,20	R$ 24.196,28
Empréstimo a Funcionário- Carlos Felippe		R$ 12.396,70	R$ 12.396,70
Adiantamento-SIMEC-Cia.Siderúrgica do ES		R$ 6.881,54	R$ 0,00
Fortes Engenharia - Saldo Fatura		R$ 17.089,11	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 1.569.408,94
MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 1.569.408,94
Material Auxiliar		R$ 0,00	R$ 1.569.408,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 6.002.235,37	R$ 6.061.035,37
IMOBILIZADO - VR. CUSTO		R$ 5.990.380,37	R$ 6.049.180,37
IMOBILIZADO - CUSTO		R$ 5.990.380,37	R$ 6.049.180,37
Máquinas/Equipamentos/Instalações		R$ 1.252.607,91	R$ 1.252.607,91
Veículos		R$ 2.764.707,14	R$ 2.823.507,14
Imóveis		R$ 410.909,40	R$ 410.909,40
Móveis/Utensílios/Instalações		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
Equiptos.Informática/Eletroeletrônica		R$ 28.746,49	R$ 28.746,49
Ferramentais/Moldes		R$ 1.524.409,43	R$ 1.524.409,43

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGÍVEL		R$ 7.355,00	R$ 7.355,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R$ 7.355,00	R$ 7.355,00
Licença de Uso - Sketchup		R$ 3.190,00	R$ 3.190,00
Software		R$ 4.165,00	R$ 4.165,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
CONTAS A RECEBER		R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
C/C- Alison Ildemar		R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
Caução-aluguel-DOMO WORLD		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
PASSIVO		R$ 10.371.874,88	R$ 12.630.404,04
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.793.042,49	R$ 2.945.358,84
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 2.793.042,49	R$ 2.945.358,84
CONTAS A PAGAR		R$ 2.793.042,49	R$ 2.945.358,84
Outras Contas a Pagar		R$ 34.137,80	R$ 50.781,20
Fornecedores - Diversos		R$ 1.177.791,03	R$ 675.054,39
Salários a Pagar		R$ 2.070,81	R$ 100,00
FGTS a Recolher		R$ 7.643,69	R$ 5.171,04
INSS a Recolher		R$ 13.750,86	R$ 18.206,79
IRPJ a Recolher		R$ 86.471,59	R$ 60.520,66
CSLL a Recolher		R$ 50.371,98	R$ 36.060,16
IRRF s/ Fopag a Recolher		R$ 2.700,79	R$ 2.175,38
IRRF Terceiros a Recolher		R$ 63,15	R$ 24,95
ISS Próprio a Recolher		R$ 375,00	R$ 741,36
PIS a Recolher		R$ 14.230,12	R$ 11.024,56
Cofins a Recolher		R$ 65.676,70	R$ 50.881,84
Pis / Cofins / CSLL (Ret. 4,65%).		R$ 163,27	R$ 77,34
Salas- Edifício Domo Business		R$ 267.914,10	R$ 367.914,10
Empréstimo Itaú- Folha Pgto.		R$ 18.870,12	R$ 11.403,24
ITAUCARD-Fagundes Construção- Filial		R$ 262.500,00	R$ 218.750,00
Sócio c/c- Bruno- Filial		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
Empréstimo Itaú- Cobertura c/c- Filial		R$ 172.000,00	R$ 246.800,00
Empréstimo-SICREDI- Filial		R$ 81.311,48	R$ 60.983,59
Empréstimo Itaú-Giro-Matriz- 14/10/22		R$ 350.000,00	R$ 140.000,00
Adiantamento- PURA LOCAÇÃO		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
Adiantamento- INFRASUL		R$ 0,00	R$ 48.132,68

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimo Itaú-01/03/23-Giro Matriz		R$ 0,00	R$ 755.555,56
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.980.754,80	R$ 1.980.754,80
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 1.980.754,80	R$ 1.980.754,80
CONTAS A PAGAR		R$ 1.980.754,80	R$ 1.980.754,80
Sócio c/c- Alison- (Filial)		R$ 750.000,00	R$ 750.000,00
ITAÚCARD-Fagundes Construção- Filial		R$ 196.875,00	R$ 196.875,00
Financiamento-M.B. Servs.Téc.- Filial		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Empréstimo-SICREDI- Filial		R$ 33.879,80	R$ 33.879,80
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 5.598.077,59	R$ 7.704.290,40
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Alison Ildemar Noschang		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Anderson Amaral Haro		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Bruno Bertelli		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS		R$ 3.598.077,59	R$ 5.704.290,40
DE LUCROS		R$ 3.598.077,59	R$ 5.704.290,40
Lucros(Prejuízos) Acumulados		R$ 3.598.077,59	R$ 4.934.837,91
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 0,00	R$ 876.626,21
Lucros Distribuidos- Alison		R$ 0,00	R$ (37.397,24)
Lucros Distribuidos- Anderson		R$ 0,00	R$ (32.379,24)
Lucros Distribuidos- Bruno		R$ 0,00	R$ (37.397,24)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 12.630.404,04	R$ 15.104.292,31
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.569.368,67	R$ 9.098.980,25
DISPONIVEL		R$ 2.965.374,75	R$ 4.933.095,04
NUMERARIOS		R$ 2.393.744,77	R$ 4.316.472,14
(-) Bco. SICREDI- c/c 562688- (Matriz)		R$ (36.627,26)	R$ (36.852,99)
Bco.Itaú- c/c 29014-3(Filial)		R$ 5.568,47	R$ (20.000,00)
Bco.Itaú- c/c 14340-9- (Matriz)		R$ 2.317.553,56	R$ 4.326.282,13
Bco.Brasil-Ag.3131-c/c 450900-5-(Matriz)		R$ 107.250,00	R$ 47.043,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 571.629,98	R$ 616.622,90
Bco.Itaú-Aplicação-TRUST DI		R$ 571.629,98	R$ 616.622,90
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 2.034.584,98	R$ 3.142.382,08
TÍTULOS A RECEBER		R$ 1.798.003,03	R$ 2.923.332,85
Clientes		R$ 1.798.003,03	R$ 2.923.332,85
OUTROS CRÉDITOS		R$ 236.581,95	R$ 219.049,23
Empréstimo a Funcionário- Joelson		R$ 1.000,00	R$ 6.000,00
Adiantamento de Salário/Férias		R$ 557,36	R$ 6.002,08
Depósito Judicial		R$ 181,16	R$ 0,00
Retenção Contratual- Obras		R$ 198.250,45	R$ 198.250,45
Empréstimo a Funcionário- Reinaldo		R$ 0,00	R$ 1.400,00
Adiantamento- Fiat Strada		R$ 24.196,28	R$ 0,00
Empréstimo a Funcionário- Carlos Felippe		R$ 12.396,70	R$ 7.396,70
ESTOQUES		R$ 1.569.408,94	R$ 1.023.503,13
MATERIAIS		R$ 1.569.408,94	R$ 1.023.503,13
Material Auxiliar		R$ 1.569.408,94	R$ 1.023.503,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 6.061.035,37	R$ 6.005.312,06
IMOBILIZADO - VR. CUSTO		R$ 6.049.180,37	R$ 5.994.957,06
IMOBILIZADO - CUSTO		R$ 6.049.180,37	R$ 5.994.957,06
Máquinas/Equipamentos/Instalações		R$ 1.252.607,91	R$ 1.252.607,91
Veículos		R$ 2.823.507,14	R$ 3.172.515,10
Imóveis		R$ 410.909,40	R$ 0,00
Móveis/Utensílios/Instalações		R$ 9.000,00	R$ 13.385,00
Equiptos.Informática/Eletroeletrônica		R$ 28.746,49	R$ 32.039,62
Ferramentais/Moldes		R$ 1.524.409,43	R$ 1.524.409,43
INTANGÍVEL		R$ 7.355,00	R$ 7.355,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVOS INTANGÍVEIS		R$ 7.355,00	R$ 7.355,00
Licença de Uso - Sketchup		R$ 3.190,00	R$ 3.190,00
Software		R$ 4.165,00	R$ 4.165,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.500,00	R$ 3.000,00
CONTAS A RECEBER		R$ 4.500,00	R$ 3.000,00
C/C- Alison Ildemar		R$ 1.500,00	R$ 0,00
Caução-aluguel-DOMO WORLD		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
PASSIVO		R$ 12.630.404,04	R$ 15.104.292,31
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.945.358,84	R$ 2.385.297,38
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 2.945.358,84	R$ 2.385.297,38
CONTAS A PAGAR		R$ 2.945.358,84	R$ 2.385.297,38
Outras Contas a Pagar		R$ 50.781,20	R$ 20.000,00
Fornecedores - Diversos		R$ 675.054,39	R$ 753.636,67
Salários a Pagar		R$ 100,00	R$ 0,00
FGTS a Recolher		R$ 5.171,04	R$ 8.068,14
INSS a Recolher		R$ 18.206,79	R$ 17.083,78
IRPJ a Recolher		R$ 60.520,66	R$ 189.775,90
CSLL a Recolher		R$ 36.060,16	R$ 100.574,42
IRRF s/ Fopag a Recolher		R$ 2.175,38	R$ 5.149,33
IRRF Terceiros a Recolher		R$ 24,95	R$ 112,67
ISS Próprio a Recolher		R$ 741,36	R$ 5.709,58
PIS a Recolher		R$ 11.024,56	R$ 25.749,37
Cofins a Recolher		R$ 50.881,84	R$ 118.842,43
Pis / Cofins / CSLL (Ret. 4,65%).		R$ 77,34	R$ 349,28
Salas- Edifício Domo Business		R$ 367.914,10	R$ 0,00
Empréstimo Itaú- Folha Pgto.		R$ 11.403,24	R$ 4.693,64
ITAUCARD-Fagundes Construção- Filial		R$ 218.750,00	R$ 131.250,00
Sócio c/c- Bruno- Filial		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
Empréstimo-Itaú-Filial		R$ 0,00	R$ 350.000,00
Empréstimo Itaú- Cobertura c/c- Filial		R$ 246.800,00	R$ 0,00
Empréstimo-SICREDI- Filial		R$ 60.983,59	R$ 40.655,71
Empréstimo Itaú-Giro-Matriz- 14/10/22		R$ 140.000,00	R$ 0,00
Adiantamento- PURA LOCAÇÃO		R$ 110.000,00	R$ 50.380,00
Adiantamento- INFRASUL		R$ 48.132,68	R$ 16.044,22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimo Itaú-01/03/23-Giro Matriz		R$ 755.555,56	R$ 472.222,24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.980.754,80	R$ 1.980.754,80
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 1.980.754,80	R$ 1.980.754,80
CONTAS A PAGAR		R$ 1.980.754,80	R$ 1.980.754,80
Sócio c/c- Alison- (Filial)		R$ 750.000,00	R$ 750.000,00
ITAÚCARD-Fagundes Construção- Filial		R$ 196.875,00	R$ 196.875,00
Financiamento-M.B. Servs.Téc.- Filial		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Empréstimo-SICREDI- Filial		R$ 33.879,80	R$ 33.879,80
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 7.704.290,40	R$ 10.738.240,13
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Alison Ildemar Noschang		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Anderson Amaral Haro		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Bruno Bertelli		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS		R$ 5.704.290,40	R$ 8.738.240,13
DE LUCROS		R$ 5.704.290,40	R$ 8.738.240,13
Lucros(Prejuízos) Acumulados		R$ 4.934.837,91	R$ 8.224.238,65
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 876.626,21	R$ 884.222,44
(-) Lucros Distribuidos- Alison		R$ (37.397,24)	R$ (151.746,32)
(-) Lucros Distribuidos- Anderson		R$ (32.379,24)	R$ (101.728,32)
(-) Lucros Distribuidos- Bruno		R$ (37.397,24)	R$ (116.746,32)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.104.292,31	R$ 15.303.500,72
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.098.980,25	R$ 9.292.168,68
DISPONIVEL		R$ 4.933.095,04	R$ 6.710.590,82
NUMERARIOS		R$ 4.316.472,14	R$ 655.430,90
(-) Bco. SICREDI- c/c 562688- (Matriz)		R$ (36.852,99)	R$ 2.560,61
(-) Bco.Itaú- c/c 29014-3(Filial)		R$ (20.000,00)	R$ 90.925,59
Bco.Itaú- c/c 14340-9- (Matriz)		R$ 4.326.282,13	R$ 560.750,72
Bco.Brasil-Ag.3131-c/c 450900-5-(Matriz)		R$ 47.043,00	R$ 1.193,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 616.622,90	R$ 6.055.159,92
Bco.Itaú-Aplicação-TRUST DI		R$ 616.622,90	R$ 508.525,82
Bco.Itaú-Aplicação CDB-DI		R$ 0,00	R$ 997.989,56
Bco.Itaú-Aplicação-KINEA ABSOLUTO		R$ 0,00	R$ 4.548.644,54
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 3.142.382,08	R$ 2.067.622,06
TÍTULOS A RECEBER		R$ 2.923.332,85	R$ 1.933.583,59
Clientes		R$ 2.923.332,85	R$ 1.933.583,59
OUTROS CRÉDITOS		R$ 219.049,23	R$ 134.038,47
Empréstimo a Funcionário- Joelson		R$ 6.000,00	R$ 6.500,00
Adiantamento de Salário/Férias		R$ 6.002,08	R$ 2.443,62
Retenção Contratual- Obras		R$ 198.250,45	R$ 198.250,45
Empréstimo a Funcionário- Reinaldo		R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
Empréstimo a Funcionário- Carlos Felippe		R$ 7.396,70	R$ 0,00
Adiantamento a Fornecedor- MTO do Brasil		R$ 0,00	R$ (74.555,60)
ESTOQUES		R$ 1.023.503,13	R$ 513.955,80
MATERIAIS		R$ 1.023.503,13	R$ 513.955,80
Material Auxiliar		R$ 1.023.503,13	R$ 513.955,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 6.005.312,06	R$ 6.011.332,04
IMOBILIZADO - VR. CUSTO		R$ 5.994.957,06	R$ 6.000.977,04
IMOBILIZADO - CUSTO		R$ 5.994.957,06	R$ 6.000.977,04
Máquinas/Equipamentos/Instalações		R$ 1.252.607,91	R$ 1.252.607,91
Veículos		R$ 3.172.515,10	R$ 3.172.515,10
Móveis/Utensílios/Instalações		R$ 13.385,00	R$ 13.385,00
Equiptos.Informática/Eletroeletrônica		R$ 32.039,62	R$ 38.059,60
Ferramentais/Moldes		R$ 1.524.409,43	R$ 1.524.409,43
INTANGÍVEL		R$ 7.355,00	R$ 7.355,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVOS INTANGÍVEIS		R$ 7.355,00	R$ 7.355,00
Licença de Uso - Sketchup		R$ 3.190,00	R$ 3.190,00
Software		R$ 4.165,00	R$ 4.165,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CONTAS A RECEBER		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Caução-aluguel-DOMO WORLD		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
PASSIVO		R$ 15.104.292,31	R$ 15.303.500,72
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.385.297,38	R$ 2.194.294,31
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 2.385.297,38	R$ 2.194.294,31
CONTAS A PAGAR		R$ 2.385.297,38	R$ 2.194.294,31
Outras Contas a Pagar		R$ 20.000,00	R$ 0,00
Fornecedores - Diversos		R$ 753.636,67	R$ 829.024,89
FGTS a Recolher		R$ 8.068,14	R$ 16.395,58
INSS a Recolher		R$ 17.083,78	R$ 65.147,54
IRPJ a Recolher		R$ 189.775,90	R$ 129.256,51
CSLL a Recolher		R$ 100.574,42	R$ 72.912,78
IRRF s/ Fopag a Recolher		R$ 5.149,33	R$ 18.107,30
IRRF Terceiros a Recolher		R$ 112,67	R$ 0,00
ISS Próprio a Recolher		R$ 5.709,58	R$ 0,00
PIS a Recolher		R$ 25.749,37	R$ 17.656,13
Cofins a Recolher		R$ 118.842,43	R$ 81.489,07
Pis / Cofins / CSLL (Ret. 4,65%).		R$ 349,28	R$ 0,00
Empréstimo Itaú- Folha Pgto.		R$ 4.693,64	R$ 987,36
ITAUCARD-Fagundes Construção- Filial		R$ 131.250,00	R$ 87.500,00
Sócio c/c- Bruno- Filial		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
Empréstimo-Itaú-Filial		R$ 350.000,00	R$ 440.000,00
Empréstimo-SICREDI- Filial		R$ 40.655,71	R$ 27.103,79
Adiantamento- PURA LOCAÇÃO		R$ 50.380,00	R$ 50.380,00
Adiantamento- INFRASUL		R$ 16.044,22	R$ 0,00
Empréstimo Itaú-01/03/23-Giro Matriz		R$ 472.222,24	R$ 283.333,36
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.980.754,80	R$ 1.980.754,80
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 1.980.754,80	R$ 1.980.754,80
CONTAS A PAGAR		R$ 1.980.754,80	R$ 1.980.754,80
Sócio c/c- Alison- (Filial)		R$ 750.000,00	R$ 750.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITAÚCARD-Fagundes Construção- Filial		R$ 196.875,00	R$ 196.875,00
Financiamento-M.B. Servs.Téc.- Filial		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Empréstimo-SICREDI- Filial		R$ 33.879,80	R$ 33.879,80
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 10.738.240,13	R$ 11.128.451,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Alison Ildemar Noschang		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Anderson Amaral Haro		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Bruno Bertelli		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS		R$ 8.738.240,13	R$ 9.128.451,61
DE LUCROS		R$ 8.738.240,13	R$ 9.128.451,61
Lucros(Prejuízos) Acumulados		R$ 8.224.238,65	R$ 8.937.425,13
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 884.222,44	R$ 884.222,44
(-) Lucros Distribuidos- Alison		R$ (151.746,32)	R$ (294.071,32)
(-) Lucros Distribuidos- Anderson		R$ (101.728,32)	R$ (192.053,32)
(-) Lucros Distribuidos- Bruno		R$ (116.746,32)	R$ (207.071,32)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.303.500,72	R$ 18.233.862,25
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.292.168,68	R$ 10.286.271,21
DISPONIVEL		R$ 6.710.590,82	R$ 8.914.266,15
NUMERARIOS		R$ 655.430,90	R$ 2.812.107,50
Bco. SICREDI- c/c 562688- (Matriz)		R$ 2.560,61	R$ 561.004,84
Bco.Itaú- c/c 29014-3(Filial)		R$ 90.925,59	R$ 296.761,34
Bco.Itaú- c/c 14340-9- (Matriz)		R$ 560.750,72	R$ 1.953.461,46
Bco.Brasil-Ag.3131-c/c 450900-5-(Matriz)		R$ 1.193,98	R$ 879,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 6.055.159,92	R$ 6.102.158,65
Bco.Itaú-Aplicação-TRUST DI		R$ 508.525,82	R$ 2.736.792,25
Bco.Itaú-Aplicação CDB-DI		R$ 997.989,56	R$ 1.036.333,88
Bco.Itaú-Aplicação-KINEA ABSOLUTO		R$ 4.548.644,54	R$ 2.329.032,52
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 2.067.622,06	R$ 1.372.005,06
TÍTULOS A RECEBER		R$ 1.933.583,59	R$ 1.150.019,46
Clientes		R$ 1.933.583,59	R$ 1.150.019,46
OUTROS CRÉDITOS		R$ 134.038,47	R$ 221.985,60
Empréstimo a Funcionário- Joelson		R$ 6.500,00	R$ 5.000,00
Adiantamento de Salário/Férias		R$ 2.443,62	R$ 14.144,56
Retenção Contratual- Obras		R$ 198.250,45	R$ 201.441,04
Empréstimo a Funcionário- Reinaldo		R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
(-) Adiantamento a Fornecedor- MTO do Brasil		R$ (74.555,60)	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 513.955,80	R$ 0,00
MATERIAIS		R$ 513.955,80	R$ 0,00
Material Auxiliar		R$ 513.955,80	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 6.011.332,04	R$ 7.947.591,04
IMOBILIZADO - VR. CUSTO		R$ 6.000.977,04	R$ 7.937.236,04
IMOBILIZADO - CUSTO		R$ 6.000.977,04	R$ 7.937.236,04
Máquinas/Equipamentos/Instalações		R$ 1.252.607,91	R$ 1.252.607,91
Veículos		R$ 3.172.515,10	R$ 5.108.774,10
Móveis/Utensílios/Instalações		R$ 13.385,00	R$ 13.385,00
Equiptos.Informática/Eletroeletrônica		R$ 38.059,60	R$ 38.059,60
Ferramentais/Moldes		R$ 1.524.409,43	R$ 1.524.409,43
INTANGÍVEL		R$ 7.355,00	R$ 7.355,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R$ 7.355,00	R$ 7.355,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Licença de Uso - Sketchup		R$ 3.190,00	R$ 3.190,00
Software		R$ 4.165,00	R$ 4.165,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CONTAS A RECEBER		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Caução-aluguel-DOMO WORLD		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
PASSIVO		R$ 15.303.500,72	R$ 18.233.862,25
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.194.294,31	R$ 2.486.246,88
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 2.194.294,31	R$ 2.486.246,88
CONTAS A PAGAR		R$ 2.194.294,31	R$ 2.486.246,88
Outras Contas a Pagar		R$ 0,00	R$ 4.148,89
Fornecedores - Diversos		R$ 829.024,89	R$ 203.681,98
Salários a Pagar		R$ 0,00	R$ 19.546,75
FGTS a Recolher		R$ 16.395,58	R$ 11.337,06
INSS a Recolher		R$ 65.147,54	R$ 43.843,94
IRPJ a Recolher		R$ 129.256,51	R$ 99.258,50
CSLL a Recolher		R$ 72.912,78	R$ 56.677,48
IRRF s/ Fopag a Recolher		R$ 18.107,30	R$ 11.140,69
IRRF Terceiros a Recolher		R$ 0,00	R$ 65,03
ISS Terceiros a Recolher		R$ 0,00	R$ 18,50
ISS Próprio a Recolher		R$ 0,00	R$ 1.535,90
PIS a Recolher		R$ 17.656,13	R$ 9.353,05
Cofins a Recolher		R$ 81.489,07	R$ 43.167,14
Pis / Cofins / CSLL (Ret. 4,65%).		R$ 0,00	R$ 216,26
Empréstimo Itaú- Folha Pgto.		R$ 987,36	R$ 0,00
ITAUCARD-Fagundes Construção- Filial		R$ 87.500,00	R$ 196.875,00
Sócio c/c- Bruno- Filial		R$ 75.000,00	R$ 50.000,00
Empréstimo-Itaú-Filial		R$ 440.000,00	R$ 130.000,00
Empréstimo-SICREDI- Filial		R$ 27.103,79	R$ 40.655,71
Adiantamento- PURA LOCAÇÃO		R$ 50.380,00	R$ 0,00
Empréstimo Itaú-01/03/23-Giro Matriz		R$ 283.333,36	R$ 0,00
Empréstimo Itaú-Nassau Branch		R$ 0,00	R$ 792.975,00
Fornecedor- MEGA PESADOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 771.750,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.980.754,80	R$ 3.335.950,00
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 1.980.754,80	R$ 3.335.950,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R$ 1.980.754,80	R$ 3.335.950,00
Sócio c/c- Alison- (Filial)		R$ 750.000,00	R$ 750.000,00
ITAÚCARD-Fagundes Construção- Filial		R$ 196.875,00	R$ 0,00
Financiamento-M.B. Servs.Téc.- Filial		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Empréstimo-SICREDI- Filial		R$ 33.879,80	R$ 0,00
Empréstimo Itaú-Nassau Branch- Filial		R$ 0,00	R$ 1.585.950,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 11.128.451,61	R$ 12.411.665,37
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Alison Ildemar Noschang		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Anderson Amaral Haro		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Bruno Bertelli		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS		R$ 9.128.451,61	R$ 10.411.665,37
DE LUCROS		R$ 9.128.451,61	R$ 10.411.665,37
Lucros(Prejuízos) Acumulados		R$ 8.937.425,13	R$ 9.527.442,93
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 884.222,44	R$ 884.222,44
(-) Lucros Distribuidos- Alison		R$ (294.071,32)	R$ 0,00
(-) Lucros Distribuidos- Anderson		R$ (192.053,32)	R$ 0,00
(-) Lucros Distribuidos- Bruno		R$ (207.071,32)	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERAC.LIQUIDAS-MATRIZ/FILIAL		R$ 4.533.212,00	R$ 3.259.943,34
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS-MATRIZ		R$ 4.320.624,05	R$ 3.201.977,33
Serviços Prestados-Matriz		R$ 4.320.624,05	R$ 3.201.977,33
(-) ABATIMENTOS- MATRIZ		R$ (198.226,37)	R$ (135.883,58)
(-) PIS- Matriz		R$ (27.816,57)	R$ (20.581,43)
(-) COFINS- Matriz		R$ (128.384,15)	R$ (94.991,19)
(-) ISS- Matriz		R$ (42.025,65)	R$ (20.310,96)
RECEITAS FINANCEIRAS- MATRIZ		R$ 36.658,73	R$ 16.879,34
Juros Ativos- Matriz		R$ 25.820,40	R$ 0,00
Rendimentos Aplic. Financeira- Matriz		R$ 10.838,33	R$ 16.879,34
RECEITAS OPERAC.BRUTAS-FILIAL		R$ 388.328,78	R$ 184.919,23
Serviços Prestados-Filial		R$ 388.328,78	R$ 184.919,23
(-) ABATIMENTOS- FILIAL		R$ (14.174,01)	R$ (6.749,54)
(-) PIS-Filial		R$ (2.524,14)	R$ (1.201,97)
(-) COFINS-Filial		R$ (11.649,87)	R$ (5.547,57)
RECEITAS FINANCEIRAS- FILIAL		R$ 0,82	R$ 0,56
Juros Ativos-Filial		R$ 0,00	R$ 0,01
Rendimentos Aplic. Financeiras-Filial		R$ 0,82	R$ 0,55
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPS.- FILIAL		R$ 0,00	R$ (1.200,00)
Vendas Ativo Imobilizado-Filial		R$ 0,00	R$ 88.800,00
(-) Custo Venda Imobilizado-Filial		R$ 0,00	R$ (90.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS-OPERAC.-MATRIZ/FILIAL		R$ (5.022.788,41)	R$ (1.923.183,02)
(-) DESPESAS GERAIS-OPERAC.-MATRIZ		R$ (4.486.196,55)	R$ (1.614.757,92)
(-) Agua e Esgoto- Matriz		R$ (203,79)	R$ (227,12)
(-) Aluguel Equipamentos- Matriz		R$ (3.360,00)	R$ (784,00)
(-) Aluguel Veículos- Matriz		R$ (32.787,29)	R$ (26.106,83)
(-) Aluguel de Imóveis- Matriz		R$ (27.934,00)	R$ (24.260,28)
(-) Assessoria/Consultorias- Matriz		R$ (44.636,00)	R$ (19.322,96)
(-) Assistencia Medica- Matriz		R$ (30.210,25)	R$ (45.881,84)
(-) Associações de Classe- Matriz		R$ (1.758,22)	R$ (14.753,91)
(-) Bens de Natureza Permanente- Matriz		R$ (195,00)	R$ (169,90)
Condomínio- Imóvel Próprio- Matriz		R$ (5.432,35)	R$ 0,00
(-) Condução, Viagens e Estadas- Matriz		R$ (117.450,52)	R$ (137.633,63)
(-) Cursos, Treinamentos e Palestras- Matriz		R$ (646,00)	R$ (1.451,45)
(-) Descontos Concedidos- Matriz		R$ (2.750,02)	R$ (600,00)
(-) Energia Elétrica- Matriz		R$ (1.263,03)	R$ (1.678,90)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Encargos Financeiros- Matriz		R$ (12.778,12)	R$ (8.198,07)
(-) Férias - Matriz		R$ (29.829,09)	R$ (13.121,33)
(-) FGTS- Matriz		R$ (19.952,51)	R$ (15.167,15)
(-) Fretes e Carretos- Matriz		R$ (45.600,00)	R$ (54.700,00)
(-) Gastos c/ Veículos- Matriz		R$ (4.683,56)	R$ (9.417,03)
(-) Horas Extras- Matriz		R$ (4.917,46)	R$ (5.057,77)
(-) Impostos/Taxas/Contribuições- Matriz		R$ (5.230,66)	R$ (9.267,07)
(-) Juros Passivos- Matriz		R$ (7.820,16)	R$ (35.349,96)
(-) Lanches e Refeições- Matriz		R$ 0,00	R$ (429,60)
(-) Materiais de Uso Profissional- Matriz		R$ (2.436,01)	R$ (1.987,40)
(-) Materiais Gastos c/ Expediente- Matriz		R$ (28.949,61)	R$ (28.152,69)
(-) Materiais/Serviços Manut./Limpeza-Matriz		R$ (51.411,80)	R$ (52.680,24)
(-) Material Auxiliar- Matriz		R$ (3.578.882,40)	R$ (605.847,09)
(-) Multas- Matriz		R$ (1.039,91)	R$ (2.475,93)
Multas-FGTS- Matriz		R$ (146,83)	R$ 0,00
(-) Perdas de Capital- Fraude		R$ 0,00	R$ (97.598,96)
(-) Previdencia Social-INSS(Folha)- Matriz		R$ (73.019,36)	R$ (56.116,90)
(-) Pró-Labore- Matriz		R$ (22.500,00)	R$ (22.500,00)
(-) Salarios- Matriz		R$ (159.067,67)	R$ (171.521,41)
(-) Seguros Diversos- Matriz		R$ (3.706,20)	R$ (904,90)
(-) Serviços Terceiros- Matriz		R$ (35.545,68)	R$ (75.921,28)
(-) Telefone/Internet- Matriz		R$ (7.558,22)	R$ (6.282,33)
(-) Vale-Refeição- Matriz		R$ (59.204,00)	R$ (64.230,50)
(-) Vale-Transporte- Matriz		R$ (4.486,00)	R$ (4.959,49)
13º Salario- Matriz		R$ (58.804,83)	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS-MATRIZ		R$ (136.508,99)	R$ (95.459,99)
(-) IRPJ - Lucro Presumido- Matriz		R$ (88.171,42)	R$ (60.518,71)
(-) CSLL - Lucro Presumido- Matriz		R$ (48.337,57)	R$ (34.941,28)
(-) DESPESAS GERAIS OPERAC.- FILIAL		R$ (391.228,97)	R$ (208.748,95)
Aluguel Veículos- Filial		R$ (4.215,24)	R$ 0,00
(-) Aluguel de Imóveis- Filial		R$ (1.650,00)	R$ (550,00)
(-) Assessoria/Consultorias- Filial		R$ (4.000,00)	R$ (3.000,00)
(-) Bens de Natureza Permanente- Filial		R$ 0,00	R$ (500,00)
(-) Condução,Viagens,Estadas-Filial		R$ (27.023,63)	R$ (29.942,02)
(-) Encargos Financeiros- Filial		R$ (19.476,42)	R$ (25.239,53)
Fretes e Carretos- Filial		R$ (1.650,00)	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Gastos c/Veículos- Filial		R$ (246.950,55)	R$ (95.598,74)
(-) Juros Passivos- Filial		R$ (83.487,58)	R$ (53.403,28)
(-) Materiais Gastos c/Expediente- Filial		R$ (500,00)	R$ (275,21)
(-) Multas- Filial		R$ (2.275,55)	R$ (240,17)
(-) IMPOSTOS- FILIAL		R$ (8.853,90)	R$ (4.216,16)
(-) IRPJ- Lucro Presumido- Filial		R$ (4.659,95)	R$ (2.219,03)
(-) CSLL- Lucro Presumido- Filial		R$ (4.193,95)	R$ (1.997,13)
= Lucro		R$ (489.576,41)	R$ 1.336.760,32

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERAC.LIQUIDAS-MATRIZ/FILIAL		R$ 3.259.943,34	R$ 8.485.340,07
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS-MATRIZ		R$ 3.201.977,33	R$ 8.503.128,85
Serviços Prestados-Matriz		R$ 3.201.977,33	R$ 8.128.128,85
Revenda Mercadorias- Matriz		R$ 0,00	R$ 375.000,00
(-) ABATIMENTOS- MATRIZ		R$ (135.883,58)	R$ (444.230,89)
(-) ICMS s/ Vendas- Matriz		R$ 0,00	R$ (26.250,00)
(-) PIS- Matriz		R$ (20.581,43)	R$ (54.901,28)
(-) COFINS- Matriz		R$ (94.991,19)	R$ (253.390,50)
(-) ISS- Matriz		R$ (20.310,96)	R$ (54.133,55)
(-) ICMS s/Vendas- DIFAL- Matriz		R$ 0,00	R$ (55.555,56)
RECEITAS FINANCEIRAS- MATRIZ		R$ 16.879,34	R$ 26.386,17
Juros Ativos- Matriz		R$ 0,00	R$ 3.325,12
Rendimentos Aplic. Financeira- Matriz		R$ 16.879,34	R$ 23.061,05
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS- MATRIZ		R$ 0,00	R$ 99.408,47
Vendas do Ativo Imobilizado- Matriz		R$ 0,00	R$ 550.000,00
(-) Custo Venda Imobilizado- Matriz		R$ 0,00	R$ (450.591,53)
RECEITAS OPERAC.BRUTAS-FILIAL		R$ 184.919,23	R$ 308.008,37
Serviços Prestados-Filial		R$ 184.919,23	R$ 308.008,37
(-) ABATIMENTOS- FILIAL		R$ (6.749,54)	R$ (7.361,14)
(-) PIS-Filial		R$ (1.201,97)	R$ (1.310,89)
(-) COFINS-Filial		R$ (5.547,57)	R$ (6.050,25)
RECEITAS FINANCEIRAS- FILIAL		R$ 0,56	R$ 0,24
Juros Ativos-Filial		R$ 0,01	R$ 0,00
Rendimentos Aplic. Financeiras-Filial		R$ 0,55	R$ 0,24
OUTRAS RECEITAS/DESPS.- FILIAL		R$ (1.200,00)	R$ 0,00
Vendas Ativo Imobilizado-Filial		R$ 88.800,00	R$ 0,00
Custo Venda Imobilizado-Filial		R$ (90.000,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS-OPERAC.-MATRIZ/FILIAL		R$ (1.923.183,02)	R$ (5.195.939,33)
(-) DESPESAS GERAIS-OPERAC.-MATRIZ		R$ (1.614.757,92)	R$ (4.548.362,78)
(-) Agua e Esgoto- Matriz		R$ (227,12)	R$ (204,00)
(-) Aluguel Equipamentos- Matriz		R$ (784,00)	R$ (11.674,73)
(-) Aluguel Veículos- Matriz		R$ (26.106,83)	R$ (42.469,10)
(-) Aluguel de Imóveis- Matriz		R$ (24.260,28)	R$ (13.690,76)
(-) Assessoria/Consultorias- Matriz		R$ (19.322,96)	R$ (22.937,00)
(-) Assistencia Medica- Matriz		R$ (45.881,84)	R$ (29.690,21)
(-) Associações de Classe- Matriz		R$ (14.753,91)	R$ (2.596,43)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Bens de Natureza Permanente- Matriz		R$ (169,90)	R$ (12.500,95)
(-) Condução, Viagens e Estadas- Matriz		R$ (137.633,63)	R$ (194.514,42)
(-) Cursos, Treinamentos e Palestras- Matriz		R$ (1.451,45)	R$ (750,00)
(-) Cestas Basicas- Matriz		R$ 0,00	R$ (6.930,00)
(-) Descontos Concedidos- Matriz		R$ (600,00)	R$ (16.224,92)
(-) Energia Elétrica- Matriz		R$ (1.678,90)	R$ (1.472,61)
(-) Encargos Financeiros- Matriz		R$ (8.198,07)	R$ (7.828,83)
(-) Férias - Matriz		R$ (13.121,33)	R$ (15.936,50)
(-) FGTS- Matriz		R$ (15.167,15)	R$ (20.816,85)
(-) Fretes e Carretos- Matriz		R$ (54.700,00)	R$ (68.322,39)
(-) Gastos c/ Veículos- Matriz		R$ (9.417,03)	R$ (5.396,62)
(-) Horas Extras- Matriz		R$ (5.057,77)	R$ (24.447,82)
(-) Impostos/Taxas/Contribuições- Matriz		R$ (9.267,07)	R$ (9.057,97)
IPI/ICMS-Outros Débitos/Créditos- Matriz		R$ 0,00	R$ 26.062,84
(-) Juros Passivos- Matriz		R$ (35.349,96)	R$ (40.266,19)
Lanches e Refeições- Matriz		R$ (429,60)	R$ 0,00
(-) Materiais de Uso Profissional- Matriz		R$ (1.987,40)	R$ (17.112,72)
(-) Materiais Gastos c/ Expediente- Matriz		R$ (28.152,69)	R$ (42.066,24)
(-) Materiais/Serviços Manut./Limpeza-Matriz		R$ (52.680,24)	R$ (77.841,42)
(-) Material Auxiliar- Matriz		R$ (605.847,09)	R$ (3.313.288,65)
(-) Multas- Matriz		R$ (2.475,93)	R$ (46,99)
(-) Multas-FGTS- Matriz		R$ 0,00	R$ (8.296,86)
Perdas de Capital- Fraude		R$ (97.598,96)	R$ 0,00
(-) Previdencia Social-INSS(Folha)- Matriz		R$ (56.116,90)	R$ (77.074,67)
(-) Pró-Labore- Matriz		R$ (22.500,00)	R$ (22.500,00)
(-) Salarios- Matriz		R$ (171.521,41)	R$ (227.691,88)
(-) Seguros Diversos- Matriz		R$ (904,90)	R$ (14.120,21)
(-) Serviços Terceiros- Matriz		R$ (75.921,28)	R$ (139.617,15)
(-) Telefone/Internet- Matriz		R$ (6.282,33)	R$ (5.754,71)
(-) Vale-Refeição- Matriz		R$ (64.230,50)	R$ (73.401,11)
(-) Vale-Transporte- Matriz		R$ (4.959,49)	R$ (5.686,81)
(-) 13º Salario- Matriz		R$ 0,00	R$ (2.197,90)
(-) IMPOSTOS-MATRIZ		R$ (95.459,99)	R$ (292.159,32)
(-) IRPJ - Lucro Presumido- Matriz		R$ (60.518,71)	R$ (191.378,77)
(-) CSLL - Lucro Presumido- Matriz		R$ (34.941,28)	R$ (100.780,55)
(-) DESPESAS GERAIS OPERAC.- FILIAL		R$ (208.748,95)	R$ (348.394,64)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Aluguel Veículos- Filial		R$ 0,00	R$ (2.697,28)
(-) Aluguel de Imóveis- Filial		R$ (550,00)	R$ (1.690,67)
(-) Assessoria/Consultorias- Filial		R$ (3.000,00)	R$ (3.000,00)
Bens de Natureza Permanente- Filial		R$ (500,00)	R$ 0,00
(-) Condução,Viagens,Estadas-Filial		R$ (29.942,02)	R$ (27.272,50)
(-) Encargos Financeiros- Filial		R$ (25.239,53)	R$ (20.302,52)
(-) Gastos c/Veículos- Filial		R$ (95.598,74)	R$ (222.161,79)
(-) Juros Passivos- Filial		R$ (53.403,28)	R$ (70.835,43)
(-) Materiais Gastos c/Expediente- Filial		R$ (275,21)	R$ (186,54)
(-) Multas- Filial		R$ (240,17)	R$ (247,91)
(-) IMPOSTOS- FILIAL		R$ (4.216,16)	R$ (7.022,59)
(-) IRPJ- Lucro Presumido- Filial		R$ (2.219,03)	R$ (3.696,10)
(-) CSLL- Lucro Presumido- Filial		R$ (1.997,13)	R$ (3.326,49)
= Lucro		R$ 1.336.760,32	R$ 3.289.400,74

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERAC.LIQUIDAS-MATRIZ/FILIAL		R$ 8.485.340,07	R$ 6.665.950,36
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS-MATRIZ		R$ 8.503.128,85	R$ 6.338.257,02
Serviços Prestados-Matriz		R$ 8.128.128,85	R$ 6.322.007,02
Revenda Mercadorias- Matriz		R$ 375.000,00	R$ 16.250,00
(-) ABATIMENTOS- MATRIZ		R$ (444.230,89)	R$ (263.877,05)
(-) ICMS s/ Vendas- Matriz		R$ (26.250,00)	R$ (1.950,00)
(-) PIS- Matriz		R$ (54.901,28)	R$ (40.925,59)
(-) COFINS- Matriz		R$ (253.390,50)	R$ (188.887,38)
(-) ISS- Matriz		R$ (54.133,55)	R$ (31.135,17)
(-) ICMS s/Vendas- DIFAL- Matriz		R$ (55.555,56)	R$ (978,91)
RECEITAS FINANCEIRAS- MATRIZ		R$ 26.386,17	R$ 128.892,36
Juros Ativos- Matriz		R$ 3.325,12	R$ 0,00
Rendimentos Aplic. Financeira- Matriz		R$ 23.061,05	R$ 128.892,36
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS- MATRIZ		R$ 99.408,47	R$ 0,00
Vendas do Ativo Imobilizado- Matriz		R$ 550.000,00	R$ 0,00
Custo Venda Imobilizado- Matriz		R$ (450.591,53)	R$ 0,00
RECEITAS OPERAC.BRUTAS-FILIAL		R$ 308.008,37	R$ 474.208,05
Serviços Prestados-Filial		R$ 308.008,37	R$ 474.208,05
(-) ABATIMENTOS- FILIAL		R$ (7.361,14)	R$ (11.530,72)
(-) PIS-Filial		R$ (1.310,89)	R$ (2.053,42)
(-) COFINS-Filial		R$ (6.050,25)	R$ (9.477,30)
RECEITAS FINANCEIRAS- FILIAL		R$ 0,24	R$ 0,70
Rendimentos Aplic. Financeiras-Filial		R$ 0,24	R$ 0,70
(-) DESPESAS GERAIS-OPERAC.-MATRIZ/FILIAL		R$ (5.195.939,33)	R$ (5.952.763,88)
(-) DESPESAS GERAIS-OPERAC.-MATRIZ		R$ (4.548.362,78)	R$ (5.423.535,26)
(-) Agua e Esgoto- Matriz		R$ (204,00)	R$ (218,53)
(-) Aluguel Equipamentos- Matriz		R$ (11.674,73)	R$ (121.401,07)
(-) Aluguel Veículos- Matriz		R$ (42.469,10)	R$ (29.869,00)
(-) Aluguel de Imóveis- Matriz		R$ (13.690,76)	R$ (22.519,28)
(-) Assessoria/Consultorias- Matriz		R$ (22.937,00)	R$ (21.821,00)
(-) Assistencia Medica- Matriz		R$ (29.690,21)	R$ (44.046,62)
(-) Associações de Classe- Matriz		R$ (2.596,43)	R$ (3.197,35)
(-) Bens de Natureza Permanente- Matriz		R$ (12.500,95)	R$ (10.753,37)
(-) Condução, Viagens e Estadas- Matriz		R$ (194.514,42)	R$ (201.913,54)
(-) Cursos, Treinamentos e Palestras- Matriz		R$ (750,00)	R$ (1.978,99)
(-) Cestas Basicas- Matriz		R$ (6.930,00)	R$ (13.243,50)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Descontos Concedidos- Matriz		R$ (16.224,92)	R$ (59.678,08)
(-) Energia Elétrica- Matriz		R$ (1.472,61)	R$ (988,56)
(-) Encargos Financeiros- Matriz		R$ (7.828,83)	R$ (11.622,15)
(-) Férias - Matriz		R$ (15.936,50)	R$ (28.565,93)
(-) FGTS- Matriz		R$ (20.816,85)	R$ (38.496,97)
(-) Fretes e Carretos- Matriz		R$ (68.322,39)	R$ (19.258,39)
(-) Gastos c/ Veículos- Matriz		R$ (5.396,62)	R$ (18.639,24)
(-) Horas Extras- Matriz		R$ (24.447,82)	R$ (89.838,84)
(-) Impostos/Taxas/Contribuições- Matriz		R$ (9.057,97)	R$ (5.107,49)
IPI/ICMS-Outros Débitos/Créditos- Matriz		R$ 26.062,84	R$ 1.947,66
(-) Juros Passivos- Matriz		R$ (40.266,19)	R$ (21.134,11)
(-) Lanches e Refeições- Matriz		R$ 0,00	R$ (495,28)
(-) Materiais de Uso Profissional- Matriz		R$ (17.112,72)	R$ (16.825,17)
(-) Materiais Gastos c/ Expediente- Matriz		R$ (42.066,24)	R$ (38.362,38)
(-) Materiais/Serviços Manut./Limpeza-Matriz		R$ (77.841,42)	R$ (93.409,24)
(-) Material Auxiliar- Matriz		R$ (3.313.288,65)	R$ (3.293.787,52)
(-) Multas- Matriz		R$ (46,99)	R$ (10,99)
(-) Multas-FGTS- Matriz		R$ (8.296,86)	R$ (516,13)
(-) Previdencia Social-INSS(Folha)- Matriz		R$ (77.074,67)	R$ (135.140,23)
(-) Pró-Labore- Matriz		R$ (22.500,00)	R$ (22.500,00)
(-) Salarios- Matriz		R$ (227.691,88)	R$ (371.612,08)
(-) Seguros Diversos- Matriz		R$ (14.120,21)	R$ (20.840,31)
(-) Serviços Terceiros- Matriz		R$ (139.617,15)	R$ (570.688,69)
(-) Telefone/Internet- Matriz		R$ (5.754,71)	R$ (4.408,56)
(-) Vale-Refeição- Matriz		R$ (73.401,11)	R$ (84.692,21)
(-) Vale-Transporte- Matriz		R$ (5.686,81)	R$ (6.064,65)
(-) 13º Salario- Matriz		R$ (2.197,90)	R$ (1.837,47)
(-) IMPOSTOS-MATRIZ		R$ (292.159,32)	R$ (193.011,97)
(-) IRPJ - Lucro Presumido- Matriz		R$ (191.378,77)	R$ (124.558,80)
(-) CSLL - Lucro Presumido- Matriz		R$ (100.780,55)	R$ (68.453,17)
(-) DESPESAS GERAIS OPERAC.- FILIAL		R$ (348.394,64)	R$ (325.404,70)
Aluguel Veículos- Filial		R$ (2.697,28)	R$ 0,00
Aluguel de Imóveis- Filial		R$ (1.690,67)	R$ 0,00
(-) Assessoria/Consultorias- Filial		R$ (3.000,00)	R$ (3.000,00)
(-) Bens de Natureza Permanente- Filial		R$ 0,00	R$ (614,92)
(-) Condução,Viagens,Estadas-Filial		R$ (27.272,50)	R$ (14.265,93)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Encargos Financeiros- Filial		R$ (20.302,52)	R$ (2.345,71)
(-) Gastos c/Veículos- Filial		R$ (222.161,79)	R$ (235.715,18)
(-) Impostos/Taxas/Contribuições- Filial		R$ 0,00	R$ (137,70)
(-) Juros Passivos- Filial		R$ (70.835,43)	R$ (66.408,97)
(-) Lanches e Refeições- Filial		R$ 0,00	R$ (100,00)
Materiais Gastos c/Expediente- Filial		R$ (186,54)	R$ 0,00
(-) Materiais/Servs.Manut. e Limpeza- Filial		R$ 0,00	R$ (450,00)
(-) Multas- Filial		R$ (247,91)	R$ (416,29)
(-) Vale-Refeição- Filial		R$ 0,00	R$ (1.950,00)
(-) IMPOSTOS- FILIAL		R$ (7.022,59)	R$ (10.811,95)
(-) IRPJ- Lucro Presumido- Filial		R$ (3.696,10)	R$ (5.690,50)
(-) CSLL- Lucro Presumido- Filial		R$ (3.326,49)	R$ (5.121,45)
= Lucro		R$ 3.289.400,74	R$ 713.186,48

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERAC.LIQUIDAS-MATRIZ/FILIAL		R$ 6.665.950,36	R$ 5.255.441,21
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS-MATRIZ		R$ 6.338.257,02	R$ 5.186.033,45
Serviços Prestados-Matriz		R$ 6.322.007,02	R$ 5.186.033,45
Revenda Mercadorias- Matriz		R$ 16.250,00	R$ 0,00
(-) ABATIMENTOS- MATRIZ		R$ (263.877,05)	R$ (240.603,67)
ICMS s/ Vendas- Matriz		R$ (1.950,00)	R$ 0,00
(-) PIS- Matriz		R$ (40.925,59)	R$ (33.608,48)
(-) COFINS- Matriz		R$ (188.887,38)	R$ (155.116,00)
(-) ISS- Matriz		R$ (31.135,17)	R$ (51.879,19)
ICMS s/Vendas- DIFAL- Matriz		R$ (978,91)	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS- MATRIZ		R$ 128.892,36	R$ 174.179,53
Juros Ativos- Matriz		R$ 0,00	R$ 6.946,89
Rendimentos Aplic. Financeira- Matriz		R$ 128.892,36	R$ 167.232,64
RECEITAS OPERAC.BRUTAS-FILIAL		R$ 474.208,05	R$ 140.904,14
Serviços Prestados-Filial		R$ 474.208,05	R$ 140.904,14
(-) ABATIMENTOS- FILIAL		R$ (11.530,72)	R$ (5.143,00)
(-) PIS-Filial		R$ (2.053,42)	R$ (915,87)
(-) COFINS-Filial		R$ (9.477,30)	R$ (4.227,13)
RECEITAS FINANCEIRAS- FILIAL		R$ 0,70	R$ 70,76
Rendimentos Aplic. Financeiras-Filial		R$ 0,70	R$ 14,39
Descontos Obtidos-Filial		R$ 0,00	R$ 56,37
(-) DESPESAS GERAIS-OPERAC.-MATRIZ/FILIAL		R$ (5.952.763,88)	R$ (3.712.252,45)
(-) DESPESAS GERAIS-OPERAC.-MATRIZ		R$ (5.423.535,26)	R$ (3.103.314,81)
(-) Agua e Esgoto- Matriz		R$ (218,53)	R$ (220,99)
(-) Aluguel Equipamentos- Matriz		R$ (121.401,07)	R$ (173.899,93)
(-) Aluguel Veículos- Matriz		R$ (29.869,00)	R$ (36.752,66)
(-) Aluguel de Imóveis- Matriz		R$ (22.519,28)	R$ (48.225,60)
(-) Assessoria/Consultorias- Matriz		R$ (21.821,00)	R$ (79.181,50)
(-) Assistencia Medica- Matriz		R$ (44.046,62)	R$ (40.253,83)
(-) Associações de Classe- Matriz		R$ (3.197,35)	R$ (3.425,90)
(-) Bens de Natureza Permanente- Matriz		R$ (10.753,37)	R$ (9.884,85)
(-) Condução, Viagens e Estadas- Matriz		R$ (201.913,54)	R$ (229.062,85)
(-) Créditos Incobraveis- Matriz		R$ 0,00	R$ (15.000,00)
(-) Cursos, Treinamentos e Palestras- Matriz		R$ (1.978,99)	R$ (1.050,00)
(-) Cestas Basicas- Matriz		R$ (13.243,50)	R$ (23.479,50)
(-) Descontos Concedidos- Matriz		R$ (59.678,08)	R$ (282,91)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Energia Elétrica- Matriz		R$ (988,56)	R$ (1.142,62)
(-) Encargos Financeiros- Matriz		R$ (11.622,15)	R$ (11.037,56)
(-) Férias - Matriz		R$ (28.565,93)	R$ (72.843,87)
(-) FGTS- Matriz		R$ (38.496,97)	R$ (43.566,67)
(-) Fretes e Carretos- Matriz		R$ (19.258,39)	R$ (1.429,59)
(-) Gastos c/ Veículos- Matriz		R$ (18.639,24)	R$ (27.001,71)
(-) Horas Extras- Matriz		R$ (89.838,84)	R$ (124.973,37)
(-) Impostos/Taxas/Contribuições- Matriz		R$ (5.107,49)	R$ (7.150,02)
(-) IPI/ICMS-Outros Débitos/Créditos- Matriz		R$ 1.947,66	R$ (150,43)
(-) Juros Passivos- Matriz		R$ (21.134,11)	R$ (28.750,49)
(-) Lanches e Refeições- Matriz		R$ (495,28)	R$ (18.819,25)
(-) Materiais de Uso Profissional- Matriz		R$ (16.825,17)	R$ (5.205,88)
(-) Materiais Gastos c/ Expediente- Matriz		R$ (38.362,38)	R$ (34.880,38)
(-) Materiais/Serviços Manut./Limpeza-Matriz		R$ (93.409,24)	R$ (43.070,53)
(-) Material Auxiliar- Matriz		R$ (3.293.787,52)	R$ (1.059.752,80)
(-) Multas- Matriz		R$ (10,99)	R$ (61,15)
(-) Multas-FGTS- Matriz		R$ (516,13)	R$ (15.716,60)
(-) Previdencia Social-INSS(Folha)- Matriz		R$ (135.140,23)	R$ (166.321,80)
(-) Pró-Labore- Matriz		R$ (22.500,00)	R$ (22.500,00)
(-) Salarios- Matriz		R$ (371.612,08)	R$ (336.403,96)
(-) Seguros Diversos- Matriz		R$ (20.840,31)	R$ (9.612,20)
(-) Serviços Terceiros- Matriz		R$ (570.688,69)	R$ (208.281,33)
(-) Telefone/Internet- Matriz		R$ (4.408,56)	R$ (4.277,34)
(-) Vale-Refeição- Matriz		R$ (84.692,21)	R$ (81.379,28)
(-) Vale-Transporte- Matriz		R$ (6.064,65)	R$ (4.778,11)
(-) 13º Salario- Matriz		R$ (1.837,47)	R$ (113.487,35)
(-) IMPOSTOS-MATRIZ		R$ (193.011,97)	R$ (154.857,06)
(-) IRPJ - Lucro Presumido- Matriz		R$ (124.558,80)	R$ (98.847,90)
(-) CSLL - Lucro Presumido- Matriz		R$ (68.453,17)	R$ (56.009,16)
(-) DESPESAS GERAIS OPERAC.- FILIAL		R$ (325.404,70)	R$ (450.867,96)
(-) Aluguel Veículos- Filial		R$ 0,00	R$ (1.000,00)
(-) Aluguel de Imóveis- Filial		R$ 0,00	R$ (5.400,00)
(-) Assessoria/Consultorias- Filial		R$ (3.000,00)	R$ (3.000,00)
(-) Bens de Natureza Permanente- Filial		R$ (614,92)	R$ (5.000,00)
(-) Condução,Viagens,Estadas-Filial		R$ (14.265,93)	R$ (33.638,76)
(-) Encargos Financeiros- Filial		R$ (2.345,71)	R$ (6.547,74)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Fretes e Carretos- Filial		R$ 0,00	R$ (2.200,00)
(-) Gastos c/Veículos- Filial		R$ (235.715,18)	R$ (297.985,41)
Impostos/Taxas/Contribuições- Filial		R$ (137,70)	R$ 0,00
(-) Juros Passivos- Filial		R$ (66.408,97)	R$ (92.495,34)
Lanches e Refeições- Filial		R$ (100,00)	R$ 0,00
(-) Materiais Gastos c/Expediente- Filial		R$ 0,00	R$ (300,71)
Materiais/Servs.Manut. e Limpeza- Filial		R$ (450,00)	R$ 0,00
Multas- Filial		R$ (416,29)	R$ 0,00
(-) Vale-Refeição- Filial		R$ (1.950,00)	R$ (3.300,00)
(-) IMPOSTOS- FILIAL		R$ (10.811,95)	R$ (3.212,62)
(-) IRPJ- Lucro Presumido- Filial		R$ (5.690,50)	R$ (1.690,85)
(-) CSLL- Lucro Presumido- Filial		R$ (5.121,45)	R$ (1.521,77)
= Lucro		R$ 713.186,48	R$ 1.543.188,76

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35227262441	17.466.305/0001-96	

NOME EMPRESARIAL
B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0D.FB.BF.F5.C8.40.F5.DF.57.C3.A5.DC.F5.32.36.FC.14.1E.10.DC

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	88071855804	GERSON APARECIDO CUNHA:88071855804	108584287129936115185446547049867811593	08/04/2024 a 08/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	59975276000138	RAZAO SERVICOS CONTABEIS E FISCAIS LTDA:59975276000138	132185671467899208013027851759593993945	13/11/2023 a 12/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0D.FB.BF.F5.C8.40.F5.DF.57.C3.A5.D
C.F5.32.36.FC.14.1E.10.DC-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2024 às 17:38:00

69.45.48.DD.C5.5E.A5.3D
91.73.51.22.A5.D3.CC.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

* Dados extraidos do Balanço Patrimonial de 2023.

AC - Ativo Circulante.....	10.286.271,21
RLP - Realizavel a Longo Prazo.....	0,00
PC - Passivo Circulante.....	2.486.246,88
ELP – Exigível a Longo Prazo.....	3.335.950,00

CALCULANDO LG:

* FORMULA: LG= (AC + RLP) / (PC + ELP) **1,77**

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO BERTELLI
Data: 14/04/2026 10:54:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
GERSON APARECIDO CUNHA
Data: 14/04/2026 10:24:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES
Bruno Bertelli
CPF: 304.782.228-09
Representante Legal

Gerson Aparecido Cunha
Contador
CRC/SP 190.141/ O – 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 18.233.862,25	R$ 17.411.900,28
ATIVO CIRCULANTE		R$ 10.286.271,21	R$ 9.356.590,85
DISPONIVEL		R$ 8.914.266,15	R$ 7.341.311,54
NUMERARIOS		R$ 2.812.107,50	R$ 1.217.929,46
Bco. SICREDI- c/c 562688- (Matriz)		R$ 561.004,84	R$ 45.209,66
Bco.Itaú- c/c 29014-3(Filial)		R$ 296.761,34	R$ 191.757,44
Bco.Itaú- c/c 14340-9- (Matriz)		R$ 1.953.461,46	R$ 980.298,50
Bco.Brasil-Ag.3131-c/c 450900-5-(Matriz)		R$ 879,86	R$ 663,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 6.102.158,65	R$ 6.123.382,08
Bco.Itaú-Aplicação-TRUST DI		R$ 2.736.792,25	R$ 2.757.907,30
Bco.Itaú-Aplicação CDB-DI		R$ 1.036.333,88	R$ 1.021.583,72
Bco.Itaú-Aplicação-KINEA ABSOLUTO		R$ 2.329.032,52	R$ 2.343.891,06
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 1.372.005,06	R$ 2.015.279,31
TÍTULOS A RECEBER		R$ 1.150.019,46	R$ 1.760.553,38
Clientes		R$ 1.150.019,46	R$ 1.760.553,38
OUTROS CRÉDITOS		R$ 221.985,60	R$ 254.725,93
Empréstimo a Funcionário- Joelson		R$ 5.000,00	R$ 3.500,00
Adiantamento de Salário/Férias		R$ 14.144,56	R$ 0,00
Retenção Contratual- Obras		R$ 201.441,04	R$ 241.665,93
Empréstimo a Funcionário- Eliane		R$ 0,00	R$ 1.000,00
Empréstimo a Funcionário- Reinaldo		R$ 1.400,00	R$ 560,00
Empréstimo a Funcionário- Carlos Felippe		R$ 0,00	R$ 8.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 7.947.591,04	R$ 8.055.309,43
IMOBILIZADO - VR. CUSTO		R$ 7.937.236,04	R$ 8.044.954,43
IMOBILIZADO - CUSTO		R$ 7.937.236,04	R$ 8.044.954,43
Máquinas/Equipamentos/Instalações		R$ 1.252.607,91	R$ 1.252.607,91
Veículos		R$ 5.108.774,10	R$ 5.213.774,10
Móveis/Utensílios/Instalações		R$ 13.385,00	R$ 13.385,00
Equiptos.Informática/Eletroeletrônica		R$ 38.059,60	R$ 40.777,99
Ferramentais/Moldes		R$ 1.524.409,43	R$ 1.524.409,43
INTANGÍVEL		R$ 7.355,00	R$ 7.355,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R$ 7.355,00	R$ 7.355,00
Licença de Uso - Sketchup		R$ 3.190,00	R$ 3.190,00
Software		R$ 4.165,00	R$ 4.165,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CONTAS A RECEBER		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Caução-aluguel-DOMO WORLD		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
PASSIVO		R$ 18.233.862,25	R$ 17.411.900,28
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.486.246,88	R$ 2.455.457,05
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 2.486.246,88	R$ 2.455.457,05
CONTAS A PAGAR		R$ 2.486.246,88	R$ 2.455.457,05
Outras Contas a Pagar		R$ 4.148,89	R$ 2.239,00
Fornecedores - Diversos		R$ 203.681,98	R$ 351.317,43
Salários a Pagar		R$ 19.546,75	R$ 0,00
FGTS a Recolher		R$ 11.337,06	R$ 11.908,89
INSS a Recolher		R$ 43.843,94	R$ 34.398,41
IRPJ a Recolher		R$ 99.258,50	R$ 61.751,88
CSLL a Recolher		R$ 56.677,48	R$ 36.205,34
IRRF s/ Fopag a Recolher		R$ 11.140,69	R$ 7.329,03
IRRF Terceiros a Recolher		R$ 65,03	R$ 32,49
ISS Terceiros a Recolher		R$ 18,50	R$ 0,00
ISS Próprio a Recolher		R$ 1.535,90	R$ 1.537,93
PIS a Recolher		R$ 9.353,05	R$ 14.173,45
Cofins a Recolher		R$ 43.167,14	R$ 65.415,13
Pis / Cofins / CSLL (Ret. 4,65%).		R$ 216,26	R$ 151,49
ITAUCARD-Fagundes Construção- Filial		R$ 196.875,00	R$ 131.250,00
Sócio c/c- Bruno- Filial		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Empréstimo-Itaú-Filial		R$ 130.000,00	R$ 0,00
Créditos- Adiantamentos		R$ 0,00	R$ 1.025.000,00
Empréstimo-SICREDI- Filial		R$ 40.655,71	R$ 20.327,83
Empréstimo Itaú-Nassau Branch- Matriz		R$ 792.975,00	R$ 476.875,00
Fornecedor- MEGA PESADOS LTDA.		R$ 771.750,00	R$ 0,00
Empréstimo Itaú-Nassau Branch- Filial		R$ 0,00	R$ 165.543,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.335.950,00	R$ 2.635.950,00
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 3.335.950,00	R$ 2.635.950,00
CONTAS A PAGAR		R$ 3.335.950,00	R$ 2.635.950,00
Sócio c/c- Alison- (Filial)		R$ 750.000,00	R$ 750.000,00
Financiamento-M.B. Servs.Téc.- Filial		R$ 1.000.000,00	R$ 300.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimo Itaú-Nassau Branch- Filial		R$ 1.585.950,00	R$ 441.450,00
Empréstimo Itaú-Nassau Branch- Matriz		R$ 0,00	R$ 1.144.500,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 12.411.665,37	R$ 12.320.493,23
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Alison Ildemar Noschang		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Anderson Amaral Haro		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Bruno Bertelli		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS		R$ 10.411.665,37	R$ 10.320.493,23
DE LUCROS		R$ 10.411.665,37	R$ 10.320.493,23
Lucros(Prejuízos) Acumulados		R$ 9.527.442,93	R$ 10.775.468,23
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 884.222,44	R$ 0,00
Lucros Distribuidos- Alison		R$ 0,00	R$ (158.325,00)
Lucros Distribuidos- Anderson		R$ 0,00	R$ (148.325,00)
Lucros Distribuidos- Bruno		R$ 0,00	R$ (148.325,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 17.411.900,28	R$ 16.910.481,64
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.356.590,85	R$ 9.658.927,15
DISPONIVEL		R$ 7.341.311,54	R$ 7.768.644,54
NUMERARIOS		R$ 1.217.929,46	R$ 1.675.497,30
Bco. SICREDI- c/c 562688- (Matriz)		R$ 45.209,66	R$ 25.823,57
Bco.Itaú- c/c 29014-3(Filial)		R$ 191.757,44	R$ 40.337,46
Bco.Itaú- c/c 14340-9- (Matriz)		R$ 980.298,50	R$ 1.608.720,81
Bco.Brasil-Ag.3131-c/c 450900-5-(Matriz)		R$ 663,86	R$ 615,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 6.123.382,08	R$ 6.093.147,24
Bco.Itaú-Aplicação-TRUST DI		R$ 2.757.907,30	R$ 5.068.163,45
Bco.Itaú-Aplicação CDB-DI		R$ 1.021.583,72	R$ 1.024.983,79
Bco.Itaú-Aplicação-KINEA ABSOLUTO		R$ 2.343.891,06	R$ 0,00
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 2.015.279,31	R$ 1.890.282,61
TÍTULOS A RECEBER		R$ 1.760.553,38	R$ 1.612.138,00
Clientes		R$ 1.760.553,38	R$ 1.612.138,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 254.725,93	R$ 278.144,61
Empréstimo a Funcionário- Joelson		R$ 3.500,00	R$ 0,00
Retenção Contratual- Obras		R$ 241.665,93	R$ 271.579,61
Adiantamento a Fornecedor		R$ 0,00	R$ 3.565,00
Empréstimo a Funcionário- Eliane		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Empréstimo a Funcionário- Reinaldo		R$ 560,00	R$ 0,00
Empréstimo a Funcionário- Carlos Felippe		R$ 8.000,00	R$ 2.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 8.055.309,43	R$ 7.251.554,49
IMOBILIZADO - VR. CUSTO		R$ 8.044.954,43	R$ 7.241.199,49
IMOBILIZADO - CUSTO		R$ 8.044.954,43	R$ 7.241.199,49
Máquinas/Equipamentos/Instalações		R$ 1.252.607,91	R$ 1.252.607,91
Veículos		R$ 5.213.774,10	R$ 4.390.286,81
Móveis/Utensílios/Instalações		R$ 13.385,00	R$ 13.385,00
Equiptos.Informática/Eletroeletrônica		R$ 40.777,99	R$ 60.510,34
Ferramentais/Moldes		R$ 1.524.409,43	R$ 1.524.409,43
INTANGÍVEL		R$ 7.355,00	R$ 7.355,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R$ 7.355,00	R$ 7.355,00
Licença de Uso - Sketchup		R$ 3.190,00	R$ 3.190,00
Software		R$ 4.165,00	R$ 4.165,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CONTAS A RECEBER		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Caução-aluguel-DOMO WORLD		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
PASSIVO		R$ 17.411.900,28	R$ 16.910.481,64
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.455.457,05	R$ 1.684.611,81
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 2.455.457,05	R$ 1.684.611,81
CONTAS A PAGAR		R$ 2.455.457,05	R$ 1.684.611,81
Outras Contas a Pagar		R$ 2.239,00	R$ 10.674,16
Fornecedores - Diversos		R$ 351.317,43	R$ 341.174,93
Salários a Pagar		R$ 0,00	R$ 24.533,84
FGTS a Recolher		R$ 11.908,89	R$ 11.214,37
INSS a Recolher		R$ 34.398,41	R$ 37.552,22
IRPJ a Recolher		R$ 61.751,88	R$ 109.529,57
CSLL a Recolher		R$ 36.205,34	R$ 62.192,05
IRRF s/ Fopag a Recolher		R$ 7.329,03	R$ 6.987,09
IRRF Terceiros a Recolher		R$ 32,49	R$ 82,03
ISS Próprio a Recolher		R$ 1.537,93	R$ 792,92
PIS a Recolher		R$ 14.173,45	R$ 8.124,21
Cofins a Recolher		R$ 65.415,13	R$ 37.495,60
Pis / Cofins / CSLL (Ret. 4,65%).		R$ 151,49	R$ 271,32
ITAUCARD-Fagundes Construção- Filial		R$ 131.250,00	R$ 87.500,00
Sócio c/c- Bruno- Filial		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Créditos- Adiantamentos		R$ 1.025.000,00	R$ 0,00
Empréstimo-SICREDI- Filial		R$ 20.327,83	R$ 0,00
Empréstimo Itaú-Nassau Branch- Matriz		R$ 476.875,00	R$ 286.125,00
Fornecedor- MEGA PESADOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 500.000,00
Empréstimo Itaú-Nassau Branch- Filial		R$ 165.543,75	R$ 110.362,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.635.950,00	R$ 2.285.950,00
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 2.635.950,00	R$ 2.285.950,00
CONTAS A PAGAR		R$ 2.635.950,00	R$ 2.285.950,00
Sócio c/c- Alison- (Filial)		R$ 750.000,00	R$ 700.000,00
Financiamento-M.B. Servs.Téc.- Filial		R$ 300.000,00	R$ 0,00
Empréstimo Itaú-Nassau Branch- Filial		R$ 441.450,00	R$ 441.450,00
Empréstimo Itaú-Nassau Branch- Matriz		R$ 1.144.500,00	R$ 1.144.500,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 12.320.493,23	R$ 12.939.919,83
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Alison Ildemar Noschang		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Anderson Amaral Haro		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Bruno Bertelli		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS		R$ 10.320.493,23	R$ 10.939.919,83
DE LUCROS		R$ 10.320.493,23	R$ 10.939.919,83
Lucros(Prejuízos) Acumulados		R$ 10.775.468,23	R$ 11.353.038,13
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 0,00	R$ 286.831,70
(-) Lucros Distribuidos- Alison		R$ (158.325,00)	R$ (261.650,00)
(-) Lucros Distribuidos- Anderson		R$ (148.325,00)	R$ (219.150,00)
(-) Lucros Distribuidos- Bruno		R$ (148.325,00)	R$ (219.150,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 16.910.481,64	R$ 19.319.299,31
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.658.927,15	R$ 12.767.744,82
DISPONIVEL		R$ 7.768.644,54	R$ 10.577.399,17
NUMERARIOS		R$ 1.675.497,30	R$ 4.485.212,28
Bco. SICREDI- c/c 562688- (Matriz)		R$ 25.823,57	R$ 26.794,96
Bco.Itaú- c/c 29014-3(Filial)		R$ 40.337,46	R$ (627,55)
Bco.Itaú- c/c 14340-9- (Matriz)		R$ 1.608.720,81	R$ 4.458.503,21
Bco.Brasil-Ag.3131-c/c 450900-5-(Matriz)		R$ 615,46	R$ 541,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 6.093.147,24	R$ 6.092.186,89
Bco.Itaú-Aplicação-TRUST DI		R$ 5.068.163,45	R$ 6.092.186,89
Bco.Itaú-Aplicação CDB-DI		R$ 1.024.983,79	R$ 0,00
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 1.890.282,61	R$ 2.190.345,65
TÍTULOS A RECEBER		R$ 1.612.138,00	R$ 2.018.969,49
Clientes		R$ 1.612.138,00	R$ 2.018.969,49
OUTROS CRÉDITOS		R$ 278.144,61	R$ 171.376,16
Depósito Judicial		R$ 0,00	R$ 500,00
Retenção Contratual- Obras		R$ 271.579,61	R$ 170.476,16
Adiantamento a Fornecedor		R$ 3.565,00	R$ 0,00
Empréstimo a Funcionário- Eliane		R$ 1.000,00	R$ 400,00
Empréstimo a Funcionário- Carlos Felippe		R$ 2.000,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 7.251.554,49	R$ 6.551.554,49
IMOBILIZADO - VR. CUSTO		R$ 7.241.199,49	R$ 6.541.199,49
IMOBILIZADO - CUSTO		R$ 7.241.199,49	R$ 6.541.199,49
Máquinas/Equipamentos/Instalações		R$ 1.252.607,91	R$ 1.252.607,91
Veículos		R$ 4.390.286,81	R$ 3.690.286,81
Móveis/Utensílios/Instalações		R$ 13.385,00	R$ 13.385,00
Equiptos.Informática/Eletroeletrônica		R$ 60.510,34	R$ 60.510,34
Ferramentais/Moldes		R$ 1.524.409,43	R$ 1.524.409,43
INTANGÍVEL		R$ 7.355,00	R$ 7.355,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R$ 7.355,00	R$ 7.355,00
Licença de Uso - Sketchup		R$ 3.190,00	R$ 3.190,00
Software		R$ 4.165,00	R$ 4.165,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CONTAS A RECEBER		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Caução-aluguel-DOMO WORLD		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
PASSIVO		R$ 16.910.481,64	R$ 19.319.299,31
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.684.611,81	R$ 1.706.057,78
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 1.684.611,81	R$ 1.706.057,78
CONTAS A PAGAR		R$ 1.684.611,81	R$ 1.706.057,78
Outras Contas a Pagar		R$ 10.674,16	R$ 4.269,10
Fornecedores - Diversos		R$ 341.174,93	R$ 275.080,21
Salários a Pagar		R$ 24.533,84	R$ 25.684,81
FGTS a Recolher		R$ 11.214,37	R$ 18.823,65
INSS a Recolher		R$ 37.552,22	R$ 51.845,05
IRPJ a Recolher		R$ 109.529,57	R$ 170.451,45
CSLL a Recolher		R$ 62.192,05	R$ 93.918,53
IRRF s/ Fopag a Recolher		R$ 6.987,09	R$ 10.127,47
IRRF Terceiros a Recolher		R$ 82,03	R$ 248,95
ISS Terceiros a Recolher		R$ 0,00	R$ 2.665,89
ISS Próprio a Recolher		R$ 792,92	R$ 113,29
PIS a Recolher		R$ 8.124,21	R$ 30.472,09
Cofins a Recolher		R$ 37.495,60	R$ 140.639,63
Pis / Cofins / CSLL (Ret. 4,65%).		R$ 271,32	R$ 786,41
ITAUCARD-Fagundes Construção- Filial		R$ 87.500,00	R$ 0,00
Sócio c/c- Bruno- Filial		R$ 50.000,00	R$ 35.000,00
Créditos- Adiantamentos		R$ 0,00	R$ 400.000,00
Empréstimo Itaú-Nassau Branch- Matriz		R$ 286.125,00	R$ 190.750,00
Fornecedor- MEGA PESADOS LTDA.		R$ 500.000,00	R$ 200.000,00
Empréstimo Itaú-Nassau Branch- Filial		R$ 110.362,50	R$ 55.181,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.285.950,00	R$ 2.225.950,00
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 2.285.950,00	R$ 2.225.950,00
CONTAS A PAGAR		R$ 2.285.950,00	R$ 2.225.950,00
Sócio c/c- Alison- (Filial)		R$ 700.000,00	R$ 640.000,00
Empréstimo Itaú-Nassau Branch- Filial		R$ 441.450,00	R$ 441.450,00
Empréstimo Itaú-Nassau Branch- Matriz		R$ 1.144.500,00	R$ 1.144.500,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 12.939.919,83	R$ 15.387.291,53
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Alison Ildemar Noschang		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Anderson Amaral Haro		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Bruno Bertelli		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS		R$ 10.939.919,83	R$ 13.387.291,53
DE LUCROS		R$ 10.939.919,83	R$ 13.387.291,53
Lucros(Prejuízos) Acumulados		R$ 11.353.038,13	R$ 14.070.648,82
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 286.831,70	R$ 304.567,71
(-) Lucros Distribuidos- Alison		R$ (261.650,00)	R$ (378.975,00)
(-) Lucros Distribuidos- Anderson		R$ (219.150,00)	R$ (311.975,00)
(-) Lucros Distribuidos- Bruno		R$ (219.150,00)	R$ (296.975,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 19.319.299,31	R$ 19.003.500,53
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.767.744,82	R$ 14.043.365,89
DISPONIVEL		R$ 10.577.399,17	R$ 10.902.780,05
NUMERARIOS		R$ 4.485.212,28	R$ 320.815,09
Bco. SICREDI- c/c 562688- (Matriz)		R$ 26.794,96	R$ 26.132,96
(-) Bco.Itaú- c/c 29014-3(Filial)		R$ (627,55)	R$ (4.859,46)
Bco.Itaú- c/c 14340-9- (Matriz)		R$ 4.458.503,21	R$ 299.074,33
Bco.Brasil-Ag.3131-c/c 450900-5-(Matriz)		R$ 541,66	R$ 467,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 6.092.186,89	R$ 10.581.964,96
Bco.Itaú-Aplicação-TRUST DI		R$ 6.092.186,89	R$ 10.581.964,96
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 2.190.345,65	R$ 3.140.585,84
TÍTULOS A RECEBER		R$ 2.018.969,49	R$ 2.673.425,32
Clientes		R$ 2.018.969,49	R$ 2.673.425,32
OUTROS CRÉDITOS		R$ 171.376,16	R$ 467.160,52
Outros Valores a Receber		R$ 0,00	R$ 200.000,00
Adiantamento de Salário/Férias		R$ 0,00	R$ 17.136,01
Depósito Judicial		R$ 500,00	R$ 500,00
Retenção Contratual- Obras		R$ 170.476,16	R$ 138.332,25
Empréstimo a Funcionário- Eliane		R$ 400,00	R$ 0,00
Adiantamento a Fornecedor- MTO do Brasil		R$ 0,00	R$ 111.192,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 6.551.554,49	R$ 4.960.134,64
IMOBILIZADO - VR. CUSTO		R$ 6.541.199,49	R$ 4.949.779,64
IMOBILIZADO - CUSTO		R$ 6.541.199,49	R$ 4.949.779,64
Máquinas/Equipamentos/Instalações		R$ 1.252.607,91	R$ 52.607,91
Veículos		R$ 3.690.286,81	R$ 3.298.866,96
Móveis/Utensílios/Instalações		R$ 13.385,00	R$ 13.385,00
Equiptos.Informática/Eletroeletrônica		R$ 60.510,34	R$ 60.510,34
Ferramentais/Moldes		R$ 1.524.409,43	R$ 1.524.409,43
INTANGÍVEL		R$ 7.355,00	R$ 7.355,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R$ 7.355,00	R$ 7.355,00
Licença de Uso - Sketchup		R$ 3.190,00	R$ 3.190,00
Software		R$ 4.165,00	R$ 4.165,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CONTAS A RECEBER		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Caução-aluguel-DOMO WORLD		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
PASSIVO		R$ 19.319.299,31	R$ 19.003.500,53
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.706.057,78	R$ 2.215.647,41
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 1.706.057,78	R$ 2.215.647,41
CONTAS A PAGAR		R$ 1.706.057,78	R$ 2.215.647,41
Outras Contas a Pagar		R$ 4.269,10	R$ 72.134,08
Fornecedores - Diversos		R$ 275.080,21	R$ 45.545,75
Salários a Pagar		R$ 25.684,81	R$ 0,00
FGTS a Recolher		R$ 18.823,65	R$ 14.579,60
INSS a Recolher		R$ 51.845,05	R$ 52.094,88
IRPJ a Recolher		R$ 170.451,45	R$ 84.206,26
CSLL a Recolher		R$ 93.918,53	R$ 47.700,82
IRRF s/ Fopag a Recolher		R$ 10.127,47	R$ 12.995,49
IRRF Terceiros a Recolher		R$ 248,95	R$ 43,58
ISS Terceiros a Recolher		R$ 2.665,89	R$ 343,74
ISS Próprio a Recolher		R$ 113,29	R$ 7.119,32
PIS a Recolher		R$ 30.472,09	R$ 5.838,40
Cofins a Recolher		R$ 140.639,63	R$ 26.945,70
Pis / Cofins / CSLL (Ret. 4,65%).		R$ 786,41	R$ 149,79
Sócio c/c- Alison- (Filial)		R$ 0,00	R$ 240.000,00
Sócio c/c- Bruno- Filial		R$ 35.000,00	R$ 20.000,00
Créditos- Adiantamentos		R$ 400.000,00	R$ 0,00
Empréstimo Itaú-Nassau Branch- Matriz		R$ 190.750,00	R$ 1.144.500,00
Fornecedor- MEGA PESADOS LTDA.		R$ 200.000,00	R$ 0,00
Empréstimo Itaú-Nassau Branch- Filial		R$ 55.181,25	R$ 441.450,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.225.950,00	R$ 340.000,00
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 2.225.950,00	R$ 340.000,00
CONTAS A PAGAR		R$ 2.225.950,00	R$ 340.000,00
Sócio c/c- Alison- (Filial)		R$ 640.000,00	R$ 340.000,00
Empréstimo Itaú-Nassau Branch- Filial		R$ 441.450,00	R$ 0,00
Empréstimo Itaú-Nassau Branch- Matriz		R$ 1.144.500,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 15.387.291,53	R$ 16.447.853,12
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Alison Ildemar Noschang		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Anderson Amaral Haro		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Bruno Bertelli		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS		R$ 13.387.291,53	R$ 14.447.853,12
DE LUCROS		R$ 13.387.291,53	R$ 14.447.853,12
Lucros(Prejuízos) Acumulados		R$ 14.070.648,82	R$ 14.447.853,12
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 304.567,71	R$ 0,00
(-) Lucros Distribuidos- Alison		R$ (378.975,00)	R$ 0,00
(-) Lucros Distribuidos- Anderson		R$ (311.975,00)	R$ 0,00
(-) Lucros Distribuidos- Bruno		R$ (296.975,00)	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERAC.LIQUIDAS-MATRIZ/FILIAL		R$ 5.255.441,21	R$ 3.529.550,75
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS-MATRIZ		R$ 5.186.033,45	R$ 3.523.532,01
Serviços Prestados-Matriz		R$ 5.186.033,45	R$ 3.523.532,01
(-) ABATIMENTOS- MATRIZ		R$ (240.603,67)	R$ (168.848,85)
(-) PIS- Matriz		R$ (33.608,48)	R$ (22.902,96)
(-) COFINS- Matriz		R$ (155.116,00)	R$ (105.705,96)
(-) ISS- Matriz		R$ (51.879,19)	R$ (40.239,93)
RECEITAS FINANCEIRAS- MATRIZ		R$ 174.179,53	R$ 160.157,83
Juros Ativos- Matriz		R$ 6.946,89	R$ 11.010,31
Rendimentos Aplic. Financeira- Matriz		R$ 167.232,64	R$ 149.147,52
RECEITAS OPERAC.BRUTAS-FILIAL		R$ 140.904,14	R$ 14.345,96
Serviços Prestados-Filial		R$ 140.904,14	R$ 14.345,96
(-) ABATIMENTOS- FILIAL		R$ (5.143,00)	R$ (523,63)
(-) PIS-Filial		R$ (915,87)	R$ (93,25)
(-) COFINS-Filial		R$ (4.227,13)	R$ (430,38)
RECEITAS FINANCEIRAS- FILIAL		R$ 70,76	R$ 887,43
Rendimentos Aplic. Financeiras-Filial		R$ 14,39	R$ 823,99
Descontos Obtidos-Filial		R$ 56,37	R$ 63,44
(-) DESPESAS GERAIS-OPERAC.-MATRIZ/FILIAL		R$ (3.712.252,45)	R$ (3.165.747,89)
(-) DESPESAS GERAIS-OPERAC.-MATRIZ		R$ (3.103.314,81)	R$ (2.771.624,54)
(-) Agua e Esgoto- Matriz		R$ (220,99)	R$ (220,99)
(-) Aluguel Equipamentos- Matriz		R$ (173.899,93)	R$ (70.675,01)
(-) Aluguel Veículos- Matriz		R$ (36.752,66)	R$ (12.857,12)
(-) Aluguel de Imóveis- Matriz		R$ (48.225,60)	R$ (24.558,46)
(-) Assessoria/Consultorias- Matriz		R$ (79.181,50)	R$ (26.980,04)
(-) Assistencia Medica- Matriz		R$ (40.253,83)	R$ (31.057,37)
(-) Associações de Classe- Matriz		R$ (3.425,90)	R$ (12.819,93)
(-) Bens de Natureza Permanente- Matriz		R$ (9.884,85)	R$ (2.657,66)
(-) Condução, Viagens e Estadas- Matriz		R$ (229.062,85)	R$ (238.817,56)
Créditos Incobraveis- Matriz		R$ (15.000,00)	R$ 0,00
(-) Cursos, Treinamentos e Palestras- Matriz		R$ (1.050,00)	R$ (1.050,00)
(-) Cestas Basicas- Matriz		R$ (23.479,50)	R$ (22.044,00)
(-) Descontos Concedidos- Matriz		R$ (282,91)	R$ (290,31)
(-) Energia Elétrica- Matriz		R$ (1.142,62)	R$ (1.325,50)
(-) Encargos Financeiros- Matriz		R$ (11.037,56)	R$ (40.399,81)
(-) Férias - Matriz		R$ (72.843,87)	R$ (30.348,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS- Matriz		R$ (43.566,67)	R$ (45.604,37)
(-) Fretes e Carretos- Matriz		R$ (1.429,59)	R$ (35.623,99)
(-) Gastos c/ Veículos- Matriz		R$ (27.001,71)	R$ (77.945,75)
(-) Horas Extras- Matriz		R$ (124.973,37)	R$ (118.198,32)
(-) Impostos/Taxas/Contribuições- Matriz		R$ (7.150,02)	R$ (6.225,60)
IPI/ICMS-Outros Débitos/Créditos- Matriz		R$ (150,43)	R$ 0,00
(-) Juros Passivos- Matriz		R$ (28.750,49)	R$ (1.470,91)
(-) Lanches e Refeições- Matriz		R$ (18.819,25)	R$ (27.776,93)
(-) Materiais de Uso Profissional- Matriz		R$ (5.205,88)	R$ (12.445,69)
(-) Materiais Gastos c/ Expediente- Matriz		R$ (34.880,38)	R$ (29.651,86)
(-) Materiais/Serviços Manut./Limpeza-Matriz		R$ (43.070,53)	R$ (27.882,80)
(-) Mats.Aplicados e Servs.-Obras- Matriz		R$ (1.059.752,80)	R$ (1.271.632,08)
(-) Multas- Matriz		R$ (61,15)	R$ (4.851,05)
(-) Multas-FGTS- Matriz		R$ (15.716,60)	R$ (9.206,24)
(-) Premios e Gratificações- Matriz		R$ 0,00	R$ (600,00)
(-) Previdencia Social-INSS(Folha)- Matriz		R$ (166.321,80)	R$ (127.432,96)
(-) Pró-Labore- Matriz		R$ (22.500,00)	R$ (22.500,00)
(-) Salarios- Matriz		R$ (336.403,96)	R$ (330.730,52)
(-) Seguros Diversos- Matriz		R$ (9.612,20)	R$ (4.376,93)
Serviços Terceiros- Matriz		R$ (208.281,33)	R$ 0,00
(-) Telefone/Internet- Matriz		R$ (4.277,34)	R$ (4.852,40)
(-) Vale-Refeição- Matriz		R$ (81.379,28)	R$ (87.312,80)
(-) Vale-Transporte- Matriz		R$ (4.778,11)	R$ (6.275,89)
(-) 13º Salario- Matriz		R$ (113.487,35)	R$ (2.925,69)
(-) IMPOSTOS-MATRIZ		R$ (154.857,06)	R$ (102.966,64)
(-) IRPJ - Lucro Presumido- Matriz		R$ (98.847,90)	R$ (64.757,56)
(-) CSLL - Lucro Presumido- Matriz		R$ (56.009,16)	R$ (38.209,08)
(-) DESPESAS GERAIS OPERAC.- FILIAL		R$ (450.867,96)	R$ (291.156,71)
Aluguel Veículos- Filial		R$ (1.000,00)	R$ 0,00
(-) Aluguel de Imóveis- Filial		R$ (5.400,00)	R$ (5.400,00)
(-) Assessoria/Consultorias- Filial		R$ (3.000,00)	R$ (4.140,00)
Bens de Natureza Permanente- Filial		R$ (5.000,00)	R$ 0,00
(-) Condução,Viagens,Estadas-Filial		R$ (33.638,76)	R$ (18.724,07)
(-) Encargos Financeiros- Filial		R$ (6.547,74)	R$ (28.353,37)
(-) Fretes e Carretos- Filial		R$ (2.200,00)	R$ (39.100,00)
(-) Gastos c/Veículos- Filial		R$ (297.985,41)	R$ (80.922,02)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Impostos/Taxas/Contribuições- Filial		R$ 0,00	R$ (340,69)
(-) Juros Passivos- Filial		R$ (92.495,34)	R$ (112.797,34)
Materiais Gastos c/Expediente- Filial		R$ (300,71)	R$ 0,00
(-) Multas- Filial		R$ 0,00	R$ (179,22)
(-) Serviços Terceiros- PJ/PF- Filial		R$ 0,00	R$ (1.200,00)
Vale-Refeição- Filial		R$ (3.300,00)	R$ 0,00
IMPOSTOS- FILIAL		R$ (3.212,62)	R$ 0,00
IRPJ- Lucro Presumido- Filial		R$ (1.690,85)	R$ 0,00
CSLL- Lucro Presumido- Filial		R$ (1.521,77)	R$ 0,00
= Lucro		R$ 1.543.188,76	R$ 363.802,86

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERAC.LIQUIDAS-MATRIZ/FILIAL		R$ 3.529.550,75	R$ 5.695.738,75
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS-MATRIZ		R$ 3.523.532,01	R$ 5.853.038,84
Serviços Prestados-Matriz		R$ 3.523.532,01	R$ 5.853.038,84
(-) ABATIMENTOS- MATRIZ		R$ (168.848,85)	R$ (279.810,08)
(-) PIS- Matriz		R$ (22.902,96)	R$ (38.044,75)
(-) COFINS- Matriz		R$ (105.705,96)	R$ (175.591,16)
(-) ISS- Matriz		R$ (40.239,93)	R$ (66.174,17)
RECEITAS FINANCEIRAS- MATRIZ		R$ 160.157,83	R$ 106.393,63
Juros Ativos- Matriz		R$ 11.010,31	R$ 2.858,11
Rendimentos Aplic. Financeira- Matriz		R$ 149.147,52	R$ 102.976,32
Descontos Obtidos- Matriz		R$ 0,00	R$ 559,20
RECEITAS OPERAC.BRUTAS-FILIAL		R$ 14.345,96	R$ 0,00
Serviços Prestados-Filial		R$ 14.345,96	R$ 0,00
ABATIMENTOS- FILIAL		R$ (523,63)	R$ 0,00
PIS-Filial		R$ (93,25)	R$ 0,00
COFINS-Filial		R$ (430,38)	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS- FILIAL		R$ 887,43	R$ 435,35
Rendimentos Aplic. Financeiras-Filial		R$ 823,99	R$ 407,15
Descontos Obtidos-Filial		R$ 63,44	R$ 28,20
OUTRAS RECEITAS/DESPS.- FILIAL		R$ 0,00	R$ 15.681,01
Vendas Ativo Imobilizado-Filial		R$ 0,00	R$ 2.000.000,00
(-) Custo Venda Imobilizado-Filial		R$ 0,00	R$ (1.984.318,99)
(-) DESPESAS GERAIS-OPERAC.-MATRIZ/FILIAL		R$ (3.165.747,89)	R$ (5.118.168,85)
(-) DESPESAS GERAIS-OPERAC.-MATRIZ		R$ (2.771.624,54)	R$ (4.749.398,56)
(-) Agua e Esgoto- Matriz		R$ (220,99)	R$ (217,99)
(-) Aluguel Equipamentos- Matriz		R$ (70.675,01)	R$ (23.716,00)
(-) Aluguel Veículos- Matriz		R$ (12.857,12)	R$ (10.419,79)
(-) Aluguel de Imóveis- Matriz		R$ (24.558,46)	R$ (23.891,16)
(-) Assessoria/Consultorias- Matriz		R$ (26.980,04)	R$ (33.930,16)
(-) Assistencia Medica- Matriz		R$ (31.057,37)	R$ (32.203,26)
(-) Associações de Classe- Matriz		R$ (12.819,93)	R$ (4.215,35)
(-) Bens de Natureza Permanente- Matriz		R$ (2.657,66)	R$ (3.792,87)
(-) Comissões- Matriz		R$ 0,00	R$ (16.456,88)
(-) Condução, Viagens e Estadas- Matriz		R$ (238.817,56)	R$ (242.953,03)
(-) Cursos, Treinamentos e Palestras- Matriz		R$ (1.050,00)	R$ (1.050,00)
(-) Cestas Basicas- Matriz		R$ (22.044,00)	R$ (18.909,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Descontos Concedidos- Matriz		R$ (290,31)	R$ (210,01)
(-) Energia Elétrica- Matriz		R$ (1.325,50)	R$ (1.461,09)
(-) Encargos Financeiros- Matriz		R$ (40.399,81)	R$ (72.238,80)
(-) Férias - Matriz		R$ (30.348,00)	R$ (31.612,70)
(-) FGTS- Matriz		R$ (45.604,37)	R$ (33.587,48)
(-) Fretes e Carretos- Matriz		R$ (35.623,99)	R$ (15.359,97)
(-) Gastos c/ Veículos- Matriz		R$ (77.945,75)	R$ (101.917,58)
(-) Horas Extras- Matriz		R$ (118.198,32)	R$ (83.258,45)
(-) Impostos/Taxas/Contribuições- Matriz		R$ (6.225,60)	R$ (8.509,05)
(-) Juros Passivos- Matriz		R$ (1.470,91)	R$ (1.219,81)
(-) Lanches e Refeições- Matriz		R$ (27.776,93)	R$ (36.682,85)
(-) Materiais de Uso Profissional- Matriz		R$ (12.445,69)	R$ (12.262,56)
(-) Materiais Gastos c/ Expediente- Matriz		R$ (29.651,86)	R$ (32.934,57)
(-) Materiais/Serviços Manut./Limpeza-Matriz		R$ (27.882,80)	R$ (57.718,07)
(-) Mats.Aplicados e Servs.-Obras- Matriz		R$ (1.271.632,08)	R$ (3.275.760,74)
(-) Multas- Matriz		R$ (4.851,05)	R$ (194,93)
(-) Multas-FGTS- Matriz		R$ (9.206,24)	R$ (1.131,14)
Premios e Gratificações- Matriz		R$ (600,00)	R$ 0,00
(-) Previdencia Social-INSS(Folha)- Matriz		R$ (127.432,96)	R$ (114.827,41)
(-) Pró-Labore- Matriz		R$ (22.500,00)	R$ (22.500,00)
(-) Salarios- Matriz		R$ (330.730,52)	R$ (319.191,25)
(-) Seguros Diversos- Matriz		R$ (4.376,93)	R$ (6.233,62)
(-) Telefone/Internet- Matriz		R$ (4.852,40)	R$ (4.879,67)
(-) Vale-Refeição- Matriz		R$ (87.312,80)	R$ (90.919,18)
(-) Vale-Transporte- Matriz		R$ (6.275,89)	R$ (7.037,45)
(-) 13º Salario- Matriz		R$ (2.925,69)	R$ (5.994,69)
(-) IMPOSTOS-MATRIZ		R$ (102.966,64)	R$ (174.273,60)
(-) IRPJ - Lucro Presumido- Matriz		R$ (64.757,56)	R$ (111.060,78)
(-) CSLL - Lucro Presumido- Matriz		R$ (38.209,08)	R$ (63.212,82)
(-) DESPESAS GERAIS OPERAC.- FILIAL		R$ (291.156,71)	R$ (194.496,69)
Aluguel de Imóveis- Filial		R$ (5.400,00)	R$ 0,00
(-) Assessoria/Consultorias- Filial		R$ (4.140,00)	R$ (2.140,00)
(-) Condução,Viagens,Estadas-Filial		R$ (18.724,07)	R$ (7.293,24)
(-) Encargos Financeiros- Filial		R$ (28.353,37)	R$ (23.477,71)
(-) Fretes e Carretos- Filial		R$ (39.100,00)	R$ (22.977,51)
(-) Gastos c/Veículos- Filial		R$ (80.922,02)	R$ (122.424,12)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Impostos/Taxas/Contribuições- Filial		R$ (340,69)	R$ (1.098,48)
(-) Juros Passivos- Filial		R$ (112.797,34)	R$ (14.273,63)
(-) Multas- Filial		R$ (179,22)	R$ (812,00)
Serviços Terceiros- PJ/PF- Filial		R$ (1.200,00)	R$ 0,00
= Lucro		R$ 363.802,86	R$ 577.569,90

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERAC.LIQUIDAS-MATRIZ/FILIAL		R$ 5.695.738,75	R$ 8.653.217,96
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS-MATRIZ		R$ 5.853.038,84	R$ 9.361.501,92
Serviços Prestados-Matriz		R$ 5.853.038,84	R$ 9.361.501,92
(-) ABATIMENTOS- MATRIZ		R$ (279.810,08)	R$ (429.816,85)
(-) PIS- Matriz		R$ (38.044,75)	R$ (60.849,77)
(-) COFINS- Matriz		R$ (175.591,16)	R$ (280.845,05)
(-) ISS- Matriz		R$ (66.174,17)	R$ (88.122,03)
RECEITAS FINANCEIRAS- MATRIZ		R$ 106.393,63	R$ 121.448,51
Juros Ativos- Matriz		R$ 2.858,11	R$ 0,00
Rendimentos Aplic. Financeira- Matriz		R$ 102.976,32	R$ 121.448,51
Descontos Obtidos- Matriz		R$ 559,20	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS- FILIAL		R$ 435,35	R$ 84,38
Rendimentos Aplic. Financeiras-Filial		R$ 407,15	R$ 13,90
Descontos Obtidos-Filial		R$ 28,20	R$ 70,48
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPS.- FILIAL		R$ 15.681,01	R$ (400.000,00)
Vendas Ativo Imobilizado-Filial		R$ 2.000.000,00	R$ 300.000,00
(-) Custo Venda Imobilizado-Filial		R$ (1.984.318,99)	R$ (700.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS-OPERAC.-MATRIZ/FILIAL		R$ (5.118.168,85)	R$ (5.935.607,27)
(-) DESPESAS GERAIS-OPERAC.-MATRIZ		R$ (4.749.398,56)	R$ (5.447.719,19)
(-) Agua e Esgoto- Matriz		R$ (217,99)	R$ (230,50)
(-) Aluguel Equipamentos- Matriz		R$ (23.716,00)	R$ (88.464,00)
(-) Aluguel Veículos- Matriz		R$ (10.419,79)	R$ (22.624,29)
(-) Aluguel de Imóveis- Matriz		R$ (23.891,16)	R$ (41.740,17)
(-) Assessoria/Consultorias- Matriz		R$ (33.930,16)	R$ (76.981,45)
(-) Assistencia Medica- Matriz		R$ (32.203,26)	R$ (60.773,66)
(-) Associações de Classe- Matriz		R$ (4.215,35)	R$ (7.870,20)
(-) Bens de Natureza Permanente- Matriz		R$ (3.792,87)	R$ (20.019,57)
(-) Comissões- Matriz		R$ (16.456,88)	R$ (12.795,58)
(-) Condução, Viagens e Estadas- Matriz		R$ (242.953,03)	R$ (403.864,08)
(-) Cursos, Treinamentos e Palestras- Matriz		R$ (1.050,00)	R$ (1.450,00)
(-) Cestas Basicas- Matriz		R$ (18.909,00)	R$ (40.563,33)
Descontos Concedidos- Matriz		R$ (210,01)	R$ 0,00
(-) Energia Elétrica- Matriz		R$ (1.461,09)	R$ (1.365,39)
(-) Encargos Financeiros- Matriz		R$ (72.238,80)	R$ (36.043,62)
(-) Férias - Matriz		R$ (31.612,70)	R$ (42.503,28)
(-) FGTS- Matriz		R$ (33.587,48)	R$ (61.568,26)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Fretes e Carretos- Matriz		R$ (15.359,97)	R$ (132.529,00)
(-) Gastos c/ Veículos- Matriz		R$ (101.917,58)	R$ (115.762,30)
(-) Horas Extras- Matriz		R$ (83.258,45)	R$ (153.421,97)
(-) Impostos/Taxas/Contribuições- Matriz		R$ (8.509,05)	R$ (6.023,17)
(-) Juros Passivos- Matriz		R$ (1.219,81)	R$ (1.862,30)
(-) Lanches e Refeições- Matriz		R$ (36.682,85)	R$ (98.182,79)
(-) Materiais de Uso Profissional- Matriz		R$ (12.262,56)	R$ (31.149,43)
(-) Materiais Gastos c/ Expediente- Matriz		R$ (32.934,57)	R$ (47.180,25)
(-) Materiais/Serviços Manut./Limpeza-Matriz		R$ (57.718,07)	R$ (128.912,90)
(-) Mats.Aplicados e Servs.-Obras- Matriz		R$ (3.275.760,74)	R$ (3.021.583,23)
(-) Multas- Matriz		R$ (194,93)	R$ (581,57)
(-) Multas-FGTS- Matriz		R$ (1.131,14)	R$ (789,63)
(-) Previdencia Social-INSS(Folha)- Matriz		R$ (114.827,41)	R$ (175.753,51)
(-) Pró-Labore- Matriz		R$ (22.500,00)	R$ (22.500,00)
(-) Salarios- Matriz		R$ (319.191,25)	R$ (462.910,28)
(-) Seguros Diversos- Matriz		R$ (6.233,62)	R$ (6.383,68)
(-) Telefone/Internet- Matriz		R$ (4.879,67)	R$ (5.118,59)
(-) Vale-Refeição- Matriz		R$ (90.919,18)	R$ (100.570,46)
(-) Vale-Transporte- Matriz		R$ (7.037,45)	R$ (9.950,25)
(-) 13º Salario- Matriz		R$ (5.994,69)	R$ (7.696,50)
(-) IMPOSTOS-MATRIZ		R$ (174.273,60)	R$ (282.334,26)
(-) IRPJ - Lucro Presumido- Matriz		R$ (111.060,78)	R$ (181.230,04)
(-) CSLL - Lucro Presumido- Matriz		R$ (63.212,82)	R$ (101.104,22)
(-) DESPESAS GERAIS OPERAC.- FILIAL		R$ (194.496,69)	R$ (205.553,82)
(-) Assessoria/Consultorias- Filial		R$ (2.140,00)	R$ (55.349,99)
Condução,Viagens,Estadas-Filial		R$ (7.293,24)	R$ 0,00
(-) Encargos Financeiros- Filial		R$ (23.477,71)	R$ (22.738,95)
Fretes e Carretos- Filial		R$ (22.977,51)	R$ 0,00
(-) Gastos c/Veículos- Filial		R$ (122.424,12)	R$ (107.776,74)
Impostos/Taxas/Contribuições- Filial		R$ (1.098,48)	R$ 0,00
(-) Juros Passivos- Filial		R$ (14.273,63)	R$ (19.688,14)
Multas- Filial		R$ (812,00)	R$ 0,00
= Lucro		R$ 577.569,90	R$ 2.717.610,69

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERAC.LIQUIDAS-MATRIZ/FILIAL		R$ 8.653.217,96	R$ 4.410.072,15
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS-MATRIZ		R$ 9.361.501,92	R$ 4.909.235,26
Serviços Prestados-Matriz		R$ 9.361.501,92	R$ 4.909.235,26
(-) ABATIMENTOS- MATRIZ		R$ (429.816,85)	R$ (248.721,12)
(-) PIS- Matriz		R$ (60.849,77)	R$ (31.910,03)
(-) COFINS- Matriz		R$ (280.845,05)	R$ (147.277,06)
(-) ISS- Matriz		R$ (88.122,03)	R$ (69.534,03)
RECEITAS FINANCEIRAS- MATRIZ		R$ 121.448,51	R$ 210.977,86
Rendimentos Aplic. Financeira- Matriz		R$ 121.448,51	R$ 210.977,86
RECEITAS FINANCEIRAS- FILIAL		R$ 84,38	R$ 0,00
Rendimentos Aplic. Financeiras-Filial		R$ 13,90	R$ 0,00
Descontos Obtidos-Filial		R$ 70,48	R$ 0,00
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPS.- FILIAL		R$ (400.000,00)	R$ (461.419,85)
Vendas Ativo Imobilizado-Filial		R$ 300.000,00	R$ 1.200.000,00
(-) Custo Venda Imobilizado-Filial		R$ (700.000,00)	R$ (1.661.419,85)
(-) DESPESAS GERAIS-OPERAC.-MATRIZ/FILIAL		R$ (5.935.607,27)	R$ (2.854.535,56)
(-) DESPESAS GERAIS-OPERAC.-MATRIZ		R$ (5.447.719,19)	R$ (2.681.314,46)
(-) Agua e Esgoto- Matriz		R$ (230,50)	R$ (228,90)
(-) Aluguel Equipamentos- Matriz		R$ (88.464,00)	R$ (103.131,00)
(-) Aluguel Veículos- Matriz		R$ (22.624,29)	R$ (27.536,12)
(-) Aluguel de Imóveis- Matriz		R$ (41.740,17)	R$ (26.042,46)
(-) Assessoria/Consultorias- Matriz		R$ (76.981,45)	R$ (33.931,56)
(-) Assistencia Medica- Matriz		R$ (60.773,66)	R$ (41.805,26)
(-) Associações de Classe- Matriz		R$ (7.870,20)	R$ (5.195,86)
(-) Bens de Natureza Permanente- Matriz		R$ (20.019,57)	R$ (5.674,60)
(-) Comissões- Matriz		R$ (12.795,58)	R$ (35.000,00)
(-) Condução, Viagens e Estadas- Matriz		R$ (403.864,08)	R$ (313.623,16)
(-) Cursos, Treinamentos e Palestras- Matriz		R$ (1.450,00)	R$ (350,00)
(-) Cestas Basicas- Matriz		R$ (40.563,33)	R$ (34.627,49)
(-) Donativos/Contribuições- Matriz		R$ 0,00	R$ (5.000,00)
(-) Energia Elétrica- Matriz		R$ (1.365,39)	R$ (1.568,44)
(-) Encargos Financeiros- Matriz		R$ (36.043,62)	R$ (67.335,28)
(-) Férias - Matriz		R$ (42.503,28)	R$ (155.178,56)
(-) FGTS- Matriz		R$ (61.568,26)	R$ (98.983,16)
(-) Fretes e Carretos- Matriz		R$ (132.529,00)	R$ (78.630,89)
(-) Gastos c/ Veículos- Matriz		R$ (115.762,30)	R$ (73.538,08)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.466.305/0001-96
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Horas Extras- Matriz		R$ (153.421,97)	R$ (145.313,11)
(-) Impostos/Taxas/Contribuições- Matriz		R$ (6.023,17)	R$ (659,00)
(-) Juros Passivos- Matriz		R$ (1.862,30)	R$ (2.460,79)
(-) Lanches e Refeições- Matriz		R$ (98.182,79)	R$ (50.387,92)
(-) Materiais de Uso Profissional- Matriz		R$ (31.149,43)	R$ (11.054,39)
(-) Materiais Gastos c/ Expediente- Matriz		R$ (47.180,25)	R$ (32.883,54)
(-) Materiais/Serviços Manut./Limpeza-Matriz		R$ (128.912,90)	R$ (57.698,47)
(-) Mats.Aplicados e Servs.-Obras- Matriz		R$ (3.021.583,23)	R$ (333.512,25)
(-) Multas- Matriz		R$ (581,57)	R$ (8,30)
(-) Multas-FGTS- Matriz		R$ (789,63)	R$ (6.185,67)
(-) Previdencia Social-INSS(Folha)- Matriz		R$ (175.753,51)	R$ (197.636,92)
(-) Pró-Labore- Matriz		R$ (22.500,00)	R$ (22.500,00)
(-) Salarios- Matriz		R$ (462.910,28)	R$ (452.956,05)
(-) Seguros Diversos- Matriz		R$ (6.383,68)	R$ (9.584,82)
(-) Telefone/Internet- Matriz		R$ (5.118,59)	R$ (5.787,15)
(-) Vale-Refeição- Matriz		R$ (100.570,46)	R$ (71.670,01)
(-) Vale-Transporte- Matriz		R$ (9.950,25)	R$ (5.014,04)
(-) 13º Salario- Matriz		R$ (7.696,50)	R$ (168.621,21)
(-) IMPOSTOS-MATRIZ		R$ (282.334,26)	R$ (145.204,44)
(-) IRPJ - Lucro Presumido- Matriz		R$ (181.230,04)	R$ (92.184,70)
(-) CSLL - Lucro Presumido- Matriz		R$ (101.104,22)	R$ (53.019,74)
(-) DESPESAS GERAIS OPERAC.- FILIAL		R$ (205.553,82)	R$ (28.016,66)
Assessoria/Consultorias- Filial		R$ (55.349,99)	R$ 0,00
(-) Encargos Financeiros- Filial		R$ (22.738,95)	R$ (22.616,66)
(-) Gastos c/Veículos- Filial		R$ (107.776,74)	R$ (5.400,00)
Juros Passivos- Filial		R$ (19.688,14)	R$ 0,00
= Lucro		R$ 2.717.610,69	R$ 1.555.536,59

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35227262441	17.466.305/0001-96	

NOME EMPRESARIAL
B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
38.A0.C7.43.22.38.45.9E.B0.55.08.58.EE.54.66.21.C3.3E.83.EE

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	59975276000138	RAZAO SERVICOS CONTABEIS E FISCAIS LTDA:59975276000138	427231105770449499267678700621496955 45	12/11/2024 a 12/11/2025	Sim
CONTABILISTA	88071855804	GERSON APARECIDO CUNHA:88071855804	129936930403170160101862578218606922125	31/03/2025 a 31/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

38.A0.C7.43.22.38.45.9E.B0.55.08.58.E
E.54.66.21.C3.3E.83.EE-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2025 às 18:25:14

98.28.0E.4E.D8.91.DF.D6
9C.72.6C.6E.AA.E8.9F.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

* Dados extraidos do Balanço Patrimonial de 2024.

AC - Ativo Circulante.....	14.043.365,89
RLP - Realizavel a Longo Prazo.....	0,00
PC - Passivo Circulante.....	2.215.647,41
ELP – Exigível a Longo Prazo.....	340.000,00

CALCULANDO LG:

* FORMULA: LG= (AC + RLP) / (PC + ELP) **5,49**

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO BERTELLI
Data: 14/04/2026 10:54:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
GERSON APARECIDO CUNHA
Data: 14/04/2026 10:24:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES
Bruno Bertelli
CPF: 304.782.228-09
Representante Legal

Gerson Aparecido Cunha
Contador
CRC/SP 190.141/ O – 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **537397/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA CAIAPO

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R$ 210.000.000,00 CNPJ: 00.237.518/0001-43

Registro: 1448/RF Data de Registro no Crea-GO: 01/06/1983

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Sao Francisco N.º: 271

CEP: 74670010 Bairro: Santa Genoveva

Cidade: Goiânia UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTE E ESPECIAIS, OBRAS DE SANEAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS; CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E MÓVEIS; PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL, BENS OU LUCROS DE OUTRAS EMPRESAS COLIGADAS OU CONTROLADORA, DE QUALQUER RAMO OU NATUREZA JURÍDICA, NO PAÍS OU NO EXTERIOR; OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS. HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

AIRES SANTOS CORREA
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 01/06/1983 RNP: 1404384138
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD.

JOSE RUBENS PANIAGO
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 16/10/1985 RNP: 1401437672
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD.

LEONARDO PEREIRA RIBEIRO
Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Estradas
Data de Entrada: 04/06/2014 RNP: 1005865280
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ART. 3 E 4 DA RES. 313 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM SERVIÇOS TOPOGRAFICOS E PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.

RENAN BORBA SIMOES
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 17/04/2017 RNP: 2611076570
Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

FRANKLIN BORBA SIMOES
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 30/05/2017 RNP: 2609844670
Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

ANGELA SILVA MORAES
Título: Engenheira Civil
Data de Entrada: 10/06/2019 RNP: 1215587937
Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 18/10/2019 RNP: 1010779753
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS, PORTOS E RIOS E CANAIS.

MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 17/03/2020 RNP: 2610667744
Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

HERMES BUENO PROCOPIO
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 07/08/2020 RNP: 1000142213
Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73, DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PORTOS E RIOS E CANAIS.

CARLOS EDUARDO TOLEDO DE OLIVEIRA
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 22/07/2021 RNP: 1003322662
Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

ANDRE DA SILVA MOTA
Título: Engenheiro Mecânico
Data de Entrada: 22/07/2021 RNP: 1011940825
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

PAMELA SUELEN PIEREZAN BARBOSA
Título: Engenheira Civil
Data de Entrada: 05/05/2022 RNP: 1014145660
Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS E RIOS E CANAIS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

GISRAINE MENDES MONTEIRO

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 30/06/2022 RNP: 1316120643

Atribuição: ARTIGO 28° DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33 E ARTIGO 7° DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7° COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA).

AUGUSTO HILARIO DE MORAES

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 30/06/2022 RNP: 1016174780

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

THIAGO GONCALVES SANTOS

Título: Tecnólogo em Agrimensura

Data de Entrada: 08/09/2022 RNP: 1013973569

Atribuição: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA.

GUSTAVO HENRIQUE FONSECA CRUVINEL

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 31/01/2023 RNP: 1019336919

Atribuição: ARTIGOS 7° DA LEI FEDERAL 5, 194/1966, NO ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIOS, MAR E CANAIS E ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 E DO CONFEA.

JONH KENNEDY CARVALHO SILVA

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 03/03/2023 RNP: 1020817356

Atribuição: ARTIGO 7º DE LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL DE 23.569/1933, EXCETO ?PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS? E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ANTONIO SILVIO RABELO NETO

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 20/05/2024 RNP: 1013009550

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

DEMERSON LIMA AZEVEDO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 27/09/2024 RNP: 1121363890

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973 E DO CONFEA.

PETERSON NAKAYA FELIX

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 14/11/2024 RNP: 1009564412

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

LAURO JOAQUIM TIAGO NETO

Título: Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal

Data de Entrada: 16/01/2025 RNP: 1016720475

Atribuição: ARTIGO 7° DA LEI FEDERAL N° 5.194/66, ARTIGO 5° DA RESOLUÇÃO N° 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS CONSTANTES NO DECRETO FEDERAL N° 23196/33 E ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.(PORTARIA DE RECONHECIMENTO N 298 DE 14/04/2015.).

RUI SOUSA MARIA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 07/05/2025 RNP: 1000435113

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

CRISTIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 04/06/2025 RNP: 1022989456

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933 E EXCETO URBANISMO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

DANIELA YUMI OBAYASHI
Título: Engenheira Civil
Data de Entrada: 04/06/2025 RNP: 2609765908
Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

CARLOS EDUARDO SILVA
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 10/06/2025 RNP: 1407010069
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 E DO CONFEA.

TALES AUGUSTUS OLIVEIRA FLORES
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 16/06/2025 RNP: 1320576451
Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33 E ARTIGO 7° DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7° COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA.

ISADORA RIBEIRO
Título: Engenheira Civil
Data de Entrada: 24/06/2025 RNP: 1215583362
Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

LUCAS CASE PIMENTA RIBEIRO
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 08/07/2025 RNP: 2514228093
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E DO CONFEA.

PABLO GARCIA FERNANDES DE SOUSA
Título: Engenheiro Civil
Data de Entrada: 01/08/2025 RNP: 1020800437
Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

GUTIER CARLOS SILVA

Título: Engenheiro de Produção e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 08/10/2025 RNP: 1023322013

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5149/1966 E RESOLUÇÃO Nº 235/1975, CIRCUSCRITO À ÁREA DA GESTÃO DE PRODUÇÃO;, RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 359/1991 - ART. 4º E RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5º.

CUSTODIO RICARDO SOARES TEIXEIRA FILHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 16/10/2025 RNP: 1019514566

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EM CONSONANCIA COM O ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

JAKELLINY RODRIGUES SILVA

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 08/04/2026 RNP: 1021497444

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/04/2026 09:44:17.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **da12b8b4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275509/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: AIRES SANTOS CORREA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1404384138 CPF: ***.018.16*-**

Número do Registro: 19448/D-MG Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 30/05/1979 Data de Registro no Crea-GO: 31/05/1983

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 09/12/1977 Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 16:57:25.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **4a5a0d66**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **79924/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOSE RUBENS PANIAGO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1401437672 CPF: ***.168.75*-**

Número do Registro: 15374/D-MG Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 12/08/1977 Data de Registro no Crea-GO: 11/10/1977

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/08/1977 Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 CONSIDERAR ALINEA BCD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:40:18.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **eb26fa5d**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **287801/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LEONARDO PEREIRA RIBEIRO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM ESTRADAS

RNP: 1005865280 CPF: ***.203.98*-**

Número do Registro: 14356/D-GO Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 18/04/2008 Data de Registro no Crea-GO: 18/04/2008

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 18/04/2008 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

TECNÓLOGO EM ESTRADAS

Data de Inclusão: 18/04/2008 Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 3 E 4 DA RES. 313 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM SERVIÇOS TOPOGRAFICOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:47:45.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **071514d4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **537954/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RENAN BORBA SIMOES
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2611076570 CPF: ***.133.17*-**
Número do Registro: 5063785799/D-SP Crea de Origem: SP
Data de Registro no CONFEA: 02/08/2012 Data de Registro no Crea-GO: 17/08/2012

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 02/08/2012 Situação: Definitivo
Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:57:56.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **2d4b216c**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **77878/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: FRANKLIN BORBA SIMOES
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2609844670 CPF: ***.698.50*-**
Número do Registro: 5063074421/D-SP Crea de Origem: SP
Data de Registro no CONFEA: 28/07/2011 Data de Registro no Crea-GO: 12/04/2017

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 11/04/2017 Situação: Definitivo
Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:28:34.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **bf214f3c**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156208/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANGELA SILVA MORAES

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1215587937 CPF: ***.209.34*-**

Número do Registro: 036642/D-MT Crea de Origem: MT

Data de Registro no CONFEA: 12/07/2016 Data de Registro no Crea-GO: 27/05/2019

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 27/05/2019 Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 16:59:32.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **524a236e**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **471348/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1010779753 CPF: ***.203.17*-**
Número do Registro: 20702/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 08/05/2012 Data de Registro no Crea-GO: 08/05/2012

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 08/05/2012 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS, PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:00:25.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **5597c5f9**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156721/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MATEUS RODRIGUES OLIVEIRA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2610667744 CPF: ***.270.33*-**
Número do Registro: 5063544032/D Crea de Origem: SP
Data de Registro no CONFEA: 04/04/2012 Data de Registro no Crea-GO: 12/11/2012

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 04/04/2012 Situação: Definitivo
Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:50:50.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **12a19807**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **144484/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: HERMES BUENO PROCOPIO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1000142213 CPF: ***.705.00*-**
Número do Registro: 12206/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 03/03/2005 Data de Registro no Crea-GO: 03/03/2005

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 03/03/2005 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73, DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:59:23.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **32bf19ad**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **405559/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CARLOS EDUARDO TOLEDO DE OLIVEIRA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1003322662 CPF: ***.021.72*-**
Número do Registro: 8714/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 05/11/1998 Data de Registro no Crea-GO: 05/11/1998

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 05/11/1998 Situação: Definitivo
Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:20:58.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **a2a74e89**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407862/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANDRE DA SILVA MOTA
Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO
RNP: 1011940825 CPF: ***.731.63*-**
Número do Registro: 22960/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 17/04/2013 Data de Registro no Crea-GO: 17/04/2013

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO MECÂNICO
Data de Inclusão: 11/04/2014 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 16:58:28.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **4e4b37e1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **221795/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAMELA SUELEN PIEREZAN BARBOSA

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1014145660 CPF: ***.877.13*-**

Número do Registro: 1014145660D-GO Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 14/03/2015 Data de Registro no Crea-GO: 14/03/2015

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 14/03/2015 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:54:48.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **218c511d**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156002/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GISRAINE MENDES MONTEIRO

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1316120643 CPF: ***.198.19*-**

Número do Registro: 60532/D-MS Crea de Origem: MS

Data de Registro no CONFEA: 14/02/2017 Data de Registro no Crea-GO: 27/06/2022

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 27/06/2022 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 28° DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33, ARTIGO 7° DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7° COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1.048/13 DO CONFEA).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:29:23.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **c23afb39**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **210278/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: AUGUSTO HILARIO DE MORAES
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1016174780 CPF: ***.069.59*-**
Número do Registro: 1016174780D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 22/02/2017 Data de Registro no Crea-GO: 22/02/2017

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 22/02/2017 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:02:11.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **5c362be2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90928/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: THIAGO GONCALVES SANTOS
Títulos: TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA
RNP: 1013973569 CPF: ***.396.45*-**
Número do Registro: 1013973569D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 28/01/2015 Data de Registro no Crea-GO: 28/01/2015

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA
Data de Inclusão: 28/01/2015 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 06/02/2026 15:37:42.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **4f605f48**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353635/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GUSTAVO HENRIQUE FONSECA CRUVINEL

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019336919 CPF: ***.422.61*-**

Número do Registro: 1019336919D-GO Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 24/04/2020 Data de Registro no Crea-GO: 24/04/2020

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 24/04/2020 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 7° DA LEI FEDERAL 5,194/1966, NO ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIOS, MAR E CANAIS E ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:35:55.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **dab94096**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353845/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JONH KENNEDY CARVALHO SILVA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1020817356 CPF: ***.171.15*-**
Número do Registro: 1020817356D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 25/03/2022 Data de Registro no Crea-GO: 25/03/2022

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 25/03/2022 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7º DE LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL DE 23.569/1933, EXCETO ?PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS?.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:39:37.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **e896406a**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78950/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANTONIO SILVIO RABELO NETO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1013009550 CPF: ***.204.99*-**

Número do Registro: 24861/D-GO Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 11/03/2014 Data de Registro no Crea-GO: 11/03/2014

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 11/03/2014 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:01:26.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **5966a80c**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **340022/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DEMERSON LIMA AZEVEDO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1121363890 CPF: ***.264.36*-**
Número do Registro: 1121363890 Crea de Origem: MA
Data de Registro no CONFEA: 24/11/2022 Data de Registro no Crea-GO: 16/09/2024

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 16/09/2024 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:27:40.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **bbcc6758**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275041/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PETERSON NAKAYA FELIX
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1009564412 CPF: ***.901.24*-**
Número do Registro: 20130/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 26/04/2011 Data de Registro no Crea-GO: 26/04/2011

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 Parcelado (4/4)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 26/04/2011 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:56:57.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **2996d045**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **145251/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LAURO JOAQUIM TIAGO NETO

Títulos: ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO FLORESTAL

RNP: 1016720475 CPF: ***.622.19*-**

Número do Registro: 1016720475D-GO Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 10/08/2017 Data de Registro no Crea-GO: 10/08/2017

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 Parcelado (4/4)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Data de Inclusão: 06/06/2024 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7° DA LEI FEDERAL N° 5.194/66, ARTIGO 5° DA RESOLUÇÃO N° 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS CONSTANTES NO DECRETO FEDERAL N° 23196/33.

ENGENHEIRO FLORESTAL

Data de Inclusão: 10/08/2017 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.(PORTARIA DE RECONHECIMENTO N 298 DE 14/04/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:46:45.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **035be188**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **155956/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RUI SOUSA MARIA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1000435113 CPF: ***.029.26*-**
Número do Registro: 13534/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 19/04/2006 Data de Registro no Crea-GO: 19/04/2006

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 19/04/2006 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 18:00:44.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **37c8bf7a**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **143669/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CRISTIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1022989456 CPF: ***.427.77*-**
Número do Registro: 1022989456D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 12/02/2025 Data de Registro no Crea-GO: 12/02/2025

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 12/02/2025 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933, EXCETO URBANISMO.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:21:39.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **a5363dba**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209464/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DANIELA YUMI OBAYASHI
Títulos: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 2609765908 CPF: ***.695.92*-**
Número do Registro: 5063734870/D-SP Crea de Origem: SP
Data de Registro no CONFEA: 29/06/2011 Data de Registro no Crea-GO: 04/07/2023

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL
Data de Inclusão: 04/07/2023 Situação: Definitivo
Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:26:57.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **b914f548**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156003/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CARLOS EDUARDO SILVA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1407010069 CPF: ***.536.91*-**
Número do Registro: 112431/D-MG Crea de Origem: MG
Data de Registro no CONFEA: 19/05/2011 Data de Registro no Crea-GO: 28/06/2013

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 19/05/2011 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:19:53.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **9e938091**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407093/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: TALES AUGUSTUS OLIVEIRA FLORES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1320576451 CPF: ***.953.72*-**

Número do Registro: 67177 Crea de Origem: MS

Data de Registro no CONFEA: 25/11/2021 Data de Registro no Crea-GO: 05/06/2025

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 05/06/2025 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N. 23.569/33, ARTIGO 7° DA LEI N. 5.194/66 E ARTIGO 7° COMBINADO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N. 218/73 DO CONFEA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 06/02/2026 15:34:42.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **442d19c6**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **615990/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ISADORA RIBEIRO

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1215583362 CPF: ***.227.61*-**

Número do Registro: MT037016 Crea de Origem: MT

Data de Registro no CONFEA: 12/07/2016 Data de Registro no Crea-GO: 27/05/2025

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 27/05/2025 Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:38:20.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **e3ce9568**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407910/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUCAS CASE PIMENTA RIBEIRO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2514228093 CPF: ***.080.29*-**
Número do Registro: 134187-3/D-SC Crea de Origem: SC
Data de Registro no CONFEA: 01/04/2015 Data de Registro no Crea-GO: 12/01/2022

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 12/01/2022 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:50:00.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **0f8c3ec6**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **208944/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PABLO GARCIA FERNANDES DE SOUSA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1020800437 CPF: ***.844.99*-**
Número do Registro: 1020800437D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 21/03/2022 Data de Registro no Crea-GO: 21/03/2022

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 21/03/2022 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N. 23569/1933.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:53:39.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **1d3d564d**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **221489/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GUTIER CARLOS SILVA

Títulos: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1023322013 CPF: ***.699.83*-**

Número do Registro: 1023322013D-GO Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 21/07/2025 Data de Registro no Crea-GO: 21/07/2025

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Data de Inclusão: 21/07/2025 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI 5149/1966 E RESOLUÇÃO Nº 235/1975, CIRCUSCRITO À ÁREA DA GESTÃO DE PRODUÇÃO;

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 359/1991 - ART. 4º, RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 1.073/2016 - ART. 5º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:36:45.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **ddd58c30**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275810/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CUSTODIO RICARDO SOARES TEIXEIRA FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019514566 CPF: ***.142.54*-**

Número do Registro: 1019514566D-GO Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 07/08/2020 Data de Registro no Crea-GO: 07/08/2020

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 Parcelado (5/5)

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 07/08/2020 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EM CONSONANCIA COM O ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/02/2026 17:22:18.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **a7a2ffc4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **484962/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JAKELLINY RODRIGUES SILVA

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1021497444 CPF: ***.427.73*-**

Número do Registro: 1021497444D-GO Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 10/02/2023 Data de Registro no Crea-GO: 10/02/2023

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 10/02/2023 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/04/2026 09:41:06.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **ce21b9fb**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **276025/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: ENGENHO

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R$ 2.550.000,00 CNPJ: 02.893.543/0001-00

Registro: 1110/RF Data de Registro no Crea-GO: 07/04/1981

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida do Líbano QD: 32 LT: 21 N.º: 129

CEP: 74853050 Bairro: Jardim Santo Antônio

Cidade: Goiânia UF: GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

OBJETIVOS SOCIAIS

1) SERVIÇOS DE PROJETOS, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS CIVIS E RURAIS - CNAE 71.120/00 E 42.995/99; 2) SERVIÇOS DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS - CNAE 71.120/00 E 42.111/01; 3) SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICAS E GERENCIAIS DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS - CNAE 43.991/01; 4) ESTUDOS, PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CRONOGRAMAS PARA FINS CIVIS E AGROPECUÁRIOS - CNAE 71.197/99; 5) ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA PROJETOS OBRAS CIVIS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS - CNAE 71.120/00; 6) VISTORIA, PERÍCIA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO PARA FINS CIVIS E RURAIS - CNAE 71.120/00 E 71.197/04; 7) PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM PARA FINS AGRÍCOLAS - CNAE 71.197/01; 8) FLORESTAMENTO, REFLORESTAMENTO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SOLOS E PASTAGENS - CNAE 42.995/99; 9) SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - CNAE 71.197/01; 10) SERVIÇOS TÉCNICOS E DESENHOS - CNAE 71.197/03 E 74.102/02; 11) PROJETOS DE PAISAGISMO E INTERIORES - CNAE 81.303/00; 12) PLANEJAMENTO LOCAL, URBANO E REGIONAL E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS - CNAE 74.102/02; 13) INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS - CNAE 41.107/00; 14) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CNAE 42.111/01; 15) SERVIÇOS DE PROJETOS, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS DE SUPERESTRUTURA E OBRAS DE ARTE PARA RODOVIAS E FERROVIAS - CNAE 42.111/01; 42.120/00 E 43.291/04; 16) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO - CNAE 43.991/01; 17) SERVIÇOS DE ENGENHARIA- CNAE 71.120/00;

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 02/10/2019 RNP: 1012885232

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

JOAO PAULO GOMES SANTANA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 20/01/2020 RNP: 1017344744

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO 23569/33 E EXCETO: PONTES.

BRUNO MELQUISEDEK MAIA BARCELO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 18/02/2021 RNP: 1019383151

Atribuição: ARTIGOS 7° DA LEI FEDERAL 5, 194/1966, NO ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIOS, MAR E CANAIS E ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 E DO CONFEA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PEDRO RAFAEL NOROES DE SOUZA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 16/02/2022 RNP: 1016140711

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73 E SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

ANDREZZA RAMOS CARVALHO

Título: Engenheira Civil, Tecnóloga em Estradas e Engenheira de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 25/06/2024 RNP: 1012529231

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

ALEXANDRE FRANCA DE CASTRO

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 14/02/2025 RNP: 1018579419

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS" E "PONTES E GRANDES ESTRUTURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO", ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 E DO CONFEA.

RONALDO GRECO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 17/04/2025 RNP: 1001289382

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/03/2026 09:28:47.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **7ffe89a4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **406328/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1012885232 CPF: ***.026.42*-**
Número do Registro: 24404/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 07/02/2014 Data de Registro no Crea-GO: 07/02/2014

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 07/02/2014 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/03/2026 10:39:52.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **5a8c6c53**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **471138/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOAO PAULO GOMES SANTANA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1017344744 CPF: ***.997.48*-**

Número do Registro: 1017344744D-GO Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 20/03/2018 Data de Registro no Crea-GO: 20/03/2018

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 20/03/2018 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, EXCETO: PONTES.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/03/2026 10:33:28.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **42888e71**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **79410/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: BRUNO MELQUISEDEK MAIA BARCELO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019383151 CPF: ***.242.82*-**

Número do Registro: 1019383151D-GO Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 26/05/2020 Data de Registro no Crea-GO: 26/05/2020

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 26/05/2020 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 7° DA LEI FEDERAL 5,194/1966, NO ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO PORTOS DE RIOS, MAR E CANAIS E ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/03/2026 09:29:49.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **53daa56a**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **538934/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PEDRO RAFAEL NOROES DE SOUZA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1016140711 CPF: ***.360.36*-**
Número do Registro: 1016140711D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 15/02/2017 Data de Registro no Crea-GO: 15/02/2017

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 15/02/2017 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/03/2026 10:15:05.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **fd9e3ef8**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **419429/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ANDREZZA RAMOS CARVALHO

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL, TECNÓLOGA EM ESTRADAS E ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1012529231 CPF: ***.659.58*-**

Número do Registro: 1012529231D-GO Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 07/10/2013 Data de Registro no Crea-GO: 07/10/2013

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 07/10/2013 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

TECNÓLOGA EM ESTRADAS

Data de Inclusão: 07/10/2013 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/03/2026 16:59:52.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **eb8d5f02**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **342320/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ALEXANDRE FRANCA DE CASTRO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1018579419 CPF: ***.045.10*-**

Número do Registro: 1018579419D-GO Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 20/05/2019 Data de Registro no Crea-GO: 20/05/2019

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 Parcelado (6/6)

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 20/05/2019 Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS" E "PONTES E GRANDES ESTRUTURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO".

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/03/2026 10:08:19.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **e43d2011**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **615476/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RONALDO GRECO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1001289382 CPF: ***.598.54*-**
Número do Registro: 11967/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 29/03/2004 Data de Registro no Crea-GO: 29/03/2004

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 29/03/2004 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/03/2026 18:20:58.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **1ba623a2**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3834626/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: B2A PROJETOS DE CONTENÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 17.466.305/0001-96
Endereço: Rua JOSÉ VERSOLATO, 111 SALA 2205
CENTRO
09750730 - São Bernardo do Campo - SP

Número de registro no CREA - SP: 1913050
Data do registro: 22/04/2013
Processo (Sipro): F-001161/2013
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

Objetivo Social:
A prestação de serviço de projetos e pesquisas de contenções; acompanhamento e fiscalização de obras; a execução e empreitada de obras de contenção e de construção civil; a construção de obras de arte especiais; a construção de estradas, rodovias e obras de urbanização; a pintura para sinalização em pistas rodoviárias; a terraplanagem; a construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; a construção de estações e redes de telecomunicações; a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; a construção de redes de transportes por dutos; a construção de instalações esportivas e recreativas. obras de montagens industriais; a montagem de estruturas metálicas; a incorporação de empreendimentos imobiliários; a construção de edifícios; a demolição de edifícios; e a locações de equipamentos; em todo território nacional.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3834626/2026 Página 02

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: ALISON ILDEMAR NOSCHANG
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069008166
Registro Nacional: 2611748080
Data de início da responsabilidade técnica: 22/04/2013

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7f3b5c51-2de2-48a4-a306-335719f4c39a

Situação cadastral extraída em: 30/01/2026 15:49:57 - Certidão reimpressa em 18/02/2026 14:26:19.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO BERNARDO DO CAMPO, situada à Avenida: IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 898, , NOVA PETRÓPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, CEP: 09770-272, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de Janeiro de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3859107/2026*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: B2A PROJETOS DE CONTENÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA
Número de registro no CREA - SP: 1913050
Data do registro: 22/04/2013
Processo (Sipro): F-001161/2013
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: ALISON ILDEMAR NOSCHANG
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069008166 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2611748080
Data de início da responsabilidade técnica: 22/04/2013

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6924cbed-ccd4-4738-80ba-f68e99e0f9a8

Situação cadastral extraída em: 18/02/2026 14:26:25

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO BERNARDO DO CAMPO, situada à Avenida: IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 898, , NOVA PETRÓPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, CEP: 09770-272, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3859107/2026 Página 02

SÃO PAULO, 18 de Fevereiro de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: *CI - 3859103/2026*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: ALISON ILDEMAR NOSCHANG

Número de registro no CREA-SP: 5069008166 **Expedido em:** 28/02/2013
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2611748080

CPF: 022.791.469-40

RG - REGISTRO GERAL: 6.041.858 SSP/SC

Data de Nascimento: 21/08/1979

Endereço: Rua 224, 160 AP-701 BL-07
MEIA PRAIA
88220000 - ITAPEMA - SC

Título, curso e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Curso: ENGENHARIA CIVIL
Atribuição:
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Diploma/Certificado expedido em: 19/04/2013
Pelo(a): UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO - SANTO AMARO
Ano Letivo: 2012 **Data de Colação de Grau:** 08/01/2013

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 252657e1-804a-4879-bfcd-f662a798f16f

Situação cadastral extraída em: 18/02/2026 14:22:17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Continuação da Certidão: CI - 3859103/2026 Página 02

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Fevereiro de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 3859105/2026*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: ALISON ILDEMAR NOSCHANG

Número de registro no CREA-SP: 5069008166 **Expedido em:** 28/02/2013
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2611748080

CPF: 022.791.469-40

Endereço: Rua 224, 160 AP-701 BL-07
MEIA PRAIA
88220000 - ITAPEMA - SC

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Empresa:

Razão Social: B2A PROJETOS DE CONTENÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 1913050
Expedido em: 22/04/2013
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/04/2013

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 00bff3c1-085d-48e9-96b8-930f9c1f1e20

Situação cadastral extraída em: 18/02/2026 14:23:03

Emitida via Serviços Online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Continuação da Certidão: CI - 3859105/2026 Página 02

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Fevereiro de 2026

RESUMO DE ATESTADOS											
CAT	**Supervisor /Coordenador**	**Engenheiro responsável pela elaboração de Projeto de Pavimentação.**	**PROJETO DE DUPLICAÇÃO (Km)**	**PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (m)**	**EXECUÇÃO DE DUPLICAÇÃO (Km)**	**EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (m)**	**ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - BGS -USINA - (BRITEC) (m³)**	**CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE- CBUQ (m³)**	**ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA (m³)**	**AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) (kg)**	**ESTABILIZAÇÃO SOLO BRITA 30% PESO - USINA (BC) (m³)**
1020250004124 (CAIAPÓ)					29,85	90,00		28.670,36		157.830,05	
0000000205591 (CAIAPÓ)				438,64		252,91				216.917,09	
1020250003326 (CAIAPÓ)							38.304,09	12.024,51			19.236,00
1020230002405 (CAIAPÓ)	**Eng. Civil José Rubens Paniago**									10.735,00	87.562,20
1020230000529 (CAIAPÓ)			11,22					101.124,27			
00000066151 (ENGENHO)		**Eng. Civil Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga**	19,16								
1020180002593 (ENGENHO)				375,00							
2154/2018 (B2A)									26.653,63		
APRESENTADO:			**30,38**	**813,64**	**29,85**	**342,91**	**38.304,09**	**141.819,14**	**26.653,63**	**385.482,14**	**106.798,20**
EXIGIDO:			**3,02**	**37,40**	**3,02**	**37,40**	**9.062,00**	**3.757,28**	**8.974,12**	**81.297,23**	**14.569,53**

Goiânia - GO, 16 de abril de 2026.

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149

Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Dados: 2026.04.16 15:57:54 -03'00'

CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO GO-536 - SENADOR CANEDO
José Rubens Paniago
Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250004124
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250357508**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/11/2025** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Substituição** à **1020250002062**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 097/2024.. Celebrado em: 04/09/2024 Valor R$: 177.563.765,14.

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-139..... Número: 0.....

Bairro: Rodovia GO-139..... CEP: 75690-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Caldas Novas.....-GO

Data de Início: 10/09/2024 Previsão término: 13/10/2028 Coordenadas Geográficas: -17.7378558,-48.6282232

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 39,80 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 39,80 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTAEXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO- 213 (CALDAS NOVAS).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 10/09/2024 até 30/09/2025.

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25035364 a 25035375, o atestado contendo <12> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020250004124
Data: 26/11/2025 Hora: 16:41:00
Código de Controle: ZNEXDRY

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
95713/2025

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 25035364
CAT nº: 102025000 4124 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 53/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 13 de novembro de 2025.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202500036017712e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.518/0001-43, executou para esta Agência os Serviços de Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual GO-139 (Trecho: Entr. GO-217 (Piracanjuba) / Entr. GO-213 (Caldas Novas), neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Execução o **Eng. Civil JOSE RUBENS PANIAGO**, CREA: Nº 15374/D-MG / RNP: Nº 1401437672; **Eng. Civil VITOR LIMA PANIAGO**, CREA: Nº 12555/D-GO / RNP: Nº 1000437400.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL Nº: 53/2025

Contrato: 97/2024/GOINFRA

Empresa: Consórcio CAIAPÓ/MME

Consorciadas:

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (EMPRESA LÍDER)

MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA - EPP

Participação das Consorciadas:

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA (Empresa Líder)	75%
MULTI MODAL ESTRATEGICA MME LTDA - EPP	25%

Trecho: GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213 (CALDAS NOVAS).

o: 39,8 Km

Medição: 1ª à 13ª

Período De Execução Parcial Das Atividades: 10/09/2024 à 30/09/2025

Período Total Do Contrato: 04/09/2024 à 04/11/2028

Quantidade Parcial Executada: Planilhas Abaixo

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO139	ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213 (CALDAS NOVAS)	39,800 Km

Obra: 1 - DUPLICAÇÃO DE RODOVIA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
	DUPLICAÇÃO - TERRAPLENAGEM		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.000.294,760
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	6.888,060
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	23.077,870
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	27.345,500
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	13.973,120
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	31.657,170
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	86.388,770
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	9.434,370
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	178.782,510
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	88.225,570
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	44.633,950
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	15.840,530
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	48.272,870
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	201.157,200
40027	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)	m3	89.772,960
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	239.940,350

Autenticidade nº: 25035365
CAT nº: 102025000 4124 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

	ÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	320.810,530
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
	PAVIMENTAÇÃO		
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	387.546,380
	SUB-BASE		
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	67.985,853
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	741.982,202
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	53.076,311
	BASE		
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	52.146,887
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	839.564,811
10081GF	AREIA - COMERCIAL (AC)	m3	13.499,258
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	798.088,882
CPU-04	ESTABILIZAÇÃO SOLO-AREIA 20% PESO - PISTA	m3	50.877,097
	REVESTIMENTO		
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	321.759,087
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	577.392,760
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	26.253,220
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=145,00KM)	tkm	565.597,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	12.315,950
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.217.752,390
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	84.797,590
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	386,020
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	288,680
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	3.225,950
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	1.177.817,410
	DRENAGEM SUPERFICIAL		
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03	m	1.910,000
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05	m	485,000
41326	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC01 (AC/BC)	m	418,000
41327	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC02 (AC/BC)	m	555,000
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	1.720,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	1.290,000
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	2,000
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	5,000

Autenticidade nº: 25035366
CAT nº: 102025000412 4 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

	ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	58,300
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	7,000
	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	3.007,038
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	334,120
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	1.766,390
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	2.047,200
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	2.105,941
	BUEIROS		
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	37,000
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	494,000
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	469,000
41821	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	30,000
0705291DN	CORPO DE BDCC 2,50 X 2,50 - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	21,000
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	1,000
41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	28,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	18,000
41861	BOCA DE BSTC D=1,20M (AC/BC)	un	1,000
0705330DN	BOCA DE BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003732DN	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,000
2003740DN	CAIXA COLETORA DE TALBEGUE - CCT 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,000
2003748DN	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	69,000
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	21,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	62,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	62,000
2003477DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003479DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	3,000
2003481DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	2,000
2003487DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	109,000
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	36,000

Autenticidade nº: 25035367
CAT nº: 102025000041124 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

	ENTULHOS	m3	73,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	73,000
	DEMOLIÇÃO		
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	17.681,810
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	132.373,610
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	17.044,180
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	16.398,380
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	14.090,760
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	385,810
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	23.503,240
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	136,100
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	4.583,200
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	2.821,530
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	169.282,550
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	21.796,510
	OBRAS COMPLEMENTARES		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	32.136,050
40804	REMOÇÃO DE CERCA	m	35.955,890
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	255.674,410
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	32.920,160
	SINALIZAÇÃO		
	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
40818	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,5 mm)	m2	10.196,500
	SINALIZAÇÃO PERMANENTE		
40818	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,5 mm)	m2	5.929,425
40853	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA (TIPO III)	m2	1,000
	RESTAURAÇÃO - TERRAPLENAGEM		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	93.150,000
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	11.850,780
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	6,250
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	9,700
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	3.821,550
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	2.598,200
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	3.219,200
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	4.202,600

Autenticidade nº: 25035368
CAT nº: 102025000 4124 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

	RGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	4.953,700
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	189,000
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	1.092,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	5.658,750
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	2.751,300
40027	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)	m3	1.953,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	511,000
	PAVIMENTAÇÃO		
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	75.808,380
	SUB-BASE		
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	12.821,740
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	70.417,076
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	9.591,999
	BASE SOLO		
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	9.538,355
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	153.567,438
40336	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.IM.)	m3	9.330,930
	BASE SOLO AREIA		
10081GF	AREIA - COMERCIAL (AC)	m3	535,500
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	25.002,500
	REVESTIMENTO		
40425	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	4.740,548
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	14.221,644
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	45.758,389
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	306.242,280
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	11.973,920
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DT=145,00KM)	tkm	253.513,290
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	5.344,320
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.612.606,590
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	40.472,540
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	54,310
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	150,840
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	1.536,570

Autenticidade nº: 25035369
CAT nº: 102025000412 4 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

	E LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	752.836,130
	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	1.570,760
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	174,530
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	958,540
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	361,340
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	361,340
	BUEIROS		
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	3,000
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	159,000
41821	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	19,000
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	1,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	8,000
2003732DN	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003740DN	CAIXA COLETORA DE TALBEGUE - CCT 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003748DN	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1,000
2003479DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	3,000
2003481DN	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	5,000
	DEMOLIÇÃO		
45260	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	29,780
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	3.110,550
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	28.610,540
40438	TRANSPORTE LOCAL DE TUBOS	tkm	3.683,840
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.338,010
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.930,230
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	53,310
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	13.398,130
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	16,220
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.012,630
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	623,400
	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
40818	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,5 mm)	m2	6.592,000
	SINALIZAÇÃO PERMANENTE		
40818	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,5 mm)	m2	2.870,775
	PONTE CÓRREGO ANDORINHAS - EXTENSÃO: 40,00 M - ESCAVAÇÃO		

Autenticidade nº: 25035370
CAT nº: 102025000 4124 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

	MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	90,720
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	57,400
	INFRA-ESTRUTURA - ESTACA RAIZ		
2306066DN	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D=40CM - CONFECÇÃO	m	348,000
2306248DN	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR À 900 CM²	m3	1,500
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	3.078,000
	INFRA-ESTRUTURA BLOCOS		
45040	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	54,080
45131	CONCRETO FCK=30 MPA	m3	33,280
45045	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	2.450,000
45050	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	1,280
	MESO-ESTRUTURA		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	76,860
45131	CONCRETO FCK=30 MPA	m3	20,010
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	2.625,000
45235	NEOPRENE	Kg	123,080
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	174,170
	SUPER-ESTRUTURA (LONGARINA)		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	368,000
1107911DN	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK=45 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30M³/H - AREIA E BRITA	m3	96,000
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	10.896,000
4507958DN	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D=12,7MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Kg	4.000,000
4507783DN	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D=12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	108,000
4507866DN	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D=12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	108,000
	SUPER-ESTRUTURA (LAJE + TRANSVERSINA + ALAS)		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	645,570

Autenticidade nº: 25035371
CAT nº: 102025000 4124 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

	FCK=35 MPA	m3	164,180
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	20.838,000
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	4.313,060
	LAJE DE TRANSIÇÃO		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	16,880
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	2.204,000
45167	CONCRETO FCK=35 MPA	m3	24,140
	BARREIRA NEW JERSEY		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	143,200
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	1.591,000
45132	CONCRETO FCK=35 MPA	m3	17,840
	TRANSPORTES		
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	3.555,950
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	75.132,660
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	31.123,410
	DIVERSOS		
45230	DRENOS 100 MM	un	20,000
45245	LIMPEZA GERAL	m2	424,000
2003934DN	TUBO DE PVC PARA DRENO TIPO BARBACÃ - D=75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	80,000
45130	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	15,360
	VIADUTO GO-139 - EXTENSÃO: 80,00 M - ESCAVAÇÃO		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	206,388
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	86,598
	INFRA-ESTRUTURA - ESTACAS RAIZ		
2306066DN	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D=40CM - CONFECÇÃO	m	902,000
2306248DN	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR À 900 CM²	m3	0,820
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	15.891,000
	INFRA-ESTRUTURA BLOCOS		
45040	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	149,760
45131	CONCRETO FCK=30 MPA	m3	119,790
45045	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	7.603,000
45050	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	4,590

Autenticidade nº: 25035372
CAT nº: 102025000 4124 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

	RUTURA		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	413,090
45131	CONCRETO FCK=30 MPA	m3	132,830
1109680DN	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	m3	0,450
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	17.152,000
45235	NEOPRENE	Kg	738,460
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	1.043,960
	SUPER-ESTRUTURA (LONGARINA)		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	3.292,200
1107911DN	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK=45 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30M³/H - AREIA E BRITA	m3	547,380
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	87.744,000
4507958DN	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D=12,7MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Kg	35.738,000
4507783DN	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D=12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	936,000
4507866DN	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D=12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	936,000
3806422DN	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 750 A 1.000 kN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	un	18,000
5915333DN	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLYS DE 5 E 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 111 T - RODOVIA PAVIMENTADA	Km	360,000
	SUPER-ESTRUTURA (LAJE + TRANSVERSINA + ALAS)		
45150	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	2.003,410
1107911DN	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK=45 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30M³/H - AREIA E BRITA	m3	64,000
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	35.732,070
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	217,080
45151	TRANSLADO, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	un	1.280,000
	BARREIRA NEW JERSEY		

Autenticidade nº: 25035373
CAT nº: 102025000 4124 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

	PA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	143,360
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	2.636,000
	TRANSPORTES		
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	259,890
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	134.705,400
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	37.058,070
45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T	tkm	1.600,000
	ADMINISTRAÇÃO/ CANTEIRO DE OBRA/ MOBILIZAÇÃO_DESMOBILIZAÇÃO		
42180A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,538
42280A	CANTEIRO DE OBRAS - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,626
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,497

Autenticidade nº: 25035374
CAT nº: 102025000 4124 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

Os serviços objeto do Contrato nº 097/2024 - GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme Relatório de Medição de Obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 7222/2025/GOINFRA/PR-GABIN-SEG (documento SEI nº 82370817), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato, manifestada no DESPACHO Nº 4756/2025/GOINFRA/OR-FISC (documento SEI nº 82462920).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

BRENO QUEIROZ BARRETO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA -11157/D-GO

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **BRENO QUEIROZ BARRETO**, **Gestor (a) de Contrato**, em 13/11/2025, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO**, **Diretor**, em 17/11/2025, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **82480057** e o código CRC **8F00383D**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência: Processo nº 202500036017712

SEI 82480057

Autenticidade nº: 25035375
CAT nº: 102025000412 4 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO
1020250004226

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - Registro CREA-GO: 1448** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250357508**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/11/2025** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Substituição** à **1020250002062**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 097/2024.. Celebrado em: 04/09/2024 Valor R$: 177.563.765,14.

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-139..... Número: 0.....

Bairro: Rodovia GO-139..... CEP: 75690-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Caldas Novas.....-GO

Data de Início: 10/09/2024 Previsão término: 13/10/2028 Coordenadas Geográficas: -17.7378558,-48.6282232

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 39,80 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 39,80 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTAEXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO- 213 (CALDAS NOVAS).

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional n° 1020250004226
Data: 04/12/2025 Hora: 08:50:00
Código de Controle: FVLIWHU

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
98001/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000205591

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSÉ RUBENS PANIAGO

Registro: 0000015374 MG **RNP:** 1401437672

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320250152275 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 01/12/2025 **Baixada em:** 03/12/2025

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Rua: Rua Antônio Maria Coelho, 3099 **Nº:** 3099

Complemento: **Bairro:** Jardim dos Estados

Cidadde: Campo Grande - MS **UF:** MS **CEP:** 79.020-210

Contrato: 194/2021 **Celebrado em:** 29/06/2021 **Vinculado à ART:** 1320240093453

Valor do contrato: R$ 88.946.635,93 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA BR-419/MS, LT 04 **Nº:** LT 04

Complemento: **Bairro:** RODOVIA BR-419/MS

Cidade: Aquidauana - MS **UF:** MS **CEP:** 79.200-000

Data de início: 20/08/2021 **Conclusão efetiva:** 27/11/2025 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: **Código:**

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Atividade Técnica: 1- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 55.5300 quilômetro; **2- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 53.0000 quilômetro;

Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 30876 a 30883, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 205591/2025
03/12/2025 06:43:25
6876c805-7f47-4429-97d1-7aec48c9feef
Data de Impressão: 04/12/2025 14:02:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo: 50619.002391/2023-10

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 028/2025 - CONTRATO EM ANDAMENTO

Com base na Instrução Normativa nº 26/DNIT SEDE, de 12 de maio de 2021, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, declaramos, para os devidos fins, a requerimento do **CONSÓRCIO CAIAPÓ/MME-BR-419/MS**, formado pelas empresas Construtora Caiapó Ltda., inscrita sob o CNPJ 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco , nº 271, Setor Genoveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia/GO, e Multi Modal Estratégica MME Ltda., inscrita sob o CNPJ Nº 20.020.203/0001-57, com sede na Avenida São Francisco, nº 1174, quadra 41, lote 72, Setor Santa Genoveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia/GO, sob a liderança da primeira, conforme informações constantes no presente processo n.º 50619.600595/2017-64; que o mesmo teve com o **DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00 contrato para Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação, o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:

DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00

2 — CONTRATADA:

CONSÓRCIO CAIAPÓ/MME-BR-419/MS, composto pelas empresas:

Construtora Caiapó Ltda., CNPJ 00.237.518/0001-43, com participação de 70%.

Multi Modal Estratégica MME Ltda., CNPJ Nº 20.020.203/0001-57, com participação de 30%.

3 — CONTRATO:

19.000194/2021

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação do segmento do Lote 04 da Rodovia BR-419/MS, trecho: BR-163 (A) (Rio Verde de Mato Grosso) – Entroncamento BR-060(B) /267(B) (Jardim); Subtrecho: Ponte s/ Rio Taboco - Entroncamento BR-262; Segmento: km 189,3 ao km 244,0; Extensão de acordo com SNV: 54,70 km e Extensão de Anteprojeto: 55,53 km.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-419/MS	Entr. BR-163(A) (Rio Verde de MS) - Entr. BR-060(B)/267(B) (Jardim)	FAZENDA TABOCO - ENTR BR-262	189,30	244,00	54,70 KM
TOTAL					**54,70 KM**

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**		
123	ESTUDOS DE TOPOGRAFIA	KM	13,530
50937	ESTUDOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS	KM	55,530
2,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**		
8323	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - GEOMÉTRICO	KM	55,530
26052	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA INTERFERÊNCIAS	KM	55,530
44358	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA / INTERSEÇÕES	KM	55,530
70026	PROJETO BÁSICO - TERRAPLENAGEM	KM	55,530
70027	PROJETO BÁSICO - PAVIMENTAÇÃO	KM	55,530
70028	PROJETO BÁSICO - DRENAGEM E O.A.C	KM	55,530
70029	PROJETO BÁSICO - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,530
70030	PROJETO BÁSICO - SINALIZAÇÃO	KM	55,530
70031	PROJETO BÁSICO - PROTEÇÃO AMBIENTAL	KM	55,530
3,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**		
26053	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - INTERFERÊNCIAS	KM	55,530
44359	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA / INTERSEÇÕES	KM	55,530
70033	PROJETO EXECUTIVO - PAVIMENTAÇÃO	KM	55,530
70034	PROJETO EXECUTIVO - DRENAGEM E O.A.C	KM	55,530
70035	PROJETO EXECUTIVO - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,530
70036	PROJETO EXECUTIVO - SINALIZAÇÃO	KM	55,530
70037	PROJETO EXECUTIVO - PROTEÇÃO AMBIENTAL	KM	55,530
84020	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - GEOMÉTRICO	KM	55,530
84021	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - TERRAPLENAGEM	KM	55,530
4,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
47573	CONCEPÇÃO DE OAE	M²	6.767,600
47574	ELABORAÇÃO FINAL DE PROJETO DE OAE	M²	6.767,600
5,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO FINAL DO PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
47574	ELABORAÇÃO FINAL DE PROJETO DE OAE	M²	6.767,600
6,0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
5649	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UND	0,620

[illegible]	[illegible]RAS, ALOJAMENTO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		
48166	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ALOJAMENTO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		
7,0	**TERRAPLENAGEM**		
26054	SERVIÇOS PRELIMINARES		
83059	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL		
7,1	**ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL**		
32014	COMPACTAÇÃO	KM	55,343
8,0	**PAVIMENTAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NOVO - PISTA E ACOSTAMENTOS**		
49432	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	KM	53,000
49433	EXECUÇÃO DE BASE	KM	53,000
50938	SUBSTITUIÇÃO DE SOLO E COMPACTAÇÃO, INCLUINDO BOTA-FORA	KM	6,800
132505	IMPRIMAÇÃO	KM	53,000
132549	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	KM	53,000
8,1	**PAVIMENTAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NOVO - PISTA E ACOSTAMENTOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84875	TRATAMENTO SUPERFICAL DUPLO - PISTA E ACOSTAMENTOS	KM	53,000
9,0	**AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50456	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	KM	53,000
9,1	**AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84878	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	KM	53,000
10,0	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50943	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO - IMPRIMAÇÃO	KM	53,000
10,1	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84881	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	KM	53,000
11,0	**DRENAGEM**		
4911	OBRAS DE DRENAGEM PROFUNDA	M	0,000
50944	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	M	0,000
84040	DRENAGEM SUPERFICIAL	KM	48,000
11,1	**DRENAGEM (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
35011	DRENAGEM PROFUNDA	KM	53,000
84882	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMP. EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	KM	53,000
13,0	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
8312	DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,530
14,0	**PROTEÇÃO AMBIENTAL**		
132555	PROTEÇÃO AMBIENTAL	KM	49,000
15,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CJ	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CJ	1,000
48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CJ	1,000
16,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - PAVIMENTAÇÃO**		
49435	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	CJ	1,000
49436	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	CJ	1,000
49437	EXECUÇÃO DE BASE	CJ	1,000
50946	IMPRIMAÇÃO	CJ	1,000
16,1	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - PAVIMENTAÇÃO (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84887	TRATAMENTO SUPERFICAL DUPLO - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	1,000
17,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50462	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	CJ	1,000
17,1	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84891	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	1,000
18,0	**INTERSEÇÃO -ESTACA 10739 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
49440	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO	CJ	1,000
18,1	**INTERSEÇÃO -ESTACA 10739 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84890	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	1,000
19,0	**INTERSEÇÃO -ESTACA 10739 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CJ	1,000
22,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. MS-345 - ESTACA 10866 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CJ	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CJ	1,000

	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL		
25,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. MS-345 - ESTACA 10866 - PAVIMENTAÇÃO**		
49435	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO		
26,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. MS-345 - ESTACA 10866 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES		
29,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CJ	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CJ	1,000
48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CJ	1,000
30,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - PAVIMENTAÇÃO**		
49435	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	CJ	0,974
49436	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	CJ	0,974
49437	EXECUÇÃO DE BASE	CJ	0,974
50946	IMPRIMAÇÃO	CJ	0,974
30,1	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - PAVIMENTAÇÃO (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84887	TRATAMENTO SUPERFICAL DUPLO - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	0,974
31,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50462	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	CJ	0,974
31,1	**PASSAGEM EM DESNÍVEL-ENTR. MS-450-ESTACA 11205-AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º T.A - SEI 19621212)**		
84891	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	0,974
32,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
49440	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO	CJ	0,974
32,1	**PASSAGEM EM DESNÍVEL-ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 1962121)**		
84890	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	0,974
33,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CJ	0,810
36,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. BR-262 - ESTACA 11414 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CJ	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CJ	0,905
48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CJ	0,905
40,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. BR-262 - ESTACA 11414 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CJ	0,660
43,0	**DEMOLIÇÕES DE OAES EXISTENTES**		
48173	DEMOLIÇÃO DE OAES EXISTENTES	CJ	561,200
44,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE O RIO TABOCO COM EXTENSÃO DE 59,40M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 130 T - COMERCIAL - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	374,400
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	5,357
132541	**MESOESTRUTURA**	CJ	1,000
	ENCONTROS E LAJE DE TRANSIÇÃO		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILLIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	227,013
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	16,597
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	111,049
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8.854,000
	MESOESTRUTURA		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	167,042
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	81,525
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	5.654,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	228,780
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	162,000
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOS E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,095
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	0,987
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	966,038
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	109,406
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	16.050,000
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	5.205,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 7 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	90,000

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES CREA-MS ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT

	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 65 MM PARA 7 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO		
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 kN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE		
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOA COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
	LAJE / TRANSVERSINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA		
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	191,378
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	22.009,000
	TRELIÇA NERVURADA TRÊS BARRAS LONGITUDINAIS INTERLIGADAS POR DUAS DIAGONAIS SINUSOIDAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	2.571,290
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	768,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 6 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,000
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 50 MM PARA 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	159,600
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	74,112
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	96,105
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 t - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 T.M	T	96,105
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	192,210
	NEW JERSEY		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	240,216
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	31,791
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.082,000
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	DRENO DE PVC D = 100 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,000
	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,600
	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	24,523
45,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE RIO TABOCO COM EXTENSÃO DE 45,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M²	81,776
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	43,596
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	64,240
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1,720
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	38,180
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	21.212,000
	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECÇÃO	M	520,00
	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECÇÃO	M	120,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	2,510
	ENSECADEIRA		92,800
	ENCHIMENTO COM ARGILA		69,600
132541	**MESOESTRUTURA**	CJ	1,000
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	349,580
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	76,830
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	13.026,000
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	65,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	582,600
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	129,000
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,210
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	0,995
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	950,520
	CONCRETO FCK = 40 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	156,480
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	27.110,000
	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	8.997,000
	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	12,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	1.956,000
	LAJE / TRANSVERSINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	323,600
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	212,490
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	18.870,000

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES CREA-MS ATESTADO REGISTRADO MEDIANTE VINCULAÇÃO À RESPECTIVA CAT

	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA		
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO		
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 T.M		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA EM LEITO NATURAL		
	NEW JERSEY		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	20,450
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	161,100
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.780,000
	MESO E SUPERESTRUTURA		
	DRENO DE PVC D = 100 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,000
	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,400
	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	357,770
46,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE II MIMOSA (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100107	CONSTRUÇÃO BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50X2,50M	CJ	1,000
47,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE I MIMOSA (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
91001108	CONSTRUÇÃO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50X2,50M	CJ	1,000
48,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE PIRAINHA COM EXTENSÃO DE 45,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M²	81,776
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	43,596
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	64,240
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1,720
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	38,180
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.809,000
	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECÇÃO	M	160,000
	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECÇÃO	M	80,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	2,510
	ENSECADEIRA		92,800
	ENCHIMENTO COM ARGILA		69,600
132541	**MESOESTRUTURA**	CJ	1,000
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	321,250
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	69,660
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	12.691,000
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	42,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	338,840
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	129,000
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,210
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	1,000
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	792,100
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	130,400
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	27.110,000
	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	8.997,000
	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	10,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	1.630,000
	LAJE / TRANSVERSINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	323,600
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	212,490
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	18.870,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	151,200
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	55,610
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 T.M	T	55,610
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	120,544
	NEW JERSEY		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	20,450

	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS		
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO		
	MESO E SUPERESTRUTURA		
	DRENO DE PVC D = 100 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	148,570
49,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE KM 29 (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
91001109	CONSTRUÇÃO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 2,00X2,00M	CJ	1,000
50,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE SANTA MARIA (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100110	CONSTRUÇÃO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 3,00X3,00M	CJ	1,000
51,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE CÓRREGO SEM NOME (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100107	CONSTRUÇÃO BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50X2,50M	CJ	1,000
52,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE CÓRREGO JOÃO DIAS COM EXTENSÃO DE 30,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 100 T - COMERCIAL - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	282,000
132541	**MESOESTRUTURA**	CJ	0,571
	ENCONTROS E LAJE DE TRANSIÇÃO		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	248,973
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	16,597
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	113,830
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.182,000
	MESOESTRUTURA		
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	4,050
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	0,150
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	489,268
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	57,484
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	5.772,000
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	4.128,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,000
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 70 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	250,400
	ANCORAGEM PASSIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,000
	ANCORAGEM PASSIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	4,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	215,565
53,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE A MS-450**		
53,1	**VIADUTO RODOVIÁRIO SOBRE A BR-419/MS COM EXTENSÃO DE 30,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	732,600
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	514,800
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - INCLUINDO PARA ESTACAS RAIZ	KG	9.800,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	1,848
	ESTACA RAIZ Ø410MM EM SOLO	M	159,600
	ESTACA RAIZ Ø305MM EM ROCHA	M	112,000
53,2	**VIADUTO FERROVIÁRIO SOBRE A BR-419/MS COM EXTENSÃO DE 31,90M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	546,120
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	209,520
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - INCLUINDO PARA ESTACAS RAIZ	KG	16.750,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	6,601
	ESTACA RAIZ Ø410MM EM SOLO	M	230,000
	ESTACA RAIZ Ø305MM EM ROCHA	M	200,000
54,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE O RIO AQUIDAUANA COM EXTENSÃO DE 120,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	123,750
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	11,286
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	142,200
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - INCLUINDO PARA ESTACAS RAIZ	KG	23.592,000

	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 70 T - COMERCIAL - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E		
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²		
	ESTACA RAIZ Ø410MM EM SOLO		
	ESTACA RAIZ Ø305MM EM ROCHA		
132541	**MESOESTRUTURA**		
	ENCONTROS E LAJE DE TRANSIÇÃO		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	327,442
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	24,577
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	164,359
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	13.254,000
	MESOESTRUTURA		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	245,943
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	88,900
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.366,060
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	742,120
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	139,104
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,082
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	0,150
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.284,328
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	150,896
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	15.151,500
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	10.836,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,500
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 60 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	318,150
	ANCORAGEM ATIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,000
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 70 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	636,300
	ANCORAGEM PASSIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,500
	ANCORAGEM PASSIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	10,500
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1.886,194
55,0	**DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO**		
50951	DOCUMENTO PARA UTILIDADE PÚBLICA - 3D1	KM	55,530
50952	RELATÓRIO GENÉRICO DE VALORES - 3D2	KM	55,530
56,0	**ELABORAÇÃO DO PBA, ESTUDOS FLORESTAIS P/ OBTENÇÃO DE ASV, PROJETO DE PLANTIO COMPENSAT., ESTUDOS PARA ATEND.**		
50955	PBA - VERSÃO DEFINITIVA APROVADA	UN	1,000
50956	ESTUDOS FLORESTAIS, ASV, PROJETO DE PLANTIO COMPENSATÓRIO E PROJETO DE DESTINAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO	UN	1,000
50957	ESTUDOS SÓCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL	UN	1,000
50958	LICENÇA DE INSTALAÇÃO (PARECER FINAL DO ÓRGÃO AMBIENTAL)	UN	1,000
57,0	**ESTORNOS/RESSARCIMENTOS/DESCONTOS**		
4911	EST.QTDE.LQDA. 11,0 4911 - 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39	M	0,000
50944	EST.QTDE.LQDA. 11,0 50944 - 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39	M	0,000

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.:

Engº José Rubens Paniago (RNP 1401437672)

Engª Isadora Ribeiro (RNP 1215583362)

Engº Lucas Case Pimenta Ribeiro (RNP 2514228093)

MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA.:

Engº Vitor Lima Paniago (RNP 1000437400)

8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

Engº Elídio Guilherme dos Reis Del Pino

8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO TERRESTRE:

Engº Josué Terra Serra

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT-MS:

Engº Euro Nunes Varanis Junior

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

20/08/2021 à 31/10/2025

10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

R$ 88.946.635,93 (oitenta e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) a Preços Iniciais.

Engº Euro Nunes Varanis Junior
Superintendente Regional-MS/DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 26/11/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23124765** e o código CRC **BF813686**.

Referência: Processo nº 50619.002391/2023-10 SEI nº 23124765

R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |

Processo: 50619.002391/2023-10

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 028/2025 - CONTRATO EM ANDAMENTO

Com base na Instrução Normativa nº 26/DNIT SEDE, de 12 de maio de 2021, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, declaramos, para os devidos fins, a requerimento do **CONSÓRCIO CAIAPÓ/MME-BR-419/MS**, formado pelas empresas Construtora Caiapó Ltda., inscrita sob o CNPJ 00.237.518/0001-43, com sede na Avenida São Francisco , nº 271, Setor Genoveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia/GO, e Multi Modal Estratégica MME Ltda., inscrita sob o CNPJ Nº 20.020.203/0001-57, com sede na Avenida São Francisco, nº 1174, quadra 41, lote 72, Setor Santa Genoveva, CEP 74.670-010, na cidade de Goiânia/GO, sob a liderança da primeira, conforme informações constantes no presente processo n.º 50619.600595/2017-64; que o mesmo teve com o **DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00 contrato para Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação, o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:

DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00

2 — CONTRATADA:

CONSÓRCIO CAIAPÓ/MME-BR-419/MS, composto pelas empresas:

Construtora Caiapó Ltda., CNPJ 00.237.518/0001-43, com participação de 70%.

Multi Modal Estratégica MME Ltda., CNPJ Nº 20.020.203/0001-57, com participação de 30%.

3 — CONTRATO:

19.000194/2021

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação do segmento do Lote 04 da Rodovia BR-419/MS, trecho: BR-163 (A) (Rio Verde de Mato Grosso) – Entroncamento BR-060(B) /267(B) (Jardim); Subtrecho: Ponte s/ Rio Taboco - Entroncamento BR-262; Segmento: km 189,3 ao km 244,0; Extensão de acordo com SNV: 54,70 km e Extensão de Anteprojeto: 55,53 km.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-419/MS	Entr. BR-163(A) (Rio Verde de MS) - Entr. BR-060(B)/267(B) (Jardim)	FAZENDA TABOCO - ENTR BR-262	189,30	244,00	54,70 KM
TOTAL					**54,70 KM**

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**		
123	ESTUDOS DE TOPOGRAFIA	KM	13,530
50937	ESTUDOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS	KM	55,530
2,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**		
8323	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA - GEOMÉTRICO	KM	55,530
26052	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA INTERFERÊNCIAS	KM	55,530
44358	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA / INTERSEÇÕES	KM	55,530
70026	PROJETO BÁSICO - TERRAPLENAGEM	KM	55,530
70027	PROJETO BÁSICO - PAVIMENTAÇÃO	KM	55,530
70028	PROJETO BÁSICO - DRENAGEM E O.A.C	KM	55,530
70029	PROJETO BÁSICO - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,530
70030	PROJETO BÁSICO - SINALIZAÇÃO	KM	55,530
70031	PROJETO BÁSICO - PROTEÇÃO AMBIENTAL	KM	55,530
3,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**		
26053	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - INTERFERÊNCIAS	KM	55,530
44359	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA / INTERSEÇÕES	KM	55,530
70033	PROJETO EXECUTIVO - PAVIMENTAÇÃO	KM	55,530
70034	PROJETO EXECUTIVO - DRENAGEM E O.A.C	KM	55,530
70035	PROJETO EXECUTIVO - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,530
70036	PROJETO EXECUTIVO - SINALIZAÇÃO	KM	55,530
70037	PROJETO EXECUTIVO - PROTEÇÃO AMBIENTAL	KM	55,530
84020	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - GEOMÉTRICO	KM	55,530
84021	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - TERRAPLENAGEM	KM	55,530
4,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
47573	CONCEPÇÃO DE OAE	M²	6.767,600
47574	ELABORAÇÃO FINAL DE PROJETO DE OAE	M²	6.767,600
5,0	**PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS - ELABORAÇÃO FINAL DO PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
47574	ELABORAÇÃO FINAL DE PROJETO DE OAE	M²	6.767,600
6,0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
5649	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UND	0,620

[illegible]	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ALOJAMENTO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	UND	0,931
48166	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ALOJAMENTO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	MES	23,000
7,0	**TERRAPLENAGEM**		
26054	SERVIÇOS PRELIMINARES	KM	55,530
83059	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL	KM	55,343
7,1	**ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL**		
32014	COMPACTAÇÃO	KM	55,343
8,0	**PAVIMENTAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NOVO - PISTA E ACOSTAMENTOS**		
49432	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	KM	53,000
49433	EXECUÇÃO DE BASE	KM	53,000
50938	SUBSTITUIÇÃO DE SOLO E COMPACTAÇÃO, INCLUINDO BOTA-FORA	KM	6,800
132505	IMPRIMAÇÃO	KM	53,000
132549	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	KM	53,000
8,1	**PAVIMENTAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NOVO - PISTA E ACOSTAMENTOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84875	TRATAMENTO SUPERFICAL DUPLO - PISTA E ACOSTAMENTOS	KM	53,000
9,0	**AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50456	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	KM	53,000
9,1	**AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84878	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	KM	53,000
10,0	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50943	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO - IMPRIMAÇÃO	KM	53,000
10,1	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84881	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	KM	53,000
11,0	**DRENAGEM**		
4911	OBRAS DE DRENAGEM PROFUNDA	M	0,000
50944	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	M	0,000
84040	DRENAGEM SUPERFICIAL	KM	48,000
11,1	**DRENAGEM (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
35011	DRENAGEM PROFUNDA	KM	53,000
84882	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMP. EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	KM	53,000
13,0	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
8312	DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES	KM	55,530
14,0	**PROTEÇÃO AMBIENTAL**		
132555	PROTEÇÃO AMBIENTAL	KM	49,000
15,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CJ	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CJ	1,000
48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CJ	1,000
16,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - PAVIMENTAÇÃO**		
49435	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	CJ	1,000
49436	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	CJ	1,000
49437	EXECUÇÃO DE BASE	CJ	1,000
50946	IMPRIMAÇÃO	CJ	1,000
16,1	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - PAVIMENTAÇÃO (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84887	TRATAMENTO SUPERFICAL DUPLO - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	1,000
17,0	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50462	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	CJ	1,000
17,1	**INTERSEÇÃO - ESTACA 10739 - AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84891	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	1,000
18,0	**INTERSEÇÃO -ESTACA 10739 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
49440	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO	CJ	1,000
18,1	**INTERSEÇÃO -ESTACA 10739 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84890	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	1,000
19,0	**INTERSEÇÃO -ESTACA 10739 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CJ	1,000
22,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. MS-345 - ESTACA 10866 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CJ	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CJ	1,000

[illegible]	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CJ	1,000
25,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. MS-345 - ESTACA 10866 - PAVIMENTAÇÃO**		
49435	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	CJ	1,000
26,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. MS-345 - ESTACA 10866 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CJ	1,000
29,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CJ	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CJ	1,000
48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CJ	1,000
30,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - PAVIMENTAÇÃO**		
49435	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	CJ	0,974
49436	EXECUÇÃO DE SUB-BASE	CJ	0,974
49437	EXECUÇÃO DE BASE	CJ	0,974
50946	IMPRIMAÇÃO	CJ	0,974
30,1	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - PAVIMENTAÇÃO (03º TERMO ADITIVO - SEI 19621212)**		
84887	TRATAMENTO SUPERFICAL DUPLO - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	0,974
31,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
50462	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO P/ IMPRIMAÇÃO	CJ	0,974
31,1	**PASSAGEM EM DESNÍVEL-ENTR. MS-450-ESTACA 11205-AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º T.A - SEI 19621212)**		
84891	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	0,974
32,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
49440	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO	CJ	0,974
32,1	**PASSAGEM EM DESNÍVEL-ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (03º TERMO ADITIVO - SEI 1962121)**		
84890	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - PISTA E ACOSTAMENTOS	CJ	0,974
33,0	**PASSAGEM EM DESNÍVEL -ENTR. MS-450 - ESTACA 11205 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CJ	0,810
36,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. BR-262 - ESTACA 11414 - TERRAPLENAGEM**		
48169	SERVIÇOS PRELIMINARES	CJ	1,000
48170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	CJ	0,905
48171	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL	CJ	0,905
40,0	**INTERSEÇÃO -ENTR. BR-262 - ESTACA 11414 - DRENAGEM**		
50959	ESCAVAÇÃO, REAT. E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS, OACS E DEMOLIÇÕES	CJ	0,660
43,0	**DEMOLIÇÕES DE OAES EXISTENTES**		
48173	DEMOLIÇÃO DE OAES EXISTENTES	CJ	561,200
44,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE O RIO TABOCO COM EXTENSÃO DE 59,40M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 130 T - COMERCIAL - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	374,400
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	5,357
132541	**MESOESTRUTURA**	CJ	1,000
	ENCONTROS E LAJE DE TRANSIÇÃO		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILLIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	227,013
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	16,597
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	111,049
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8.854,000
	MESOESTRUTURA		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	167,042
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	81,525
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	5.654,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	228,780
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	162,000
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOS E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,095
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	0,987
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	966,038
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	109,406
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	16.050,000
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	5.205,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 7 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	90,000

	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 65 MM PARA 7 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	947,250
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 kN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	15,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOA COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1.367,569
	LAJE / TRANSVERSINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.005,553
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	191,378
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	22.009,000
	TRELIÇA NERVURADA TRÊS BARRAS LONGITUDINAIS INTERLIGADAS POR DUAS DIAGONAIS SINUSOIDAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	2.571,290
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	768,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 6 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,000
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 50 MM PARA 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	159,600
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	74,112
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	96,105
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 t - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 T.M	T	96,105
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	192,210
	NEW JERSEY		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	240,216
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	31,791
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.082,000
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	DRENO DE PVC D = 100 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,000
	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,600
	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	24,523
45,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE RIO TABOCO COM EXTENSÃO DE 45,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M²	81,776
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	43,596
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	64,240
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1,720
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	38,180
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	21.212,000
	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECÇÃO	M	520,00
	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECÇÃO	M	120,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	2,510
	ENSECADEIRA		92,800
	ENCHIMENTO COM ARGILA		69,600
132541	**MESOESTRUTURA**	CJ	1,000
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	349,580
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	76,830
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	13.026,000
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	65,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	582,600
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	129,000
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,210
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	0,995
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	950,520
	CONCRETO FCK = 40 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	156,480
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	27.110,000
	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	8.997,000
	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	12,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	1.956,000
	LAJE / TRANSVERSINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	323,600
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	212,490
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	18.870,000

	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	151,200
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	55,610
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 T.M	T	55,610
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	120,544
	NEW JERSEY		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	20,450
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	161,100
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.780,000
	MESO E SUPERESTRUTURA		
	DRENO DE PVC D = 100 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,000
	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,400
	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	357,770
46,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE II MIMOSA (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100107	CONSTRUÇÃO BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50X2,50M	CJ	1,000
47,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE I MIMOSA (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
91001108	CONSTRUÇÃO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50X2,50M	CJ	1,000
48,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE PIRAINHA COM EXTENSÃO DE 45,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M²	81,776
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	43,596
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	64,240
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1,720
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	38,180
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.809,000
	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECÇÃO	M	160,000
	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECÇÃO	M	80,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	2,510
	ENSECADEIRA		92,800
	ENCHIMENTO COM ARGILA		69,600
132541	**MESOESTRUTURA**	CJ	1,000
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	321,250
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	69,660
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	12.691,000
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	42,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	338,840
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	129,000
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,210
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	1,000
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	792,100
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	130,400
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	27.110,000
	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	8.997,000
	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ENGRAXADA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	432,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	10,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	1.630,000
	LAJE / TRANSVERSINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	323,600
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	212,490
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	18.870,000
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	151,200
	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	55,610
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 T.M	T	55,610
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	120,544
	NEW JERSEY		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	20,450

	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	161,100
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.780,000
	MESO E SUPERESTRUTURA		
	DRENO DE PVC D = 100 MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,000
	JUNTA DE DILATAÇÃO EM ELASTÔMERO E PERFIL VV - L = 20 MM E H = 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,400
	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	148,570
49,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE KM 29 (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
91001109	CONSTRUÇÃO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 2,00X2,00M	CJ	1,000
50,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE VAZANTE SANTA MARIA (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100110	CONSTRUÇÃO BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 3,00X3,00M	CJ	1,000
51,1	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE CÓRREGO SEM NOME (4º T.A MODIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PAGAMENTO 20594425)**		
9100107	CONSTRUÇÃO BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50X2,50M	CJ	1,000
52,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE CÓRREGO JOÃO DIAS COM EXTENSÃO DE 30,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 100 T - COMERCIAL - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	282,000
132541	**MESOESTRUTURA**	CJ	0,571
	ENCONTROS E LAJE DE TRANSIÇÃO		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	248,973
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	16,597
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	113,830
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.182,000
	MESOESTRUTURA		
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	4,050
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	0,150
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	489,268
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	57,484
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	5.772,000
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	4.128,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,000
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 70 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	250,400
	ANCORAGEM PASSIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,000
	ANCORAGEM PASSIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	4,000
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	215,565
53,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE A MS-450**		
53,1	**VIADUTO RODOVIÁRIO SOBRE A BR-419/MS COM EXTENSÃO DE 30,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	732,600
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	514,800
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - INCLUINDO PARA ESTACAS RAIZ	KG	9.800,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	1,848
	ESTACA RAIZ Ø410MM EM SOLO	M	159,600
	ESTACA RAIZ Ø305MM EM ROCHA	M	112,000
53,2	**VIADUTO FERROVIÁRIO SOBRE A BR-419/MS COM EXTENSÃO DE 31,90M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	546,120
	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	209,520
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - INCLUINDO PARA ESTACAS RAIZ	KG	16.750,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	6,601
	ESTACA RAIZ Ø410MM EM SOLO	M	230,000
	ESTACA RAIZ Ø305MM EM ROCHA	M	200,000
54,0	**CONSTRUÇÃO DE OAES - PONTE SOBRE O RIO AQUIDAUANA COM EXTENSÃO DE 120,00M**		
132540	**INFRAESTRUTURA**	CJ	1,000
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	123,750
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	11,286
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	142,200
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - INCLUINDO PARA ESTACAS RAIZ	KG	23.592,000

	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO COM COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 70 T - COMERCIAL - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E	M	320,000
	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM SEÇÃO SUPERIOR A 900 CM²	M³	5,677
	ESTACA RAIZ Ø410MM EM SOLO	M	185,400
	ESTACA RAIZ Ø305MM EM ROCHA	M	216,000
132541	**MESOESTRUTURA**	CJ	0,571
	ENCONTROS E LAJE DE TRANSIÇÃO		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	327,442
	CONCRETO FCK = 15 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	24,577
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	164,359
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	13.254,000
	MESOESTRUTURA		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	245,943
	CONCRETO FCK = 30 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	88,900
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.366,060
	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	742,120
	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	139,104
	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	0,082
132556	**SUPERESTRUTURA**	CJ	0,150
	VIGAS LONGARINAS		
	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.284,328
	CONCRETO FCK = 40 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	150,896
	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	15.151,500
	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	10.836,000
	ANCORAGEM ATIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,500
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 60 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	318,150
	ANCORAGEM ATIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,000
	BAINHA METÁLICA REDONDA D = 70 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	636,300
	ANCORAGEM PASSIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,500
	ANCORAGEM PASSIVA COM 15 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,5MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,000
	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	10,500
	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM DOLLY DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 57 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1.886,194
55,0	**DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO**		
50951	DOCUMENTO PARA UTILIDADE PÚBLICA - 3D1	KM	55,530
50952	RELATÓRIO GENÉRICO DE VALORES - 3D2	KM	55,530
56,0	**ELABORAÇÃO DO PBA, ESTUDOS FLORESTAIS P/ OBTENÇÃO DE ASV, PROJETO DE PLANTIO COMPENSAT., ESTUDOS PARA ATEND.**		
50955	PBA - VERSÃO DEFINITIVA APROVADA	UN	1,000
50956	ESTUDOS FLORESTAIS, ASV, PROJETO DE PLANTIO COMPENSATÓRIO E PROJETO DE DESTINAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO	UN	1,000
50957	ESTUDOS SÓCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL	UN	1,000
50958	LICENÇA DE INSTALAÇÃO (PARECER FINAL DO ÓRGÃO AMBIENTAL)	UN	1,000
57,0	**ESTORNOS/RESSARCIMENTOS/DESCONTOS**		
4911	EST.QTDE.LQDA. 11,0 4911 - 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39	M	0,000
50944	EST.QTDE.LQDA. 11,0 50944 - 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39	M	0,000

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.:

Engº José Rubens Paniago (RNP 1401437672)

Engª Isadora Ribeiro (RNP 1215583362)

Engº Lucas Case Pimenta Ribeiro (RNP 2514228093)

MULTI MODAL ESTRATÉGICA MME LTDA.:

Engº Vitor Lima Paniago (RNP 1000437400)

8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

Engº Elídio Guilherme dos Reis Del Pino

8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO TERRESTRE:

Engº Josué Terra Serra

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT-MS:

Engº Euro Nunes Varanis Junior

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

20/08/2021 à 31/10/2025

10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

R$ 88.946.635,93 (oitenta e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) a Preços Iniciais.

Engº Euro Nunes Varanis Junior
Superintendente Regional-MS/DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 26/11/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23124765** e o código CRC **BF813686**.

R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |

DECLARAÇÃO

A empresa Construtora Caiapó LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, por intermédio de seu Responsável Técnico, Sr. José Rubens Paniago, portador do CREA nº 15374/D-MG e do CPF nº 095.168.751-49, declara, para os devidos fins, que apresenta, em conjunto com a documentação de habilitação, a cópia do atestado original emitido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, além da respectiva CAT registrada junto ao CREA.

A apresentação do documento original do DNIT tem por finalidade assegurar a correta visualização dos quantitativos e valores, uma vez que a versão registrada junto ao CREA apresenta sobreposição de selo, o que pode prejudicar a leitura completa dos dados.

Declara, ainda, ter plena ciência das condições do certame e assumir total responsabilidade pela veracidade das informações apresentadas.

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Dados: 2025.12.08 15:26:14 -03'00'

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
José Rubens Paniago
Eng. Civil CREA 15374/D-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

CREA-MS

Certidão de Acervo Operacional CAO
0000000138193

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Operacional da empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA – 00.237.518/0001-43 referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSÉ RUBENS PANIAGO

Registro: MG0000015374 **RNP:** 1401437672

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320250152275 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 01/12/2025 **Baixada em:** 03/12/2025

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA - 00.237.518/0001-43

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Rua: Rua Antônio Maria Coelho **Nº:** 3099

Complemento: **Bairro:** Jardim dos Estados

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.020-210

Contrato: 194/2021 **Celebrado em:** 29/06/2021 **Vinculado à ART:** 1320240093453

Valor do contrato: R$ 88.946.635,93 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA BR-419/MS **Nº:** LT 04

Complemento: **Bairro:** RODOVIA BR-419/MS

Cidade: Aquidauana **UF:** MS **CEP:** 79.200-000

Data de início: 20/08/2021 **Conclusão efetiva:** 27/11/2025 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: **Código:**

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Atividade Técnica: 1- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 55.5300 quilômetro; **2- <.Execução.>**<.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 53.0000 quilômetro;

Certidão de Acervo Operacional nº 138193/2025

quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 17:13

52871d4b-b8f8-4456-a95c-c45452bae85f

Data de Impressão: 04/12/2025 17:14:34

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/Certidao) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal. Esta Certidão comprova o registro da execução de obra/ serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, devendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.** O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250003326
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250256806**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/09/2025** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Avenida Governador José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara CEP: 74775-013
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)3265-4000...
Contrato: 69/2025... Celebrado em: 30/05/2025 Valor R$: 102.754.999,91.
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovia GO-050..... Número: 0.....
Bairro: Rodovia GO-050..... CEP: 75828-000.....
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Chapadão do Céu.....-GO
Data de Início: 30/05/2025 Previsão término: 20/05/2027 Coordenadas Geográficas: -18.559339,-52.6172766
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 38,37 QUILOMETROS;

Observações

Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia GO-050, Trecho: Chapadão do Céu / Entr. GO-306, com uma extensão total de 38,37 Km, no estado de Goiás. Executado pelo CONSÓRCIO RESTAURA GO-050 (CNPJ 61.926.009/0001-12) , constituído pelas empresas CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA (CNPJ sob o nº. 00.237.518/0001-43) com 75% da quota do consórcio e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ sob o nº 04.780.776/0001-22) com 25% da quota do consórcio.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/06/2025 até 31/08/2025.

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO, DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25026823 a 25026827, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020250003326
Data: 29/09/2025 Hora: 16:11:00
Código de Controle: KKCGYNU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
84871/2025

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 25026823
CAT nº: 102025000332 6 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 43/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 25 de setembro de 2025.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202400036014834 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.518./0001-43, executou para esta Agência os Serviços de Obras de Restauração da Rodovia GO-050, Trecho: Chapadão do Céu / Entr. GO-306, neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Execução o **Eng. Civil JOSE RUBENS PANIAGO**, CREA: Nº 15374/D-MG / RNP: Nº 1401437672;

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL Nº: 43/2025

Contrato: 69/2025 /GOINFRA

Empresa: CONSÓRCIO RESTAURA GO-050

Consorciadas:

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA (EMPRESA LÍDER)

DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUCAO LTDA.

Participação das Consorciadas:

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	75%
DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUCAO LTDA.	25%

Trecho: Rodovia GO-050, Trecho: Chapadão do Céu / Entr. GO-306

Extensão: 38,37 Km

Medição: 1ª à 03ª

Período De Execução Parcial Das Atividades: 02/06/2025 à 31/08/2025

Período Total Do Contrato: 02/06/2025 à 30/05/2027

Quantidade Parcial Executada: Planilhas Abaixo

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1			38,370 Km

...ÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO - LOTE 03 - RODOVIA GO-050 - CHAPADÃO DO CÉU/ENTR.GO-306

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO		
	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE		
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	55.386,150
40027	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 5.001 A 10.000M)	m3	1.198,080
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	32.042,859
40145	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	m3	16.751,290
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	21.311,326
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	96.380,000
40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	19.600,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	19.600,000
	PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
	RESTAURAÇÃO 0+00 A 180+00 & 575+00 A 1919+00		
40621	RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA C/ INCORPORAÇÃO DO PAVIMENTO	m3	33.482,240
40607	ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - USINA	m3	33.692,120
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	157.692,000
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	207.461,000
40618	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA B	m3	4.949,000
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C	m3	2.930,760
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	161,372
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	112,575
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	1.052,827
	TRANSPORTE DE MATERIAL 0+00 A 180+00 & 575+00 A 1919+00		
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	79.072,280
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	55.161,750
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	515.885,230
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	5.429.345,852
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	646.020,644
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	2.231,077
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	1.249,097
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	225.378,380
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	159.974,724
	RECONSTRUÇÃO 180+00 A 575+00		
40090	ESCAV. E CARGA 1ª CATEG. - SEM TRANSPORTE	m3	24.869,192

Autenticidade nº: 25026824
CAT nº: 102025000326 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

	TE LOCAL MAT. 1ª CATEG. C/ BASCULANTE 10M³ - DMT>10,0KM	m3km	332.394,702
40606A	ESTABILIZAÇÃO SOLO BRITA 25% PESO - USINA (BC)	m3	18.328,000
40607	ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - USINA	m3	17.380,000
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	67.320,000
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	161.160,000
40618	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA B	m3	4.029,000
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C	m3	4.029,000
40606A	ESTABILIZAÇÃO SOLO BRITA 25% PESO - USINA (BC)	m3	7.320,000
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO 180+00 A 575+00		
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	74,292
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	80,580
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	1.082,582
	TRANSPORTE DE MATERIAL 180+00 A 575+00		
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	36.403,080
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	39.564,780
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	530.465,180
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	3.791.069,797
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	495.925,762
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	519,780
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	664,795
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	158.725,954
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	164.112,571
	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
	MEIO FIO		
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	975,280
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	4.876,400
	SARJETA		
	TRATAMENTOS INICIAIS		
	SERVIÇOS LOCALIZADOS SUPERFICIAIS - TAPA BURACOS - E = 3,0 CM		
42400	TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.)	m3	94,920
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C	m3	94,920
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	3.164,000
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	3.164,000
	TRANSPORTE		
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	2.285,150
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	53,950
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	5.694,933
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	5.287,560
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO 180+00 A 575+00		

Autenticidade nº: 25026825
CAT nº: 102025000326 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

	ENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	1,582
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	3,797
40520	FORNECIMENTO DE CAP-30/45	t	13,668
	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO 180+00 A 575+00		
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	775,180
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	1.860,432
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	6.697,555
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
42170	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO D2	un	2.597.192,200
	CANTEIRO DE OBRA		
42270	CANTEIRO DE OBRA - TIPO D2	un	887.697,580
	MOBILIZAÇÃO		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	122.253,420

Autenticidade nº: 25026826
CAT nº: 102025000326 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Os serviços objeto do Contrato nº 69/2025 /GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme Relatório de Medição de Obras. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 6010/2025/GOINFRA/PR-GABIN-SEG (documento SEI nº 79919847), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato, manifestada no DESPACHO Nº 3780/2025/GOINFRA/ OR-FISC (documento SEI nº 80202563).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

ROBMAR BRUNO DE ALMEIDA
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA - 16884/D-GO

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **ROBMAR BRUNO DE ALMEIDA**, **Fiscal**, em 25/09/2025, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO**, **Diretor**, em 25/09/2025, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **80219483** e o código CRC **884F55FB**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Autenticidade nº: 25026827
CAT nº: 102025000332 6 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO
1020250003436

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - Registro CREA-GO: 1448** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250256806**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/09/2025** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 69/2025... Celebrado em: 30/05/2025 Valor R$: 102.754.999,91.

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovia GO-050..... Número: 0.....

Bairro: Rodovia GO-050..... CEP: 75828-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: ..... Cidade: Chapadão do Céu.....-GO

Data de Início: 30/05/2025 Previsão término: 20/05/2027 Coordenadas Geográficas: -18.559339,-52.6172766

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 38,37 QUILOMETROS;

Observações

Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia GO-050, Trecho: Chapadão do Céu / Entr. GO-306, com uma extensão total de 38,37 Km, no estado de Goiás. Executado pelo CONSÓRCIO RESTAURA GO-050 (CNPJ 61.926.009/0001-12) , constituído pelas empresas CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA (CNPJ sob o nº. 00.237.518/0001-43) com 75% da quota do consórcio e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ sob o nº 04.780.776/0001-22) com 25% da quota do consórcio.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250003436
Data: 07/10/2025 Hora: 11:54:00
Código de Controle: HEQFODX

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 85767/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230002405
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130130013**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **17/07/2013** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74000-000

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....

Contrato: 111/2013.. Celebrado em: 09/05/2013 Valor R$: 43.335.436,99..

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-326..... Número: 0.....

Bairro: RODOVIA GO-326..... CEP: 7000000.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: JAUPACI.....-GO

Data de Início: 01/07/2013 Previsão término: 01/02/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 51,68 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 51,68 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-326, TRECHO: JAUPACI / MONTES CLAROS, CONFORME CONTRATO 111/2013.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2013 até 30/06/2017.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020150000916, PROCESSO Nº 56505/2015.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23019699 a 23019707, o atestado contendo <9> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020230002405
Data: 11/08/2023 Hora: 14:20:00
Código de Controle: OCLFNJV

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 107710/2023

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 23019699
CAT nº: 102023000240 5 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO Nº2/2021 - OR-GEMOR- 12396

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 201900036001094 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA – CNPJ Nº 00.237.518/0001-43 executou para esta Agência, serviços de GO-326 - Jaupaci / Montes Claros - Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica. Teve como responsável técnico pela obra em nível de direção: Engº Civil AIRES SANTOS CORREA – CREA Nº 19448/D-MG RNP Nº 1404384138, Engº Civil JOSÉ RUBENS PANIAGO – CREA Nº 15374/G-MG RNP Nº 1401437672 e Engº Civil VITOR LIMA PANIAGO – CREA Nº 12555/D-GO RNP Nº 1000437400.

Contrato: 111/2013-AD-GEJUR

Rodovia : GO-326

Trecho: JAUPACI / MONTES CLAROS

Extensão : 51,688 km

Período de Execução : 01/07/2013 a 30/06/2017

Medição : 1 a 20

Valor Executado: R$ 54.602.828,56

Obra/Lote : 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.até 15cm)	m2	1.414.863,800
40010	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.D>15cm)	m2	466.410,000
40015	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 51 a 200m)	m3	21.760,440
40016	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)	m3	94.033,910

40017	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 401 a 600m)	m3	202.692,260
40018	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	246.971,770
40019	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)	m3	281.983,270
40020	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1001 a 1200m)	m3	122.271,600
40021	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1201 a 1400m)	m3	96.974,990
40022	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1401 a 1600m)	m3	46.338,470
40023	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1601 a 1800m)	m3	14.174,260
40024	Escav., carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1801 a 2000m)	m3	35.908,390
40031	Escav., carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)	m3	2.680,000
40033	Escav., carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	4.026,370
40075	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)	m3	14.265,580
40078	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	18.133,250
40079	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)	m3	41.999,880
40080	Escav., carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1001 a 1200m)	m3	1.574,420
40088	Escav., carga e transp. de mat. de solo mole - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)	m3	2.031,600
40089	Escav., carga e transp. de mat. de solo mole - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)	m3	2.740,600
40080	Compactação a 95% do P.N.	m3	368.017,390
40085	Compactação a 100% P. N.	m3	548.477,150
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	607.775,450
41295	Corta-rio	m3	3.477,260

Autenticidade nº: 23019700
CAT nº: 102023000240 5 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 23019701
CAT nº: 102023000240 5 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	M	62.820,000
40805	Remoção e recolocação de cerca	M	33.880,000
40806	Remoção de cerca (s/ reaproveitamento)	m	54.960,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	M	15.491,000
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	20.828,400
40835	Tacha refletiva bidirecional	Un	10.080,000
40845	Tachão Refletivo Bidirecional	un	235,000
40850	Sinalização vertical c/pintura eletrostática semi-refletiva	m2	521,000
40875	Revestimento vegetal p/ semeadura	m2	830.544,770
40880	Conformação de talude	m2	830.544,770
42800	Gabiões (1,00 m)	m3	489,600
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	950,430

Grupo de Serviço : 135 - Sub-base / Base

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento,limpeza e expurgo de jazida	m2	95.847,890
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	147.082,070
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	564.184,000
40316	Escavação e carga mat. de jazida-com indenização - SUB-BASE	m3	149.801,900
40316	Escavação e carga mat. de jazida-com indenização - BASE	m3	106.971,020
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho) - SUB-BASE	m3km	1.744.125,909
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho) - BASE	m3km	1.467.893,094
40335	Estabilização granulométrica sem mistura - SUB-BASE	m3	99.549,820
40351	Estabilização solo - brita 15% peso-pista (BC)	m3	87.562,200

Autenticidade nº: 23019702
CAT nº: 102023000240 5 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Grupo de Serviço : 205 - CAPA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	437.811,000
40395	Tratamento superficial duplo	m2	445.491,000
40435	Transporte local de material betuminoso	TKM	1.822,037
40445	Transporte local de agregados	m3km	92.921,370
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	6.437.711,220
40480	Fornecimento de CM-30 (Ap. de Goiânia)	T	496,130
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C(Ap. de Goiânia)	T	1.153,250
40535	Transporte comercial de material betuminoso	T	2.290,620
40536	Emulsão para Micro (Ap. de Goiânia)	t	641,240
40613	Microrrevestimento à Frio - 1,0cm s/ compactação (BC)	m2	400.774,450

Grupo de Serviço : 313 - Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41800	Remoção de bueiros tubulares	M	747,000
41805	Corpo de bstc d=0,60m (exceto escavação)	M	102,000
41815	Corpo de bstc d=1,00m (exceto escavação)	M	696,000
41830	Corpo de bdtc d=1,00m (exceto escavação)	M	83,000
41840	Corpo de bttc d=1,00m (exceto escavação)	M	23,000
41845	Boca de bstc d=0,60m	Un	24,000
41855	Boca de bstc d=1,00m	Un	55,000
41875	Boca de bdtc d=1,00m	Un	6,000
41880	Boca de bttc d=1,00m	Un	2,000
41200	Dreno profundo, corte em solo tubo poroso D=0,20m	M	12.781,700
41210	Dreno profundo boca de concreto	Un	29,000
41220	Colchão drenante com brita	m3	2.018,400

47023	Escavação mecânica de valas de 1ª cat. (incl. transporte)	m3	29.183,290

Autenticidade nº: 23019703
CAT nº: 102023000240 5 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

Grupo de Serviço : 314 - Drenagem Superficial

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41250	Meio fio sem sarjeta Vc=0,024m3/m-com máquina	M	30.680,700
41255	Saida e descida d`agua lisa-Vc=0,164m3/m	M	3.894,650
41225	Calha trapezoidal (90x30)-Vc=0,064m3/m	M	1.044,600
41235	Calha triangular (100 x30)-Vc=0,075m3/m	ML	11.342,940

Obra/Lote : 2 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00x2,00) - ESTACA 1130

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	70.617,180
45030	Lastro de pedra	m3	40,300
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	19,000

Obra/Lote : 3 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 532+0,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.

45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	73.133,990
45030	Lastro de pedra	m3	43,400
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	20,000

Autenticidade nº: 23019704
CAT nº: 102023000240 5 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 4 - CONSTRUÇÃO DE BDCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1262+0,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	72.831,980
45030	Lastro de pedra	m3	40,300
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	20,000

Obra/Lote : 5 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1588+0,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	72.831,980
45030	Lastro de pedra	m3	40,300
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	20,000

Autenticidade nº: 23019705
CAT nº: 102023000240 5 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

Obra/Lote : 6 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1896+5,00

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	106.943,030
45030	Lastro de pedra	m3	54,600
45050	Concreto fck=15MPa	m3	11,540
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	181,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	2.604,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	36,520
45210	Transporte de agregados	TKM	3.621,070
45240	Desforma	m2	181,000
45245	Limpeza geral	m2	45,000
45246	Corpo de BSCC(3,0x3,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	18,000

...ÃO DE BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1170 (PROLONGAMENTO)

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	30.502,290
45030	Lastro de pedra	m3	15,500
45050	Concreto fck=15MPa	m3	6,300
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	113,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.275,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	17,860
45210	Transporte de agregados	TKM	1.713,970
45240	Desforma	m2	113,000
45245	Limpeza geral	m2	17,800
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	2,000

Obra/Lote : 8 - CONSTRUÇÃO DE BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1780 (PROLONGAMENTO)

Grupo de Serviço : 2 - Obras de arte especiais

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Instalação do canteiro de obras(OAE/GAP)-2%	VB	63.191,970
45030	Lastro de pedra	m3	27,750
45050	Concreto fck=15MPa	m3	8,700
45035	Forma chapa comp. resinada 12mm	m2	144,000
45045	Aço CA50/60 aquisição,armação e colocação - infraestrutura	Kg	1.756,000
45125	Concreto fck=20 MPa	m3	24,350
45210	Transporte de agregados	TKM	2.260,780
45240	Desforma	m2	144,000
45245	Limpeza geral	m2	36,450
45246	Corpo de BSCC(2,0x2,0)m em Aduela pré-moldada alt. de 2,50 a 5,00m	m	9,000

Autenticidade nº: 23019706
CAT nº: 102023000240 5 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

Os serviços objeto do contrato nº 111/2013-AD-GEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

FLÁVIO CAVALCANTE REIS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO – 9453/D-GO

ATAUALPA NASCIUTTI VELOSO
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA - GO – 2933/D-GO

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS**, **Diretor (a)**, em 25/06/2021, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA**, **Gerente**, em 20/06/2023, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000021482694** e o código CRC **DD525C30**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência: Processo nº 201900036001094

SEI 000021482694

Autenticidade nº: 23019707
CAT nº: 102023000240 5 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020240005475

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - Registro CREA-GO: 1448** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **490638**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/11/1997** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: GO-156 TRECHO: MORRO AGUDO / ITAPURANGA - GO Número: .....
Bairro: ..... CEP: .....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: .....-..
Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **DEP.ESTRADAS E RODAGEM DE GOIAS.....**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA , 38,03 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 595,66 METROS CUBICOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 1.145.159,00 METROS CUBICOS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 158,48 METROS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 328.693,00 METROS QUADRADOS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 100,00 METROS;

Observações
PAV.ASFALTICA E ARTES ESPECIAIS

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **410593**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **31/03/1997** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: GO.070 A BR.153 - GOIANIA - GO Número: .....
Bairro: ..... CEP: .....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: .....-..
Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **DERGO - GO.....**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 719.300,34 METROS CUBICOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 24.741,57 METROS CUBICOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 340,00 METROS;

Observações

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **2030162**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/08/1999** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: GO-319 TRECHO: VICENTINOPOLIS / GO-320 / GO-215 Número: .....
Bairro: ..... CEP: .....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: .....-..
Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **CRISA S/A.....**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 608,95 METROS CUBICOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 240,00 METROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 307.923,00 METROS QUADRADOS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 4,00 UNIDADES;**5 - ATUACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 1.000,00 METROS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 2,00 UNIDADES;

Observações

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150076586**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/05/2015** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**
Av 24 De Outubro ..... Número: 311.... Bairro: Setor Funcionários..... CEP: 74543-100
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIANIA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)32353000....
Contrato: 283/2015.. Celebrado em: 15/04/2015 Valor R$: 125.555.555,55.

Vinculada à ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-080-GO..... Número: XXXXX..
Bairro: RODOVIA BR-080-GO..... CEP: 7000000.....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: VARIAS.....-GO
Data de Início: 04/05/2015 Previsão término: 04/05/2020 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO TERRAPLENAGEM , 45,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** PROJETO RODOVIA , 181,30 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 45,10 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** RESTAURACAO RODOVIA , 181,30 QUILOMETROS;

Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-080/GO, CONFORME CONTRATO Nº 283/2015.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**
Título profissional: **Engenheiro Civil**
Nº ART: **1020140188892**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/10/2014** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20..... Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP: 74623-160
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIANIA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....
Contrato: 309/2014.. Celebrado em: 18/08/2014 Valor R$: 39.149.860,34..
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIAS GO-210, 305 E 330.... Número: 0.....
Bairro: RODOVIAS GO-210, 305 E 330.... CEP: .....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: VARIAS.....-GO
Data de Início: 18/08/2014 Previsão término: 18/08/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 121,10 QUILOMETROS;

Observações

RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO III, CONDORME CONTRATO 309/2014.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**
Título profissional: **Engenheiro Civil**
Nº ART: **1020130181403**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/10/2013** .. Baixada em: **19/05/2016**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74000-000
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....
Contrato: 236/2013.. Celebrado em: 06/08/2013 Valor R$: 44.784.266,90..
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-118..... Número: 0.....
Bairro: RODOVIA GO-118..... CEP: 7000000.....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: VARIAS.....-GO
Data de Início: 06/08/2013 Previsão término: 30/09/2014 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 134,60 QUILOMETROS;

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO 236/2013.EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II - PROGRAMA RODOVIDA

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**
Título profissional: **Engenheiro Civil**
Nº ART: **1020130130013**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **17/07/2013** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74000-000
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....
Contrato: 111/2013.. Celebrado em: 09/05/2013 Valor R$: 43.335.436,99..
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-326..... Número: 0.....
Bairro: RODOVIA GO-326..... CEP: 7000000.....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: JAUPACI.....-GO
Data de Início: 01/07/2013 Previsão término: 01/02/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 51,68 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 51,68 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-326, TRECHO: JAUPACI / MONTES CLAROS, CONFORME CONTRATO 111/2013.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**
Título profissional: **Engenheiro Civil**
Nº ART: **1020130001431**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/01/2013** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**
AV. 24 DE OUTUBRO..... Número: 311.... Bairro: ST. DOS FUNCIONÁRIOS..... CEP: 74000-000
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)32353000....
Contrato: 1150/2012. Celebrado em: 28/12/2012 Valor R$: 149.160.242,67.
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIAS BR-020/GO E BR-020/DF Número: 0.....
Bairro: RODOVIA FEDERAL..... CEP: 75000-000.....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: DIVERSAS.....-GO
Data de Início: 04/01/2013 Previsão término: 08/03/2018 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 310,40 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** MANUTENCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 310,40 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO / RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) CREMA 2ª ETAPA NAS RODOVIAS FEDERAIS BR-020/GO E BR-020/DF, CONFORME CONTRATO Nº 1150/2012.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**
Título profissional: **Engenheiro Civil**
Nº ART: **1020120000043**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/06/2012** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
24 DE OUTUBRO..... Número: 311.... Bairro: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS... CEP: 74543-010
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: luiz.urani@dnit.gov.br..... Fone: (62....)32353000....
Contrato: 246/2012-00 Celebrado em: 09/04/2012 Valor R$: 86.290.403,37..
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-080/GO..... Número: RODOV..
Bairro: RODOVIA BR-080/GO..... CEP: 76400-000.....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.....-GO
Data de Início: 17/04/2012 Previsão término: 17/04/2014 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
E-Mail: luiz.urani@dnit.gov.br Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 70,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 70,00 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-080/GO, CONFORME CONTRATO Nº

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00006179201009479310**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/05/2010** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

NUCLEO DOS TRANSPORTES Q-3, B-A Número: ..... Bairro: AUTARQUIAS NORTE..... CEP: 7450501

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: BRASILIA.....-DF

E-Mail: ..... Fone: (.....)62-32353003.

Contrato: 626/2009-00 Celebrado em: 00/00/0000 Valor R$: 25.947.750,62..

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: .....

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-158/GO ..... Número: .....

Bairro: RODOVIA BR-158/GO..... CEP: .....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: PIRANHAS.....-GO

Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ..... Fone: (.....) 62-32353003

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 187,40 QUILOMETROS;

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) - CREMA, 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-158/GO, CONFORME CONTRATO Nº 626/2009-00.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00000000061790052209**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **11/06/2003** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: GO-151..... Número: .....

Bairro: ..... CEP: .....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: PORANGATU.....-GO

Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGETOP.....**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 40,52 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 40,52 QUILOMETROS;

Observações

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DAS ARTs REGISTRADAS E BAIXADAS.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005475
Data: 05/12/2024 Hora: 08:57:00
Código de Controle: FVSLQCZ

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 95708/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230000529
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOSE RUBENS PANIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150076586**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/05/2015** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**
Av 24 De Outubro ..... Número: 311.... Bairro: Setor Funcionários..... CEP: 74543-100
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIANIA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)32353000....
Contrato: 283/2015.. Celebrado em: 15/04/2015 Valor R$: 125.555.555,55.
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-080-GO..... Número: XXXXX..
Bairro: RODOVIA BR-080-GO..... CEP: 7000000.....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: VARIAS.....-GO
Data de Início: 04/05/2015 Previsão término: 04/05/2020 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO TERRAPLENAGEM , 45,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** PROJETO RODOVIA , 181,30 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 45,10 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** RESTAURACAO RODOVIA , 181,30 QUILOMETROS;

Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-080/GO, CONFORME CONTRATO Nº 283/2015.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 03/05/2015 até 14/09/2020.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020170002502, PROCESSO Nº 77356/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23003605 a 23003609, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020230000529
Data: 23/02/2023 Hora: 16:20:00
Código de Controle: FIQLKMR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
56067/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Autenticidade nº: 23003605
CAT nº: 102023000529 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50612.002871/2022-51
Interessado: JOSÉ RUBENS PANIAGO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 005/2023.
CONTRATO ENCERRADO

Declaramos para os devidos fins, a requerimento do Engenheiro Civil JOSÉ RUBENS PANIAGO, CPF: 095.168.751-49, CREA nº 15374/D-MG, conforme informações constantes do processo nº 50612.006632/2014-61, que o mesmo foi responsável técnico, pela execução do contrato descrito a seguir:

1 – CONTRATANTE

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com sede à Av. 24 de Outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53;

2 – CONTRATADA

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, CNPJ: 00.237.518/0001-43, com 98,00% sendo a líder do consórcio.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ: 208.867/0001-98, com 2,00%.

3 – CONTRATO

UT-12 00283/2015, celebrado em 15/04/2015.

4 – OBJETO DO CONTRATO

Contratação Integrada de Empresa (as) Especializada (as) para Elaboração do Projeto Executivo execução das Obras de Restauração Rodoviária e Adequação de Plataforma, do Programa CREMA 2ª Etapa na Rodovia BR-080/GO.

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO

Rodovia BR 080/GO. trecho: Entr. BR – 251 (A) (Div.DF/GO) – Entr. GO-244(B) (Div. GO/MT) (Luiz Alves), subtrecho 01: Entr. BR-251(A)(Div. DF/GO) – Entr. GO-230(A) / 435 (Padre Bernardo), segmento: km 0,00 ao km 45,10, extensão de 45,10 km (080BGO0090 – 080BGO0095), subtrecho 02: Entr. GO030(A)/435 (Padre Bernardo) – Entr. BR-153(A)/GO-342(B), segmento: km 45,10 ao km 181,30, extensão de 136,20 km (080BGO0095 – 080BGO0150).

6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Execução das Obras de Restauração Rodoviária e Adequação de Plataforma.

7 – QUANTITATIVOS ACUMULADOS

7.1 Período de medições: da 01ª Medição Parcial até 65ª Medição Final.

7.2 – Período de tempo: de 13/05/2015 até 14/09/2020.

8 – EQUIPE TÉCNICA

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Eng.º Civil José Rubens Paniago – Nível de atuação: Responsável Técnico – Construtora Caiapó.	15374/D-MG	13/05/2015	14/09/2020

8.2 Atividades realizadas de acordo com AS BUILT, com a participação do Engenheiro Responsável Técnico: José Rubens Paniago, período de 13/05/2015 – 14/09/2020 (01ªMP à 65ª MF):

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1,0 - SEGMENTO 1 - A-CANTEIRO DE OBRAS		
MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO	UND	1,000
MANUNTENÇÃO DO CANTEIRO, ACAMPAMENTO	MES	64,067
2,0 - SEGMENTO 1 - B-SERVIÇOS		
TERRAPLENAGEM		
ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 50M	M3	29.452,123
ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	18.103,823
ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	81.185,980
ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	46.061,489
ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	32.802,047
ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	46.063,792
ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	60.142,759
ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1200 A 1400M C/E	M3	69.858,775
ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	9.015,780
ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	10.596,624
ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	51.633,907

[illegible] 00 A 3000M C/E	MB	79.386,710
[illegible] 3000 A 5000M C/E	MB	146.752,442
ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 5000 A 10000 C/E	MB	38.493,600
ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT >10000 C/E	MB	3.913,400
ESC. CARGA TRANSP. MAT 3A CAT DMT 400 A 600M	MB	720,000
ESC. CARGA TRANSP. MAT 3A CAT DMT 1000 A 1200M	MB	425,000
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	MB	406.339,456
PAVIMENTAÇÃO - SERVIÇOS		
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	378.949,070
RECICLAGEM SIMPLES C/ INCORP. REV. ASFÁLTICO	MB	37.412,000
RECICLAGEM C/ CIMENTO 2% E INCORP. REV. ASFALTICO	MB	30.333,100
SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	MB	73.888,564
BASE DE SOLO CIMENTO 2% COM MISTURA EM USINA	MB	80.594,929
IMPRIMAÇÃO	M2	641.744,070
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.074.353,140
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ EMULSÃO BC	M2	641.744,070
CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	59.167,013
CONCRETO ASFALTICO COM ASFALTO POLIMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	43.061,153
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	MB	10.169,250
DRENAGEM SUPERFICIAL E URBANA		
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 AC/BC	M	6.967,900
SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 03 AC/BC	M	1.472,300
MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 AC/BC	M	39.406,200
DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG.-DAR 02 AC/BC	M	1.395,700
ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC	UND	251,000
ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UND	134,000
GABIÃO COLCHÃO ESP. 0,30M 6X8ZN/AL+PVC D=2,00MM	M2	3.529,600
DRENAGEM PROFUNDA		
DRENO LONGIT. PROF. P/CORTE EM SOLO - DPS 08 AC/BC	M	8.540,000
BOCA DE SAÍDA P/ DRENO LONGIT. PROF. - BSD 02 AC/BC	UND	28,000
OBRAS DE ARTE CORRENTES		
CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	93,000
CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	556,550
CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	119,850
BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	53,600
CORPO DE BTTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	31,500
CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	73,700
BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,00 M - BRITA COMERCIAL	M	32,200
CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	M	14,000
CORPO BDCC 2,00 X 2,50 M ALT. 2,50 A 5,00 M AC/BC	M	3,000
CORPO BDCC 2,50 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	7,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	UND	206,000
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PROVISÓRIA		
PINTURA FAIXA-TINTA B ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -2 ANOS	M2	4.510,000
FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT REFLETIVA	M2	424,200
OBRAS COMPLEMENTARES		
BARREIRA DE SEGURANÇA DUPLA DNER PRO 176/86 AC/BC - NEW JERSEY	M	1.230,000
RECOMP TOT CERCA C/MOURÃO CONC. SEÇÃO QUAD. AC/BC	M	42.700,000
PROTEÇÃO AMBIENTAL		
HIDROSSEMEADURA	M2	935.963,210
ENLEIVAMENTO	M2	36.814,310
PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	UND	2.395,000
DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15M	M2	1.182,470
REATERRO E COMPACTAÇÃO	MB	311,670
GABIÃO COLCHÃO ESP 0,23M 6X8ZN/AL+PVC D=2,00MM	M2	35,880
MURO GABIÃO CX 0,50 ALT 8X10,ZN/AL+PVC D=2,4MM	MB	92,000
MURO GABIÃO CX1,00 ALT 8X10 ZN/AL+PVC D=2,4MM	MB	257,000
RACHÃO OU PEDRA-DE-MÃO COMERCIAL (CONT E REST)/ PC	MB	61,190
BOCA BDTC D=1,00 M - ESC=15 AC/BC/PC	UND	3,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 AC/BC/PC	UND	3,000
BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 AC/BC/PC	UND	2,000
COMPACTAÇÃO MANUAL	MB	291,690
ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CAT	MB	79,510
ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MAT 1A CAT.	MB	677,760
REVESTIMENTO VEGETAL COM MUDAS	M2	1.016,850
2,1 - SEGMENTO 1 - B-SERVIÇOS MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO		
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 1º ANO	MES	11,263
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 2º ANO	MES	9,096
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO 3º,4º E 5º ANOS	MES	28,605
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 6º ANO	MES	3,209
2,2 - SEGMENTO 1 -B - SERVIÇOS - ADEQUAÇÃO CRITÉRIO DE PAGAMENTO		
FORNECIMENTO CM-30	T	770,093
FORNECIMENTO EMULSÃO RR-1C	T	429,741
FORNECIMENTO EMULSÃO RR-2C	T	1.925,232
FORNECIMENTO CAP MODIFICADO POR POLÍMERO	T	2.368,363
FORNECIMENTO CAP 50/70	T	2.958,351
TRANSPORTE CM-30	T	770,093
TRANSPORTE - EMULSÃO RR-1C	T	429,741
TRANSPORTE - EMULSÃO RR-2C	T	1.925,232
TRANSPORTE - CAP MODIFICADO POR POLÍMERO	T	2.368,363
TRANSPORTE - CAP 50/70	T	2.958,351
3,0 - SEGMENTO 1 - C-PROJETOS		
ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PARA OS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA		

Autenticidade nº: 23003606
CAT nº: 102023000529 Página: 002
www.crea-go.org.br/autenticacao

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	KM	45,100
ESTUDOS HIDROLÓGICOS E HIDRÁULICOS	KM	45,100
ESTUDOS GEOLÓGICOS	KM	45,100
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	KM	45,100
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA		
PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO	KM	45,100
PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM	KM	45,100
PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E OACS	KM	45,100
PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS COMPLEMENTARES	KM	45,100
PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO (PISTAS, ACOSTAMENTOS E TERCEIRAS FAIXAS)	KM	45,100
PROJETO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	KM	45,100
PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO	KM	45,100
PROJETO EXECUTIVO DE OAE'S	KM	45,100
PROJETO EXECUTIVO DE COMPONENTE AMBIENTAL, INCLUINDO O PAISAGISMO E REABILITAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO	KM	45,100
4,0 - SEGMENTO 2 - A-CANTEIRO DE OBRAS		
MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO	UND	1,000
MANUNTENÇÃO DO CANTEIRO, ACAMPAMENTO	MES	53,467
5,0 - SEGMENTO 2 - B-SERVIÇOS		
TERRAPLENAGEM		
ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 50M	M3	2.139,803
ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	1.437,150
ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	4.413,733
ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	905,125
ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	196,183
ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	5.789,693
ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 1200 A 1400M C/E	M3	9.241,778
ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	6.149,494
ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	10.555,753
ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	5.099,315
ESC. CARGA TRANSP MAT 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	25.255,646
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	54.756,671
DRENAGEM SUPERFICIAL		
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 AC/BC	M	940,000
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 AC/BC	M	7.357,000
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 AC/BC	M	278,750
SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 AC/BC	M	3.157,000
SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 AC/BC	M	770,800
MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	M	38.384,000
DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG -DAR 03 AC/BC	M	4.683,020
ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC	UND	632,000
ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UND	287,000
DRENO LONGIT.PROF. P/CORTE EM SOLO - DPS 02 AC/BC	M	6.370,000
BOCA DE SAÍDA P/DRENO LONGIT. PROF. - BSD 02 AC/BC	UND	17,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09 AC/BC/PC	UND	2,000
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 AC/BC	UND	10,000
CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 04 AC/BC	UND	2,000
POÇO DE VISITA - PVI 11 AC/BC	UND	2,000
OBRAS DE ARTE CORRENTES		
BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	62,000
BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,40 M - BRITA COMERCIAL	M	26,000
BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	19,000
BUEIRO DUPLO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	38,150
BUEIRO DUPLO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,40 M - BRITA COMERCIAL	M	22,000
BUEIRO DUPLO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	23,000
BUEIRO TRIPLO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	28,000
CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	30,000
CORPO DE BDTC D = 1,20 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	37,000
CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	46,500
CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	96,000
BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UND	1,000
BOCA BSTC D=1,40 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
BOCA BSTC D=1,80 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
BOCA BDTC D=1,40 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
BOCA BDTC D=1,80 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
BOCA BTTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UND	4,000
BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL AC/BC/PC	UND	8,000
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PROVISÓRIA		
PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -2 ANOS	M2	6.190,640
FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M2	510,324
PROTEÇÃO AMBIENTAL E OBRAS COMPLEMENTARES		
RECOMP. TOT. CERCA C/ MOURÃO DE CONC. SECÇÃO QUAD.	M	302.269,000
HIDROSSEMEADURA	M2	29.226,900
5,1 - SEGMENTO 2 -B-SERVIÇOS MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO		
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 1º ANO	MES	11,263
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 2º ANO	MES	9,096
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO - 3º ANO	MES	9,296
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 4º E 5º ANO	MES	19,309

Autenticidade nº: 23003607
CAT nº: 102023000529 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

[illegible]AÇÃO 6º ANO	MES	3,209
[illegible] - SEGMENTO 2 - B - SERVIÇOS - RECUPERAÇÃO DA PISTA E RECUPERAÇÃO DO ACOSTAMENTO		
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	822,500
FRESAGEM DESCONTÍNUA REVEST. BETUMINOSO	M3	7.417,298
RECICLAGEM SIMPLES C/ INCORP. REV. ASFÁLTICO	M3	49.738,500
RECICLAGEM C/ CIMENTO 2% E INCORP. REV. ASFÁLTICO	M3	18.106,200
BASE DE SOLO CIMENTO 2% COM MISTURA EM USINA	M3	5.402,600
IMPRIMAÇÃO	M2	416.537,550
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.629.707,550
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ EMULSÃO BC	M2	155.070,000
CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	31.903,200
CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	50.772,992
REC. DO REV. COM MISTURA BETUMINOSA A QUENTE	M3	5.191,200
MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/BC	M3	5.191,200
CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	73.065,720
MICRO-REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5 CM BC	M2	490.860,000
GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO RT-09	M2	96.320,000
REMENDO PROF.COM DEMOL. MEC. E SERRA	M3	5,035
FORNECIMENTO CM-30	T	499,845
FORNECIMENTO EMULSÃO RR-1C	T	651,883
FORNECIMENTO EMULSÃO RR-2C	T	465,210
FORNECIMENTO SBS-60/85 CAP MODIFICADO POR POLÍMERO	T	4.018,615
FORNECIMENTO CAP 50/70	T	4.387,675
TRANSPORTE CM-30	T	499,845
TRANSPORTE - EMULSÃO RR-1C	T	651,883
TRANSPORTE - EMULSÃO RR-2C	T	465,210
TRANSPORTE - SBS-60/85 CAP MODIFICADO POR POLÍMERO	T	4.018,615
TRANSPORTE - CAP 50/70	T	4.387,675
6,0 - SEGMENTO 2 - C-PROJETOS		
ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PARA OS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA		
ESTUDO DE TRÁFEGO	KM	136,200
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	KM	136,200
ESTUDOS HIDROLÓGICOS E HIDRÁULICOS	KM	136,200
ESTUDOS GEOLÓGICOS	KM	136,200
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	KM	136,200
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA		
PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO	KM	136,200
PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM	KM	136,200
PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E OACS	KM	136,200
PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS COMPLEMENTARES	KM	136,200
PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO (PISTAS, ACOSTAMENTOS E TERCEIRAS FAIXAS)	KM	136,200
PROJETO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	KM	136,200
PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO	KM	136,200
PROJETO EXECUTIVO DE OAE'S	KM	136,200
PROJETO EXECUTIVO DE COMPONENTE AMBIENTAL, INCLUINDO O PAISAGISMO E REABILITAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO	KM	136,200

9 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS

R$ 172.115.436,20 (cento e setenta e dois milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos) sendo R$ 334.969,75 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) a valores iniciais de R$ 47.437.809,57 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) como reajuste.

10 – FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Nome/Título Profissional/CREA	Nº Portaria	Data
Engº Civil Luiz Antônio Uram CREA 26862/D-MG	050	08/05/2015

11 – SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO

Nome/Título do Profissional/CREA	Função	De	Até
Hernandes Souza Lopes – (Engenheiro Civil) CREA 11.794/D-GO	Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre	13/03/2014	30/03/2016
Lucas Alberto Vissoto Júnior (Engenheiro Civil) - CREA 15412/D-GO	Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre	31/03/2016	19/02/2019
Gustavo Zanelati Ribeiro (Engenheiro Civil) – CREA 15906/D-GO	Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Interino	24/01/2019	21/03/2019
Roberto Viana de Sousa (Engenheiro Civil) – CREA 12034/D-GO	Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre	09/08/2019	14/09/2020
Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2.970/D-MT	Coordenador de Engenharia Terrestre	06/05/2011	18/02/2019
Gleicelene Freitas de Souza (Engenheira Civil) – CREA 12561/D-GO	Coordenadora de Engenharia Terrestre - Interina	21/02/2019	14/09/2020
Flávio Murilo G. Prates de Oliveira (Engenheiro Civil) – CREA 7.422/D-GO	Superintendente Regional	28/03/2014	04/05/2018
Cláudio Macedo Ferreira (Engenheiro Civil) – CREA 8.250/D-GO	Superintendente Regional - Interino	09/05/2018	18/02/2019

Autenticidade nº: 23003608
CAT nº: 102023000529 Página: 004
www.crego.org.br/autenticacao

2.970/D-MT	sitendente Regional - Interino	21/02/2019	09/06/2019
Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2.970/D-MT	Superintendente Regional	10/06/2020	14/09/2020

12 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços acima descritos, foram executados de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes, ressalvado, entretanto, o direito do DNIT de cobrar a reparação, nos termos da lei e conforme exigências do contrato, de quaisquer inconsistências, erros, vícios ocultos ou falta de qualidade apurados posteriormente.

Eng.º Volnei Vieira de Freitas
Superintendente Regional – DNIT GO/DF
CREA 2970/D-MT

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás**, em 13/02/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13550243** e o código CRC **65717E0A**.

Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.143-100
Goiânia-GO | (62) 3433-0500

Autenticidade nº: 23003609
CAT nº: 102023000529 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020240005475

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - Registro CREA-GO: 1448** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **490638**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/11/1997** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: GO-156 TRECHO: MORRO AGUDO / ITAPURANGA - GO Número: .....
Bairro: ..... CEP: .....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: .....-..
Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **DEP.ESTRADAS E RODAGEM DE GOIAS.....**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO RODOVIA , 38,03 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 595,66 METROS CUBICOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 1.145.159,00 METROS CUBICOS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 158,48 METROS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 328.693,00 METROS QUADRADOS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 100,00 METROS;

Observações
PAV.ASFALTICA E ARTES ESPECIAIS

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **410593**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **31/03/1997** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: GO.070 A BR.153 - GOIANIA - GO Número: .....
Bairro: ..... CEP: .....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: .....-..
Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **DERGO - GO.....**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 719.300,34 METROS CUBICOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 24.741,57 METROS CUBICOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 340,00 METROS;

Observações

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **2030162**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/08/1999** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: GO-319 TRECHO: VICENTINOPOLIS / GO-320 / GO-215 Número: .....
Bairro: ..... CEP: .....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: .....-..
Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **CRISA S/A.....**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 608,95 METROS CUBICOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 240,00 METROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 307.923,00 METROS QUADRADOS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO BUEIRO , 4,00 UNIDADES;**5 - ATUACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 1.000,00 METROS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 2,00 UNIDADES;

Observações

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150076586**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/05/2015** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**
Av 24 De Outubro ..... Número: 311.... Bairro: Setor Funcionários..... CEP: 74543-100
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIANIA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)32353000....
Contrato: 283/2015.. Celebrado em: 15/04/2015 Valor R$: 125.555.555,55.

Vinculada à ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-080-GO..... Número: XXXXX..
Bairro: RODOVIA BR-080-GO..... CEP: 7000000.....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: VARIAS.....-GO
Data de Início: 04/05/2015 Previsão término: 04/05/2020 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO TERRAPLENAGEM , 45,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** PROJETO RODOVIA , 181,30 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 45,10 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** RESTAURACAO RODOVIA , 181,30 QUILOMETROS;

Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA E ADEQUAÇÃO DE PLATAFORMA, DO PROGRAMA CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-080/GO, CONFORME CONTRATO Nº 283/2015.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**
Título profissional: **Engenheiro Civil**
Nº ART: **1020140188892**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/10/2014** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20..... Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP: 74623-160
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIANIA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....
Contrato: 309/2014.. Celebrado em: 18/08/2014 Valor R$: 39.149.860,34..
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIAS GO-210, 305 E 330.... Número: 0.....
Bairro: RODOVIAS GO-210, 305 E 330.... CEP: .....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: VARIAS.....-GO
Data de Início: 18/08/2014 Previsão término: 18/08/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 121,10 QUILOMETROS;

Observações

RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO III, CONDORME CONTRATO 309/2014.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**
Título profissional: **Engenheiro Civil**
Nº ART: **1020130181403**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/10/2013** .. Baixada em: **19/05/2016**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74000-000
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....
Contrato: 236/2013.. Celebrado em: 06/08/2013 Valor R$: 44.784.266,90..
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-118..... Número: 0.....
Bairro: RODOVIA GO-118..... CEP: 7000000.....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: VARIAS.....-GO
Data de Início: 06/08/2013 Previsão término: 30/09/2014 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 134,60 QUILOMETROS;

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO 236/2013.EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - GRUPO II - PROGRAMA RODOVIDA

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**
Título profissional: **Engenheiro Civil**
Nº ART: **1020130130013**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **17/07/2013** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
AV. GOV. JOSÉ L. ALMEIDA..... Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74000-000
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....
Contrato: 111/2013.. Celebrado em: 09/05/2013 Valor R$: 43.335.436,99..
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-326..... Número: 0.....
Bairro: RODOVIA GO-326..... CEP: 7000000.....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: JAUPACI.....-GO
Data de Início: 01/07/2013 Previsão término: 01/02/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 51,68 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 51,68 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-326, TRECHO: JAUPACI / MONTES CLAROS, CONFORME CONTRATO 111/2013.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**
Título profissional: **Engenheiro Civil**
Nº ART: **1020130001431**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/01/2013** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**
AV. 24 DE OUTUBRO..... Número: 311.... Bairro: ST. DOS FUNCIONÁRIOS..... CEP: 74000-000
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)32353000....
Contrato: 1150/2012. Celebrado em: 28/12/2012 Valor R$: 149.160.242,67.
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIAS BR-020/GO E BR-020/DF Número: 0.....
Bairro: RODOVIA FEDERAL..... CEP: 75000-000.....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: DIVERSAS.....-GO
Data de Início: 04/01/2013 Previsão término: 08/03/2018 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 310,40 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** MANUTENCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 310,40 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO / RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) CREMA 2ª ETAPA NAS RODOVIAS FEDERAIS BR-020/GO E BR-020/DF, CONFORME CONTRATO Nº 1150/2012.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**
Título profissional: **Engenheiro Civil**
Nº ART: **1020120000043**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/06/2012** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
24 DE OUTUBRO..... Número: 311.... Bairro: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS... CEP: 74543-010
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: luiz.urani@dnit.gov.br..... Fone: (62....)32353000....
Contrato: 246/2012-00 Celebrado em: 09/04/2012 Valor R$: 86.290.403,37..
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-080/GO..... Número: RODOV..
Bairro: RODOVIA BR-080/GO..... CEP: 76400-000.....
Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.....-GO
Data de Início: 17/04/2012 Previsão término: 17/04/2014 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
E-Mail: luiz.urani@dnit.gov.br Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 70,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 70,00 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-080/GO, CONFORME CONTRATO Nº

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00006179201009479310**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/05/2010** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

NUCLEO DOS TRANSPORTES Q-3, B-A Número: ..... Bairro: AUTARQUIAS NORTE..... CEP: 7450501

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: BRASILIA.....-DF

E-Mail: ..... Fone: (.....)62-32353003.

Contrato: 626/2009-00 Celebrado em: 00/00/0000 Valor R$: 25.947.750,62..

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: .....

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA BR-158/GO ..... Número: .....

Bairro: RODOVIA BR-158/GO..... CEP: .....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: PIRANHAS.....-GO

Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ..... Fone: (.....) 62-32353003

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 187,40 QUILOMETROS;

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO) - CREMA, 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-158/GO, CONFORME CONTRATO Nº 626/2009-00.

Profissional: **JOSE RUBENS PANIAGO** RNP: **1401437672** Registro: **15374/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00000000061790052209**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **11/06/2003** .. Baixada em: **30/07/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA -.. Registro CREA-GO: 1448**.....

Endereço da Obra/Serviço: GO-151..... Número: .....

Bairro: ..... CEP: .....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: PORANGATU.....-GO

Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGETOP.....**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 40,52 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 40,52 QUILOMETROS;

Observações

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DAS ARTs REGISTRADAS E BAIXADAS.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005475
Data: 05/12/2024 Hora: 08:57:00
Código de Controle: FVSLQCZ

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é valida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 95708/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

DECLARAÇÃO TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Construtora Caiapó Ltda. em atendimento ao disposto no Quadro 2 - Critérios de Habilitação Técnico-Operacional por tipo de projeto e obra do edital, apresenta como comprovação de capacidade técnica para a execução de PROJETO DE DUPLICAÇÃO RODOVIÁRIA, o Projeto Executivo "As Built" dos Segmentos 01 e 02 da Rodovia BR-080/GO (km 0,00 ao km 45,10 e km 45,10 ao km 181,30), no qual refere-se a CAT (Certidão de Acervo Técnico) nº 1020230000529, cujo o acesso encontra-se disponível no link abaixo.

https://drive.google.com/drive/folders/14d6ObZWO92_j1fJV0VFei98UESze-6N0?usp=sharing

O referido projeto, desenvolvido no âmbito do Contrato DNIT nº 0283/2015 (CREMA 2ª Etapa), foi executado, fiscalizado e aprovado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e contempla, em sua essência técnica, os seguintes elementos que configuram inequivocamente projeto de duplicação:

1. Projeto de interseções duplicada em rodovia

Foram projetadas e executadas interseções em nível e desnível que exigem, por natureza, a configuração de pista dupla no trecho de influência, **extensão total de duplicação para o segmento 1 – 9,18 km e para o segmento 2 – 2,04 km, Totalizando uma extensão de 11,22 km de duplicação.**

- **Interseção com BR-251 – Extensão: 0,96 km.**

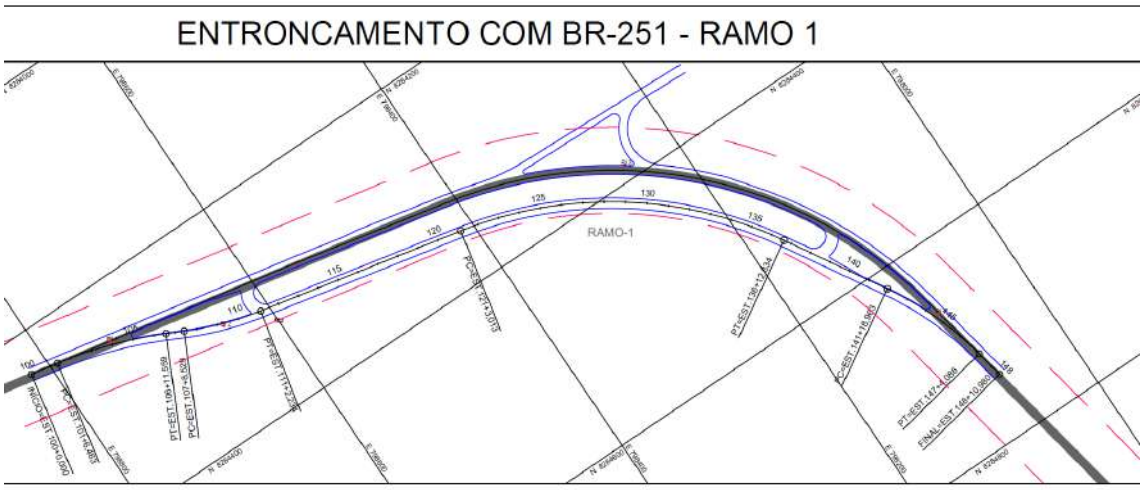

- **Interseções Perímetro Urbano de Macieira – Extensão: 2,1 km.**

PERÍMETRO URBANO DE MACIEIRA - RAMO 1

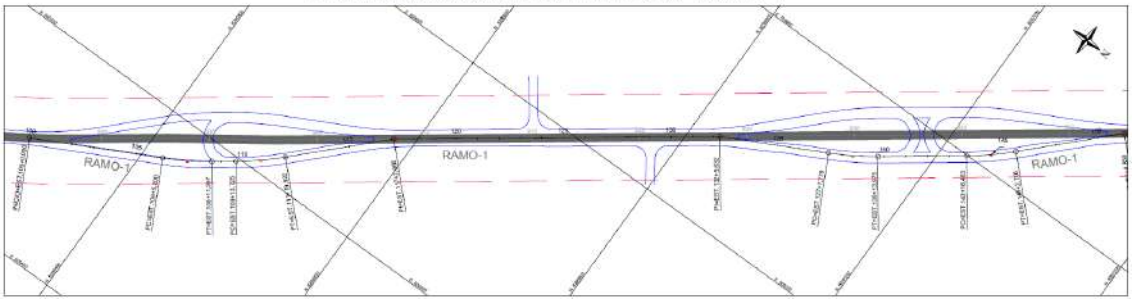

PERÍMETRO URBANO DE MACIEIRA - RAMO 1

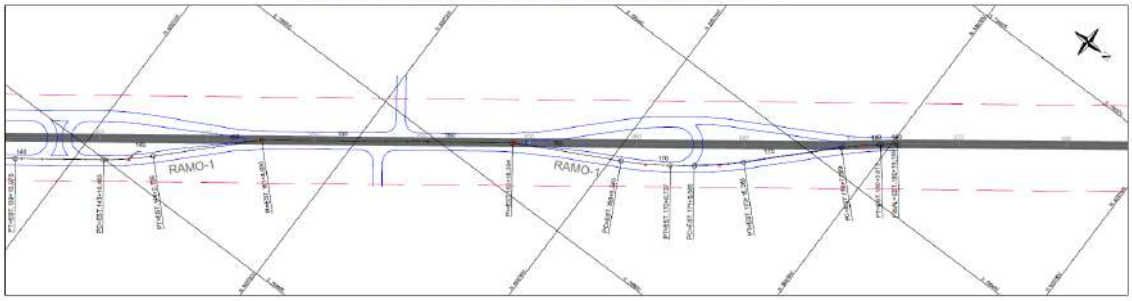

PERÍMETRO URBANO DE MACIEIRA - RAMOS 2 E 3

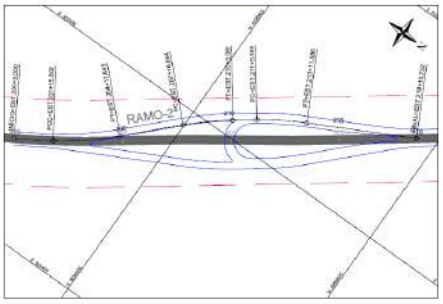

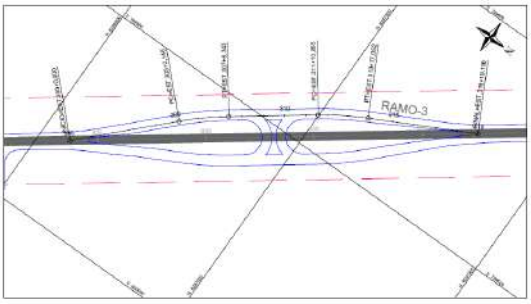

PERÍMETRO URBANO DE MACIEIRA - RAMO 4

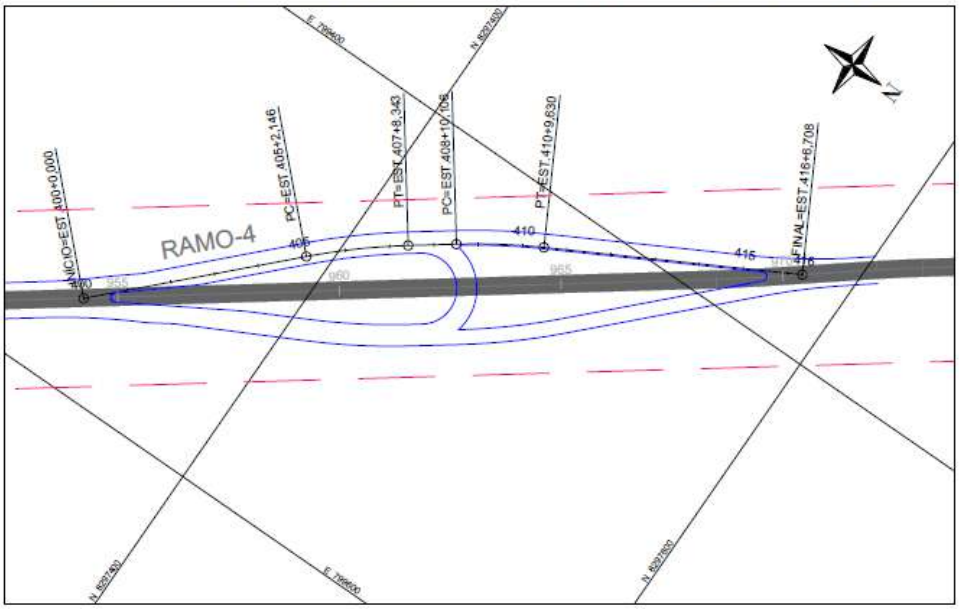

- **Interseções no Perímetros Urbanos de Taboquinha – Extensão: 2,16 km**

PERÍMETRO URBANO DE TABOQUINHA - RAMO 1

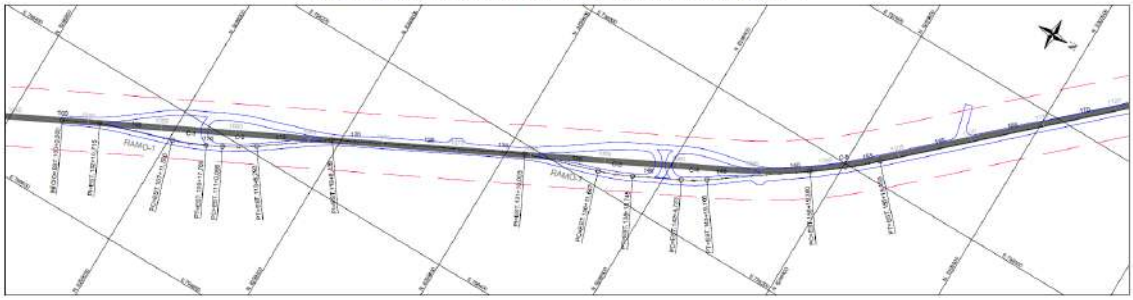

PERÍMETRO URBANO DE TABOQUINHA - RAMO 1

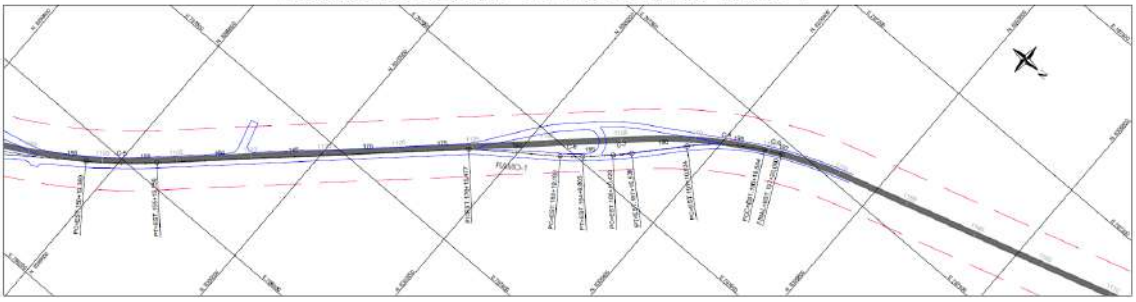

PERÍMETRO URBANO DE TABOQUINHA - RAMOS 2 E 3

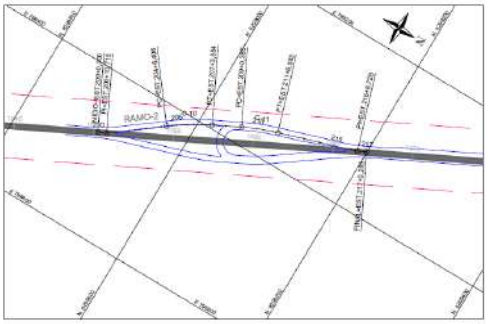

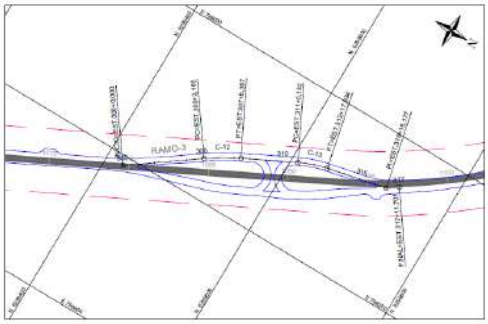

PERÍMETRO URBANO DE TABOQUINHA - RAMO 4

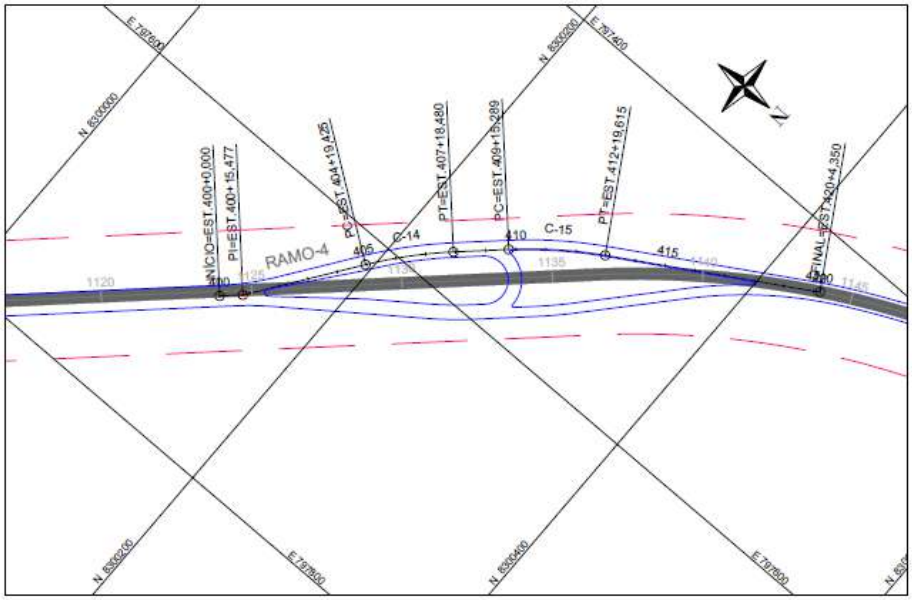

- **Interseção com GO-477 – Extensão: 0,96 km.**

ENTRONCAMENTO COM GO-477 - RAMO 1

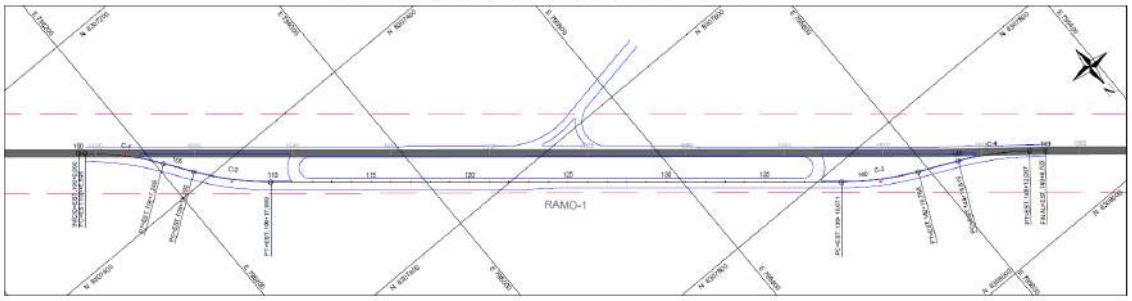

- **Interseções nos perímetros urbanos de Trajanópolis – Extensão: 3,00 km.**

PERÍMETRO URBANO DE TRAJANÓPOLIS - RAMO 1

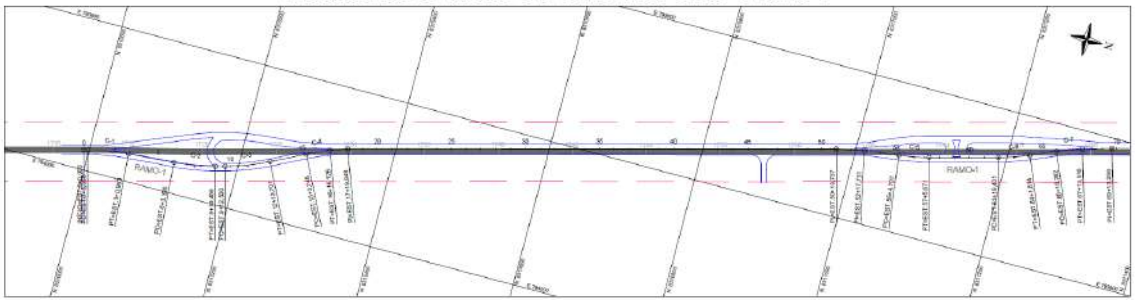

PERÍMETRO URBANO DE TRAJANÓPOLIS - RAMO 1

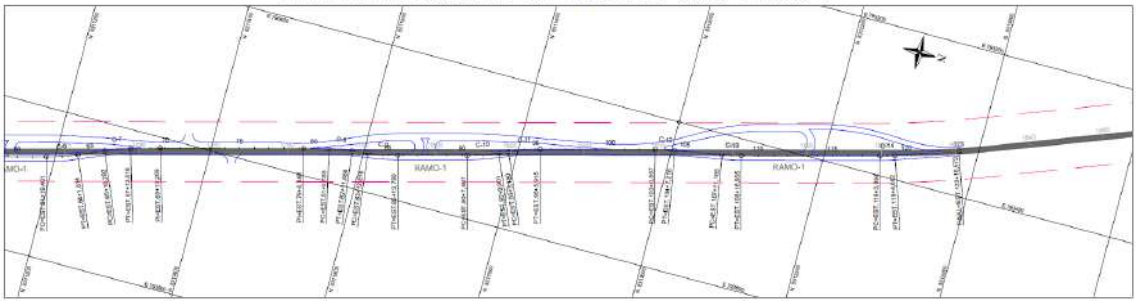

PERÍMETRO URBANO DE TRAJANÓPOLIS - RAMOS 2 E 3

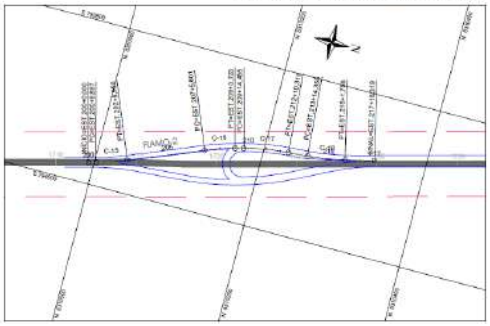

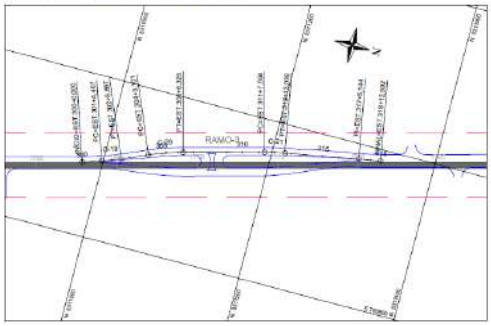

PERÍMETRO URBANO DE TRAJANÓPOLIS - RAMOS 4 E 5

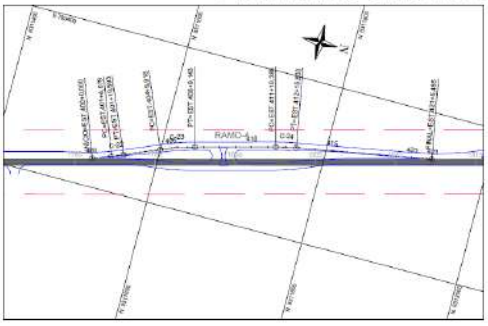

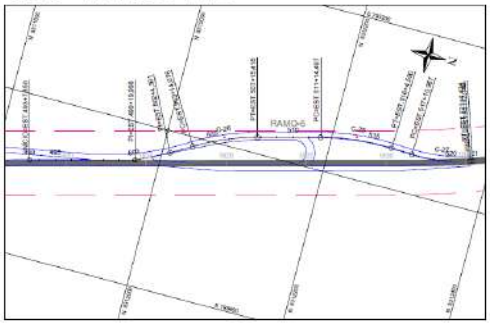

- **Segmento II – As Built.**
- Trevo Projetado - BR-080 (Goianésia) – Extensão: 1,00 km.

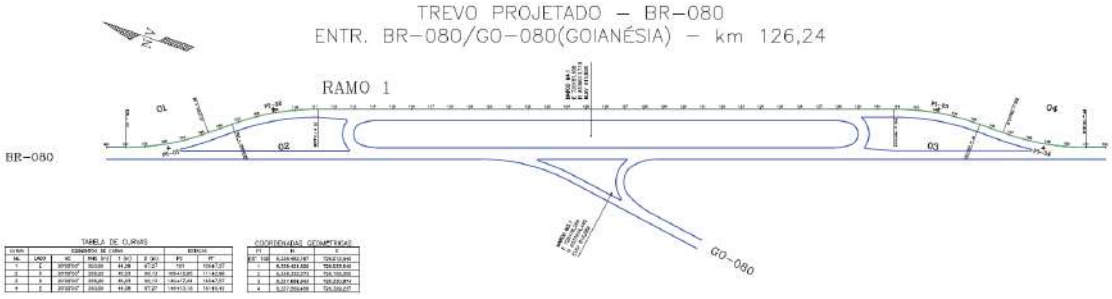

- Trevo Projetado - BR-080 (Acesso Barro Alto) – Extensão: 1,04 km.

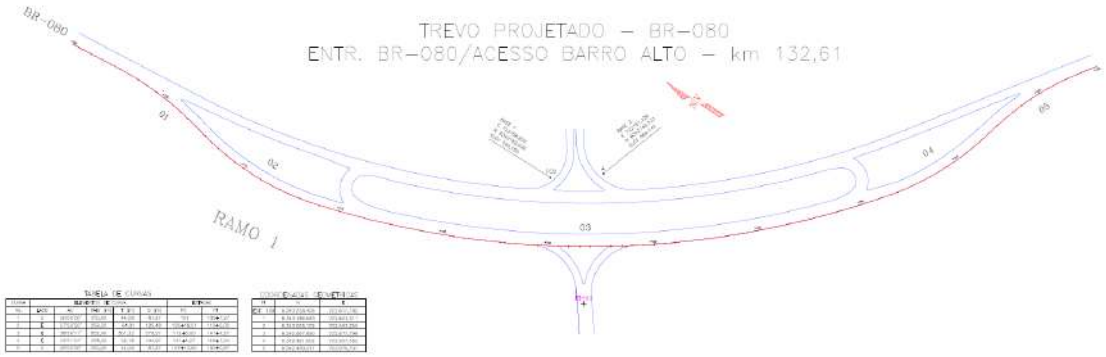

Cada uma dessas interseções foi dimensionada com alças, faixas de aceleração/desaceleração, canteiros centrais e dispositivos de drenagem específicos para pista dupla.

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Dados: 2026.04.16 15:58:38 -03'00'

José Rubens Paniago
Eng. Civil
CREA: 15374/D-MG
CPF: 095.168.751-49

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000066151
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR

Registro: 24404 GO **RNP:** 1012885232

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220137167 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 27/07/2022 **Baixada em:** 05/08/2022

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze 5 Quadra 1 **Nº:** SN

Complemento: **Bairro:** Centro Político Administrativo

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.049-906

Contrato: 068/2016 **Celebrado em:** 06/01/2017 **Vinculado à ART:** 1220220134774

Valor do contrato: 0,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: AV. PLANALTO **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** DIVERSOS

Cidade: Água Boa **UF:** MT **CEP:** 78.635-000

Coordenadas Geográficas: 14º03`0.00 SUL, 52º09`0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: Diversas Rodovias **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** Malha Rodoviaria Estadual

Cidade: Confresa **UF:** MT **CEP:** 78.652-000

Data de início: 01/11/2019 **Conclusão efetiva:** 22/06/2022 **Coordenadas Geográficas:** 10º38`0.00 SUL, 51º34`0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Supervisão.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 4945.5000 quilômetro;

Observações: 1ª FASE30 MESES 06/01/17 a 22/12/19, 2ª FASE 30 MESES 23/06/19a31/12/21, 3ª FASE 06 MESES 01/01/22 a 22/06/22

Informações Complementares: "O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 12/11/2019."
"ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 35866 a 35884, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66151/2022
05/08/2022 17:58:23
1584793E-7B0D-4E83-BF61-645B8A6FF96A
Data de Impressão: 08/08/2022 12:08:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) Nº 030/2022 – SUCEO

Atestamos a requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFR-PRO 2022-06466, para os devidos fins que a empresa **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.893.543/0001-00, sediada à Avenida do Líbano, 129 – Jardim Santo Antônio, em Goiânia-GO – CEP – 78.853-050 e escritório de representação na Rua Esmeralda de Souza Lopes, S/N, Quadra 49 – Lote 04 – Bairro João Rocha, Pontal do Araguaia-MT – CEP – 78.698-000 – Fone: (66) 3407-1619, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA** com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79,, executou no período de 06/01/17 a 22/06/19 na 1ª FASE, de 23/06/19 a 31/12/21 na 2ª FASE, de 01/01/22 a 22/06/22 na 3ª FASE, e atualmente está executando de 23/06/22 a 30/06/22 na FASE IV, por força do **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 068/2016/00/00-SINFRA** os serviços referentes a **SUPERVISÃO DE OBRAS DO LOTE 04 DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (4.945,50 KM)**, na primeira e segunda Fase.

DADOS DA OBRA:

I C:	068/2016/00/00-SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA
OBRA:	SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO
RODOVIA:	VÁRIAS RODOVIAS DO LOTE 04 - REGIÕES 07 e 08
TRECHO:	VÁRIOS TRECHOS DAS REGIÕES 07 e 08
EXTENSÃO:	4.945,50 KM
VALOR CONTRATUAL:	R$ 8.573.998,53
VALOR 1º ADITIVO:	R$ 2.116.334,27
VALOR 2º ADITIVO:	R$ 3.620.956,87
VALOR TOTAL:	R$ 14.311.289,67
PRAZO CONTRATADO:	72 MESES 1ª FASE 30 MESES (06/01/17 a 22/12/19), 2ª FASE 30 MESES (23/06/19 a 31/12/21), 3ª FASE 06 MESES (01/01/22 a 22/06/22) e 4ª FASE 06 MESES (23/06/22 a 22/12/22)
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	60 MESES 1ª FASE (06/01/17 a 22/06/19) E 2ª FASE (23/06/19 a 31/12/21)
FATURADO P.I:	NA 1ª FASE R$ 8.867.143,55 ; NA 2ª FASE R$ 14.180.156,10 ; NA 3ª FASE R$ 3.556.600,75 e NA 4ª FASE R$ 195.400,44 = R$ 26.799.300,84
FAT. REAJUSTAMENTO:	NA 1ª FASE R$ 305.153,04 ; NA 2ª FASE R$ 1.849.681,49 ; NA 3ª FASE R$ 674.350,56 e NA 4ª FASE R$ 38.806,52 = R$ 2.867.991,61
TOTAL FATURADO:	R$ 29.667.292,45
FISCALIZAÇÃO:	ENGª CIVIL PAULA JANAYNA FRENERICH - PORTARIA 007/2019/SAOR/SINFRA CREA/MT 029298 – RNP 1212675207 - ARTs: 3152958, 3296031 e 1220220002300

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.866

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

ENGº CIVIL JOSE EDMILSON MENDES NETO
CREA/GO 16199 - RNP 1006482873 – ART 3162752, ART 1220220137211, ART 1220220138193, ART 1220220138198, ART 1220220138201

ENGº CIVIL LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES
CREA/GO 1483 – RNP 1001580036 – ART 3139577,ART 1220220134774, ART 1220220136782, ART 1220220136789, ART 1220220136799

ENGº CIVIL WANDEHUR DE V. V. PITALUGA JUNIOR
CREA/GO 24404 – RNP 1012885232 – ART 1220200021412, ART 1220220136151, ART 1220220137149, ART 1220220137155, ART 1220220137167

ENGº CIVIL WEVERSON ALVES DA SILVA
CREA/GO 17678 – RNP 1006405682 – ART 3198202, ART 1220220136136, ART 1220220137121, ART 1220220137124, ART 1220220137132

NILTON DE BRITTO:14047012149 Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.01 09:44:00 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Dados: 2022.07.29 08:43:56 -04'00'

mt.gov.br

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.867

ENGº CIVIL MURILO CESAR DE OLIVEIRA
CREA/GO 16089880 – RNP 1016089889 – ART 3201239, ART 1220220136167, ART 1220220137176, ART 1220220137187, ART 1220220137191

I. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços de Supervisão e Gerenciamento das Obras do Lote 04 da Malha Rodoviária (4.945,60 km) encontra-se descrito no item 2 do ANEXO II do edital, e conforme a seguir.

O escopo dos serviços de Supervisão e Gerenciamento dos Empreendimentos da SINFRA – MT, abrange o apoio e assessoramento à gestora da malha rodoviária estadual na realização dos seguintes trabalhos:

Controle de Obras:

1. Supervisão das obras de conservação rodoviária com extensão de 4.945,60 km;
2. Supervisão das obras de implantação / pavimentação de rodovias, com extensão de 783,53 km;
3. Supervisão das obras de restauração rodoviária, com extensão de 83,08 km;
4. Execução de Levantamento das Condições Estruturais do Pavimento com a Utilização do FALLING WEIGHT DEFLECTOMETER – FWD, com extensão de 304.80 km;
5. Execução de Levantamento das Condições Funcionais do Pavimento com a Utilização do IRI – Levantamento da Irregularidade Longitudinal, com extensão de 304.80 km;
6. Execução de Registro em Vídeo, com extensão de 304,80 km;
7. Execução de estudos geotécnicos em 304,80 km;
8. Execução de Levantamento Visual Contínuo (LVC) com extensão de 4.945,60 km;
9. Supervisão das obras de construção de pontes (OAE's), com extensão de 4.553,60 metros e 40.766,47 m2;
10. Elaboração de projetos para implantação / pavimentação rodoviária, com extensão de 91,48 km;
11. Elaboração de projetos para restauração rodoviária, com extensão de 304,80 km;
12. Elaboração de estudos hidrológicos em 128 pontos / cursos d`agua;
13. Elaboração de estudos geotécnicos em 304,80 km;
14. Elavoraçaõ de levantamentos topográficos em 304,80 km;
15. Elaboração de projeto geométrico em 304,80 km;

NILTON DE BRITTO:14047012149 Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.01 09:44:10 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135 Dados: 2022.07.29 08:44:30 -04'00'

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

16. Elavoração de estudos Geologicos em 304,80 km / 13 pontos de estudo;
17. Elaboração de projeto de drenagem em 304,80 km;
18. Elaboração de projeto de pavimentação em 304,80 km;
19. Elaboração de projeto de sinalização vertical / horizontal em 304,80 km;
20. Elaboração de projeto de desapropriação em 52 unidades;
21. Elaboração de projetos de melhoria funcional, com extensão de 182,00 km;
22. Elaboração de projetos para correção de pontos criticos em 38 locais / unidades;
23. Supervisão de obras para correção de pontos critivos em 38 locais / unidades;
24. Elaboração de projetos para conteção / estabilização de terraplenos em 9 locais / unidades;
25. Supervisão de obras projetos para conteção / estabilização de terraplenos em 9 locais / unidades;
26. Elaboração de projetos com soluções geotécnicas em 14 locais / unidades;
27. Supervisão de obras com intervenções geotécnicas em 14 locais / unidades;
28. Elaboração de Projeto de Engenharia para Execução de Serviços Periódicos de Manutenção de Rodovia - "Melhoria funcional de Rodovia não Pavimentada" com extensão de 190,35 km;
29. Levantamentos e vistorias in loco para coleta de dados acerca da situação e andamento das obras da malha rodoviária do Lote 04;
30. Análise das medições dos serviços de Construção, Reconstrução e Manutenção das empresas Executoras de tais obras;
31. Fiscalização das obras para adequação de capacidade e reabilitação de OAE, 300 metros e 2.400 m².
32. Execução de levantamento cadastral e emissão de relatório da situação das pontes existentes no Lote 04 de Supervisão de 4.945,60 km;
33. Execução e controle do programa de gestão da sinalização rodoviária, sendo, horizontal e vertical em toda malha pavimentada em 4.945,60 km.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.868

II. CONTROLE DE OBRAS

As atividades realizadas compreenderam trabalhos desenvolvidos relacionados a supervisão das rodovias do Estado de Mato Grosso. Os serviços compreenderam coletas de dados, bem como levantamentos de campo, para elaboração de relatórios e estudos técnicos. Na sequência são apresentados os serviços realizados pela empresa supervisora:

NILTON DE BRITTO:14047012149 Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149 Dados: 2022.08.01 09:44:23 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

mt.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.869

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

III. GESTÃO DE CONTRATOS

- **Construções**

Esta empresa atuou no acompanhamento e supervisão das obras de contrução de rodovias. A seguir serão apresentados contratos entre pavimentação e duplicação das obras do Lote 04:

PROGRAMA PRO-ESTRADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS							
IC	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INICIAL DO CONTRATO R$
018/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 251/110	NOVA XAVANTINA / CAMPINA-POLIS	ENTR. BR-158/MT (NOVA XAVANTINA) – CAMPINÁPOLIS	NOVA XAVATINA – CAMPINÁPOLIS	68,100	58.748.906,51
049/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	MT 412	CANABRAVA DO NORTE	ENTR. BR-158 – CANABRAVA DO NORTE	-	20,000	9.971.180,63
058/2017	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DECORRENTE DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 251/2013/00/00-SETPU	MT 110	NOVO SÃO JOAQUIM	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	KM 340,6 - KM 370,3	26,572	19.043.975,58
061/2017	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DECORRENTE DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 250/2013/00/00-SETPU	MT 110	CAMPINÁPOLIS	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	KM 370,3 - KM 388,8	25,210	14.227.911,36
110/2009	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	MT 020	CANARANA	PARANATINGA – CANARA-NA	KM 202,50 – KM 236,25, LOTE 03	33,750	14.424.783,00
112/2012	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 020	CANARANA	PARANATINGA – CANARANA	KM 236,25 – KM 270,00, LOTE 04	33,750	13.078.327,73
137/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 100	RIBEIRÃOZINHO / PONTE BRAN-CA	BR-364 (B) / MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-338 (ARAGUAIANA)	ALTO ARAGUAIA - PONTE BRANCA - RIBEIRÃOZINHO, LOTE CONST. 01:2 (PONTE BRANCA - RIBEIRÃOZINHO)	45,538	43.753.365,40
197/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 437/430	SÃO JOSÉ DO XINGU	ENTRº MT-430 (NATANAEL) - ENTRº MT-322 (POS-TO BITUCA)	FINAL DO ASFALTO - ENTRº MT-322 (POSTO BITUCA), FINAL DO ASFALTO - ENTRº MT-430, LOTE 01	21,160	13.230.349,99
253/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 240	ÁGUA BOA / NOVA NAZARÉ	ENTR. BR 158 (ÁGUA BOA) - ENTRº MT-326 (NOVA NAZARÉ)	-	38,670	38.917.769,60
264/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 020	CANARANA / AGUA BOA	PARANATINGA – CANARANA	KM 168,75 - KM 202,50, LOTE 02	33,750	12.563.836,07
004/2020	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 239/2014/00/00-SETPU	MT 326	COCALINHO	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - ENTR. MT-411, LOTE 01, SEGMENTO 01 (ESTACA 0 + 0,00M Á ESTACA 2062 + 19,457M)	41,260	56.131.219,05
013/2021	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 109	SÃO FELIX DO ARAGUAIA / CANABRAVA DO NORTE	ENTR. MT-322 (B)/ BR-080 (B) - ENTR. MT-412	-	68,960	42.173.984,75
041/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 100	PONTAL DO ARAGUAIA / TORIXORÉU	TORIXORÉU - PONTAL DO ARAGUAIA	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (PARA TORIXORÉU) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (PARA PONTAL DO ARAGUAIA)	18,048	19.134.000,00
045/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT 020	CAMPINÁPOLIS / PARANATINGA / ÁGUA BOA	PARANATINGA – CANARANA	KM 99,80 - KM 166,28	66,480	27.096.217,00
053/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	MT 100	ALTO ARAGUA-IA / ARAGUA-INHA / PONTE BRANCA	ENTR. BR-364 (B)/MT-299 - PONTE BRANCA	SEGMENTO 1: ENTR. BR-364 (B)/ MT-299 (ESTACA 2.035) - ENTR. MT-463/ ACESSO (A) PARA RIBEIRÃOZINHO (ESTACA 3.035) SEGMENTO 2: ARAGUAINHA (ESTACA 3.035) - PONTE BRANCA (ESTACA 4.504 + 10,00)	49,390	55.624.999,99
242/2013	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 326	COCALINHO	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - ENTR. MT-411, LOTE 01, SEGMENTO 02 (ESTACA 2062	35,246	63.850.025,42

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:44:33 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.21 08:44:13 -04'00'

mt.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035 870

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PROGRAMA PRO-ESTRADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS							
IC	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR INICIAL DO CONTRATO R$
					+ 19.467M À ESTACA 3825 + 5,914M)		
247/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 326	COCALINHO / NOVA NAZARÉ	COCALINHO (DIV. MT/GO) – NOVA NAZARÉ	ENTR. MT-411 – NOVA NAZARÉ	36,000	46.052.139,18
003/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 430	SÃO JOSÉ DO XINGU / SANTA CRUZ DO XINGU	ENTR. MT-430/MT-437 À SANTA CRUZ DO XINGU	ESTACA 0 À ESTACA 3.270 + 5,95	65,410	48.210.477,21
017/2013	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT 322	NOVO SANTO NATÔNIO / SERRA NOVA DOURADA	ENTR. MT-100 (NOVO SANTO ANTÔNIO) / ENTR. MT-433 (A) / (SERRA N. DOURADA)	NOVO SANTO ANTÔNIO - SERRA NOVA DOURADA	56,240	52.994.016,31
					TOTAIS	783,50 KM	R$ 649.227.484,78

- **Pró-Estradas Manutenção**

O Programa Pró-Estradas MANUTENÇÃO é o Programa de obras de conservação rodoviária do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora atuou no acompanhamento dos constratos de manutenção, abrangindo rodovias pavimentadas, rodovias não pavimentadas, manutenção de pontes de madeira, manutenção de pontes de concreto, drenagem superficial e drenagem profunda.

As atividades de supervisão referentes ao Programa PRÓ ESTRADAS Manutenção compreenderam no acompanhamento e supervisão das atividades de manutenção e de conservação corretiva e preventiva da malha pavimentada e não pavimentada do Estado de Mato Grosso e na manutenção das obras de travessia existentes, dentro dos seguintes grupos de atuação:

- **Grupo G.01 –** Atividades extra pista (roçagem da faixa de dominio e limpeza de elementos de drenagem superficial)
- **Grupo G.02 –** Reparos superficiais
- **Grupo G.03 –** Recuperação funcional – Reparo Localizado 5% + Micro revestimento a frio 0,8 cm na pista de rolamento e acostamentos
- **Grupo G.04 –** Serviços especiais em rodovias pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.
- **Grupo G.05 –** Manutenção preventiva e corretiva da malha não pavimentada
- **Grupo G.06 –** Serviços especiais em rodovias não pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.).
- **Grupo G.07 –** Conservação em pontes mistas e de madeira
- **Grupo G.08 –** Confecção de elementos não estruturantes de pontes mistas e de madeira

No quadro a seguir são apresentados os dados referentes aos Instrumentos Contratuais das obras de manutenção rodoviária (rodovias pavimentadas e não pavimentadas), com a extensão rodoviária de cada região de manutenção.

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:44:44 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.08.26 08:45:09 -04'00'
sinfra.gov.br

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.871

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

A seguir serão apresentados a relação dos segmentos rodoviários pavimentados abrangidos pelas obras de manutenção.

RODOVIAS PAVIMENTADAS ABRANGIDAS PELO PROGRAMA DE OBRAS DE MANUTENÇÃO

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
020EMT0238	MT-020	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	8,057
020EMT0240	MT-020	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	ENTR. MT-427	16,257
020EMT0250	MT-020	ENTR. MT-427	ENTR. MT-110	38,701
020EMT0255	MT-020	ENTR. MT-110	ENTR. MT-414	13,716
020EMT0260	MT-020	ENTR. MT-414	ENTR. MT-110(CANARANA)	20,862
020EMT0262D	MT-020	ENTR. MT-110(CANARANA)	ENTR. MT-109	0,395
020EMT0262E	MT-020	ENTR. MT-110(CANARANA)	ENTR. MT-109	0,425
020EMT0263D	MT-020	ENTR. MT-109	FIM DUPLICAÇÃO	0,541
020EMT0263E	MT-020	ENTR. MT-109	FIM DUPLICAÇÃO	0,563
020EMT0264	MT-020	FIM DUPLICAÇÃO	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	1,914
020EMT0265D	MT-020	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	1,510
020EMT0265E	MT-020	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	1,486
020EMT0267	MT-020	FIM DUPLICAÇÃO(PU CANARANA)	ENTR. MT-326	6,136
100EMT0125	MT-100	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	18,113
100EMT0130	MT-100	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	ENTR. MT-461(SÃO JOÃO)	0,330
100EMT0140	MT-100	ENTR. MT-461(SÃO JOÃO)	INÍCIO PU POV. COUTO MAGALHÃES	5,688
100EMT0143	MT-100	INÍCIO PU POV. COUTO MAGALHÃES	FIM PU POV. COUTO MAGALHÃES	1,030
100EMT0150	MT-100	FIM PU POV. COUTO MAGALHÃES	ENTR. MT-463(B)(ACESSO RIBEIRÃOZINHO)	13,783
100EMT0205	MT-100	INÍCIO PU TORIXORÉU	INÍCIO DUPLICAÇÃO(TORIXORÉU)	0,705
100EMT0210D	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(TORIXORÉU)	FIM DUPLICAÇÃO (TORIXORÉU)	0,810
100EMT0210E	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(TORIXORÉU)	FIM DUPLICAÇÃO (TORIXORÉU)	0,812
100EMT0215	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO (TORIXORÉU)	FIM PAVIMENTAÇÃO(PU TORIXORÉU)	0,826
100EMT0245	MT-100	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	FIM PAVIMENTAÇÃO	5,129
100EMT0260	MT-100	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	24,406
100EMT0270D	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	1,858
100EMT0270E	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	1,866
100EMT0280	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO(PU PONTAL DO ARAGUAIA)	ENTR. BR-070(A)(PONTAL DO ARAGUAIA)	1,746
100EMT0305	MT-100	ENTR. BR-070(B)(BARRA DO GARÇAS)	INÍCIO DUPLICAÇÃO	1,845
100EMT0310D	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO	FIM DUPLICAÇÃO	1,029
100EMT0310E	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO	FIM DUPLICAÇÃO	1,025
100EMT0312	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO	FIM PU BARRA DO GARÇAS	2,153
100EMT0340	MT-100	INÍCIO PU ARAGUAIANA	INÍCIO DUPLICAÇÃO(ARAGUAIANA)	0,278
100EMT0345D	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(ARAGUAIANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU ARAGUAIANA)	1,153
100EMT0345E	MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(ARAGUAIANA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU ARAGUAIANA)	1,119
100EMT0385	MT-100	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-326(B)(COCALINHO)	0,631
100EMT0390	MT-100	ENTR. MT-326(B)(COCALINHO)	FIM PU COCALINHO	0,441
100EMT0500	MT-100	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU LUCIARA)	FIM PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU LUCIARA)	1,164
107EMT0120	MT-107	INÍCIO PU GENERAL CARNEIRO	ENTR. BR-070(A)(PU GENERAL CARNEIRO)	0,723
107EMT0180	MT-107	INÍCIO PU NOVA XAVANTINA	ENTR. BR-158/251(PU NOVA XAVANTINA)	0,408
109EMT0005	MT-109	ENTR. MT-020/110/326(CANARANA)	FIM PU CANARANA	0,269
109EMT0027	MT-109	ENTR. MT-243(A)/BR-242(A)(QUERÊNCIA)	ENTR. MT-243(B)/BR-242(B)	1,236
109EMT0028	MT-109	ENTR. MT-243(B)/BR-242(B)	FIM PU QUERÊNCIA	0,944
110EMT0170D	MT-110	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	1,250
110EMT0170E	MT-110	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	1,251
110EMT0173	MT-110	FIM DUPLICAÇÃO(PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM PU N. SÃO JOAQUIM	0,967
110EMT0174	MT-110	FIM PU N. SÃO JOAQUIM	ENTR. MT-415	0,458
110EMT0190	MT-110	ENTR. BR-251/MT-251(PLACA NATIVA)	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CAMPINÁPOLIS)	11,426
110EMT0193D	MT-110	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CAMPINÁPOLIS)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CAMPINÁPOLIS)	2,562
110EMT0193E	MT-110	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CAMPINÁPOLIS)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CAMPINÁPOLIS)	2,556
110EMT0195	MT-110	FIM DUPLICAÇÃO(PU CAMPINÁPOLIS)	FIM PU CAMPINÁPOLIS	0,813
240EMT0010	MT-240	ENTR. MT-326	RIB.PERDIDO(DIV. ÁGUA BOA/NOVA NAZARÉ)	13,447

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:44:54 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:55:57 -04'00'

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.872

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RODOVIAS PAVIMENTADAS ABRANGIDAS PELO PROGRAMA DE OBRAS DE MANUTENÇÃO

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
240EMT0020	MT-240	RIB.PERDIDO(DIV. ÁGUA BOA/NOVA NAZARÉ)	ENTR. BR-158(ÁGUA BOA)	24,408
240EMT0030	MT-240	ENTR. BR-158(ÁGUA BOA)	ENTR. MT-414	25,109
243EMT0085	MT-243	INÍCIO PU QUERÊNCIA	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU QUERÊNCIA)	1,287
243EMT0090D	MT-243	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU QUERÊNCIA)	ENTR. MT-109(B)(FIM DUPLICAÇÃO)	2,621
243EMT0090E	MT-243	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU QUERÊNCIA)	ENTR. MT-109(B)(FIM DUPLICAÇÃO)	2,609
251EMT0005	MT-251	ENTR.BR-158	DIV. CAMPINÁPOLIS/NOVA XAVANTINA	50,050
251EMT0006	MT-251	DIV. CAMPINÁPOLIS/NOVA XAVANTINA	ENTR. MT-110	4,732
270EMT0005	MT-270	ENTR. MT-100	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	0,303
322EMT0022	MT-322	ENTR. MT-100(A)(PU NOVO SANTO ANTÔNIO)	FIM PU NOVO SANTO ANTÔNIO	0,464
322EMT0035D	MT-322	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU SERRA NOVA DOURADA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU SERRA NOVA DOURADA)	1,124
322EMT0035E	MT-322	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU SERRA NOVA DOURADA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU SERRA NOVA DOURADA)	1,105
326EMT0010	MT-326	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (PU COCALINHO)	ENTR.MT-100(A)	0,368
326EMT0030	MT-326	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU NOVA NAZARÉ)	FIM PU NOVA NAZARÉ	1,366
326EMT0032	MT-326	FIM PU NOVA NAZARÉ	ENTR. MT-240	8,370
326EMT0055	MT-326	ENTR. BR-158(B)	ENTR. MT-020(B)	27,845
412EMT0035D	MT-412	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CANABRAVA DO NORTE)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU CANABRAVA DO NORTE)	3,114
412EMT0035E	MT-412	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CANABRAVA DO NORTE)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU CANABRAVA DO NORTE)	3,111
412EMT0040	MT-412	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU CANABRAVA DO NORTE)	ENTR. BR-158 (A)	19,314
413EMT0060	MT-413	ENTR. MT-432(INÍCIO PU SANTA TEREZINHA)	RIO ARAGUAIA(DIV. MT/TO)	1,049
415EMT0010	MT-415	ENTR. MT-110(FIM PU NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM PAVIMENTAÇÃO	1,868
430EMT0010D	MT-430	ENTR. BR-158(PU CONFRESA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CONFRESA)	1,262
430EMT0010E	MT-430	ENTR. BR-158(PU CONFRESA)	FIM DUPLICAÇÃO(PU CONFRESA)	1,263
430EMT0015	MT-430	FIM DUPLICAÇÃO(PU CONFRESA)	FIM PU CONFRESA	0,854
430EMT0020	MT-430	FIM PU CONFRESA	ENTR. MT-437	47,103
431EMT0027D	MT-431	ENTR. BR-158(B)(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU VILA RICA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU VILA RICA)	2,261
431EMT0027E	MT-431	ENTR. BR-158(B)(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU VILA RICA)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU VILA RICA)	2,316
433EMT0012	MT-433	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	ENTR. MT-322(B)(FIM PAVIMENTAÇÃO)	0,715
433EMT0048D	MT-433	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU ALTO BOA VISTA)	ENTR. BR-242(B)/MT-424(B)(FIM DUPLICAÇÃO)(PU ALTO BOA VISTA)	1,192
433EMT0048E	MT-433	ENTR. BR-242(B)/MT-424(B)(FIM DUPLICAÇÃO)(PU ALTO BOA VISTA)	ENTR. BR-242(B)/MT-424(B)(FIM DUPLICAÇÃO)(PU ALTO BOA VISTA)	1,181
437EMT0030	MT-437	ENTR. MT-430(B)	DIV. CONFRESA/PORTO ALEGRE DO NORTE	23,716
437EMT0040	MT-437	DIV. CONFRESA/ PORTO ALEGRE DO NORTE	RIO COMANDANTE FONTOURA(DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	6,238
437EMT0050	MT-437	RIO COMANDANTE FONTOURA(DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	INÍCIO PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	6,747
437EMT0055	MT-437	INÍCIO PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	FIM PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	1,158
437EMT0060	MT-437	FIM PU SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA	FIM PAVIMENTAÇÃO	29,963
437EMT0085	MT-437	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	ENTR. MT-322(PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	0,259
448EMT0045	MT-448	INÍCIO BALSA(DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO SÃO JOAQUIM)	FIM BALSA(DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO SÃO JOAQUIM)	0,084
463EMT0015	MT-463	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU RIBEIRÃOZINHO)	FIM PU RIBEIRÃOZINHO	1,191
463EMT0020	MT-463	FIM PU RIBEIRÃOZINHO	ENTR. MT-100(B)	5,416
			TOTAL (KM)	554,794

- **A seguir serão apresentados a relação dos segmentos não pavimentados abrangidos pelo instrumento contratual**

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
020EMT0270	MT-020	ENTR. MT-326	ENTR. BR-158	49,547

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:03 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE, ou=Presencial, ou=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:47:12 -04'00'

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho projetos e construções B2A CONTENÇÕES

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.873

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
100EMT0240	MT-100	RIO DIAMANTINO(DIV. TORIXORÉU/PONTAL DO ARAGUAIA)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	0,416
100EMT0250	MT-100	FIM PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	1,703
100EMT0347	MT-100	FIM DUPLICAÇÃO(PU ARAGUAIANA)	ENTR. MT-336	4,088
100EMT0350	MT-100	ENTR. MT-336	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	95,632
100EMT0355	MT-100	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	ENTR. MT-411(P/ ITACAIU)	19,461
100EMT0360	MT-100	ENTR. MT-411(P/ ITACAIU)	ENTR. BR-251	9,240
100EMT0365	MT-100	ENTR. BR-251	ENTR. MT-411	4,961
100EMT0370	MT-100	ENTR. MT-411	ENTR. MT-326(A)	65,06
100EMT0395	MT-100	FIM PU COCALINHO	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	59,294
100EMT0440	MT-100	DIV. RIBEIRÃO CASCALHEIRA/N. S. ANTÔNIO	INÍCIO PU NOVO SANTO ANTÔNIO	21,537
100EMT0445	MT-100	INÍCIO PU NOVO SANTO ANTÔNIO	ENTR. MT-322(A)(N. S. ANTÔNIO)	0,369
100EMT0450	MT-100	ENTR. MT-322(A)(N. S. ANTÔNIO)	ENTR. MT-322(B)(N. S. ANTÔNIO)	0,509
100EMT0453	MT-100	ENTR. MT-322(B)(N. S. ANTÔNIO)	FIM PU NOVO SANTO ANTÔNIO	0,253
100EMT0455	MT-100	FIM PU NOVO SANTO ANTÔNIO	DIV. N. S. ANTÔNIO/S. FÉLIX DO ARAGUAIA	35,357
100EMT0460	MT-100	DIV. N. S. ANTÔNIO/S. FÉLIX DO ARAGUAIA	ENTR. BR-242(A)(PU S. FÉLIX DO ARAGUAIA)	53,581
100EMT0470	MT-100	ENTR. BR-242(A)(PU S. FÉLIX DO ARAGUAIA)	ENTR. BR-242(B)/MT-424	34,741
100EMT0480	MT-100	ENTR. BR-242(B)/MT-424	DIV. S. FÉLIX DO ARAGUAIA/LUCIARA	34,644
100EMT0485	MT-100	DIV. S. FÉLIX DO ARAGUAIA/LUCIARA	ENTR. MT-412	4,253
100EMT0490	MT-100	ENTR. MT-412	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU LUCIARA)	19,680
100EMT0510	MT-100	FIM PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU LUCIARA)	FIM PU LUCIARA	0,678
100EMT0520	MT-100	FIM PU LUCIARA	RIO DAS VERTENTES(INÍCIO TRECHO PLANEJADO)	40,402
100EMT0545	MT-100	FIM TRECHO PLANEJADO	ENTR. MT-432	7,51
100EMT0550	MT-100	ENTR. MT-432	ENTR. MT-413	23,328
107EMT0090	MT-107	ENTR. MT-260	ENTR. MT-466(A)	23,449
107EMT0095	MT-107	ENTR. MT-466(A)	ENTR. MT-466(B)	1,332
107EMT0100	MT-107	ENTR. MT-466(B)	RIO DAS GARÇAS(DIV. PONTAL ARAGUAIA/GAL. CARNEIRO)	23,720
107EMT0110	MT-107	RIO DAS GARÇAS (DIV. PONTAL ARAGUAIA/GAL. CARNEIRO)	INÍCIO PU GENERAL CARNEIRO	2,124
107EMT0140	MT-107	ENTR. BR-070(B)	ENTR. MT-336(A)	21,88
107EMT0145	MT-107	ENTR. MT-336(A)	ENTR. MT-336(B)	0,870
107EMT0165	MT-107	DIV.BARRA DO GARÇAS/NOVA XAVANTINA	DIV.NOVA XAVANTINA/BARRA DO GARÇAS	6,116
107EMT0170	MT-107	DIV.NOVA XAVANTINA/BARRA DO GARÇAS	DIV.BARRA DO GARÇAS/NOVA XAVANTINA	7,156
107EMT0175	MT-107	DIV.BARRA DO GARÇAS/NOVA XAVANTINA	INÍCIO PU NOVA XAVANTINA	52,810
109EMT0010	MT-109	FIM PU CANARANA	DIV. CANARANA/QUERÊNCIA	37,868
109EMT0015	MT-109	DIV. CANARANA/QUERÊNCIA	ENTR. BR-242	30,992
109EMT0020	MT-109	ENTR. BR-242	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU QUERÊNCIA)	36,056
109EMT0030	MT-109	FIM PU QUERÊNCIA	ENTR. MT-110(A)	47,325
109EMT0045	MT-109	ENTR. MT-110(A)	ENTR. MT-110(B)	9,140
109EMT0055	MT-109	ENTR. MT-110(C)	ENTR. MT-110(D)	0,084
109EMT0080	MT-109	ENTR. MT-322(A)	ENTR. MT-322(B)	8,411
110EMT0140	MT-110	ENTR. BR-070(B)	DIV. GENERAL CARNEIRO/BARRA DO GARÇAS	19,103
110EMT0145	MT-110	DIV. GENERAL CARNEIRO/BARRA DO GARÇAS	ENTR. MT-448	18,079
110EMT0150	MT-110	ENTR. MT-448	INÍCIO PU POV. TORICUEIJE	14,8258
110EMT0153	MT-110	INÍCIO PU POV. TORICUEIJE	ENTR. MT-336(A)(PU POV. TORICUEIJE)	0,374
110EMT0154	MT-110	ENTR. MT-336(A)(PU POV. TORICUEIJE)	RIO DAS MORTES(DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO S. JOAQUIM)(FIM PU POV. TORICUEIJE)	0,457
110EMT0155	MT-110	RIO DAS MORTES (DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO S. JOAQUIM)(FIM PU POV. TORICUEIJE)	ENT.MT-336(B)	0,466
110EMT0160	MT-110	ENT.MT-336(B)	ENTR.MT-474	38,410
110EMT0165	MT-110	ENTR.MT-474	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	7,415
110EMT0198	MT-110	FIM PU CAMPINÁPOLIS	DIV. CAMPINÁPOLIS/N. XAVANTINA	13,010
110EMT0200	MT-110	DIV. CAMPINÁPOLIS/N. XAVANTINA	RIB. AREÕES(DIV. N. XAVANTINA/ÁGUA BOA)	40,063
110EMT0203	MT-110	RIB. AREÕES(DIV. N. XAVANTINA/ÁGUA BOA)	ENTR. MT-240(A)	2,643
110EMT0205	MT-110	ENTR. MT-240(A)	ENTR. MT-240(B)	5,864
110EMT0210	MT-110	ENTR. MT-240(B)	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	54,164
110EMT0220	MT-110	FIM TRECHO PLANEJADO	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	13,289

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:13 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=SERPRO - GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, oo=216844960001-29, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:47:31 -04'00'

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035 874

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
110EMT0230	MT-110	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	ENTR. MT-020(A)	11,486
110EMT0270	MT-110	ENTR. MT-020(B)(CANARANA)	ENTR. BR-242	58,4609
110EMT0280	MT-110	ENTR. BR-242	RIO TANGURO(DIV. CANARANA/QUERÊNCIA)	42,4312
110EMT0290	MT-110	RIO TANGURO(DIV. CANARANA/QUERÊNCIA)	ENTR. MT-243	5,530
110EMT0300	MT-110	ENTR. MT-243	ENTR. MT-109(A)	52,836
110EMT0315	MT-110	ENTR. MT-109(B)	ENTR. MT-109(C)	79,937
110EMT0320	MT-110	ENTR. MT-109(D)	RIO SUIÁ-MISSU(DIV. QUERÊNCIA/ALTO BOA VISTA)	2,616
110EMT0325	MT-110	RIO SUIÁ-MISSU(DIV. QUERÊNCIA/ALTO BOA VISTA)	DIV. ALTO BOA VISTA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	32,807
110EMT0330	MT-110	DIV. ALTO BOA VISTA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	ENTR. MT-322(A)	12,053
240EMT0040	MT-240	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-414	15,962
240EMT0050	MT-240	ENTR. MT-414	ENTR. MT-110(A)	29,636
240EMT0070	MT-240	ENTR. MT-110(B)	RIO COUTO MAGALHÃES(DIV. ÁGUA BOA/CAMPINÁPOLIS)	42,452
243EMT0010	MT-243	ENTR. MT-322	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/RIBEIRÃO CASCALHEIRA	26,985
243EMT0020	MT-243	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INÍCIO PU POV. NOVO PARAÍSO	0,360
243EMT0030	MT-243	INÍCIO PU POV. NOVO PARAÍSO	FIM PU POV. NOVO PARAÍSO	0,889
243EMT0040	MT-243	FIM PU POV. NOVO PARAÍSO	ENTR. BR-158(A)	76,143
243EMT0110	MT-243	ENTR. MT-109(B)(FIM DUPLICAÇÃO)	ENTR. MT-110	34,805
260EMT0010	MT-260	ENTR. MT-100	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	11,496
260EMT0030	MT-260	ENTR.MT-107(A)	RIB. DA DIVISA(DIV. PONTAL DO ARAGUAIA/GUIRATINGA)	9,615
270EMT0010	MT-270	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-463	19,902
270EMT0020	MT-270	ENTR. MT-463	DIV. TORIXORÉU/GUIRATINGA	41,306
322EMT0005	MT-322	DIV. MT/GO(LUIZ ALVES)	INÍCIO DA BALSA(RIO CRISTALINO)	68,894
322EMT0013	MT-322	FIM DA BALSA(RIO CRISTALINO)	RIO CRISTALINO(DIV.COCALINHO/NOVO SANTO ANTÔNIO)	3,535
322EMT0020	MT-322	FIM DA BALSA(RIO DAS MORTES)(INICIO PU NOVO SANTO ANTÔNIO)	ENTR. MT-100(B)(PU NOVO SANTO ANTÔNIO)	0,275
322EMT0032	MT-322	ENTR. MT-433(B)(SERRA NOVA DOURADA)	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INICIO PU SERRA NOVA DOURADA)	1,381
322EMT0040	MT-322	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU SERRA NOVA DOURADA)	DIV. SERRA NOVA DOURADA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	9,040
322EMT0050	MT-322	DIV. SERRA NOVA DOURADA/BOM JESUS DO ARAGUAIA	INÍCIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	7,403
322EMT0052	MT-322	INÍCIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	ENTR. MT-433(B)(PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	0,337
322EMT0055	MT-322	ENTR. MT-433(B)(PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	FIM PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,847
322EMT0057	MT-322	FIM PU BOM JESUS DO ARAGUAIA	ENTR. MT-243	9,182
322EMT0060	MT-322	ENTR. MT-243	ENTR. BR-158(A)	28,030
322EMT0062	MT-322	ENTR. BR-158(A)	ENTR. MT-433	3,406
322EMT0063	MT-322	ENTR. MT-433	ENTR. BR-158(B)/242(A)	6,483
322EMT0065	MT-322	ENTR. BR-158(B)/242(A)	ENTR. MT-110	24,319
322EMT0070	MT-322	ENTR. MT-110	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/ALTO BOA VISTA	7,192
322EMT0075	MT-322	DIV. BOM JESUS DO ARAGUAIA/ALTO BOA VISTA	ENTR.MT-424	19,206
322EMT0080	MT-322	ENTR. MT-424	ENTR. MT-109	25,982
322EMT0090	MT-322	ENTR. MT-109(A)	RIO PRETO(DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	51,000
322EMT0095	MT-322	RIO PRETO(DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	ENTR. MT-430	20,972
322EMT0100	MT-322	ENTR. MT-430	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ	31,461
322EMT0102	MT-322	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ	ENTR. MT-437(PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	1,190
322EMT0103	MT-322	ENTR. MT-437(PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	FIM PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ	0,580
322EMT0105	MT-322	FIM PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ	BALSA(RIO XINGÚ)(A)(DIV. SÃO JOSÉ DO XINGÚ/PEIXOTO DE AZEVEDO)	40,926
326EMT0033	MT-326	ENTR. MT-240	ENTR. BR-158(A)	31,100
336EMT0010	MT-336	ENTR. MT-100	COR.CABECEIRA(DIV.ARAGUAIANA/BARRA DO GARÇAS)	52,163
336EMT0020	MT-336	COR.CABECEIRA(DIV.ARAGUAIANA/BARRA DO GARÇAS)	ENTR. BR-158(B)	7,446
336EMT0040	MT-336	ENTR. BR.158(A)	ENTR. MT-107(A)	55,082
336EMT0050	MT-336	ENTR. MT-107(B)	INÍCIO PU POV. TORICUEIJE	61,0842
336EMT0053	MT-336	INÍCIO PU POV. TORICUEIJE	ENTR. MT-110(POV. TORICUEIJE)	0,3983
336EMT0070	MT-336	ENTR. MT-110	ENTR. MT-448(B)	39,0346

NILTON DE BRITTO:14 047012149

Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:22 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:47:49 -04'00'

www.gov.br

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho projetos e construções B2A CONTENÇÕES

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.675

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS

CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
336EMT0073	MT-336	ENTR. MT-448(B)	ENTR. MT-448(A)	0,2346
340EMT0005	MT-340	ENTR.MT-100(PU ARÁGUAINHA)	FIM PU ARÁGUAINHA	1,2127
340EMT0010	MT-340	FIM PU ARÁGUAINHA	ENTR. MT-461(B)	31,847
383EMT0090	MT-383	DIV. POXORÉU/GENERAL CARNEIRO	ENTR. BR-070	13,601
383EMT0100	MT-383	ENTR. BR-070	DIV.GENERAL CARNEIRO/NOVO SÃO JOAQUIM	44,588
411EMT0010	MT-411	DIV. GO/MT(RIO ARAGUAIA/ITACAIU)	ENTR. MT-100(A)	8,838
411EMT0020	MT-411	ENTR. MT-100(B)	DIV.COCALINHO/ARAGUAIANA	33,096
411EMT0030	MT-411	CORIXÓ DO MEIO(DIV. COCALINHO/ARAGUAIANA)	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	35,089
411EMT0040	MT-411	DIV. ARAGUAIANA/COCALINHO	ENTR. MT-326	47,253
412EMT0010	MT-412	ENTR. MT-430(BITUCA)	DIV. SÃO JOSÉ DO XINGÚ/PORTO ALEGRE DO NORTE	38,694
412EMT0015	MT-412	DIV. SÃO JOSÉ DO XINGÚ/PORTO ALEGRE DO NORTE	ENTR. MT-550	17,045
412EMT0020	MT-412	ENTR. MT-550	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/CANABRAVA D NORTE	20,295
412EMT0025	MT-412	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/CANABRAVA DO NORTE	ENTR. MT-109	20,507
412EMT0030	MT-412	ENTR. MT-109	INICIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU CANABRAVA DO NORTE)	0,557
412EMT0060	MT-412	ENTR. BR-158 (B)	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/LUCIARA	34,307
412EMT0070	MT-412	DIV. PORTO ALEGRE DO NORTE/LUCIARA	ENTR. MT-100	70,250
414EMT0010	MT-414	ENTR. BR-158	DIV. NOVA XAVANTINA/ÁGUA BOA	51,135
414EMT0020	MT-414	DIV. NOVA XAVANTINA/ÁGUA BOA	ENTR. MT-240	13,634
414EMT0030	MT-414	ENTR. MT-240(B)	DIV.ÁGUA BOA/CANARANA	61,014
414EMT0040	MT-414	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	ENTR. MT-020(A)	19,018
415EMT0020	MT-415	FIM PAVIMENTAÇÃO	CACHOEIRA DA FUMAÇA	31,630
424EMT0010	MT-424	ENTR. MT-109	ENTR. BR-158/242(B)(PU POV. POSTO DA MATA)	38,952
424EMT0020	MT-424	ENTR. BR-158/242(B)(PU POV. POSTO DA MATA)	FIM PU ALTO BOA VISTA	26,811
424EMT0035	MT-424	FIM PU ALTO BOA VISTA	ENTR. MT-433(A)	0,730
424EMT0040	MT-424	ENTR. MT-433(A)	ENTR. MT-433(B)	3,331
424EMT0060	MT-424	ENTR. MT-433(B)	DIV. ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10,105
424EMT0070	MT-424	DIV. ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	ENTR. MT-100	35,263
427EMT0050	MT-427	RIO CULUENE(DIV. GAÚCHA DO NORTE/CANARANA)	ENTR. MT-020	22,131
430EMT0030	MT-430	ENTR. MT-437	RIO PRETO(DIV. CONFRESA/VILA RICA)	45,413
430EMT0040	MT-430	RIO PRETO(DIV. CONFRESA/VILA RICA)	ENTR. MT-431	4,958
430EMT0050	MT-430	ENTR MT-431	RIO FONTOURA(DIV. VILA RICA/SANTA CRUZ DO XINGÚ)	30,026
430EMT0060	MT-430	RIO FONTOURA(DIV. VILA RICA/SANTA CRUZ DO XINGÚ)	ENTR. MT-510(INICIO PAVIMENTAÇÃO)(P/ SANTA CRUZ DO XINGÚ)	47,321
430EMT0085	MT-430	ENTR MT-437	ENTR MT-412	27,533
430EMT0090	MT-430	ENTR MT-412	ENTR MT-322	4,568
431EMT0010	MT-431	ENTR. MT-430(VILA CARMELITA)	FAZENDA SANTA MARIA	52,812
431EMT0020	MT-431	FAZENDA SANTA MARIA	ENTR. BR-158(A)	58,279
431EMT0030	MT-431	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU VILA RICA)	RIO CRISÓSTOMO(DIV. VILA RICA/SANTA TEREZINHA)	75,836
431EMT0040	MT-431	RIO CRISÓSTOMO(DIV. VILA RICA/SANTA TEREZINHA)	ENTR. MT-413	11,886
432EMT0010	MT-432	ENTR. BR-158	DIV. CONFRESA/SANTA TEREZINHA	21,029
432EMT0020	MT-432	DIV. CONFRESA/SANTA TEREZINHA	ENTR. MT-100	41,23
433EMT0010	MT-433	ENTR. BR-158/MT-322(ALÔ BRASIL)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU BOM JESUS DO ARAGUAIA)	22,125
433EMT0040	MT-433	ENTR. MT-322(A)(P/ SERRA NOVA DOURADA)	DIV. SERRA NOVA DOURADA/ALTO BOA VISTA	30,649
433EMT0047	MT-433	DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/ALTO BOA VISTA	INÍCIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU ALTO BOA VISTA)	22,829
433EMT0055	MT-433	ENTR. BR-2429(A)/MT-424(A)	DIV. ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1,3385
433EMT0060	MT-433	DIV. ALTO BOA VISTA/S.FÉLIX DO ARAGUAIA	INÍCIO PU POV. PONTINÓPOLIS	17,6443
433EMT0065	MT-433	INÍCIO PU POV. PONTINÓPOLIS	FIM PU POV. PONTINÓPOLIS	1,0513
433EMT0070	MT-433	FIM PU POV. PONTINÓPOLIS	RIO PRETO(DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/CANABRAVA DO NORTE)	38,317
433EMT0080	MT-433	RIO PRETO(DIV. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/CANABRAVA DO NORTE)	ENTR. BR-158	17,164
437EMT0080	MT-437	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU SÃO JOSÉ DO XINGÚ)	0,623
448EMT0040	MT-448	ENTR. MT-110	DIV. BARRA DO GARÇAS/NOVO SÃO JOAQUIM(INÍCIO BALSA)	11,487
448EMT0050	MT-448	FIM BALSA RIO DAS MORTES	ENTR. MT-336 (A)	19,451

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:30 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VANTI PRO CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21694950000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:48:09 -04'00'

www.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.876

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS				
CODIGO S.R.E	RODOVIA	LOCAL INICIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (KM)
461EMT0140	MT-461	ENTR. MT-340(A)	DIV. ARÁGUAINHA/PONTE BRANCA	6,099
461EMT0150	MT-461	DIV. ARÁGUAINHA/PONTE BRANCA	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	17,134
461EMT0165	MT-461	DIV. PONTE BRANCA/RIBEIRÃOZINHO	ENTR. MT-100	11,098
463EMT0010	MT-463	DIV. MT/GO(SUBSTAÇÃO BARRA DO PEIXE)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍICO PU RIBEIRÃOZINHO)	9,759
463EMT0035	MT-463	ENTR. MT-100(A)	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	4,982
466EMT0005	MT-466	DIV. MT/GO	ENTR. MT-100(A)(P/ TORIXORÉU)	2,507
466EMT0015	MT-466	ENTR. MT-100(B)(P/ TORIXORÉU)	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	3,585
466EMT0018	MT-466	FIM TRACHO PLANEJADO	ENTR. MT-107(A)	8,848
467EMT0060	MT-467	RIO DAS GARÇAS (DIV. PONTAL DO ARAGUAIA/GENERAL CARNEIRO)	ENTR. BR-070	27,220
474EMT0010	MT-474	ENTR. BR-070/MT-110	RIO DAS MORTES (DIV. GENERAL CARNEI-RO / NOVO SÃO JOAQUIM)	22,983
474EMT0020	MT-474	RIO DAS MORTES (DIV. GENERAL CARNEIRO/NOVO SÃO JOAQUIM)	INÍCIO TRECHO PLANEJADO (CÓRREGO ITA-QUEREZINHO)	16,312
474EMT0030	MT-474	FIM TRECHO PLANEJADO	ENTR. MT-448	20,719
474EMT0045	MT-474	ENTR. MT-336(A)	ENTR. MT-110	37,460
530EMT0010	MT-530	ENTR. MT-100	INÍCIO PU PONTE BRANCA	1,348
550EMT0010	MT-550	ENTR. BR-158	FIM PU PORTO ALEGRE DO NORTE	0,976
550EMT0020	MT-550	FIM PU PORTO ALEGRE DO NORTE	ENTR. MT-412	72,617
			TOTAL (KM)	4.075,64

- **Obras de Arte Especiais**

A seguir são apresentados os contratos para construção de Obras de Arte Especiais supervisionados pela empresa:

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO					
CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (M)		ÁREA (M²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0872	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO I	4,60	75,00	345,00
PT0880	MT-020	RIO CORONEL VALNICK	4,60	60,60	278,76
PT0886	MT-020	CORR. CANASTRA	8,80	31,00	272,80
PT0887	MT-020	CORR. CANASTRA II	8,80	31,00	272,80
PT0929	MT-020	RIO COUTO MAGALHÃES	4,60	100,65	462,99
PT2180	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO II	8,80	90,60	797,28
PT1442	MT-100	CÓRREGO LAJE	8,00	46,00	368,00
PT1468	MT-100	CÓRREGO OURO FINO	8,80	30,50	268,40
PT1481	MT-100	CÓRREGO PITOMBA	8,80	31,00	272,80
PT1493	MT-100	RIO DAS GARÇAS	8,00	40,00	320,00
PT1561	MT-100	CÓRREGO CAMBAÚVA	8,00	40,00	320,00
PT1568	MT-100	RIO TINHOSO	8,80	50,00	440,00
PT1586	MT-100	RIO DIAMANTINO	10,00	115,00	1.150,00
PT1750	MT-100	RIBEIRÃO SÃO JOÃO	8,00	68,00	544,00
PT1782	MT-100	CÓRREGO SETE VOLTAS	12,80	41,55	531,84
PT1801	MT-100	RIO ARAGUAINHA	8,00	88,00	704,00
PT2435	MT-100	RIO SÃO FRANCISCO	8,00	48,00	384,00
PT2443	MT-100	RIO SÃO DOMINGOS	8,00	40,00	320,00
PT0628	MT-109	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,80	80,00	704,00
PT0695	MT-109	RIO FEIO	8,80	60,55	532,84
PT0870	MT-109	RIO TANGURO	8,80	31,00	272,80
PT1074	MT-110	RIBEIRÃO PIAU	8,00	45,00	360,00
PT1094	MT-110	RIO NOIDORE	8,00	65,00	520,00
PT1098	MT-110	RIO ÁGUA LIMPA	4,00	45,00	180,00
PT1142	MT-110	CÓRREGO FUNDO	5,50	30,00	165,00
PT2178	MT-110	RIO DAS MORTES	4,00	150,00	600,00
PT2179	MT-110	CÓRREGO FUNDO	4,00	11,00	44,00
PT2436	MT-110	CÓRREGO BARREIRO	8,80	31,00	272,80

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:38 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SOLUTI CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21664398020129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:49:01 -04'00'

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho projetos e construções B2A CONTENÇÕES

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.877

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO

CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (M)		ÁREA (M²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0783	MT-243	RIO SUIÁ-MIÇU	10,00	100,00	1.000,00
PT0785	MT-243	RIO SUIÁZINHO	10,00	50,00	500,00
PT1025	MT-251	CÓRREGO PACA	7,00	30,00	210,00
PT1060	MT-251	CÓRREGO CAPITÃO DÉCIO	7,00	34,00	238,00
PT1078	MT-251	RIO PIAU	8,00	25,00	200,00
PT1079	MT-251	RIO CACHOEIRA	7,00	44,00	308,00
PT0935	MT-326	RIO ÁGUA SUJA	12,80	60,55	775,04
PT0956	MT-326	RIO ÁGUA LIMPA	8,53	40,55	345,89
PT0963	MT-326	RIO BORECAIA E VAZANTE	12,80	190,80	2.442,24
PT0979	MT-326	RIO ÁGUA PRETA	12,80	50,55	647,04
PT0986	MT-326	RIO CORIXÃO	12,80	60,55	775,04
PT0993	MT-326	RIO CRISTALINO	8,53	75,60	644,87
PT1002	MT-326	RIO CORIXINHO	12,80	75,60	967,68
PT2504	MT-326	RIO DAS MORTES	12,80	483,65	6.190,72
PT2578	MT-326	RIO ARAGUAIA	8,00	577,00	4.616,00
PT1428	MT-336	RIBEIRÃO TAQUARAL	4,00	48,00	192,00
PT2175	MT-336	CÓRREGO DESCONHECIDO	8,80	41,55	365,64
PT0192	MT-413	CÓRREGO ELETRO I	8,80	41,55	365,64
PT0265	MT-413	CÓRREGO FUNDO DE PEDRA	8,80	31,00	272,80
PT2459	MT-413	RIO ELÉTRICO I	8,80	60,00	528,00
PT2460	MT-413	CÓRREGO ELETRO II	8,80	41,55	365,64
PT0264	MT-430	CÓRREGO TRAIRÃO	8,80	26,00	228,80
PT0045	MT-430	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,80	300,95	2.648,36
PT0159	MT-430	RIO BELO HORIZONTE	8,80	51,55	453,64
PT0308	MT-430	RIO JACARÉ	8,50	30,00	255,00
PT0330	MT-430	CÓRREGO CATINGUDO	7,80	42,00	327,60
PT0349	MT-430	RIO SABINO	8,00	53,00	424,00
PT2422	MT-430	RIO PRETO	8,80	75,60	665,28
PT2479	MT-430	CÓRREGO SEM NOME I	8,80	30,50	268,40
PT2480	MT-430	CÓRREGO SEM NOME II	8,80	20,50	180,40
PT2481	MT-430	CÓRREGO DOM PEDRO	8,80	31,00	272,80
PT0318	MT-437	RIO COMANDANTE FONTOURA	9,00	95,00	855,00
PT2532	MT-550	RIO TAPIRAPÉ	8,80	60,55	532,84
				ÁREA TOTAL (M ²)	40.766,47

- **Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Viária Estadual**

A seguir são apresentados os contratos de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Viária Estadual supervisionados pela empresa:

CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA VIÁRIA ESTADUAL

IC	PROGRAMA	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR INICIAL (R$)
025/2016 FASE I	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 3.683.000,00
025/2016 FASE II	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 4.457.494,58
025/2016 FASE III	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 4.457.494,58
025/2016 FASE IV	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 4.457.494,58

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:46 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE DIGITAL, ou=Presencial, ou=21084458000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:49:50 -04'00'

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035 878

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA VIÁRIA ESTADUAL							
IC	PROGRAMA	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR INICIAL (R$)
025/2016 FASE V	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	CONFRESA	MANUTENÇÃO REGIÃO 7	1.943,100	R$ 4.457.494,58
026/2016 FASE I	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 5.700.000,00
026/2016 FASE II	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 6.885.468,39
026/2016 FASE III	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 6.885.468,39
026/2016 FASE IV	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 6.885.468,39
026/2016 FASE V	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	VÁRIAS RODOVIAS	ÁGUA BOA	MANUTENÇÃO REGIÃO 8	3.002,400	R$ 6.885.468,39
065/2021	MANUTENÇÃO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	MT 322	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	ENT. BR-158 - ENTR. MT-437	190,350	R$ 10.476.041,55
110/2021	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	-	JUARA	MANUTENÇÃO REGIÃO 07 (JUARA)	1.674,120	R$ 15.390.095,77
111/2021	MANUTENÇÃO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	-	SINOP	MANUTENÇÃO REGIÃO 08 (SINOP)	1.859,710	R$ 16.434.268,24

- **Pró-Estradas Restauração / Reconstruções**

O Programa Pró-Estradas RECONSTRUÇÃO é o Programa de obras de reconstrução do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora atuou no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir serão apresentados os contratos entre restauração e reconstrução das obras supervisionadas até esse período:

IC	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR DO CONTRATO (R$)
012/2017	EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, EM DECOR-RÊNCIA DA RESCISÃO UNILATE-RAL DO IC 341/2014-SETPU	MT-326	CANARANA	ENTRª BR-158 - CANARANA	37,680	7.781.932,37
052/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SE-GURANÇA	MT-100	TORIXORÉU / RIBEIRÃOZINHO	ENTR.MT-461(B)(ACESSO RIBEIRÃOZINHO)/ENTR.MT-466 (TORIXORÉU). SEGMENTO: ESTACA 0 À ESTACA 2.270+4	45,400	24.379.000,00
				TOTAIS	**83,080 KM**	**R$ 24.379.000,00**

- **Pró-Concreto**

O Programa Pró-Concreto é o Programa de obras de construção de pontes do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora atuou no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir serão apresentados os contratos supervisionadas até esse período:

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:45:54 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21649[illegible], cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:50:15 -04'00'

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.879

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PROGRAMA PRO-CONCRETO

I.C	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	LOCAL	EXTENSÃO (M)	VALOR INICIAL (R$)
016/2019 (PT00159)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 430	CONFRESA	ENT. MT 437 (EPIFANIA) M74.M95 - ENT. MT 430 (CARMELITA)	RIO BELO HORIZONTE, LOTE 02	52,00	R$ 2.927.205,49
016/2019 (PT00264)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 430	CONFRESA	ENT. MT 437 (EPIFANIA) - ENT. MT 430 (CARMELITA)	CORREGO TRAIRÃO, LOTE 02	26,00	R$ 1.477.518,65
016/2019 (PT00870)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 109	CANARANA	CANARANA - QUERENCIA	RIO TANGURO, LOTE 02	31,00	R$ 1.813.770,47
016/2019 (PT00886)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	CORREGO CANASTRA, LOTE 02	31,00	R$ 1.627.157,44
016/2019 (PT00887)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	CORREGO CANASTRA II, LOTE 02	31,00	R$ 1.912.987,62
016/2019 (PT01468)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 100	ARAGUAINHA	BARRA DO GARÇAS - ARAGUAIANA	CÓRREGO OURO FINO, LOTE 02	31,00	R$ 1.654.559,28
016/2019 (PT01481)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 100	ARAGUAINHA	BARRA DO GARÇAS - ARAGUAIANA	CÓRREGO PITOMBA, LOTE 02	31,00	R$ 1.572.526,55
016/2019 (PT01782)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 100	ARAGUAINHA	BARRA DO GARÇAS - ALTO ARAGUAIA	CÓRREGO SETE VOLTAS, LOTE 02	42,00	R$ 4.006.477,23
016/2019 (PT02422)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 430	CONFRESA	ENT. MT 437 (EPIFANIA) - ENT. MT 430 (CARMELITA)	RIO PRETO, LOTE 02	77,00	R$ 4.261.625,06
049/2020 (PT00192)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 413	SANTA TEREZINHA	ENT. BR 158 (P. AMAZÔNIA) - S.TEREZINHA	CORREGO ELETRO I, 41,55X8,8, LOTE 06	42,00	R$ 1.818.769,42
049/2020 (PT00265)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 413	SANTA TEREZINHA	ENT. BR 158 (P. AMAZÔNIA) - S.TEREZINHA	CORR. FUNDO PEDRA, 31,0 X 8,8m, LOTE 06	31,00	R$ 1.931.129,54
049/2020 (PT02460)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 413	SANTA TEREZINHA	ENT. BR 158 (P. AMAZÔNIA) - S.TEREZINHA	CORR. ELETRO II, 41,55m X 8,8m, LOTE 06	42,00	R$ 1.257.021,86
049/2020 (PT02481)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 430	SÃO JOSÉ XINGU	ENT. MT 437 (NATANAEL) - SÃO JOSÉ XINGU	CORR. D. PEDRO, 31,0mX8,8m, LOTE 06	31,00	R$ 1.875.425,40
299/2013 (PT00935)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO ÁGUA SUJA - 60,55m X 12,80m	61,00	R$ 3.517.671,08
299/2013 (PT00963)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO BORECAIA E VAZANTE - 190,80X12,80	191,00	R$ 10.911.303,63
299/2013 (PT00979)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	COCALINHO	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO ÁGUA PRETA - 50,55m X 12,80m	51,00	R$ 2.687.699,95
299/2013 (PT00986)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO CORIXÃO - 60,55m X12,80m	61,00	R$ 3.756.151,92
299/2013 (PT01002)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO CORIXINHO - 75,60m X 12,80m	76,00	R$ 4.420.564,86
016/2019 (PT00695)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 109	QUERENCIA	QUERENCIA - ENT. MT 110	RIO FEIO - 60,55m x 8,80m, LOTE 02	61,00	R$ 3.461.292,92
016/2019 (PT00872)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	RIO SETE DE SETEMBRO I, LOTE 02	76,00	R$ 2.684.368,38
016/2019 (PT00880)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	RIO CORONEL VALNICK, LOTE 02	61,00	R$ 2.156.771,90
016/2019 (PT00929)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	RIO COUTO MAGALHÃES, LOTE 02	101,00	R$ 3.552.643,29
016/2019 (PT02175)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 336	BARRA DO GARÇAS	ENTR. BR 158 - ENTR. MT 110 (TORICOEJE)	CÓRREGO DESCONHECIDO, LOTE 02	61,00	R$ 2.414.862,03
016/2019 (PT02180)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 020	CANARANA	PARANATINGA - CANARANA	RIO SETE DE SETEMBRO II, LOTE 02	91,00	R$ 3.091.886,12
016/2019 (PT02436)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 110	NOVO SÃO JOAQUIM	N. S. JOAQUIM - TORICOEJE - ENT. BR 070	CÓRR. BARREIRO, LOTE 02	31,00	R$ 1.588.622,27
034/2021 (PT02532)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 550	PORTO ALEGRE DO NORTE	FIM PU PORTO ALEGRE DO NORTE - ENTR. MT-412	RIO TAPIRAPÉ 60,55m X 8,80m	61,00	R$ 4.421.000,00
299/2013 (PT00956)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	ÁGUA BOA	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO ÁGUA LIMPA - 40,55m X 8,53m	41,00	R$ 2.216.385,26

NILTON DE BRITTO:14047012149

Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:46:02 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21e4ffe8e0001, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:50:36 -04'00'

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.990

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PROGRAMA PRO-CONCRETO							
I.C	OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	LOCAL	EXTENSÃO (M)	VALOR INICIAL (R$)
299/2013 (PT00993)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	COCALINHO	ENTR. BR 158 - COCALINHO (DIV. MT/GO)	RIO CRISTALINO - 74,10m X 8,53m	74,00	R$ 3.612.587,55
299/2013 (PT02504)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 326	COCALINHO	ENTR. BR 158 - COCALINHO	RIO DAS MORTES - 483,65X12,80	484,00	R$ 46.455.811,33
001/2020 PT02459)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 413	SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA - CONFRESA	RIO ELÉTRICO I, 60,00m X 8,80m	60,00	R$ 4.278.461,61
042/2020 (PT01568)	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO UMA PONTE DE RODOVIÁRIA DE CONCRETO	MT 100	PONTAL DO ARAGUAIA	TORIXORÉU - PONTAL DO ARAGUAIA	RIO TINHOSO 50,0m x 8,80M	50,00	R$ 2.885.109,45
094/2021 (PT00628)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉMOLDADO PROTENDIDO	MT 109	CANABRAVA DO NORTE / S. FÉLIX DO ARAGUAIA	CANABRAVA DO NORTE – ENTR. MT 322	RIO COMANDANTE FONTOURA GUARDANAPO 80m x8,8m	80,00	R$ 5.208.106,56
					TOTAIS	2.270,00 M	R$ 141.457.474,12

- **Supervisão de Construção de Ponte com Características Especiais**

Supervisão das obras para construção de ponte sobre o RIO DAS MORTES na rodovia MT-326. Ponte com 483,65 metros comprimento e 12,80 metros de largura. Contendo vigas protendidas com balanços sucessivos, sendo 240 metros em balanço sucessivo e 120 metros de vão central livre.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE CONTRATO
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
S/N	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO DAS MORTES	M²	785.000
S/N	LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LI)	UD	1.000
1.2	**TERRAPLENAGEM**		
5 S 01 000 00	DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15M	M²	20.700,000
5 S 02 201 00	RECOMPOSIÇÃO CAMADA DE BASE S/ ADIÇÃO DE MATERIAL	M²	20.700,000
5 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	20.700,000
5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M³	19.167,120
5 S 09 001 07	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAVIM.	M	69.606,911
M980	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - EMPRESTIMO	M³	8.070,366
5 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M³	7.263,330
1.2.2	**TUBULÕES**		
S/N	TUB A CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO = 1,40 M - AC/BC/PC (25 MPA)	M	32,000
S/N	TUB AR COMP D = 1,40 M PROF. 12/18 M LÂM D'ÁGUA LF- AC/BC/PC (25 MPA)	M	409,020
S/N	TUB AR COMP D = 1,60 M PROF. 12 / 18M LÂM D'ÁGUA LF- AC/BC/PC (FCK=25 MPA)	M	452,400
S/N	ESC.P/ALARG. BASE TUB.AR COMP.PROF. 12/18 M LF (3ª CATEGORIA)	M³	577,539
S/N	FORN., LANÇ. CONCRETO BASE TUB AR COMP 12/18 M LF - AC/BC/PC (FCK=25 MPA)	M³	577,539
2 S 03 119 01	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M³	5.568,000
	BLOCOS DE FUNDAÇÃO		
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M²	1.339,770
2 S 03 328 50	CONC.ESTR.FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOÁVEL USO GER.CONF.E LANÇ AC/BC	M³	2.302,545
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	237.294,380
1.3	**MESOESTRUTURA**		
1.3.1	**PILARES**		
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M²	3.110,316
2 S 03 328 50	CONC.ESTR.FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOÁVEL USO GER.CONF.E LANÇ AC/BC	M³	473,659
S/N	CONCRETO ESTR. FCK = 40 MPA - CONTR RAZ USO GER CONF E LANÇ AC/BC	M³	667,877
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	21.210,750
S/N	ESCORAMENTO DO ARRANQUE	M²	512,080
1.3.2	**TRAVESSAS**		
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M²	857,410
2 S 03 328 50	CONC.ESTR.FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOÁVEL USO GER.CONF.E LANÇ AC/BC	M³	337,689
2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	120.436,900

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:46:11 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684[illegible], cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:50:59 -04'00'

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.881

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE CONTRATO
S/N	APARELHOS DE APOIO METÁLICO PARA 800TF	UD	4,000
2 S 03 510 00	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	1.615,300
2 S 03 119 01	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M³	18.667,263
1.4	**SUPERESTRUTURA**		
2 S 03 371 02	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M²	20.098,380
S/N	CONCRETO ESTR. FCK = 40 MPA - CONTR RAZ USO GER CONF E LANÇ AC/BC	M³	3.769,108
2 S 03 329 51	CONC.ESTR.FCK=30 MPA-CONTROLE RAZOÁVEL USO GER.CONF.E LANÇ AC/BC	M³	1.592,326
2 S 03 560 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	590.688,320
S/N	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABOS 15 CORD. D = 15,2 MM	KG	17.929,080
S/N	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE 12 CORD D = 15,2 MM	KG	148.717,700
S/N	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 15 CORD. D = 15,2 MM MAC OU SIMILAR	UD	64,000
S/N	PROTENSÃO E INJEÇÃO CABO 12 CORD. D = 15,2 MM	UD	288,000
S/N	PROTENSÃO E INJEÇÃO CORD. D = 15,2 MM	UD	1.260,000
S/N	FORNEC., CORTE, COLOC DE BAINHAS METÁLICAS D = 85 MM	M	9.435,080
S/N	FORNEC., CORTE, COLOC E INJEÇÃO C/ NATA DE CIM. DE BAINHAS METÁLICAS D = 80 MM	M	15.977,000
S/N	FORNEC., CORTE, COLOC DE BAINHAS METÁLICAS D = 90 MM	M	1.394,040
S/N	FABRICAÇÃO DE BARREIRAS TIPO "NEW JERSEY" MOLDADO NO LOCAL - AC/BC(FCK=25MPA)	M	964,980
S/N	GUARDA-CORPO METÁLICO	M	964,980
S/N	LOCAÇÃO DE TRELIÇA PARA BALANÇO SUCESSIVO	M²	3.084,800
S/N	ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE TIPO GLENIUM	L	19.439,080
S/N	FORN. INST. E OPERAÇÃO DE GRUA. COMPR. DE LANÇA=40M, ALT. 30M. PESO PONTA 4 TON	MÊS	12,000
S/N	LANÇAMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS	T	1.740,150
1.5	**ACABAMENTO**		
S/N	JUNTAS DE VEDAÇÃO ELASTOMÉRICAS TIPO JJ 5070 VV, INCL. EXEC. DE LÁBIOS POLIMERÍCOS OU SIMILAR	M	76,800
S/N	JUNTAS DE DILATAÇÃO TIPO FLEX	M	25,600
3 S 03 950 00	LIMPEZA DA PONTE	M²	6.190,720
2 S 03 951 01	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M²	1.737,390
2 S 03 991 02	DRENO DE PVC D=100 MM	UD	550,000
1.6	**TRANSPORTES**		
2 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA EM RODOV. PAVIM.	T.KM	6.436.924,993
2 S 09 001 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA EM RODOV. NÃO PAVIM.	T.KM	123.418,550
S/N	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CAV MEC. RODOVIA PAVIM. C/ ESCOLTA	T.KM	1.448.152,830
1.7	**SINALIZAÇÃO**		
4 S 06 110 01	PINTURA FAIXA C/TERMOPLÁSTICO-3 ANOS (P/ ASPERSÃO)	M²	240,000
4 S 06 121 11	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLET. BIDIRECIONAL	UD	101,000
4 S 06 120 01	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	UD	202,000
1.8	**SINALIZAÇÃO NÁUTICA**		
S/N	SINALIZAÇÃO NÁUTICA	UD	1,000
1.9	**APOIO NÁUTICO**		
S/N	PLATAFORMA FLUTUANTE BALSA PRINCIPAL 400 TON	MÊS	9,000
S/N	PLATAFORMA FLUTUANTE BALSA PRINCIPAL 200 TON	MÊS	9,000
S/N	FLUTUANTES PEQUENOS 100 TON	MÊS	9,000
S/N	REBOCADORES	MÊS	18,000
S/N	BARCOS	MÊS	18,000

- **Levantamento das Pontes de Concreto**

Em resposta à necessidade de averiguação da situação das pontes de concreto existentes no Lote 04 de Supervisão, foi realizado levantamento em campo de cada um das Pontes, atendendo a norma DNIT 010/2004-PRO, com um total de 40.766,47 m², como mostra a Tabela 1, e, posteriormente, realizado Relatório Técnico, demonstrando e informando a situação das mesmas.

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO					
CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0872	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO I	4,60	75,00	345,00
PT0880	MT-020	RIO CORONEL VALNICK	4,60	60,60	278,76
PT0886	MT-020	CORR. CANASTRA	8,80	31,00	272,80

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:46:20 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135

Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=27684980001129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:51:24 -04'00'

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.882

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 04 DE SUPERVISÃO

CÓDIGO	MT	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT0887	MT-020	CORR. CANASTRA II	8,80	31,00	272,80
PT0929	MT-020	RIO COUTO MAGALHÃES	4,60	100,65	462,99
PT2180	MT-020	RIO SETE DE SETEMBRO II	8,80	90,60	797,28
PT1442	MT-100	CÓRREGO LAJE	8,00	46,00	368,00
PT1468	MT-100	CÓRREGO OURO FINO	8,80	30,50	268,40
PT1481	MT-100	CÓRREGO PITOMBA	8,80	31,00	272,80
PT1493	MT-100	RIO DAS GARÇAS	8,00	40,00	320,00
PT1561	MT-100	CÓRREGO CAMBAÚVA	8,00	40,00	320,00
PT1568	MT-100	RIO TINHOSO	8,80	50,00	440,00
PT1586	MT-100	RIO DIAMANTINO	10,00	115,00	1.150,00
PT1750	MT-100	RIBEIRÃO SÃO JOÃO	8,00	68,00	544,00
PT1782	MT-100	CÓRREGO SETE VOLTAS	12,80	41,55	531,84
PT1801	MT-100	RIO ARAGUAINHA	8,00	88,00	704,00
PT2435	MT-100	RIO SÃO FRANCISCO	8,00	48,00	384,00
PT2443	MT-100	RIO SÃO DOMINGOS	8,00	40,00	320,00
PT0628	MT-109	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,80	80,00	704,00
PT0695	MT-109	RIO FEIO	8,80	60,55	532,84
PT0870	MT-109	RIO TANGURO	8,80	31,00	272,80
PT1074	MT-110	RIBEIRÃO PIAU	8,00	45,00	360,00
PT1094	MT-110	RIO NOIDORE	8,00	65,00	520,00
PT1098	MT-110	RIO ÁGUA LIMPA	4,00	45,00	180,00
PT1142	MT-110	CÓRREGO FUNDO	5,50	30,00	165,00
PT2176	MT-110	RIO DAS MORTES	4,00	150,00	600,00
PT2179	MT-110	CÓRREGO FUNDO	4,00	11,00	44,00
PT2436	MT-110	CÓRREGO BARREIRO	8,80	31,00	272,80
PT0783	MT-243	RIO SUIÁ-MIÇU	10,00	100,00	1.000,00
PT0785	MT-243	RIO SUIÁZINHO	10,00	50,00	500,00
PT1025	MT-251	CÓRREGO PAÇA	7,00	30,00	210,00
PT1060	MT-251	CÓRREGO CAPITÃO DÉCIO	7,00	34,00	238,00
PT1078	MT-251	RIO PIAU	8,00	25,00	200,00
PT1079	MT-251	RIO CACHOEIRA	7,00	44,00	308,00
PT0935	MT-326	RIO ÁGUA SUJA	12,80	60,55	775,04
PT0956	MT-326	RIO ÁGUA LIMPA	8,53	40,55	345,89
PT0963	MT-326	RIO BORECAIA E VAZANTE	12,80	190,80	2.442,24
PT0979	MT-326	RIO ÁGUA PRETA	12,80	50,55	647,04
PT0986	MT-326	RIO CORIXÃO	12,80	60,55	775,04
PT0993	MT-326	RIO CRISTALINO	8,53	75,60	644,87
PT1002	MT-326	RIO CORIXINHO	12,80	75,60	967,68
PT2504	MT-326	RIO DAS MORTES	12,80	483,65	6.190,72
PT2578	MT-326	RIO ARAGUAIA	8,00	577,00	4.616,00
PT1428	MT-336	RIBEIRÃO TAQUARAL	4,00	48,00	192,00
PT2175	MT-336	CÓRREGO DESCONHECIDO	8,80	41,55	365,64
PT0192	MT-413	CÓRREGO ELETRO I	8,80	41,55	365,64
PT0265	MT-413	CÓRREGO FUNDO DE PEDRA	8,80	31,00	272,80
PT2459	MT-413	RIO ELÉTRICO I	8,80	60,00	528,00
PT2460	MT-413	CÓRREGO ELETRO II	8,80	41,55	365,64
PT0264	MT-430	CÓRREGO TRAIRÃO	8,80	26,00	228,80
PT0045	MT-430	RIO COMANDANTE FONTOURA	8,80	300,95	2.648,36
PT0159	MT-430	RIO BELO HORIZONTE	8,80	51,55	453,64
PT0308	MT-430	RIO JACARÉ	8,50	30,00	255,00
PT0330	MT-430	CÓRREGO CATINGUDO	7,80	42,00	327,60
PT0349	MT-430	RIO SABINO	8,00	53,00	424,00
PT2422	MT-430	RIO PRETO	8,80	75,60	665,28
PT2479	MT-430	CÓRREGO SEM NOME I	8,80	30,50	268,40
PT2480	MT-430	CÓRREGO SEM NOME II	8,80	20,50	180,40
PT2481	MT-430	CÓRREGO DOM PEDRO	8,80	31,00	272,80
PT0318	MT-437	RIO COMANDANTE FONTOURA	9,00	95,00	855,00
PT2532	MT-550	RIO TAPIRAPÉ	8,80	60,55	532,84
				ÁREA TOTAL (M ²)	40.766,47

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:46:29 -04'00'

- **Pró-Estradas Reconstruções**

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684496000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:54:13 -04'00'

mt.gov.br

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.883

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

O Programa Pró-Estradas RECONSTRUÇÃO é o Programa de obras de reconstrução do Estado de Mato Grosso. Essa Supervisora, desde a Ordem de Início de Serviço com data de 06/01/2017, atua no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir são apresentados os contratos entre pavimentação e duplicação das obras supervisionadas até esse período:

OBJETO	RODOVIA	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	VALOR DO CONTRATO (R$)
EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAU-RAÇÃO, EM DECOR-RÊNCIA DA RES-CISÃO UNILATERAL DO IC 341/2014-SETPU	MT-326	CANARANA	ENTRº BR-158 - CANARANA	37,680	7.781.932,37
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORA-MENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SE-GURANÇA	MT-100	TORIXORÉU / RIBEIRAÕZINHO	ENTR.MT-461(B) (ACESSO RIBEIRÃ-OZINHO) / ENTR.MT-466 (TORI-XORÉU), SEGMENTO: ESTACA 0 À ESTACA 2.270+4	45,400	24.379.000,00
			TOTAIS	83,080 KM	R$ 32.160.932,37

- **Elaboração de Projetos**

Essa Empresa atuou na elaboração de projetos para pavimentação, restauração e projeto de manutenção rodoviária. A seguir são apresentados os projetos desenvolvidos:

SERVIÇO	RODOVIA	EXTENSÃO (KM)	TRECHO
PROJETO PARA MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	MT-322	190,350	ENTR. BR-158 / ENTR. MT-437
PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-100	18,048	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (TORIXORÉU) – INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (PONTAL DO ARAGUAIA)
PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-100	49,390	ENTR. BR-364 (B) / MT-299 (ESTACA 2035) – ENTR. MT-463 / ACESSO (A) PARA RIBEIRÃOZINHO (ESTACA 3035) E ARAGUAINHA (ESTACA 3035) – PONTE BRANCA (ESTACA 4504 + 10,00)
PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-413	24,050	ENTR. BR-158/MT PORTAL DA AMAZÔNIA – SANTA TEREZINHA
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-430/437	119,000	CONFRESA / ENTR. MT-437 E ENTR. MT-430 / FIM DA PAVIMENTAÇÃO (NATANAEL)
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-100	45,400	ENTR. MT-461 (B) (ACESSO RIBEIRÃOZINHO) / ENTR. MT-466 (TORIXORÉU)
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	MT-020	66,480	KM 99,80 – KM 166,28
PROJETO PARA RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA RODOVIA	MT-413	74,000	ENTRº BR-158 (PORTAL DA AMAZÔNIA) / SANTA TEREZINHA
PROJETO PARA ENCABEÇAMENTO DE PONTES	MT-100	0,990	ENCABEÇAMENTOS DAS PONTES SOBRE O CÓRREGO PITOMBA E CÓRREGO OURO FINO
	TOTAL	587,708	KM

SERVIÇO	RODOVIA	EXTENSÃO (KM)	TRECHO
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PERIÓDICOS DE MANUTENÇÃO DE RODOVIA - "ME-LHORIA FUNCIONAL DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA"	MT-322	190,350	ENTR. BR-158 / ENTR. MT-437
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT-100	18,048	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (TORIXORÉU) – INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (PONTAL DO ARAGUAIA)
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT-100	49,390	ENTR. BR-364 (B) / MT-299 (ESTACA 2035) – ENTR. MT-463 / ACESSO (A) PARA RIBEIRÃOZINHO (ESTACA 3035) E ARAGUAINHA (ESTACA 3035) – PONTE BRANCA (ESTACA 4504 + 10,00)

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:46:38 -04'00'

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=PRESENCIAL, ou=21684498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:54:57 -04'00'

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SERVIÇO	RODOVIA	EXTENSÃO (KM)	TRECHO
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT-413	24,050	ENTR. BR-158/MT PORTAL DA AMAZÔNIA – SANTA TEREZINHA
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-430/437	119,000	CONFRESA / ENTR. MT-437 E ENTR. MT-430 / FIM DA PAVIMENTAÇÃO (NATANAEL)
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-100	45,400	ENTR. MT-461 (B) (ACESSO RIBEIRÃOZINHO) / ENTR. MT-466 (TORIXORÉU)
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-020	66,480	KM 99,80 – KM 166,28
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	MT-413	74 ,000	ENTRª BR-158 (PORTAL DA AMAZÔNIA) / SANTA TEREZINHA
PROJETO DE ENGENHARIA PARA ENCABEÇAMENTO DE PONTES	MT-100	0,990	ENCABEÇAMENTOS DAS PONTES SOBRE O CÓRREGO PITOMBA E CÓRREGO OURO FINO
	TOTAL	587,708	KM

ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	304,880 KM
ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA MELHORIA FUNCIONALDE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	190,350 KM
ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA	91,488 KM
ELEBORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE PONTES	0,990 KM

Era o que tínhamos a atestar, conforme dados constantes de nossos arquivos.

CUIABÁ, 29 DE JUNHO DE 2022.

FISCAL RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ENGª CIVIL PAULA JANAYNA FRENERICH
FISCAL PORTARIA 007/2019/SAOR/SINFRA
CREA/MT 029298 – RNP 1212675207
MATRICULA Nº 264426

PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Assinado de forma digital por PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=PAULA JANAYNA FENERICH:03292748135
Dados: 2022.07.29 08:55:26 -04'00'

SETOR RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

Julio C. Morandini

ENGª CIVIL JULIA CAROLINA MORANDINI
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUCEO / SAOR
MATRICULA Nº 304375

De acordo,

NILTON DE BRITTO:14047012149
Assinado de forma digital por NILTON DE BRITTO:14047012149
Dados: 2022.08.01 09:46:49 -04'00'

ENGº CIVIL NILTON DE BRITTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA Nº 80876

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 035.884

OK

CONFEA CREA-MT

PROTOCOLO

FF2022/025878-8

AO SENHOR PRESIDENTE DO CREA

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

REGISTRO NACIONAL

Requerimento do Profissional - RP

Nome Completo do Profissional

WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR

Nome do Pai	Nome da Mãe
WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA	ARACI COELHO PEREIRA PITALUGA

Nacionalidade	Naturalidade	UF	Pais
Brasil	Goiânia Goiânia	GO	Brasil

Estado Civil	Sexo
SOLTEIRO(A)	MASCULINO

Data de Nascimento	Portador de Necessidades Especiais	Tipo Sanquineo	Fator RH
22/3/1986	NENHUMA		

CPF (Cadastro de Pessoa Fisica)	Identidade (RG)	Dt. de Emissão	Orgão Emissor
00802642128	4777048	18/5/2002	Diretoria Geral de Polícia Civil

Titulo de Eleitor	Zona	Seção	Municipio	UF
052792381023	146	101	Goiânia	GO

Endereço: CORRESPONDÊNCIA

ROD EMANUEL PINHEIRO - QUADRA 18 Nº 14 RES. SAN MARINO

Bairro	Municipio	UF	CEP
JARDIM FLORIANOPOLIS	Cuiabá	MT	78055799

Telefone: RESIDENCIAL

(62)32847107

Telefone: COMERCIAL

(62)999049965

E-mail

wandehurjunior@gmail.com

Serviço Requerido

Baixa de ART com Registro de Atestado

Titulação do Profissional

Engenheiro Civil

Observação

Local e Data

Assinatura

3/8/2022 17:00

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230078882
Equipe vinculada à 1220230066394

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

WEVERSON ALVES DA SILVA — RNP: **1006405682**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** — Registro: **17678**
Empresa Contratada: **02.893.543/0001-00 - ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA** — Registro: **43308**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA** — CPF/CNPJ: **03.507.415/0022-79**
Rua: **RUA ENGENHEIRO EDGARD ARZE5 QUADRA 1** — Número: **S/N**
Complemento: — Bairro: **CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO** — País: **Brasil**
Cidade: **CUIABÁ** — UF: **MT** — CEP: **78.049-906**
Contrato: **009/2023** — Celebrado em: **24/02/2023** — Vinculado à ART: **1220230066394**
Valor: **R$ 35.002.981,04** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA ENGENHEIRO EDGARD ARZE5 QUADRA 1	CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	S/N		CUIABÁ	MT	BRA	78.049-906	015º34'00.00" S 056º04'00.00" O

Data de Inicio: **01/03/2023** — Previsão Término: **08/02/2026** — Código:
Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA** — CPF/CNPJ: **03.507.415/0022-79**
Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Transportes - Infraestrutura Rodoviária					
	Supervisão	de infraestrutura rodoviária		6.053,9700	quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — data ___/___/___

612.242.511-72 - WEVERSON ALVES DA SILVA

03.507.415/0022-79 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 96,62 — Registrada em 02/05/2023 — Valor Pago: R$ 96,62 — Nosso Número: 14000000001068184 7

WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172

Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
Dados: 2023.05.03 11:16:42 -03'00'

SINFRADIC202332729

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE / SUEF V - 03/05/2023 às 11:12:51 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 03/05/2023 às 11:13:52.
Documento Nº: 8530150-7660 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8530150-7660

SIGA

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MT**

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250229844
Equipe vinculada à 1220250229808

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

WEVERSON ALVES DA SILVA — RNP: **1006405682**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** — Registro: **17678**

Empresa Contratada: **ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA** — Registro: **43308**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA** — CPF/CNPJ: **03.507.415/0022-79**

Rua: **RUA ENGENHEIRO EDGARD ARZE5 QUADRA 1** — Número: **S/N**

Complemento: — Bairro: **CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**

Cidade: **CUIABÁ** — UF: **MT** — País: **Brasil**

Contrato: **009/2023** — Celebrado em: **24/02/2023** — CEP: **78.049-906**

Valor: **R$ 35.525.666,57** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Vinculado à ART: **1220250229808**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
VÁRIAS RODOVIAS DO LOTE 05 - REGIÕES 9 E 10	VÁRIAS RODOVIAS DO LOTE 05 - REGIÕES 9 E 10	S/N		ÁGUA BOA	MT	BRA	78.635-000	014º03'25.00'' S 052º09'18.00'' O

Data de Inicio: **01/03/2023** — Previsão Término: **08/02/2026** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA** — CPF/CNPJ: **03.507.415/0022-79**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Transportes - Infraestrutura Rodoviária					
	Supervisão	de infraestrutura rodoviária		6.053,9700	quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — data ___/___/___

612.242.511-72 - WEVERSON ALVES DA SILVA

03.507.415/0022-79 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220230078882

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 103,03 — Registrada em 30/10/2025 — Valor Pago: R$ 103,03 — Nosso Número: 00037041380002057981

WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172

Assinado de forma digital por WEVERSON ALVES DA SILVA:61224251172
Dados: 2025.10.30 17:39:21 -03'00'

SINFRADIC202583706

Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 31/10/2025 às 14:08:20, ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF V - 31/10/2025 às 14:25:57 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 31764322-6487 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31764322-6487

SIGA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180002593
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR** RNP: **1012885232** Registro: **24404/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180038999**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/03/2018** .. Baixada em: **04/12/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**..... à **1020170232326**.....
Empresa contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -.. Registro CREA-GO: 9208**.....

Contratante: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnol** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida AV. 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º Andar. Número: 400... Bairro: Setor Sul..... CEP: 74093-010

Quadra: xxxx..... Lote: xxxxx..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 209/2013.. Celebrado em: 19/11/2013 Valor R$: 1.492.261,28...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Rodovias diversas no Estado de Goiás Número: sn....

Bairro: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx..... CEP: 74623-160.....

Quadra: xxx..... Lote: xxxx..... Complemento: ..... Cidade: Cidades diversas em Goiás.....-GO

Data de Inicio: 13/11/2017 Previsão término: 30/03/2018 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnol** CPF/CNPJ: **01.409.580/0001-38**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 3201-552..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 38,31 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO** PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 125,00 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO** ORCAMENTO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 38,31 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO** ORCAMENTO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 125,00 QUILOMETROS;

Observações

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da GO-108, Trecho: Guarani de Goiás / Terra Ronca (Estrada Parque) e Orçamento conforme contrato no 029/2013-SED - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED (Processo 201200009001791/2013).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 13/11/2017 até 30/03/2018.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18024553 a 18024555, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180002593
Data: 07/12/2018 Hora: 08:54:00
Código de Controle: JZOOZOL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 89311/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES

ESTADO DE GOIÁS SED SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Autenticidade nº: 18024553
CAT nº: 102018000259 3 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201200009001791, que a empresa RTA Engenheiros Consultores Ltda., com sede a Av. Camilo Di Lellis, Nº 633, Sala 35 – Centro, CEP 83.323-000, Pinhais – PR Pinhais / PR, CNPJ 04.208.867/0001-98 e com registro nº 9208/RF no CREA-GO, EXECUTOU satisfatoriamente o Projeto Executivo de pavimentação da Rodovia GO-108, trecho Guarani de Goiás / Terra Ronca, com 38,32 km de extensão, atividade atribuída ao contrato nº 029/2013-SED - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED.

VALOR DOS SERVIÇOS

- R$ 684.900,79 (seiscentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais e setenta e nove centavos);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Inicio: 13/11/2017;
- Fim: 30/03/2018.

OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAS PROJETADAS

- ✓ BSCC 2,00x2,00; comprimento: 34,00 m
- ✓ BSCC 2,00x2,00; Comprimento: 33,00;
- ✓ BDCC 3,00x3,00; Comprimento: 18,00;
- ✓ BDCC 3,00x3,00; Comprimento: 28,00;
- ✓ BSCC 3,00x3,00; Comprimento: 31,00;
- ✓ BSCC 2,50x2,50; Comprimento: 31,00;
- ✓ BSCC 2,50x2,50; Comprimento: 31,00.

- ✓ PONTE SOBRE RIO SÃO BERNADO - 45,00 metros - 589,50 M²
- ✓ PONTE SOBRE RIBEIRÃO DA LAPA - 40,00 metros - 524,50 M²
- ✓ PONTE SOBRE RIBEIRÃO PALMEIRAS - 40,00 metros - 524,50 M²

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho B2A CONTENÇÕES

ESTADO DE GOIÁS SED SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Autenticidade nº: 18024554
CAT nº: 102018000259 3 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- ✓ Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e georreferenciado da área em 3.832.000,00 m²
- ✓ Estudos Topográficos em 3.832.000,00 m²
- ✓ Estudos Geométricos – 38,32 km
- ✓ Estudos Geotécnicos – 38,32 km
- ✓ Estudos Hidrológicos – 38,32 km
- ✓ Estudos para licenciamento ambiental do empreendimento – 38,32 km
- ✓ Estudos para Desapropriação em 78 unidades (cadastro, plantas de situação, busca cartorária e laudos de desapropriação);
- ✓ Estudos de Tráfego (contagem e classificação volumétrica de tráfego);
- ✓ Projeto Executivo Geométrico – 38,32 km
- ✓ Projeto Executivo de terraplanagem – 38,32 km
- ✓ Projeto Executivo de pavimentação – 38,32 km
- ✓ Estudos e Projetos para Licenciamento Ambiental - PGA - 38,32 km
- ✓ Projeto Executivo de obra de arte especial – 3 Und. com 125 metros e 1.637,50 m².
- ✓ Projeto Executivo de desapropriação – 78 unidades
- ✓ Projeto de Gestão Ambiental – 38,32 km
- ✓ Projeto Executivo de drenagem – 38,32 km
- ✓ Projeto Executivo de sinalização horizontal/vertical – 38,32 km
- ✓ Projeto Executivo de proteção ao meio ambiente – 38,32 km
- ✓ Projeto de obras complementares – 38,32 km
- ✓ Estudos topográficos, geométricos, hidrológicos e geotécnicos – 38,32 km
- ✓ Cadastramento pontos de interferência – 38,32 km

CAIAPÓ CONSTRUTORA engenho projetos e construções B2A CONTENÇÕES

ESTADO DE GOIÁS SED SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

Autenticidade nº: 18024555
CAT nº: 102018000259 3 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA, RESPONSÁVEIS PELO PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA; LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E GEORREFERENCIADO; ESTUDOS TOPOGRÁFICOS; ESTUDO DE TRÁFEGO; ESTUDOS GEOTÉCNICOS; PROJETOS DE GEOMETRIA; PROJETOS DE TERRAPLENAGEM; PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO; PROJETO DE DRENAGEM; PROJETO DE OBRA DE ARTE CORRENTE; PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL; PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL; PROJETO DE SEGURANÇA VIÁRIA; PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO; PROJETOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE; ESTUDOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO.

Era o que tínhamos a Certificar, tendo em vias as informações prestadas pelo Eng.º Civil, LUIS TARQUINIO BUNESE LEITE - 3351/D-GO, Chefe do Núcleo de Obras e Serviços de Engenharia da SED e o GESTOR EDUARDO ROLDÃO DE LELIS OLIVEIRA CREA 15595/D-GO, CAU 1005487839 e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. NÚCLEO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SED, em Goiânia, aos 29/11/2018, extraímos o presente ATESTADO.

IDENTIFICAÇÃO:

Coordenador: Luís Flávio de Sousa Prado – Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho CREA 9930/D-GO – RNP: 1001534883

Responsável técnico: Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Junior – Engenheiro Civil CREA 24404/D-GO – RNP: 1012885232

Responsável técnico: Karyta das Graças Braga de Oliveira – Engenheiro Agrônomo Civil CREA 17825/D-GO – RNP: 1008907294

Goiânia, 29 de novembro de 2018.

LUIS TARQUINIO BUNESE LEITE
CHEFE
Núcleo de Obras e Serviços de Engenharia da SED

EDUARDO ROLDÃO DE LELIS OLIVEIRA
GESTOR
Núcleo de Obras e Serviços de Engenharia da SED

Vito Amaral
SECRETÁRIO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ALISON ILDEMAR NOSCHANG
Carteira Profissional:SP-5069008166/D RNP Nº:2611748080
Acervo Técnico Nº.:**2154/2018** Protocolo Nº.:**2018/00141053**
Selos de autenticidade:**A 056680, A 056681, A 056682, A 056683**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALISON ILDEMAR NOSCHANG
Carteira Profissional:SP-5069008166/D RNP Nº.:2611748080
Acervo Técnico Nº.:**2154/2018** Protocolo Nº.:**2018/00141053**
Selos de autenticidade:**A 056680, A 056681, A 056682, A 056683**

ART Nº.....:20162983036 0..... Registrada:14/07/2016.....
Empresa Executora...:B2A PROJETOS DE CONTENÇÕES & LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.....
Contratante(s).....:RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A VIAPAR - CNPJ/CPF: 02.191.601/0001-54.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:4.354,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:ROD BR-376, 7246 KM 156+400.....
Município/Estado....:MARINGA/PR.....
Data de Início.....:10/05/2016..... Data de Conclusão:30/08/2017.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PROJETO E EXECUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO EM TERRA ARMADA,CONFORME NBR-9286/86 (19286/2016). EMPREENDIMENTO:RODOVIA BR 376 KM-156+400-INTERSEÇÃO I-08-MANDAGUAÇU - MURO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA MÁXIMA DE 12,0M COM TALUDES DE ALTURA MÁXIMA 1,50M NO TOPO DAS CONTENÇÕES.....
Observação.....:O profissional passou a responder pela empresa contratada em 11/07/2016.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALISON ILDEMAR NOSCHANG
Carteira Profissional:SP-5069008166/D RNP Nº.:2611748080
Acervo Técnico Nº.:**2154/2018** Protocolo Nº.:**2018/00141053**
Selos de autenticidade:**A 056680, A 056681, A 056682, A 056683**

```
ART N°..............:20163006549 0...... Registrada:15/07/2016............
Empresa Executora...:B2A PROJETOS DE CONTENÇÕES & LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS
                     LTDA.....................................................
Contratante(s)......:RODOVIAS  INTEGRADAS DO PARANÁ S/A VIAPAR - CNPJ/CPF:
                      02.191.601/0001-54.....................................
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.................................
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO...................
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.......................
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.................................
Serviço Contratado..:PROJETO...............................................
                      EXECUÇÃO..............................................
Dimensão............:761,00 M2.......... Área Existente:0,00 M2 ..........
Área Ampliada.......:0,00 M2 ........... Área de Reforma:0,00 M2 .........
Dados Complementares:0,00 ................................................
Local da Obra.......:ROD BR-376, 7246  KM 140..............................
Município/Estado....:MARINGA/PR............................................
Data de Início......:21/04/2016......... Data de Conclusão:30/11/2017.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL...............................
Descr. Compl. Serv..:PROJETO  E  EXECUÇÃO  DE  MUROS DE CONTENÇÃO EM TERRA
                      ARMADA,CONFORME              NBR-9286/86(1986/2016).
                      EMPREENDIMENTO:   RODOVIA  BR-376  KM  140-INTERSEÇÃO
                      I-03-NOVA  ESPERANÇA-(EST.  10311 A EST. 10315)- MURO
                      TIPO GREIDE COM ALTURA MÁXIMA DE 12M................
Observação..........:O  profissional  passou  a  responder  pela  empresa
                      contratada em 11/07/2016...........................
```

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALISON ILDEMAR NOSCHANG
Carteira Profissional:SP-5069008166/D RNP Nº.:2611748080
Acervo Técnico Nº.:**2154/2018** Protocolo Nº.:**2018/00141053**
Selos de autenticidade:**A 056680, A 056681, A 056682, A 056683**

```
ART N°...............:20163930475 0...... Registrada:14/09/2016............
Empresa Executora...:B2A PROJETOS DE CONTENÇÕES & LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS
                     LTDA.....................................................
Contratante(s)......:RODOVIAS  INTEGRADAS DO PARANÁ S/A VIAPAR - CNPJ/CPF:
                      02.191.601/0001-54.....................................
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.................................
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO...................
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.......................
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.................................
Serviço Contratado..:PROJETO...............................................
                      EXECUÇÃO..............................................
Dimensão............:622,55 METRO....... Área Existente:0,00 METRO .......
Área Ampliada.......:0,00 METRO ........ Área de Reforma:0,00 METRO ......
Dados Complementares:0,00 ................................................
Local da Obra.......:ROD PR-317, 7246  PARQUE INDUSTRIAL..................
Município/Estado....:MARINGA/PR............................................
Data de Início......:01/09/2016......... Data de Conclusão:30/03/2017.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL..............................
Descr. Compl. Serv..:PROJETO  E  EXECUÇÃO  DE  MUROS DE CONTENÇÃO EM TERRA
                      ARMADA,CONFORME  NBR  9286/86.EMPREENDIMENTO: RODOVIA
                      376    KM    146,300-INTERSEÇÃO  I-05-CASTELO  BRANCO
                      -(EST.10609 A EST 10613 ).MURO TIPO GREIDE COM ALTURA
                      MÁXIMA DE 12M.......................................
Observação..........:......................................................
```

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALISON ILDEMAR NOSCHANG
Carteira Profissional:SP-5069008166/D RNP Nº.:2611748080
Acervo Técnico Nº.:**2154/2018** Protocolo Nº.:**2018/00141053**
Selos de autenticidade:**A 056680, A 056681, A 056682, A 056683**

```
ART N°...............:20165050391 0...... Registrada:22/11/2016............
Empresa Executora...:B2A PROJETOS DE CONTENÇÕES & LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS
                     LTDA.....................................................
Contratante(s)......:RODOVIAS  INTEGRADAS DO PARANÁ S/A VIAPAR - CNPJ/CPF:
                      02.191.601/0001-54.....................................
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.................................
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO...................
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.......................
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.................................
Serviço Contratado..:PROJETO...............................................
                      EXECUÇÃO..............................................
Dimensão............:1.038,92 M2........ Área Existente:0,00 M2 ..........
Área Ampliada.......:0,00 M2 ........... Área de Reforma:0,00 M2 .........
Dados Complementares:0,00 ................................................
Local da Obra.......:ROD PR-317, 7246  PARQUE INDUSTRIAL..................
Município/Estado....:MARINGA/PR............................................
Data de Início......:24/10/2016......... Data de Conclusão:30/11/2017.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL..............................
Descr. Compl. Serv..:PROJETO  E  EXECUÇÃO  DE  MUROS DE CONTENÇÃO EM TERRA
                      ARMADA,CONFORME        NBR-9286/86      (19286/2016).
                      EMPREENDIMENTO:RODOVIA  BR  376 KM-146,300-INTERSEÇÃO
                      I-05(MURO  DE  ALÇA)  MANDAGUAÇU  -  MURO  TIPO PÉ DE
                      TALUDE  COM  ALTURA  MÁXIMA  DE  6,0M  COM TALUDES DE
                      ALTURA MÁXIMA 3,0 M NO TOPO DAS CONTENÇÕES...........
Observação..........:......................................................
```

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALISON ILDEMAR NOSCHANG
Carteira Profissional:SP-5069008166/D RNP Nº.:2611748080
Acervo Técnico Nº.:**2154/2018** Protocolo Nº.:**2018/00141053**
Selos de autenticidade:**A 056680, A 056681, A 056682, A 056683**

```
ART N°...............:20170767339 0...... Registrada:21/02/2017............
ART Vinculada........:20162983036 0 ......................................
Empresa Executora...:B2A PROJETOS DE CONTENÇÕES & LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS
                     LTDA.................................................
Contratante(s)......:RODOVIAS  INTEGRADAS DO PARANÁ S/A VIAPAR - CNPJ/CPF:
                      02.191.601/0001-54..................................
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS...............................
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.................
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS......................
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS...............................
Serviço Contratado..:PROJETO.............................................
                      EXECUÇÃO............................................
Dimensão............:4.354,00 M2........ Área Existente:0,00 M2 ..........
Área Ampliada.......:0,00 M2 ........... Área de Reforma:0,00 M2 .........
Dados Complementares:0,00 ...............................................
Local da Obra.......:ROD BR-376, 7246  KM 156+400........................
Município/Estado....:MARINGA/PR..........................................
Data de Início......:16/05/2016......... Data de Conclusão:30/08/2017.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.............................
Descr. Compl. Serv..:PROJETO  E  EXECUÇÃO  DE  MUROS DE CONTENÇÃO EM TERRA
                      ARMADA,CONFORME        NBR-9286/86      (19286/2016).
                      EMPREENDIMENTO:RODOVIA  BR  376 KM-156+400-INTERSEÇÃO
                      I-08-MANDAGUAÇU  -  MURO TIPO PÉ DE TALUDE COM ALTURA
                      MÁXIMA DE 12,0M COM TALUDES DE ALTURA MÁXIMA 1,50M NO
                      TOPO DAS CONTENÇÕES..................................
Observação..........:O  profissional  passou  a  responder  pela  empresa
                      contratada em 11/07/2016............................
```

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ALISON ILDEMAR NOSCHANG
Carteira Profissional:SP-5069008166/D RNP Nº.:2611748080
Acervo Técnico Nº.:**2154/2018** Protocolo Nº.:**2018/00141053**
Selos de autenticidade:**A 056680, A 056681, A 056682, A 056683**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2018/00141053.

Emitida via Internet em 24/04/2018 09:20:21 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

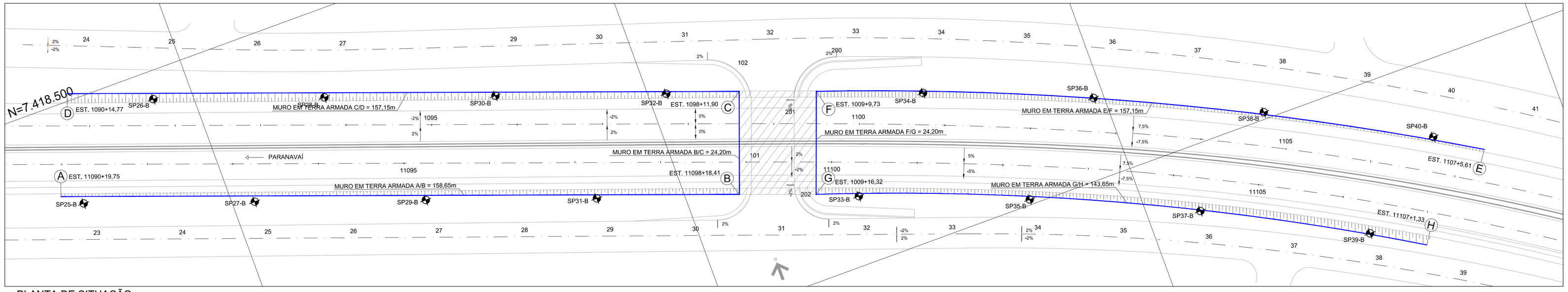

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:500

TABELA 01: COORDENADAS

A	N = 7.418.479,54	E	N = 7.418.375,64
	E = 387.962,90		E = 388.279,69
B	N = 7.418.425,57	F	N = 7.418.442,20
	E = 388.112,17		E = 388.137,23
C	N = 7.418.448,32	G	N = 7.418.419,47
	E = 388.120,42		E = 388.128,90
D	N = 7.418.501,77	H	N = 7.418.359,17
	E = 387.972,56		E = 388.259,34

TABELA 02: ÁREAS DE PARAMENTO

ALTURA TALUDE (m)	ALTURA TOTAL (m)	GREIDE (m^2)
0,00 à 3,00	0,00 à 6,00	1.343,00
0,00 à 3,00	6,00 à 9,00	1.970,00
0,00 à 3,00	9,00 à 12,00	1.041,00
TOTAL	TOTAL	4.354,00

TABELA 03: LISTA DE PLACAS

Tipo	Largura (cm)	Quant. (un)	PROJETO	Tipo	Largura (cm)	Quant. (un)	PROJETO
A4	171	1452		C2d	140	1	
B2	171	33		Cd	85	1	
C2	171	202		Cd	65	1	
D	171	76		Ce	85	2	
D1	171	73		Ce	65	1	
E	171	55		Dd	85	1	
E1	171	53		De	65	1	
F	171	58		Ed	65	1	
F1	171	57		Ee	85	1	
Ad	85	11		Fd	140	1	
Ad	65	4		Fe	85	1	
Ae	65	5		E-90	95	1	
Ae	85	9		E-90	112	1	
A4d	140	5		E-90	130	1	
A4e	140	6		E-90	150	22	
B2e	140	1		E-90	75	1	
Bd	85	1					
TOTAL GERAL			**2139**				

TABELA 04: PROPRIEDADES DA MANTA GEOTEXTIL

PROPRIEDADES	NORMA	MANTA GEOTEXTIL
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO EM FAIXA LARGA VALOR NA RUPTURA - LONGITUDINAL VALOR NA RUPTURA - TRANSVERSAL	ABNT NBR 1284	14 kN/m 12 kN/m
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO Grab VALOR NA RUPTURA - LONGITUDINAL VALOR NA RUPTURA - TRANSVERSAL	ASTM D 4632	870 N 800 N
ALONGAMENTO - LONGITUDINAL ALONGAMENTO - TRANSVERSAL	ABNT NBR 12824 ASTM D 4632	60 à 70 % 70 %
RESISTÊNCIA AO PUNCIONAMENTO CBR	ABNT NBR 13359	2,35 à 2,50 kN
PERMEABILIDADE	ABNT NBR 15223 ASTM D 4491	0,30 à 0,40 cm/s
ABERTURA APARENTE AOS (O95)	ISO 12956 / 99	0,094 à 0,120 mm
MATÉRIA PRIMA	-	POLIESTER COM FIOS CONTÍNUOS
OS VALORES DAS PROPRIEDADES INDICADAS DEVERÃO SER CONFIRMADAS PELO FABRICANTE MEDIANTE RELATORIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS LOTES DE FABRICAÇÃO DO GEOTEXTIL ENTREGUE NA OBRA E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO E PROJETISTA DO MURO.		

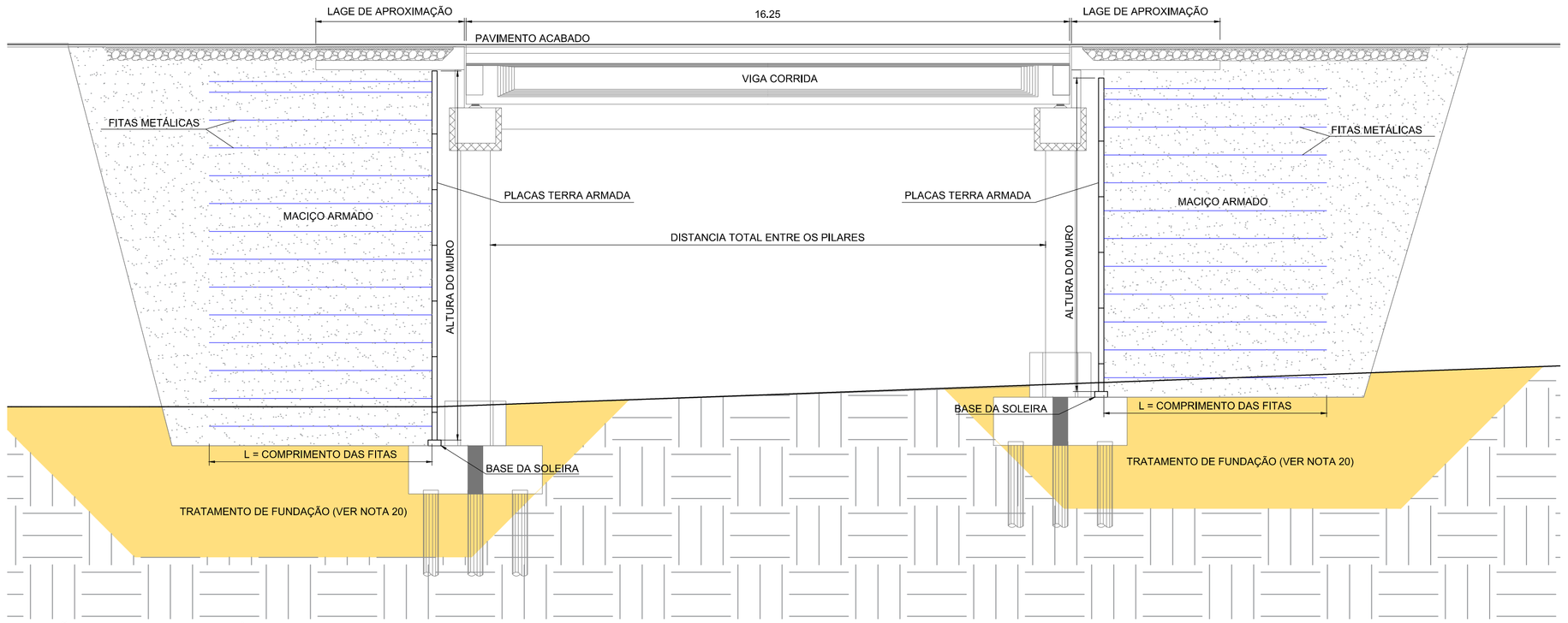

SEÇÃO TRANSVERSAL TÍPICA
ESCALA 1:100

NOTAS

1. COTAS E DIMENSÕES EM METRO, EXCETO ONDE HOUVER INDICAÇÃO CONTRÁRIA;

2. ESTE PROJETO DE MUROS DE CONTENÇÃO SOLO MECANICAMENTE ESTABILIZADO OBEDECE A NORMA DA ABNT - NBR 9286/86 - TERRA ARMADA CONSIDERANDO:
2.1. UTILIZAÇÃO DE FITAS METALICAS NERVURADAS GALVANIZADAS;
2.2. ESPESSURAS DE SACRIFÍCIO DAS FITAS PARA VIDA ÚTIL MAIOR OU IGUAL À 50 ANOS;

3. A LOCAÇÃO DOS MUROS DEVERÁ SER FEITA PELA FACE EXTERNA DAS PLACAS PRÉ-MOLDADAS;

4. PROPRIEDADES DO SOLO DO MACIÇO ARMADO;
4.1. O SOLO DEVE ESTAR ISENTO DE MATÉRIA ORGÂNICA;
4.2. PESO ESPECÍFICO SATURADO y ≥ 21tf/m³;
4.3. ÂNGULO DE ATRITO DE SOLO SATURADO: 32°;
4.4. CONTER MENOS DE 20% DE ELEMENTOS PASSANTES NA PENEIRA # 200;
4.5. MENOS DE 10% DE ELEMENTOS MENORES QUE 0,015mm;
4.6. CONTER MENOS DE 25%DE ELLEMENTOS MAIORES DE 15mm;
4.7. NÃO CONTER ELEMENTOS MAIORES QUE 150mm

5. O VOLUME ARMADO DEVERÁ SER COMPACTADO EM CAMADAS DE ESPESSURA INICIAL DE 25cm COM ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO, ATÉ À DISTÂNCIA DE 1,5m DO TARDOZ. E COM EQUIPAMENTOS MANUAIS TIPO PLACA VIBRATÓRIA EM CAMADAS DE ESPESSURA INICIAL DE 15CM JUNTO AO TARDOZ. O GRAU DE COMPACTAÇÃO DEVERÁ SER MAIOR QUE 98% DO ENSAIO DE COMPACTAÇÃO NORMAL (NBR 7182 DA ABNT) , DESVIO DE UMIDADE ± 1,0% DA UMIDADE ÓTIMA;

6. CABE AO EXECUTOR DA OBRA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE FUNDAÇÃO PARA GARANTIR CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE EXTERNA E GLOBAL SATISFATÓRIAS, SE NECESSÁRIO;

7. A TENSÃO ADMISSÍVEL DO SOLO DA FUNDAÇÃO NA REGIÃO DO MURO PORTANTE DEVE SER MAIOR OU IGUAL A 2,5kgf/cm2

8. NÃO SERÃO ADMITIDOS QUAISQUER TIPOS DE ESCAVAÇÃO NO PÉ DO MURO, MESMO LOCALIZADAS. EM CASO DE NECESSIDADE A FISCALIZAÇÃO DA OBRA A B2A CONTENÇÕES DEVERÃO SER CONSULTADOS;

9. DEVERÃO SER USADAS ARMADURAS NERVURADAS, EM AÇO CONFORME NORMAS ASTM-A 36 E ASTM-A 572, COM TENSÃO DE ESCOAMENTO NOMINAL FY DE 2,500 E 3,500 KGF/CM² (MÍNIMO) RESPECTIVAMENTE, COM LARGURA DE 40, 50 E 60MM E ESPESSURA NOMINAL DE 4MM; GALVANIZADAS A FOGO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT - NBR 6323 - "AÇO OU FERRO FUNDIDO - REVESTIMENTO DE ZINCO POR IMERSÃO À QUENTE";

10. DEVERÃO SER USADOS PARAFUSOS DE AÇO M12X30 GRAU 8.8, OU ASTM - A 325, GALVANIZADOS À FOGO DE ACORDO COM A NORMA ASTM - A 153/A - 04 "ZINC COATING (HOT DIP) ON IRON AND STEEL HARDWARE";

11. OS PARAMENTOS EXTERNOS DEVERÃO SER DE PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 14cm, E O CONCRETO UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DAS ESCAMAS DEVE APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: FCK ≥ 30MPa;
- RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 7 DIAS: ≥ 16MPa;
- TEOR DE CIMENTO MÍNIMO 310kg/m E FATOR A/C = 0,60

12. A SOLEIRA DO PARAMENTO DEVERÁ SER CONSTRUÍDA PERFEITAMENTE NIVELADA E DESEMPENADA, EM CONCRETO SIMPLES, NÃO ARMADO, FCK ≥ 15MPa.

13. PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA DO PARAMENTO VERTICAL, NAS FAIXAS DE ALTURA DO QUADRO DE ÁREAS, A ALTURA MECÂNICA DA CONTENÇÃO É A DISTÂNCIA VERTICAL DA FACE SUPERIOR DA SOLEIRA AO NÍVEL DO PAVIMENTO ACABADO NA BORDA DA PISTA, CONSIDERANDO A PARTE ENTERRADA (FICHA) E OS ARREMATES DE CONCRETO NO TOPO DO MURO.

14. DURANTE A EXECUÇÃO ATÉ O TÉRMINO DA MONTAGEM DO MURO NÃO É PERMITIDO O TRÁFEGO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COMO CAMINHÕES, ROLO - COMPACTADOR, TRATORES DE ESTEIRA, ETC, A UMA DISTÂNCIA MENOR QUE 1,50m DA FACE INTERNA DO MURO;

15. O COMPRIMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DAS FITAS SÃO CALCULADOS COM BASE NA NORMA NBR 9286/86 QUE NORMATIZA A EXECUÇÃO DOS MACIÇOS EM TERRA ARMADA;

16. AÇO PARA ESCAMA:
- AÇO CA 50-A
- DEFORMAÇÃO NA RUPTURA = 10 ‰ (MÁXIMO)

17. FICHA: ENGASTAMENTO MÍNIMO H>0,9M

18. AS SONDAGENS DISPONÍVEIS SP-06 E SP-07 NA REGIÃO DO ENCONTRO, FORNECIDAS PELA EMPRESA VEGA, ADMITEM SER VIÁVEL O ASSENTAMENTO DIRETO DOS MACIÇOS TERRA ARMADA SOBRE O SOLO NATURAL, APENAS SE RECOMENDA A SUBSTITUIÇÃO DA CAMADA SUPERFICIAL DO SOLO NATURAL PELO MESMO MATERIAL DO MAÇICO ARMADO, PARA HOMOGENEIZAÇÃO DA BASE.

19. O VOLUME ARMADO FOI CALCULADO PARA SUPORTAR TENSÕES VERTICAIS PERMANENTES SOB AS SAPATAS DA ORDEM DE 94kPa E TENSÕES TOTAIS (PERMANENTES + ACIDENTAIS NA SITUAÇÃO MAIS DESFAVORÁVEL) DA ORDEM DE 253 kPa.

20. PARA TRATAMENTO DE FUNDAÇÃO, SEGUIR NÍVEIS DE PROJETO, NAS VISTAS LONGITUDINAIS.

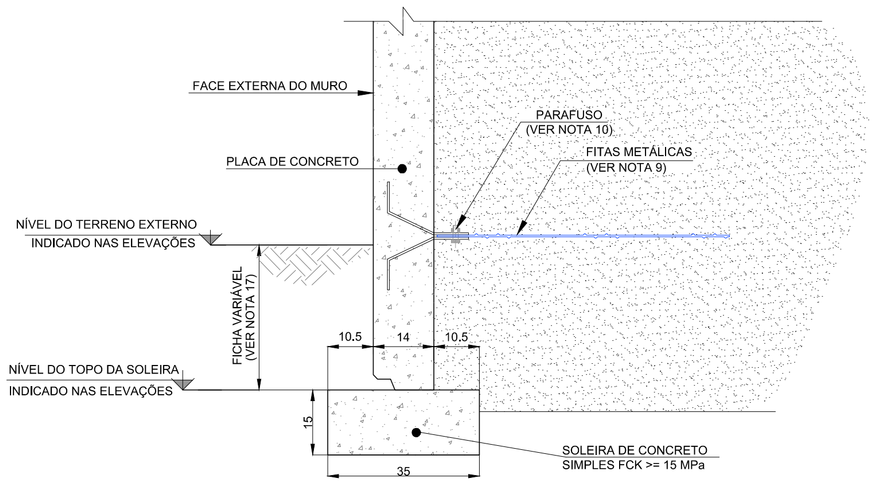

DETALHE A: SOLEIRA E CONEXÕES
ESCALA 1: 10
DIMENSÕES EM cm

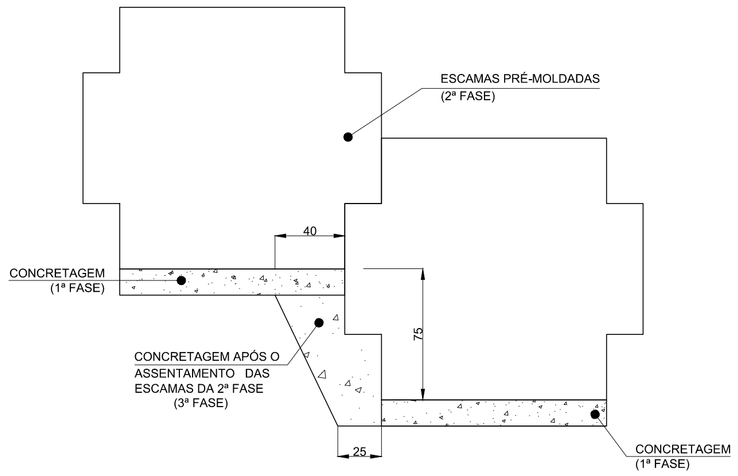

DETALHE B: MUDANÇA DE NÍVEL DA SOLEIRA
ESCALA: 1: 25
DIMENSÕES EM cm

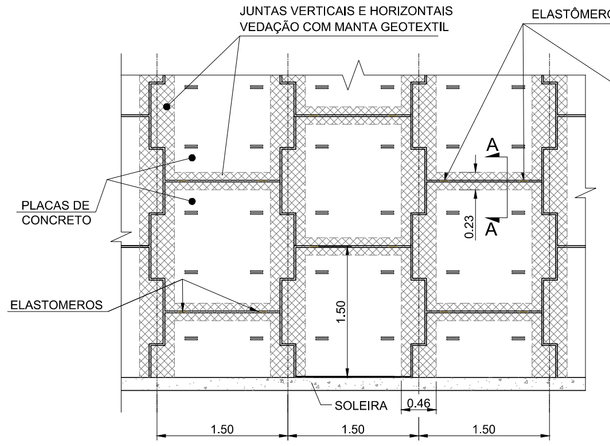

DETALHE C: JUNTAS E VEDAÇÕES
ESCALA 1:50

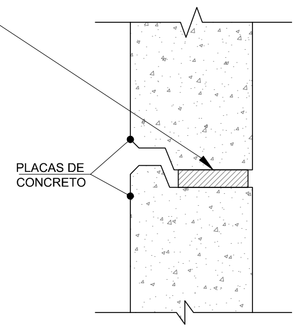

DETALHE D: APLICAÇÃO DOS ELASTÔMEROS DE APOIO
ESCALA 1:5

DESENHOS DE REFERÊNCIA	Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	REVISOR
01 E.EPT.AA.DES.2016.003.001-005_REV.ø	01	EMISSÃO INICIAL	12/05/2016	FELIPPE
02 .	02	.	.	.
03 .	03	.	.	.
04 .	04	.	.	.
05 .	05	.	.	.

EMPREENDIMENTO
RODOVIA: BR-376

REFERENCIA
MURO EM SOLO MECANICAMENTE ESTABILIZADO
ELEVAÇÕES EM TERRA ARMADA E DETALHES

SITUAÇÃO
EXECUTIVO

OBRA:
INTERSEÇÃO 08

CONSTRUTORA/EXECUÇÃO
VIAPAR - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ALISON ILDEMAR NOSCHANG - CREA: 5069008166

CÓDIGO PROJETISTA	PRANCHA Nº	ESCALA	DATA
PJ.48.03.01.R01	01 DE 08	INDICADA	12/05/2016

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. CÓPIA, MODIFICAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DA B2A CONTENÇÕES

FORMATO A1 - 841X594mm - ABNT NBR 10068/87

PADRÃO B2A FORMATO VALE A1 REVISÃO 01 - DATA 01/05/2015

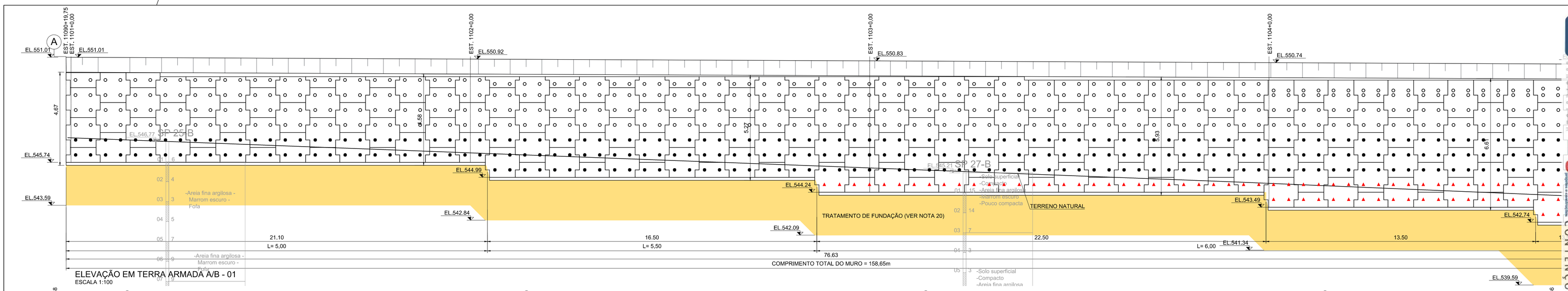

ELEVAÇÃO EM TERRA ARMADA A/B - 01
ESCALA 1:100

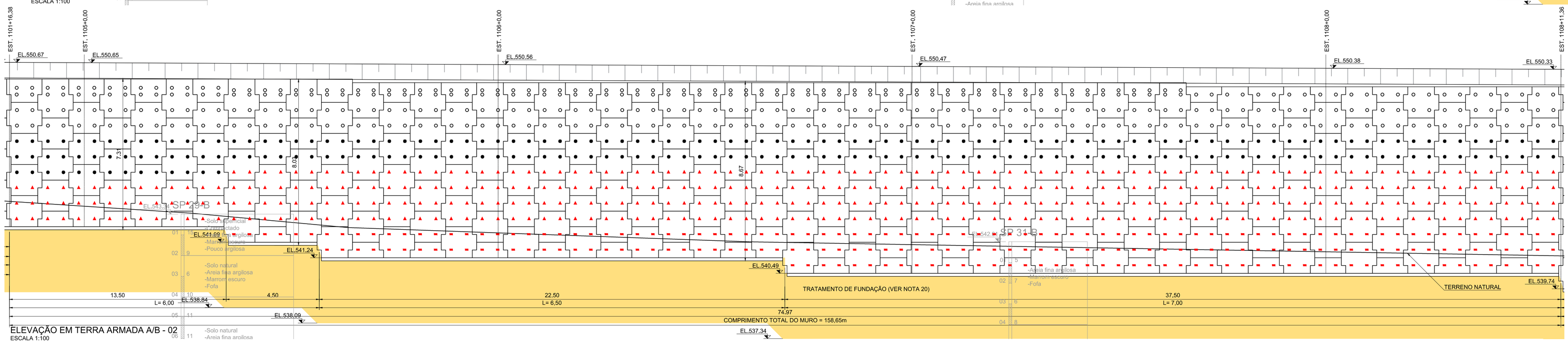

ELEVAÇÃO EM TERRA ARMADA A/B - 02
ESCALA 1:100

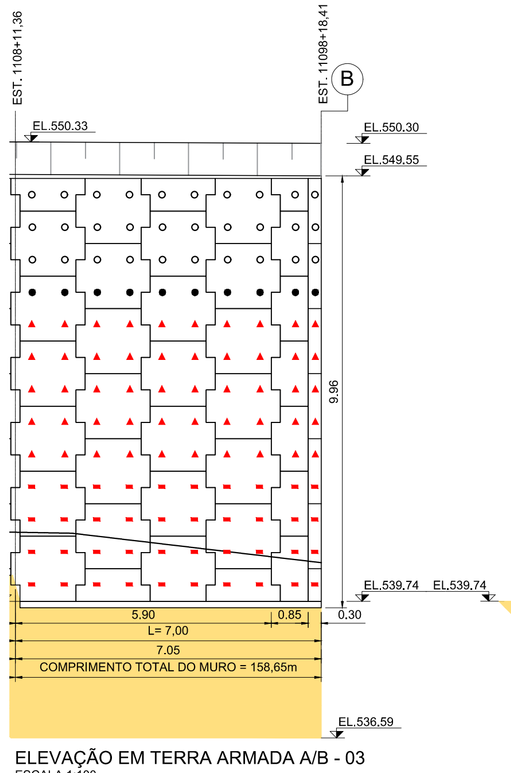

ELEVAÇÃO EM TERRA ARMADA A/B - 03
ESCALA 1:100

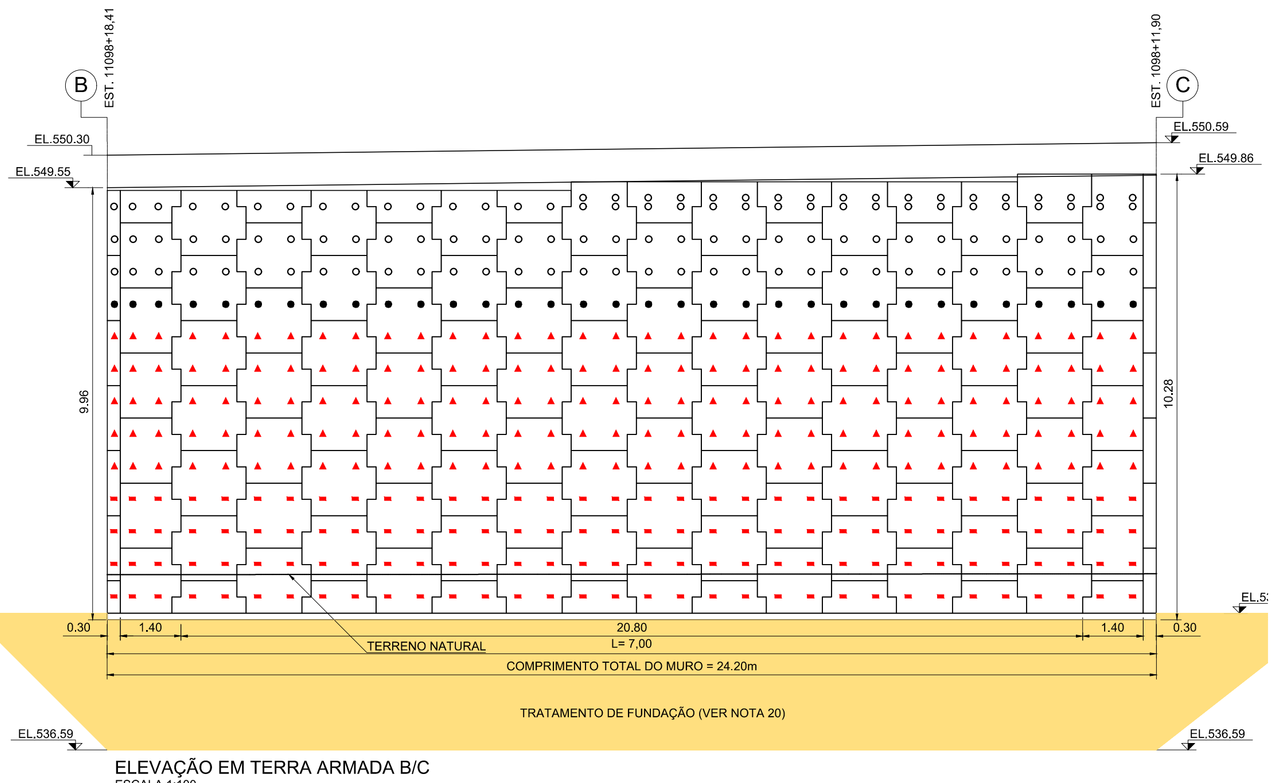

ELEVAÇÃO EM TERRA ARMADA B/C
ESCALA 1:100

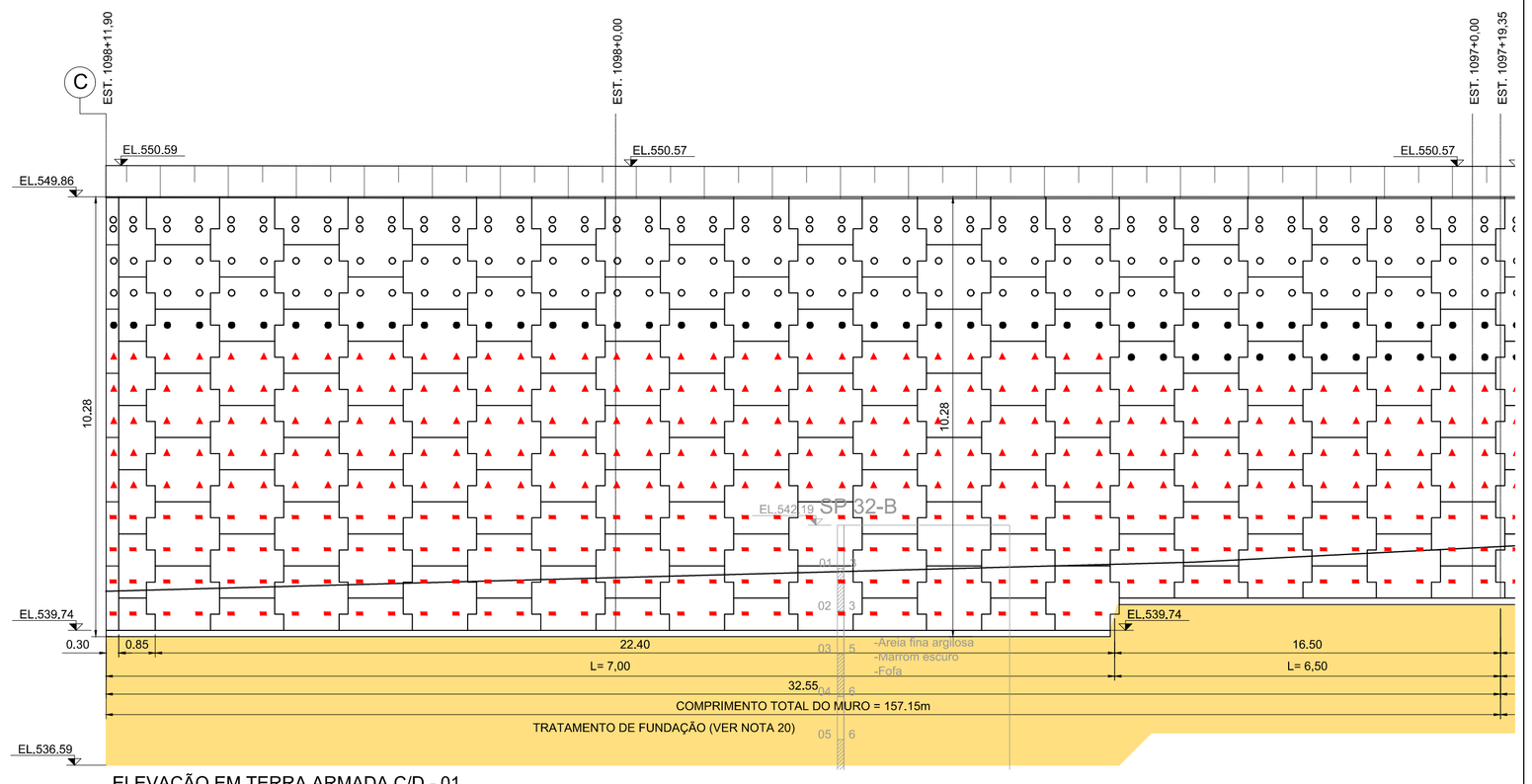

ELEVAÇÃO EM TERRA ARMADA C/D - 01
ESCALA 1:100

FITAS METÁLICAS

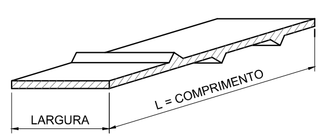

FITA METÁLICA: PERSPECTIVA ISOMÉTRICA

IDENTIFICAÇÃO DAS FITAS METALICAS

SIMBOLO	LARGURA (mm)	AÇO TIPO	COMP.
○	40	A36	L
△	50	A36	L
▭	60	A36	L
▲	50	A572	L
▬	60	A572	L
COMPRIMENTO L (m)			
INDICADO NAS ELEVAÇÕES			
ESPESSURA = 4mm			

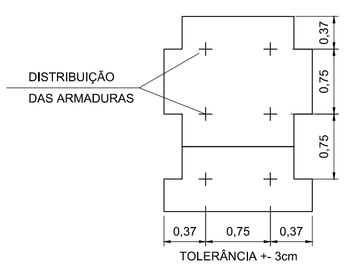

PLACAS PADRÃO:

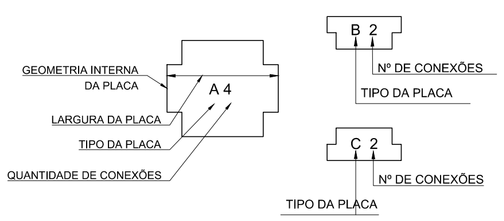

NOTAS

1. COTAS E DIMENSÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO
2. ESTE PROJETO DEVE OBEDECER TODAS AS NOTAS DO DESENHO PJ.48.03.01.R1

DESENHOS DE REFERÊNCIA	Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	REVISOR
01 E.EPT.AA.DES.2016.003.001-005_REV.a	01	EMISSÃO INICIAL	12/05/2016	FELIPPE
02 .	02	.	.	.
03 .	03	.	.	.
04 .	04	.	.	.
05 .	05	.	.	.

EMPREENDIMENTO
RODOVIA: BR-376

REFERENCIA
MURO EM SOLO MECANICAMENTE ESTABILIZADO
ELEVAÇÕES EM TERRA ARMADA E DETALHES

SITUAÇÃO
EXECUTIVO

OBRA:
INTERCESSÃO 08

CONSTRUTORA/EXECUÇÃO
VIAPAR - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A

RESPONSAVEL TÉCNICO
ALISON ILDEMAR NOSCHANG - CREA: 5069008166

CÓDIGO PROJETISTA	PRANCHA Nº	ESCALA	DATA
PJ.48.03.02.R01	02 DE 08	INDICADA	12/05/2016

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. CÓPIA, MODIFICAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DA B2A CONTENÇÕES

FORMATO A1 - 841X594mm - ABNT NBR 10068/87

PADRÃO B2A FORMATO VALE A1 REVISÃO 01 - DATA 01/09/2015

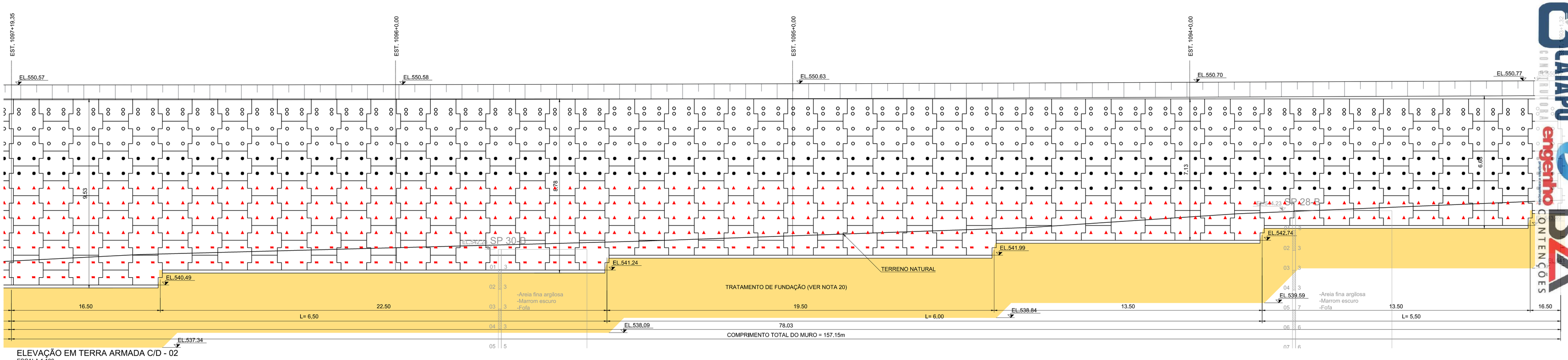

ELEVAÇÃO EM TERRA ARMADA C/D - 02
ESCALA 1:100

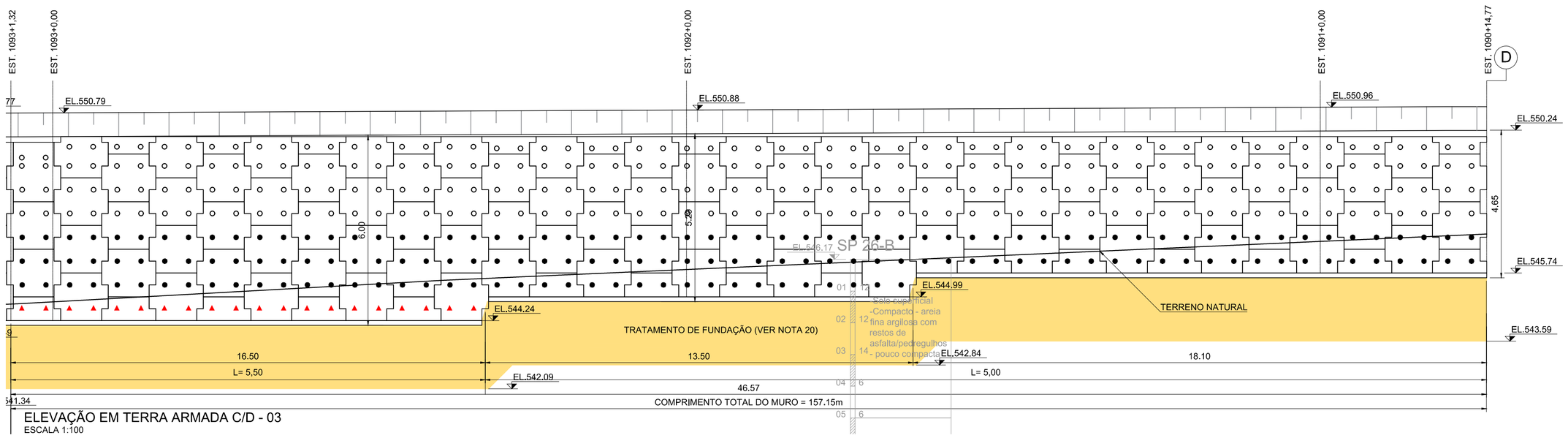

ELEVAÇÃO EM TERRA ARMADA C/D - 03
ESCALA 1:100

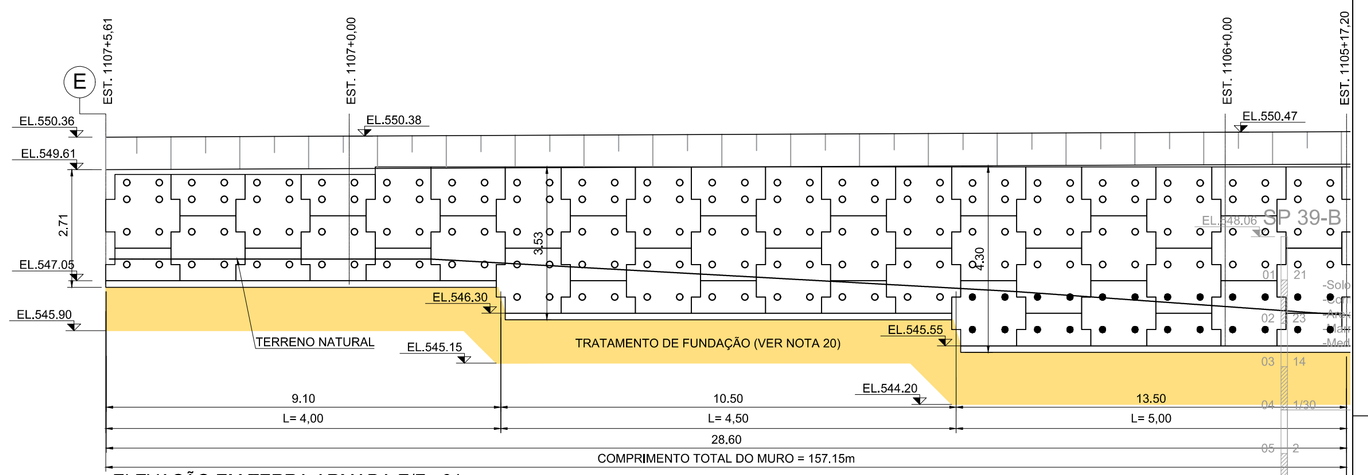

ELEVAÇÃO EM TERRA ARMADA E/F - 01
ESCALA 1:100

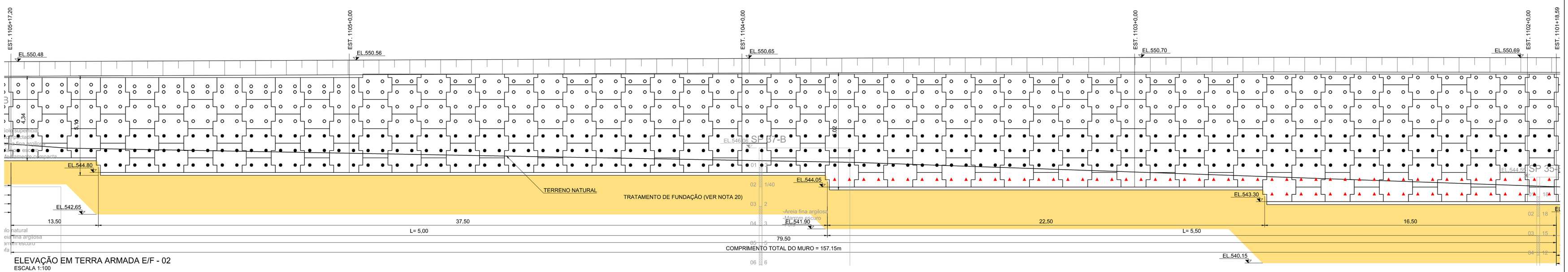

ELEVAÇÃO EM TERRA ARMADA E/F - 02
ESCALA 1:100

FITAS METÁLICAS

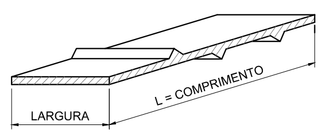

FITA METÁLICA: PERSPECTIVA ISOMÉTRICA

IDENTIFICAÇÃO DAS FITAS METALICAS

SIMBOLO	LARGURA (mm)	AÇO TIPO	COMP.
○	40	A36	L
△	50	A36	L
▭	60	A36	L
▲	50	A572	L
▬	60	A572	L
COMPRIMENTO L (m) INDICADO NAS ELEVAÇÕES			
ESPESSURA = 4mm			

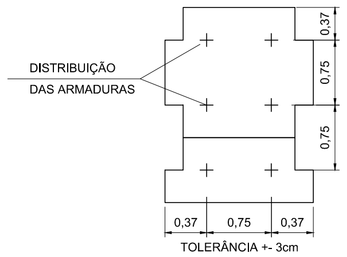

PLACAS PADRÃO:

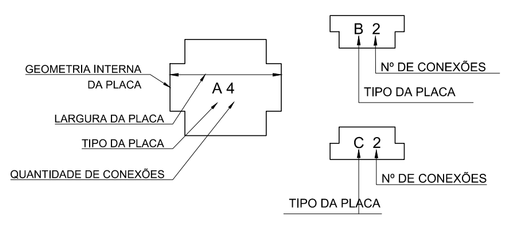

NOTAS

1. COTAS E DIMENSÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO
2. ESTE PROJETO DEVE OBEDECER TODAS AS NOTAS DO DESENHO PJ.48.03.01.R1

DESENHOS DE REFERÊNCIA	Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	REVISOR
01 E.EPT.AA.DES.2016.003.001-005_REV.a	01	EMISSÃO INICIAL	12/05/2016	FELIPPE
02 .	02	.	.	.
03 .	03	.	.	.
04 .	04	.	.	.
05 .	05	.	.	.

EMPREENDIMENTO
RODOVIA: BR-376

REFERENCIA
MURO EM SOLO MECANICAMENTE ESTABILIZADO
ELEVAÇÕES EM TERRA ARMADA E DETALHES

SITUAÇÃO
EXECUTIVO

OBRA:
INTERCESSÃO 08

CONSTRUTORA/EXECUÇÃO
VIAPAR - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ALISON ILDEMAR NOSCHANG - CREA: 5069008166

CÓDIGO PROJETISTA	PRANCHA Nº	ESCALA	DATA
PJ.48.03.03.R01	03 DE 08	INDICADA	12/05/2016

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. CÓPIA, MODIFICAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DA B2A CONTENÇÕES

FORMATO A1 - 841X594mm - ABNT NBR 10068/87

PADRÃO B2A FORMATO VALE A1 REVISÃO 01 - DATA 01/09/2015

369/400

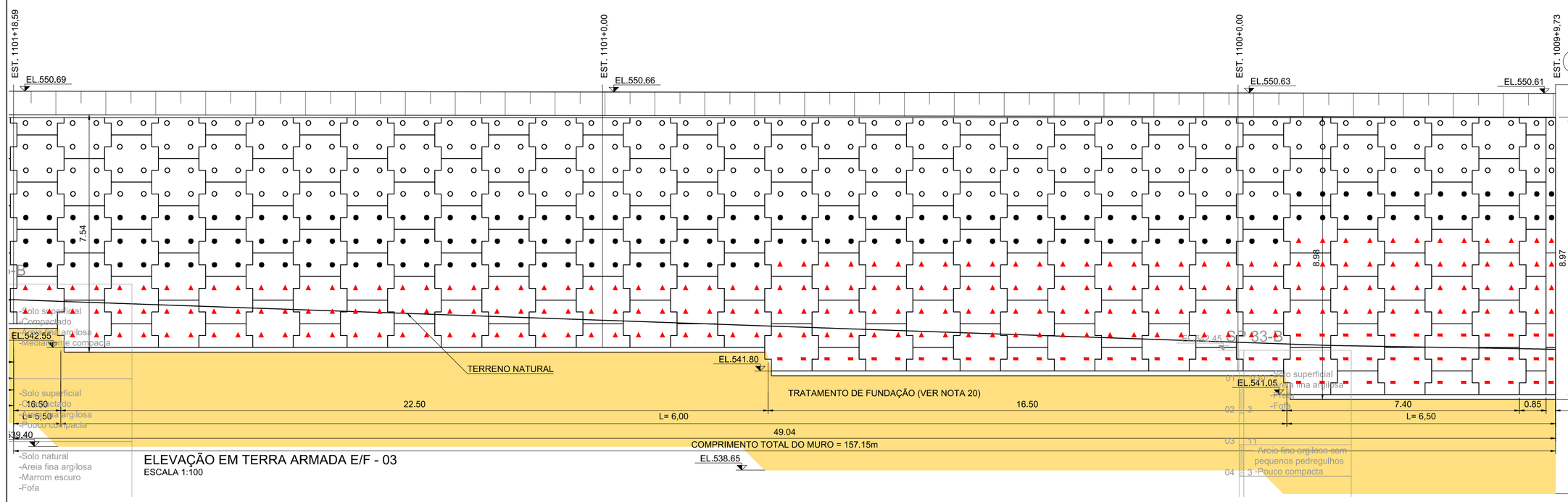

ELEVAÇÃO EM TERRA ARMADA E/F - 03
ESCALA 1:100

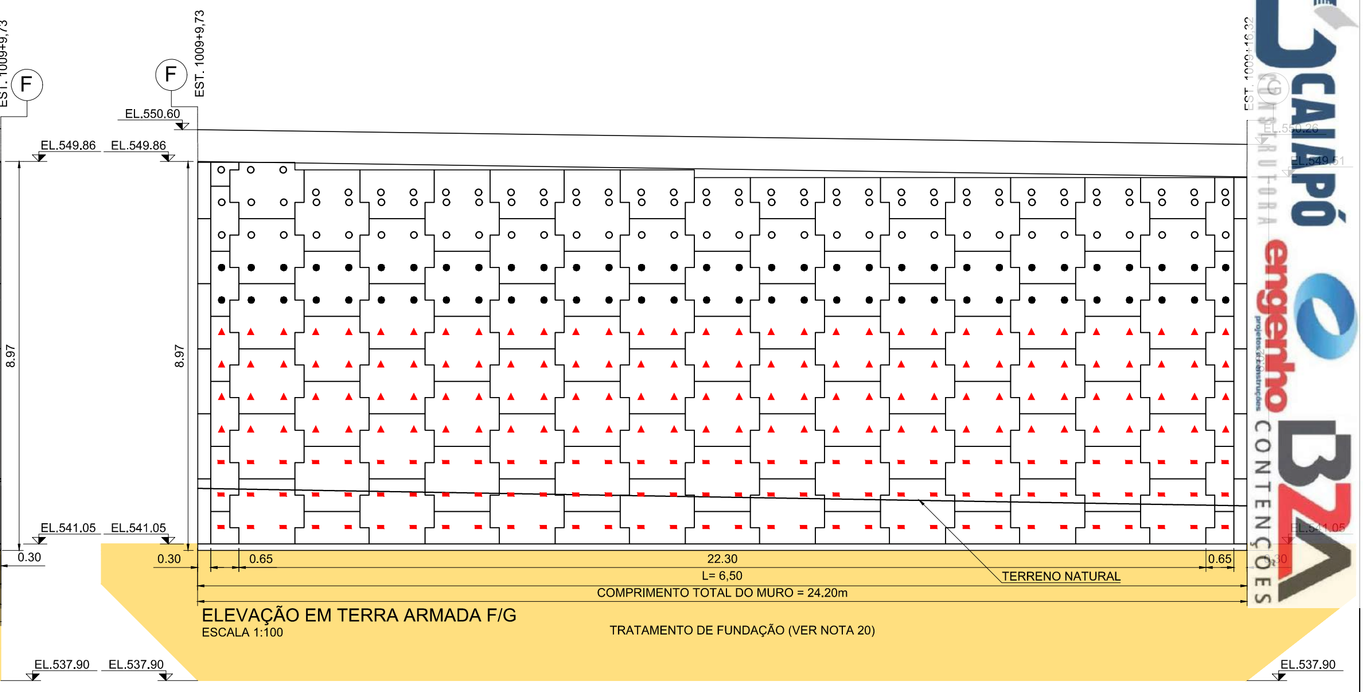

ELEVAÇÃO EM TERRA ARMADA F/G
ESCALA 1:100

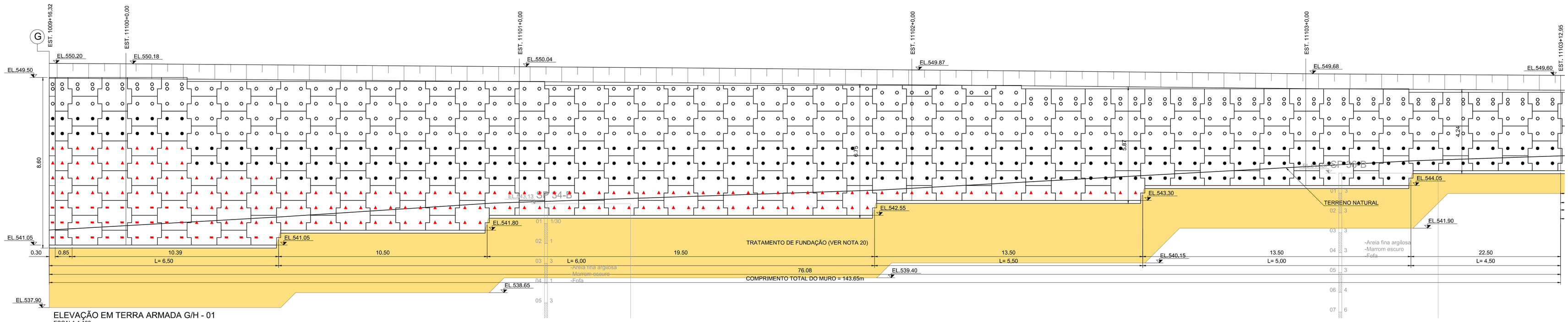

ELEVAÇÃO EM TERRA ARMADA G/H - 01
ESCALA 1:100

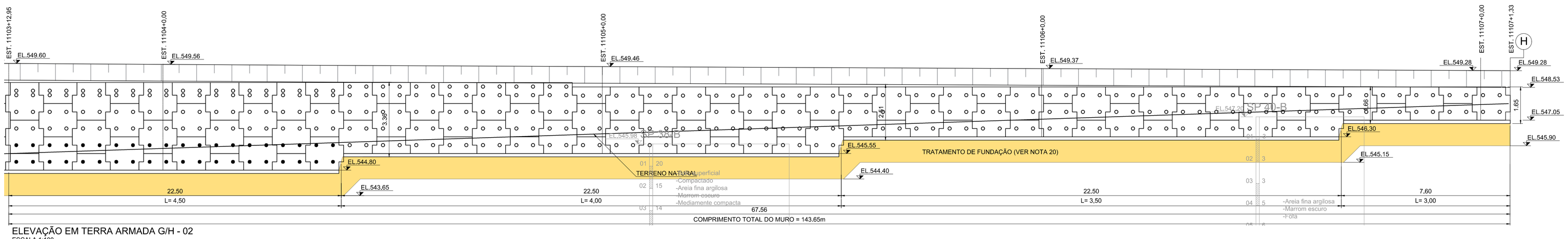

ELEVAÇÃO EM TERRA ARMADA G/H - 02
ESCALA 1:100

FITAS METÁLICAS

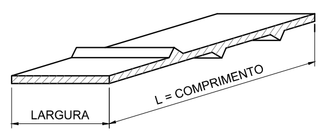

FITA METÁLICA: PERSPECTIVA ISOMÉTRICA

IDENTIFICAÇÃO DAS FITAS METALICAS

SIMBOLO	LARGURA (mm)	AÇO TIPO	COMP.
○	40	A36	L
△	50	A36	L
▭	60	A36	L
▲	50	A572	L
▬	60	A572	L
COMPRIMENTO L (m) INDICADO NAS ELEVAÇÕES			
ESPESSURA = 4mm			

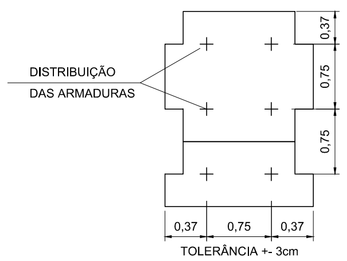

PLACAS PADRÃO:

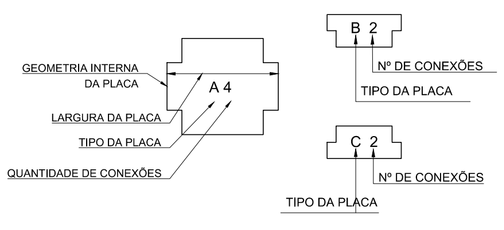

DESENHOS DE REFERÊNCIA	Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	REVISOR
01 E.EPT.AA.DES.2016.003.001-005_REV.ø	01	EMISSÃO INICIAL	12/05/2016	FELIPPE
02 .	02	.	.	.
03 .	03	.	.	.
04 .	04	.	.	.
05 .	05	.	.	.

NOTAS

1. COTAS E DIMENSÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO
2. ESTE PROJETO DEVE OBEDECER TODAS AS NOTAS DO DESENHO PJ.48.03.01.R1

EMPREENDIMENTO
RODOVIA: BR-376

REFERENCIA
MURO EM SOLO MECANICAMENTE ESTABILIZADO
ELEVAÇÕES EM TERRA ARMADA E DETALHES

SITUAÇÃO
EXECUTIVO

OBRA:
INTERCESSÃO 08

CONSTRUTORA/EXECUÇÃO
VIAPAR - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A

RESPONSAVEL TECNICO
ALISON ILDEMAR NOSCHANG - CREA: 5069008166

CÓDIGO PROJETISTA	PRANCHA Nº	ESCALA	DATA
PJ.48.03.04.R01	04 DE 08	INDICADA	12/05/2016

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. CÓPIA, MODIFICAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DA B2A CONTENÇOES

FORMATO A1 - 841X594mm - ABNT NBR 10068:87

PADRÃO B2A FORMATO VALE A1 REVISÃO 01 - DATA 01/09/2015

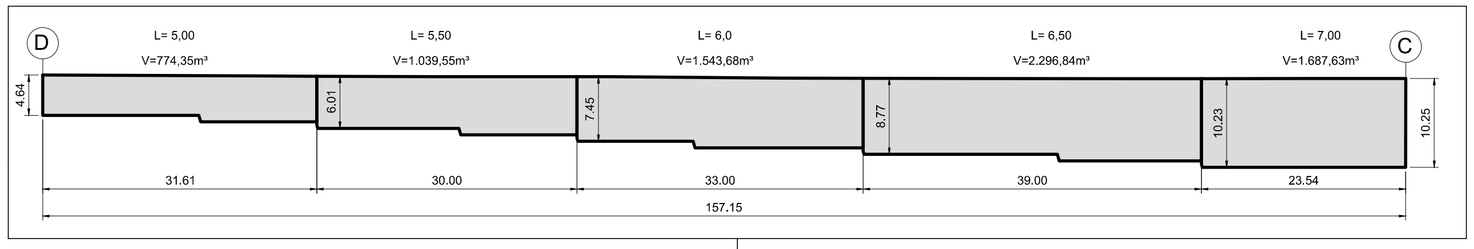

VOLUME ARMADO MURO C/D
ESCALA 1:500

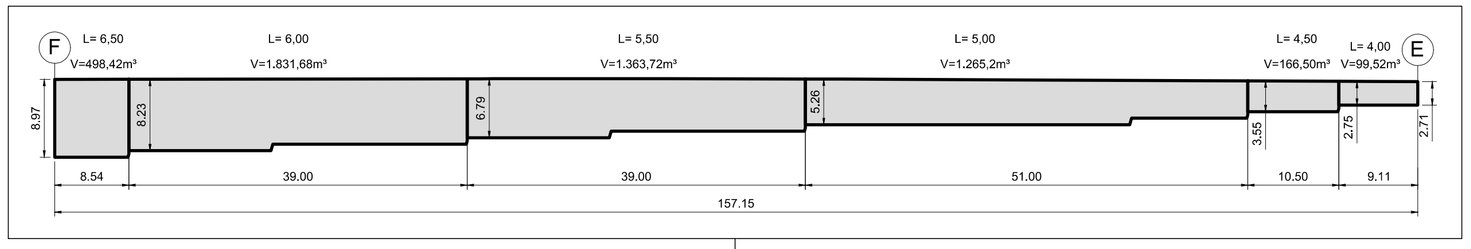

VOLUME ARMADO MURO E/F
ESCALA 1:500

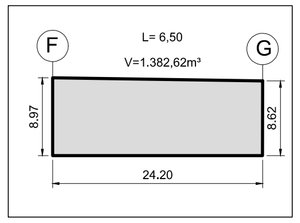

VOLUME ARMADO MURO F/G
ESCALA 1:500

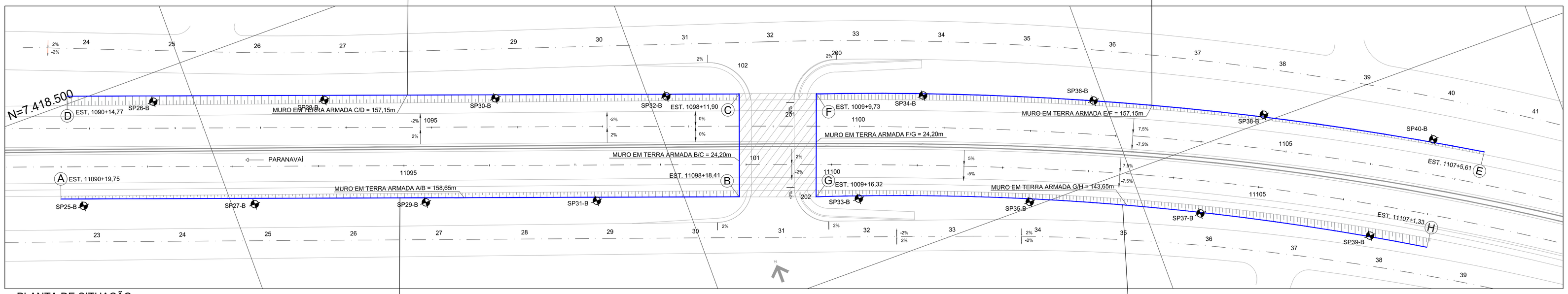

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:500

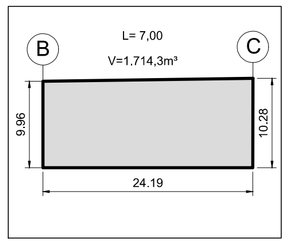

VOLUME ARMADO MURO B/C
ESCALA 1:500

TABELA 03: VOLUME DO MACIÇO ARMADO

MURO	VOLUME (m³)
A/B	7.332,84
B/C	1.714,30
C/D	7.342,05
E/F	5.225,04
F/G	1.382,62
G/H	3.656,78
TOTAL	26.653,63

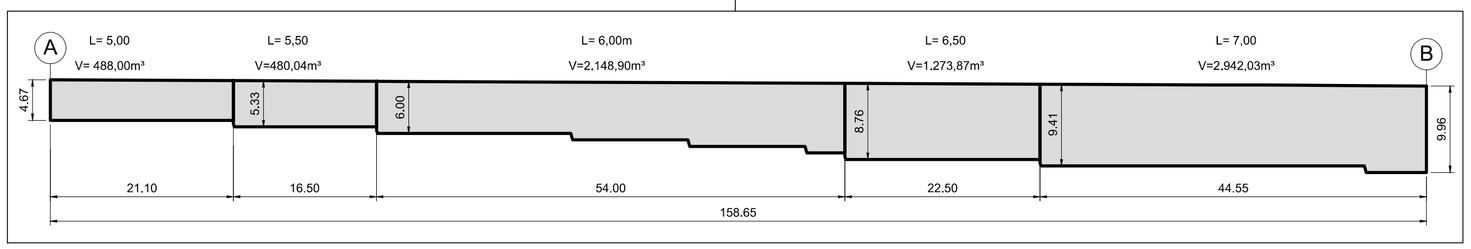

VOLUME ARMADO MURO A/B
ESCALA 1:500

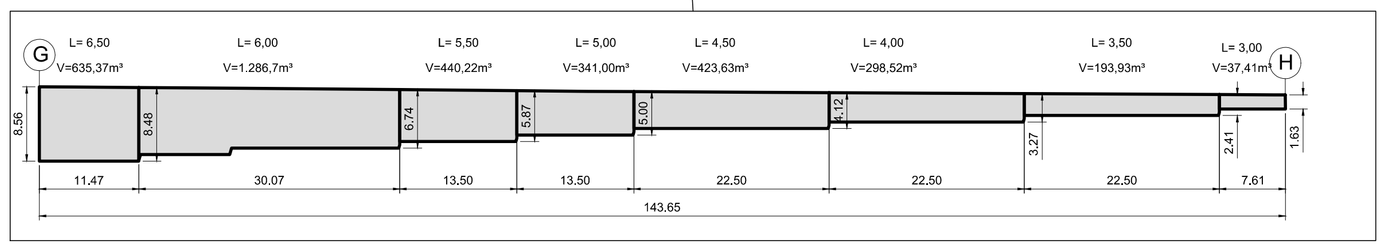

VOLUME ARMADO MURO G/H
ESCALA 1:500

DESENHOS DE REFERÊNCIA	Nº	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA	REVISOR
01 E.EPT.AA.DES.2016.003.001-005_REV.ø	01	EMISSÃO INICIAL	12/05/2016	FELIPPE
02 .	02	.	.	.
03 .	03	.	.	.
04 .	04	.	.	.
05 .	05	.	.	.

EMPREENDIMENTO
RODOVIA: BR-376

REFERENCIA
MURO EM SOLO MECANICAMENTE ESTABILIZADO
ELEVAÇÕES EM TERRA ARMADA E DETALHES

SITUAÇÃO
EXECUTIVO

OBRA:
INTERSEÇÃO 08

CONSTRUTORA/EXECUÇÃO
VIAPAR - RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ALISON ILDEMAR NOSCHANG - CREA: 5069008166

CÓDIGO PROJETISTA	PRANCHA Nº	ESCALA	DATA
PJ.48.03.01.R01	01 DE 08	INDICADA	12/05/2016

PADRÃO B2A FORMATO VALE A1 REVISÃO 01 - DATA 01/09/2015
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. CÓPIA, MODIFICAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DA B2A CONTENÇÕES
FORMATO A1 - 841X594mm - ABNT NBR 10068:87

DECLARAÇÃO TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa B2A Projetos de Contenções e Locações de Equipamentos LTDA., em atendimento ao disposto no **Quadro 3 – Critérios de Habilitação Técnico-Operacional por serviço de execução a ser comprovado**, constante do edital, apresenta comprovação de capacidade técnica para execução do serviço de **aterro compactado em solo reforçado com fita metálica galvanizada**.

A referida comprovação baseia-se no Projeto Executivo, localizado às páginas 367 a 371 o qual contempla as coordenadas e extensões relativas à Interseção 08, situada na Rodovia BR-376, local onde o serviço foi devidamente executado. Tal execução encontra-se devidamente registrada e comprovada por meio da CAT nº 2154/2018, constante às páginas 360 a 366

Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, considera-se o volume total executado de 26.653,63 m³, conforme demonstrado na Tabela 03 – Volume do Maciço Armado.

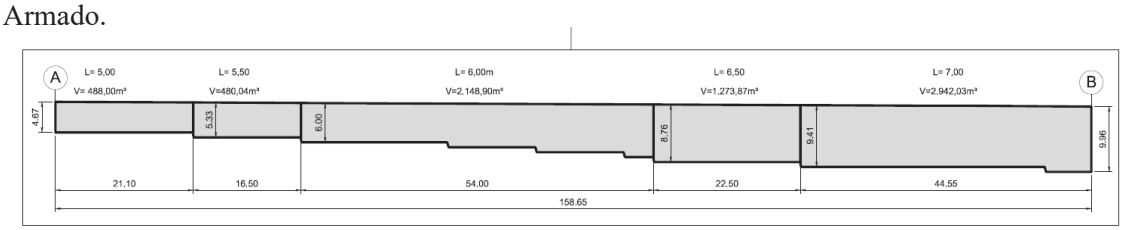

VOLUME ARMADO MURO A/B
ESCALA 1:500

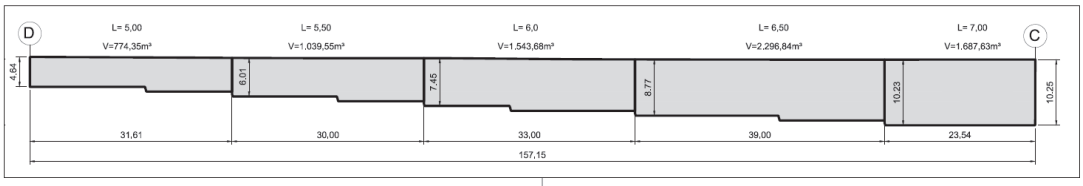

VOLUME ARMADO MURO C/D
ESCALA 1:500

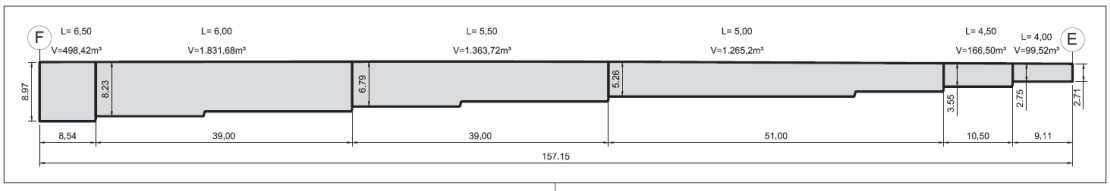

VOLUME ARMADO MURO E/F
ESCALA 1:500

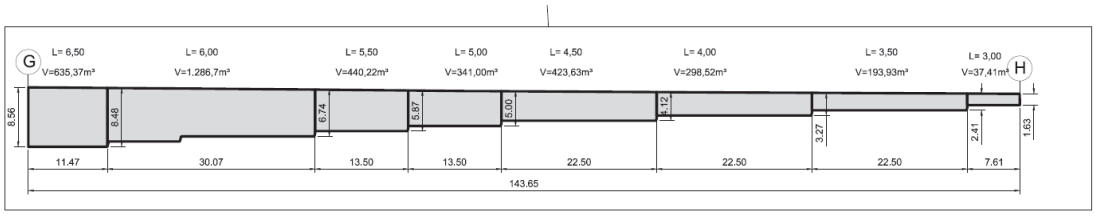

VOLUME ARMADO MURO G/H
ESCALA 1:500

TABELA 03: VOLUME DO MACIÇO ARMADO

MURO	VOLUME (m³)
A/B	7.332,84
B/C	1.714,30
C/D	7.342,05
E/F	5.225,04
F/G	1.382,62
G/H	3.656,78
TOTAL	26.653,63

Documento assinado digitalmente
ALISON ILDEMAR NOSCHANG
Data: 16/04/2026 11:10:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alison Ildemar Noschang
Eng. Civil
CREA: 5069008166/D - SP
CPF: 022.791.469-40

DECLARAÇÃO DE VINCULO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REF.: Edital Concorrência Eletrônica nº 159/2025 – GOINFRA

A empresa Construtora Caiapó Ltda., vem através desta informar, que o Responsável Técnico, o senhor José Rubens Paniago, detentor das **Certidões de Acervo Técnico** registradas nas páginas de **264** a **332** desta documentação de habilitação, é Sócio e Responsável Técnico da empresa, e que a comprovação do vínculo deste profissional, será através do **Contrato Social**, registrado nas páginas de **003** a **018** desta documentação de habilitação.

Goiânia-GO, 16 de abril de 2026.

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149

Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Dados: 2026.04.16 15:59:09 -03'00'

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
José Rubens Paniago
Sócio - Diretor

DECLARAÇÃO DE VINCULO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REF.: Edital Concorrência Eletrônica nº 159/2025 – GOINFRA

A empresa Engenho Projetos e Construções LTDA., vem através desta informar, que o Responsável Técnico, o senhor Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Júnior, detentor das **Certidões de Acervo Técnico** registradas nas páginas de **333** a **359** desta documentação de habilitação, é Sócio e Responsável Técnico da empresa, e que a comprovação do vínculo deste profissional, será através do **Contrato Social**, registrado nas páginas de **019** a **034** desta documentação de habilitação.

Goiânia-GO, 16 de abril de 2026.

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Júnior
Sócio - Diretor

DECLARAÇÃO DE VINCULO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REF.: Edital Concorrência Eletrônica nº 159/2025 – GOINFRA

A empresa B2A Projetos de Contenções e Locações de Equipamentos LTDA., vem através desta informar, que o Responsável Técnico, o senhor Alison Ildemar Noschang, detentor das **Certidões de Acervo Técnico** registradas nas páginas de **360** a **373** desta documentação de habilitação, é Sócio e Responsável Técnico da empresa, e que a comprovação do vínculo deste profissional, será através do **Contrato Social**, registrado nas páginas de **035** a **059** desta documentação de habilitação.

Goiânia-GO, 16 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALISON ILDEMAR NOSCHANG
Data: 16/04/2026 11:06:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

B2A PROJETOS DE CONTENÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Alison Ildemar Noschang
Sócio - Diretor

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., estabelecida nesta capital à Av. São Francisco n.º 271, Setor Santa Genoveva, CNPJ n.º 00.237.518/0001-43, tendo seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52.2.0028240-1, em sessão do dia 05/02/1981, representada pelo senhor José Rubens Paniago, CPF 095.168.751-49 e RG 15374-CREA-MG, sócio-diretor, divorciado, residente nesta capital, doravante denominada **CAIAPÓ;**

B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua José Versolato, n° 111, Bloco B, Sala 3024, Bairro Centro - CEP 09750-730 - São Bernardo do Campo - SP, CNPJ n.º 17.466.305/0001-96,, tendo seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 35.227.262.441, em sessão do dia 16/01/2013 representada por seu sócio administrador, senhor Bruno Bertelli, CPF 304.782.228-07 e RG 30.402.717-0 SSP/SP, empresário, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente **B2A;**

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida nesta capital à Avenida do Líbano, Quadra 32, Lote 21, número 129, Setor Jardim Santo Antônio, CNPJ n.º 02.893.543/0001-00, tendo seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 522.00285761, em sessão do dia 03/11/2005 representada por seu sócio administrador, senhor Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Júnior, CPF 008.026.421-28 e RG 4.777.048 DGPC/GO, empresário e engenheiro civil, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente **ENGENHO;**

As partes acima identificadas têm justo e acordado o **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
No que se refere aos projetos, a responsabilidade será integralmente atribuída à empresa Engenho.

Quanto à execução, esta ficará sob a responsabilidade das empresas Caiapó e B2A, não havendo participação da Engenho nessa etapa. Ressalta-se que a empresa B2A atuará exclusivamente na execução do serviço de aterro compactado em solo reforçado com fita metálica galvanizada.

CONSIDERANDO:

- disposto no art. 15 da Lei n.º 14.133, de 01/01/2021;
- que o Edital de Licitação Concorrência n.º 159/2025, publicado pela **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, *OBJETIVANDO A Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de Duplicação, Restauração e Obras de Arte Especiais da Rodovia GO-536, Trecho: Entr. GO-020 / Av. Progresso (Senador Canedo),com extensão de 6,05 km,*; permite a participação de consórcio de empresas;

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8EPHC-QRSCZ-EET8K-K3BFF.

- que as **CONSORCIADAS** desejam somar esforços no sentido de participar desta Licitação;
- que caso sejam vencedoras da Concorrência as **CONSORCIADAS** assinarão um contrato com a **GOINFRA** e encarregar-se-ão da execução da OBRA, e para tanto firmam o presente Termo de Compromisso de Consórcio de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente **Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio** tem por objetivo a Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de Duplicação, Restauração e Obras de Arte Especiais da Rodovia GO-536, Trecho: Entr. GO-020 / Av. Progresso (Senador Canedo), com extensão de 6,05 km, na modalidade de Concorrência - GOINFRA (AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES), conforme Edital de Concorrência nº 159/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DENOMINAÇÃO – ENDEREÇO

O Termo de Compromisso de Consórcio aqui constituído será denominado "**CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO GO-536 - SENADOR CANEDO"** estabelecido à Av. São Francisco n.º 271, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO. CEP: 74.670-010.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração do "**CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO GO-536 - SENADOR CANEDO**" será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato de execução da obra e, extinção de todos os compromissos e obrigações decorrentes do objeto do presente instrumento previstos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA: DISSOLUÇÃO DO CONSÓRCIO

O "**CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO GO-536 - SENADOR CANEDO**" se dissolverá com a conclusão das obras, extinção das responsabilidades contratuais com a GOINFRA, ou por ato ou fato que torne o Contrato material ou legalmente impossível.

CLÁUSULA QUINTA: LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO LEGAL

A **CAIAPÓ – Construtora Caiapó Ltda**, é a empresa líder do "**CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO GO-536 - SENADOR CANEDO**" a quem competirá à representação legal dos direitos e interesses do mesmo junto a GOINFRA, especialmente na tratativa sobre todos os assuntos administrativos, financeiros, técnico-operacionais e outros necessários a plena e perfeita execução do Contrato firmado entre as partes. Compete,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8EPHC-QRSCZ-EET8K-K3BFF.

ainda, à empresa líder a nomeação e/ou destinação do **ADMINISTRADOR DO CONSÓRCIO**, o qual em conjunto ou separadamente, com seus diretores e por seus procuradores, representará legalmente o Consórcio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para os efeitos de representação legal dos direitos e interesses do **CONSÓRCIO** junto a **GOINFRA**, e especialmente em relação à execução do Contrato de prestação de serviço durante a fase de licitação, será nomeado, como representante legal do CONSÓRCIO o Sr. **José Rubens Paniago**, brasileiro, divorciado, CPF 095.168.751-49 e RG 15374-CREA-MG, sócio diretor da consorciada Construtora Caiapó Ltda., , residente nesta capital, e o Sr. **Elson Américo Pereira**, CPF: 844.010.011-68 e RG: 45749 MTE GO, tecnólogo em estradas, brasileiro, divorciado, residente nesta capital, com poderes para representar o CONSÓRCIO em todo o procedimento licitatório, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar documentos e contratos, requerer, impugnar, assinar credenciamento e recursos, nomear procuradores, recorrer, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do mesmo, inclusive estão autorizados pelo Consórcio a serem os signatários da Documentação de habilitação e da Proposta de Preços deste certame, obedecidas as limitações fixadas do Edital a que se vincula..

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica desde já estabelecido que o representante da empresa líder deverá participar e assinar todos os documentos relativos à realização da obra sejam eles de ordem técnica, financeira ou administrativa.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE

As empresas comprometem-se a responder solidariamente pelas obrigações junto a GOINFRA de forma solidária, por todos os atos praticados pelas PARTES, seja durante a fase de licitação ou durante a execução do contrato, e entre si de forma individualizada pelas obrigações decorrentes dos serviços que efetivamente executarem, nos termos do art. 278 § 1º da Lei 6.404/76.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada Consorciada. responderá exclusivamente pelas obrigações técnicas, fiscais, administrativas e contratuais relativas aos serviços que lhe forem atribuídos e efetivamente executados, conforme definido neste Termo e nos documentos contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. assumirá a responsabilidade integral por todos os atos, serviços e obrigações decorrentes dos **91,30% (noventa e um virgula trinta por cento)** da execução a ela atribuída, não sendo responsável pela elaboração dos projetos**.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – A B2A PROJETOS DE CONTENCOES & LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA. será responsável exclusivamente pela execução do serviço de aterro compactado em solo reforçado com fita metálica galvanizada, correspondentes a **7,50% (sete virgula cinquenta por cento)** do total contratado, conforme Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8EPHC-QRSCZ-EET8K-K3BFF.

PARÁGRAFO QUARTO – A ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. será responsável exclusivamente pela execução dos serviços técnicos de elaboração de projetos, correspondentes a **1,20% (um virgula vinte por cento)** do total contratado, conforme Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro.

PARÁGRAFO QUINTO – As CONSORCIADAS estabelecem no presente termo que a responsabilidade por encargos fiscais e trabalhistas, pagamento de multas e ressarcimento de danos a terceiros será limitada e individualizada a cada uma das empresas, em razão dos serviços efetivamente realizados.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES

A **CAIAPÓ – Construtora Caiapó Ltda., B2A – B2A Projetos de Contenções & Locações de Equipamentos Ltda. e a ENGENHO – Engenho Projetos e Construções Ltda.,** se obrigam a administrar e executar todos os serviços constantes da **Concorrência n.º 159/2025,** referente a CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-536, TRECHO: ENTR. GO-020 / AV. PROGRESSO (SENADOR CANEDO), COM EXTENSÃO DE 6,05 KM, e seus anexos, naquilo que lhes compete pelo Contrato firmado com a GOINFRA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As consorciadas se comprometem a providenciar de acordo com o que estabelece ao parágrafo segundo o art. 15 da Lei n.º 14.133, sendo elas declaradas vencedoras do referido certame e antes da assinatura do eventual contrato administrativo decorrente da presente concorrência, o respectivo instrumento de constituição de consorcio, bem como seu registro, podendo agir em conjunto ou separadamente;

CLÁUSULA OITAVA: RECEITAS, PARTILHA DE RESULTADOS E RESPECTIVAS CONTABILIDADE

As receitas e conseqüente partilha de resultados decorrentes da execução dos serviços e do documento do Contrato celebrado com a GOINFRA, uma vez deduzidas as despesas comuns entre elas, proporcionalmente aos serviços efetivamente prestados pelas partes, observando a proporção estipulada na Cláusula Sexta e sem prejuízo das demais disposições do presente Termo de Compromisso, serão repassadas diretamente às consorciadas, de acordo com a execução efetiva dos serviços atribuídos a cada uma, com gestão autônoma sobre seus respectivos percentuais

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada Sociedade em seus próprios livros fará a contabilização das receitas, despesas e conseqüentes resultados aferidos pelo CONSÓRCIO, sendo assegurado que o recebimento dos valores correspondentes a cada Consorciada seja realizado diretamente em suas respectivas contas bancárias, sem qualquer interferência das outras.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8EPHC-QRSCZ-EET8K-K3BFF.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As despesas comuns ao CONSÓRCIO, serão suportadas pelas partes, nas proporções estabelecidas na Cláusula Sexta do presente Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de locação de equipamentos, quando alguma empresa consorciada possuir o aludido equipamento, será dada prioridade, nas condições de mercado, a empresa do grupo deste consórcio.

CLÁUSULA NONA: DISPOSIÇÕES GERAIS

a – Fica expressamente convencionado que o presente Termo de Compromisso de Consórcio não constitui terceira pessoa jurídica distinta de cada das empresas que compõem, mas, sim, uma associação solidária e de responsabilidade definida, sem personalidade jurídica.

b – O Termo de Compromisso de Consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou sob qualquer forma modificada sem prévia e expressa anuência da GOINFRA, durante o prazo de cumprimento do Contrato com ele celebrado.

c – A modificação ou alteração de quaisquer das disposições do presente Termo de Compromisso de Consórcio não importa na alteração e/ou modificação da demais, salvo se assim ficar expressamente convencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA: INADIMPLÊNCIA

Eventual inadimplência por ação ou omissão de qualquer das partes no cumprimento das disposições do presente instrumento, sujeita à parte infratora a ressarcir a parte inocente dos danos e prejuízos porventura causados, que sofrerá a incidência de correções monetárias e juros, inclusive das multas porventura aplicadas ao CONSÓRCIO e demais combinações legais, inclusive honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir eventual litígio decorrente do presente Termo de Compromisso de Consórcio.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo de Compromisso de Consórcio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8EPHC-QRSCZ-EET8K-K3BFF.

Goiânia-GO, 02 de abril de 2026.

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., CNPJ 00.237.518/0001-43

José Rubens Paniago – Sócio-Diretor

B2A PROJETOS DE CONTENÇÕES & LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 17.466.305/0001-96

Bruno Bertelli - Sócio-Diretor

ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 02.893.543/0001-00

Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga Júnior - Sócio-Diretor

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8EPHC-QRSCZ-EET8K-K3BFF.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8EPHC-QRSCZ-EET8K-K3BFF

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JOSÉ RUNBENS PANIAGO (CPF 095.168.751-49)

Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli Pitaluga (CPF 008.026.421-28)

Bruno Bertelli (CPF 304.782.228-07)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8EPHC-QRSCZ-EET8K-K3BFF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8EPHC-QRSCZ-EET8K-K3BFF.

DECLARAÇÃO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

REF.: Edital Concorrência Eletrônica nº 159/2025 – GOINFRA

A empresa Construtora Caiapó LTDA., líder do Consórcio Duplicação GO-536 - Senador Canedo, inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, por intermédio de seu Responsável Técnico, Sr. José Rubens Paniago, portador do CREA nº 15374/D-MG e do CPF nº 095.168.751-49, declara que optou por não visitar o local da obra, que conhece o local e as condições de realização do serviço e que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Goiânia-GO, 16 de abril de 2026.

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Dados: 2026.04.16 15:59:39 -03'00'

José Rubens Paniago
Representante Legal
CREA: 15374/D-MG
CPF: 095.168.751-49

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0516958

N° 6110320

Controle Interno (Código Controle) 441674324

Número de Registro Susep 05436202600040775051695 8

Data de emissão 31/03/2026 15:33:08

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CPF ou CNPJ nª: 03.520.933/0001-06

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, N.º 20, BR-153- KM 3,5, VILA SANTA MARIA - CONJUNTO CAIÇARA, - CEP: 74.775-013 - GOIÂNIA - GO

Tomador

CONSTRUTORA CAIAPO LTDA

CPF ou CNPJ nª: 00.237.518/0001-43

Sede: AVENIDA SAO FRANCISCO 271, SANTA GENOVEVA - CEP: 74.672-010 - GOIANIA - GO

Corretora

000002.1.211391-1 ART CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA DAS FIGUEIRAS 07, LOJA 66. 67. 68 E 69 PARTE 404, - CEP: 71.906-750 - BRASILIA - DF

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início	Término
06/04/2026	15/07/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0516958 Nº 6110320

Controle Interno (Código Controle) 441674324 Nº de Registro SUSEP 05436202600040775051695 8

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 159/2025.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 643.172,88
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 643.172,88 Vigência - 06/04/2026 a 15/07/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 643.172,88 Vigência - 06/04/2026 a 15/07/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 193,83

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0516958 **Nº** 6110320

Controle Interno (código controle) 441674324 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600040775051695 8

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 193,83

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	30/04/2026	28320158	R$ 193,83

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Digital 04-0775-0516958 Nº 6110320
Controle Interno (Código Controle) 441674324 Nº de Registro SUSEP 05436202600040775051695 8

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b. **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d. **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f. **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i. **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j. **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

- **k** **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
- **l** **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
- **m** **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
- **n** **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- **a** **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
- **b** **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
- **c** **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
- **d** **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida preventiva ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

---

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

---

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

---

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

---

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-4a9c43cd-fe12-4881-9c1a-ee6e226ab291**

Esta Certidão foi emitida em 06/03/2026, às 18:39, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-7c5a9b48-1392-44b7-af8c-bbeadaf44f94**

Esta Certidão foi emitida em 06/03/2026, às 18:39, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se nesta página de **n.º 400** o volume Documentação de Habilitação, que se iniciou na página de **n.º 001**

Goiânia-GO, 16 de abril de 2026.

JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Assinado de forma digital por JOSE RUBENS PANIAGO:09516875149
Dados: 2026.04.16 16:03:14 -03'00'

CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO GO-536 - SENADOR CANEDO
José Rubens Paniago
Representante Legal

Gmail

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

CE-159/2025 - Duplicação Senador Canedo - Consórcio Duplicação GO-536 - Senador Canedo.

3 mensagens

Pamela Barbosa <pamela.barbosa@caiapo.com.br> 16 de abril de 2026 às 16:13
Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Cc: Elson Americo <elson.americo@caiapo.com.br>, Lucas Cazé Ribeiro <lucas.ribeiro@caiapo.com.br>, Renata Melo <renata.melo@caiapo.com.br>, Maria Eduarda Alvarenga <maria.eduarda@caiapo.com.br>

Prezados, boa tarde.

Conforme solicitado, hoje 16 de abril de 2026 as 15:00, estamos enviando nossos documentos de habilitação para o certame CE 159/2025 – Projetos e execução das obras de Duplicação, Restauração e Obras de Arte Especiais da Rodovia GO-536, Trecho: Entr. GO-020 / Av. Progresso (Senador Canedo) , dentro do prazo estabelecido.

Nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente!

Pamela Barbosa

Construtora Caiapó Ltda.

Departamento de Licitações

Engenheira Civil

+55 (62) 9 8163-5345 | (62) 3416-6302

pamela.barbosa@caiapo.com.br

2 anexos

image001.png
7K

Documentos de Habilitação CE 159-25 02_compressed.pdf
21637K

Pamela Barbosa <pamela.barbosa@caiapo.com.br> 16 de abril de 2026 às 16:14

Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Cc: Elson Americo <elson.americo@caiapo.com.br>, Lucas Cazé Ribeiro <lucas.ribeiro@caiapo.com.br>, Renata Melo <renata.melo@caiapo.com.br>, Maria Eduarda Alvarenga <maria.eduarda@caiapo.com.br>

[Citação ocultada]

2 anexos

image001.png
7K

Documentos de Habilitação CE 159-25 02_compressed.pdf
21637K

---

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com> 16 de abril de 2026 às 16:52
Para: Pamela Barbosa <pamela.barbosa@caiapo.com.br>
Cc: Elson Americo <elson.americo@caiapo.com.br>, Lucas Cazé Ribeiro <lucas.ribeiro@caiapo.com.br>, Renata Melo <renata.melo@caiapo.com.br>, Maria Eduarda Alvarenga <maria.eduarda@caiapo.com.br>

Recebido.

Atenciosamente.

Wesley
Gerência de Licitação
GOINFRA
[Citação ocultada]